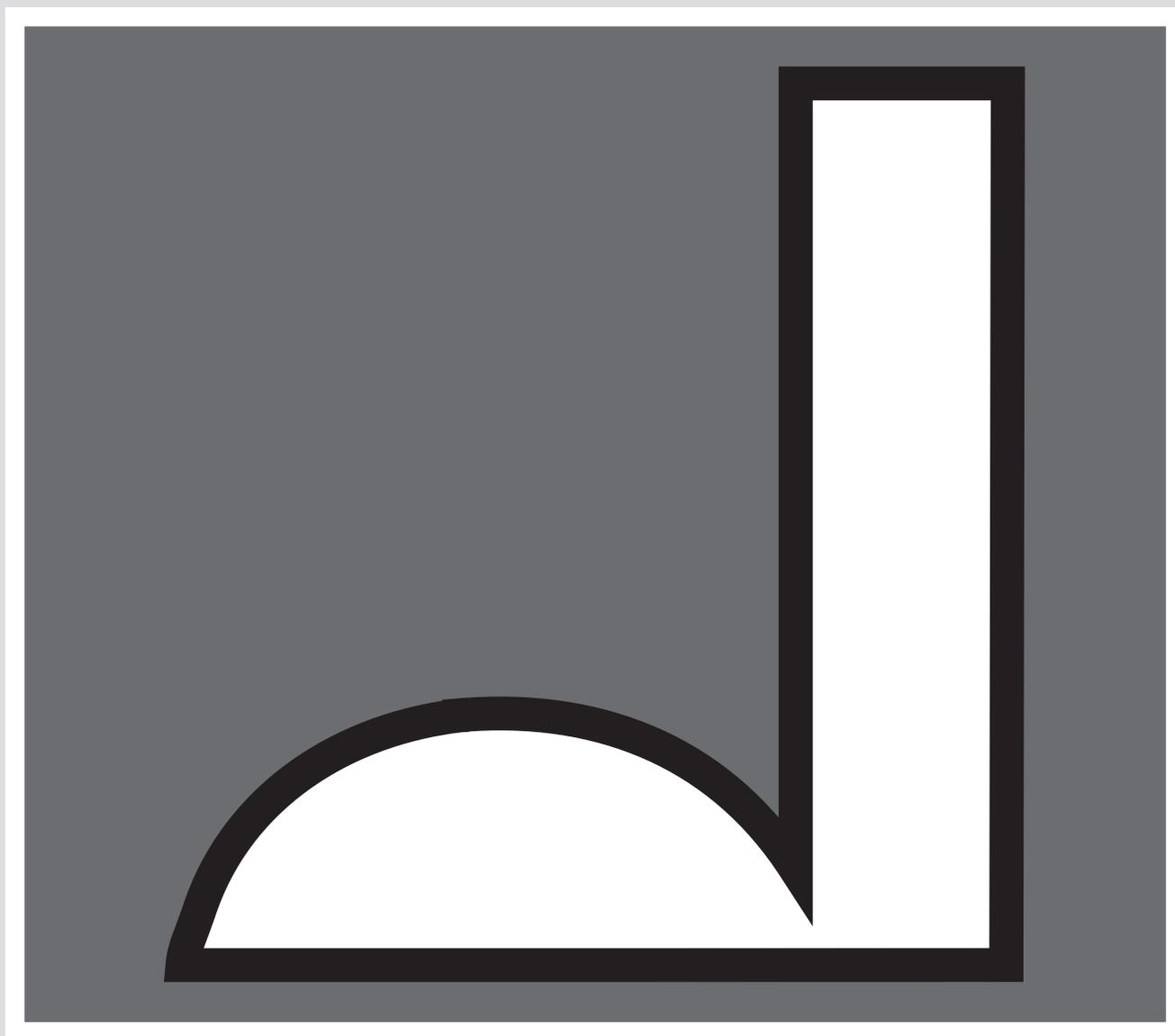




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXI - Nº 101 - QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2006 - BRASÍLIA- DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente
Renan Calheiros – PMDB-AL

1º Vice-Presidente
Tião Viana – PT-AC

2º Vice-Presidente
Antero Paes de Barros – PSDB-MT

1º Secretário
Efraim Morais – PFL-PB

2º Secretário
João Alberto Souza – PMDB-MA

3º Secretário

Paulo Octávio – PFL-DF

4º Secretário

Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO

Suplentes de Secretário

1º - Serys Shlessarenko – PT-MT

2º - Papaléo Paes – PSDB-AP

3º - Alvaro Dias – PSDB-PR

4º - Aelton Freitas – PL-MG

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 21	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB) - 17	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 31
<p>LÍDER Ney Suassuna</p> <p>VICE-LÍDERES Garibaldi Alves Filho (vago) Gilberto Mestrinho (vago) Amir Lando (vago) ⁽⁵⁾</p> <p>.....</p> <p>LÍDER DO PMDB – 21 Ney Suassuna</p> <p>VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela (vago) Luiz Otávio Gerson Camata (vago) ⁽⁶⁾ Wellington Salgado de Oliveira Valdir Raupp</p>	<p>LÍDER Delcídio Amaral – PT</p> <p>VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB</p> <p>.....</p> <p>LÍDER DO PT – 12 Delcídio Amaral</p> <p>VICE-LÍDERES DO PT Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Ams Fátima Cleide</p> <p>LÍDER DO PL – 3 João Ribeiro</p> <p>VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas</p> <p>LÍDER DO PSB – 2 Antônio Carlos Valadares</p> <p>VICE-LÍDER DO PSB (vago)</p>	<p>LÍDER José Jorge – PFL</p> <p>VICE-LÍDERES Alvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL</p> <p>.....</p> <p>LÍDER DO PFL – 16 José Agripino</p> <p>VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro ⁽²⁾</p> <p>LÍDER DO PSDB – 15 Arthur Virgílio</p> <p>VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta</p>
<p>LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias</p> <p>VICE-LÍDER DO PDT (vago)</p> <p>LÍDER DO PMR – 1 Marcelo Crivella</p>	<p>LÍDER DO PTB – 4 Mozarildo Cavalcanti</p> <p>VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi</p> <p>LÍDER DO P-SOL – 1 Helóisa Helena</p>	<p>LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT</p> <p>VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Garibaldi Alves Filho - PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes –PSB ⁽¹⁾</p>

EXPEDIENTE

<p>Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <u>Ronald Cavalcante Gonçalves</u> Diretor da Subsecretaria de Ata <u>Denise Ortega de Baere</u> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>
---	---

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 2-12-2005

⁽¹⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

⁽⁵⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽⁶⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2006-CN

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o empreendimento “Implantação de Centro de Pesquisas em Aqüicultura – no Estado da Bahia”, sem subtítulo correspondente na Lei nº 11.100/05, e, por conseguinte, do Contrato PGE-66/2001 a ele vinculado, sob responsabilidade da UO 53.204 (Departamento Nacional de Obras Contra as Secas).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o empreendimento “Implantação de Centro de Pesquisas em Aqüicultura – no Estado da Bahia”, sem subtítulo correspondente na Lei nº 11.100/05, e, por conseguinte, do Contrato PGE-66/2001, sob responsabilidade da UO 53.204 (Departamento Nacional de Obras Contra as Secas).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 20 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 2006-CN

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o empreendimento “Ampliação e Recuperação das Instalações do Porto de Vitória – No Estado do Espírito Santo”, sem dotação consignada no orçamento corrente, sob responsabilidade da UO 39211 (Companhia Docas do Espírito Santo).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o empreendimento “Ampliação e Recuperação das Instalações do Porto de Vitória – No Estado Do Espírito Santo”, sem dotação consignada no orçamento corrente, sob responsabilidade da UO 39211 (Companhia Docas do Espírito Santo).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 20 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 84ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 20 DE JUNHO DE 2006

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofício

Nº 23/2006, de 20 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na CPI dos Bingos..... 20826

1.2.2 – Leitura de requerimento

Nº 683, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando voto de aplauso à Varig – Viação Aérea Riograndense, em comemoração à decisão judicial que aceitou a proposta de compra feita pelo consórcio de Trabalhadores da empresa e investidores. Usa da palavra o Sr. Paulo Paim..... 20826

1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR PAULO PAIM – Solicitação de apoio do governo federal para o fortalecimento da Unidade de Pesquisa em Ciências Espaciais em Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, e defesa da manutenção de Nelson Jorge Schuch à frente da coordenação do projeto A crise na VARIG..... 20827

SENADOR PAPALÉO PAES – Defesa da efetiva implantação, pelo Executivo, da Lei nº 11.255, de 27 de dezembro de 2005, que assegura aos cidadãos portadores de hepatite a assistência do Sistema Único de Saúde (SUS). 20832

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Transcrição, nos Anais do Senado, de carta dirigida ao Governador do Amazonas com denúncia de compra de terras no Estado, por um cidadão sueco naturalizado britânico, de nome Johan Eliasch. Estranheza com a compra, pelo Palácio do Planalto, de um projetor para cinema particular. Promessas do Presidente Lula de “portei ras fechadas” aos partidos que apoiarem sua candidatura à reeleição. Registro de matéria jornalística que revela que os portos brasileiros foram salvos de um apagão logístico por causa da desaceleração da economia e da quebra da safra do ano passado. Críticas à política externa brasileira que apóia o Presidente venezuelano Hugo Chávez, como membro temporário do Conselho de Segurança da ONU. Apresentação de voto de aplauso

so pelo transcurso 135º aniversário da Associação Comercial do Amazonas – ACA. Apresentação de voto de lembrança em homenagem ao saudoso Leonel de Moura Brizola..... 20833

SENADOR TIÃO VIANA – Leitura de Nota de desagravo à matéria publicada hoje, no jornal **Correio Braziliense**, contra a honra da Senadora Ideli Salvatti. 20844

SENADORA IDELI SALVATTI, como Líder – Contraditando as denúncias contra S.Exa. publicadas no jornal **Correio Braziliense** de hoje..... 20847

SENADORA ÍRIS DE ARAÚJO – Exaltação ao esporte como importante fator de congraçamento entre os povos. Apelo em favor da aprovação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb. Necessidade de que a sociedade brasileira se ocupe com as soluções para o gritante quadro de violência que assusta o país..... 20852

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Voto de pesar pelo falecimento do professor e prefeito de Monte Alto/SP, Gilberto Morgado. 20854

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Decisão do PDT de indicar candidato próprio à Presidência da República, com o lançamento do nome de S.Exa. 20859

SENADOR EDUARDO AZEREDO – Análise do desempenho do Governo Lula. Atribuição aos bons resultados macroeconômicos do País à dinâmica própria do mercado e aos fundamentos da política econômica tucana. 20864

SENADOR JEFFERSON PÉRES, como Líder – Defesa da aprovação, pelo Congresso Nacional, do projeto de lei que reestrutura o Plano de Cargos e Salários dos servidores do Judiciário. 20866

SENADOR PEDRO SIMON – Avaliação do lançamento das candidaturas da Senadora Heloísa Helena e do Senador Cristovam Buarque para disputar a Presidência da República. 20867

1.2.4 – Pareceres

Nº 728, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 7, de 2006, do Ministro da Fazenda, que encaminha pleito do Estado do Ceará, solicitando autorização do Senado

<p>Federal para que seja contratada operação de crédito externo entre o Estado do Ceará e a empresa MLW Intermed Handels – und Consultinggesellschaft Für Erzeugnisse und Ausrüstungen des Gesundheits – und Bildungswesens mbH, no valor total de até US\$ 16.250.000,00 (dezesesseis milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento do Programa de Modernização Laboratorial para Fortalecimento da Pesquisa e Inovação Tecnológica, Prestação de Serviços, Certificação e Metrologia no Estado do Ceará. (Projeto de Resolução nº 42, de 2006)</p> <p>Nº 729, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre o exercício da profissão de ortoptista.</p> <p>Nºs 730 e 731, de 2006, das Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que altera a redação dos arts. 6º e 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências.....</p> <p>Nºs 732 e 733, de 2006, das Comissões de Assuntos Sociais e de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 397, de 2003, de autoria do Senador Alvaro Dias, que dispõe sobre o registro dos circos perante o Ministério da Cultura e sobre as medidas de proteção aos animais circenses e dá outras providências.</p> <p>1.2.5 – Ofício do Presidente da Comissão de Educação</p> <p>Nº 66/2006, de 23 de maio último, comunicando a aprovação, em turno suplementar, do substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 397, de 2003, em reunião realizada naquela data.</p> <p>1.2.6 – Ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais</p> <p>Nº 70/2006, de 31 de maio último, comunicando que o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2003, aprovado na reunião do dia 24 de maio último, foi definitivamente adotado, no dia 31 de maio último, por não ter sido oferecidas emendas em turno suplementar.....</p> <p>1.2.7 – Ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos</p> <p>Nº 154/2006, de 9 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2003, em reunião realizada em 18 de abril do corrente.....</p> <p>1.2.8 – Comunicações da Presidência</p> <p>Abertura do prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 42, de 2006, resultante de parecer lido anteriormente.....</p> <p>Abertura do prazo de cinco dias úteis, para interposição de recurso, por um décimo da compo-</p>	<p>20871</p> <p>20876</p> <p>20902</p> <p>20912</p> <p>20934</p> <p>20934</p> <p>20934</p> <p>20934</p> <p>20934</p> <p>20934</p>	<p>sição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 139, 268 e 397, de 2003, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.....</p> <p>1.2.9 – Ofícios</p> <p>Nº 326/2006, de 14 do corrente, da Liderança do PRB no Senado Federal, comunicando a desistência da vaga de membro titular da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização... ..</p> <p>Nº 49/2006, de 20 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada para apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal. <i>Designação dos Senadores Demóstenes Torres, Romeu Tuma, Efraim Moraes e Paulo Octávio, como titulares e dos Senadores Edison Lobão, Jonas Pinheiro e José Agripino, como suplentes, para integrarem a referida comissão....</i></p> <p>Nº 238/2006, de 20 do corrente, da Liderança do PMDB e da Maioria no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada para apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal. <i>Designação dos Senadores Amir Lando, Gilvam Borges, Valdir Raupp e Wellington Salgado Oliveira, como titulares e dos Senadores Romero Jucá, Luiz Otávio, Íris de Araújo e Geraldo Mesquita Júnior, como suplentes, para integrarem a referida comissão.</i></p> <p>Nº 25/2006, de 20 do corrente, da Liderança do Partido dos Trabalhadores e Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH.</p> <p>Nº 22/2006, de 20 do corrente, da Liderança do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada para apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal. <i>Designação dos Senadores Eduardo Suplicy, Sibá Machado e Paulo Paim, como titulares e dos Senadores Flávio Arns, Ana Júlia Carepa e Ideli Salvatti, como suplentes, para integrarem a referida comissão.</i></p> <p>Nº 53/2006, de 20 do corrente, da Liderança do PTB no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada para apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal. <i>Designação dos Senadores Antônio João, como Titular e Valmir Amaral, Suplente, para integrarem a referida comissão.</i></p> <p>Nº 1.285/2006, de 20 do corrente, do Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando os nomes dos representantes daquela Casa que comporão, juntamente com os representantes do</p>	<p>20934</p> <p>20934</p> <p>20935</p> <p>20935</p> <p>20935</p> <p>20936</p> <p>20936</p> <p>20936</p>
---	---	---	---

Senado Federal, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal.	20936	Nº 689, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à <i>Associação Comercial do Amazonas – ACA</i> , pelo transcurso de seu 135º aniversário de criação.....	20940
Nº 1.304/2006, de 20 do corrente, do Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando os nomes indicados pelo Partido dos Trabalhadores – PT e do Partido da Frente Liberal – PFL, que comporão a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal.	20938	Nº 690, de 2006, de autoria do Senador Leonel Pavan, solicitando a inclusão da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) no despacho inicial do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2006.....	20941
Nº 1.305/2006, de 20 do corrente, do Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando os nomes indicados pelo Partido do Comunista do Brasil – PCdoB, que comporão a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal.....	20938	Nº 691, de 2006, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros Senadores, solicitando voto de pesar pelo falecimento do professor e prefeito de Monte Alto/SP, Gilberto Morgado, ocorrido dia 9 do corrente.....	20941
Nº 1.308/2006, de 20 do corrente, do Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando os nomes indicados pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, que comporão a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal.	20938	Nº 692, de 2006, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando voto de pesar pelo falecimento do humorista Cláudio Besserman Viana, o “ <i>Bussunda</i> ”, integrante do Programa “Casseta & Planeta” da Rede Globo de Televisão, ocorrido no sábado último, dia 17 de junho de 2006, em Munique, na Alemanha.....	20942
1.2.10 – Comunicação da Presidência		Nº 693, de 2006, de autoria do Senador Paulo Octávio e outros Srs. Senadores, solicitando autorização para prorrogação dos trabalhos da Comissão Especial “ <i>50 anos de Posse do Presidente Juscelino Kubitschek</i> ”, instituída pelo Ato do Presidente nº 10, de 2006, por mais 120 dias, a partir de 15 de junho do corrente.....	20942
Designação dos Deputados para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, de conformidade com os Ofícios nºs 1.304, 1.305 e 1.308, de 2006, lidos anteriormente.	20939	Nº 694, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2003, de sua autoria, dos Projetos de Lei do Senado nºs 263 de 2003 e 176 de 2000, de forma a retomar sua tramitação autônoma.....	20942
1.2.11 – Leitura de requerimentos		Nº 695, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2003, de sua autoria, dos Projetos de Lei do Senado nºs 162 e 149 de 2005, 42, de 2006, de forma a retomar sua tramitação autônoma.....	20944
Nº 684/2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senadores, solicitando voto de pesar pelo falecimento de <i>Mauro Motta Durante</i> , ocorrido no último dia 17 de junho.....	20939	1.2.12 – Leitura de projetos	
Nº 685/2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à atleta <i>Suely Ferraz</i> , exemplo de dedicação ao esporte, Medalha de Ouro em Jiu-Jitsu em Los Angeles, Estados Unidos.....	20939	Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2006, de autoria do Senador João Alberto Souza, que dispõe sobre condutas causadoras de transtorno público e sua reparação.....	20944
Nº 686/2006, de autoria da Senadora Heloísa Helena, solicitando voto de louvor ao jornal Gazeta de Alagoas e ao jornalista Marcos Rodrigues pelo excelente trabalho investigativo sobre a “escalada da violência” na periferia da cidade de Maceió, Estado de Alagoas.....	20939	Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2006, de autoria do Senador Flávio Arns, que disciplina a utilização do espectro de radiofrequências destinado aos serviços de televisão.....	20945
Nº 687, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao <i>Instituto Teotônio Vilela</i> , pela realização em Goiânia, no dia 20 de junho de 2006, do Seminário “ <i>Renovar Idéias – Educação Básica, Ensino Superior e Educação Profissional</i> ”.....	20940	1.2.13 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição	
Nº 688, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à <i>Dra. Carmen Lúcia Antunes Rocha</i> , pela sua posse no cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal.	20940	Nº 28, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que altera os arts. 52 e 71 da Constituição Federal, para determinar a aprovação prévia pelo Senado Federal da escolha de dirigentes brasileiros de pessoas jurídicas de direito internacional que exerçam atividade econômica ou prestem serviço público, de cujo capital social	

a União participe, de forma direta ou indireta, bem como para exigir, de forma expressa, a necessidade de que os tratados internacionais que constituam essas pessoas jurídicas contenham dispositivo que garanta a fiscalização das respectivas contas nacionais pelo Tribunal de Contas da União.....	20949	Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental, no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2006, de autoria do Senador César Borges, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever como falta disciplinar grave a utilização de telefone celular pelo preso.....	20953
1.2.14 – Comunicações da Presidência			
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental, no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2003, de autoria do Senador Renan Calheiros, que cria o Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Militares e Civis – PSHP.....	20953	Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental, no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2006, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a indisponibilidade de bens do indiciado ou acusado e a necessidade de comparecimento pessoal em juízo para a apresentação de pedido de restituição ou disponibilidade.....	20953
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental, no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 474, de 2003, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 109 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar os prazos prescricionais.....	20953	Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental, no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2006, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a videoconferência como regra no interrogatório judicial.....	20954
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental, no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o caput e o § 1º do art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar o limite de cumprimento das penas privativas de liberdade de trinta para quarenta anos e, ainda, incluí o § 3º, para restringir a unificação decorrente do limite máximo de pena privativa de liberdade ao cumprimento da pena.....	20953	Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental, no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2006, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, para estender o benefício da redução de pena aos condenados presos que colaborarem com qualquer investigação policial ou processo criminal.....	20954
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental, no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2005, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para disciplinar a reparação de dano decorrente da prática de infração penal.....	20953	Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2003 (nº 5.937/2001, na Casa de origem), que altera os arts. 3º e 8º e os Anexos II e III da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, e dá outras providências (altera para Perito Papiloscopista a nomenclatura do cargo de Papiloscopista Policial da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal).....	20955
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental, no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2005, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima.....	20953	Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2004 (nº 6.872/2002, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 218 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, alterando os limites de velocidade para fins de enquadramentos infracionais e de penalidades.....	20955
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental, no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2006, de autoria do Senador Juvêncio da Fonseca, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para impedir a possibilidade de livramento condicional para os casos de reincidência em crime doloso apenado com reclusão.....	20953	Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2005 (nº 2.306/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.....	20956
		Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2006	

(nº 3.952/2004, na Casa de origem), que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.....

20956

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2006, de autoria do Senador Alvaro Dias, que define regras para o investimento em segurança por parte do Governo Federal e dá outras providências.....

20956

1.2.15 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR CÉSAR BORGES – Considerações sobre reportagem da revista **Veja** desta semana, intitulada “Terrorismo biológico”, assinada pelo jornalista Policarpo Júnior, denunciando que praga, conhecida como vassoura-de-bruxa, que dizimou plantações de cacau no sul da Bahia, foi parte de plano idealizado pelo petista Geraldo Simões.

20956

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Questionamento sobre o papel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), no governo Lula, como instrumento de reforma Agrária. Apelo ao Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, para que proponha ao Presidente da Câmara, Deputado Aldo Rebelo, que coloque em votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, de sua autoria, que regulamenta a edição de medidas provisórias.

20960

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Cobrança de explicações ao Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, sobre a chamada “Lista de Furnas”.

20962

SENADOR MAGNO MALTA – Indignação com o comportamento do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, por ocasião da intervenção federal no Estado do Espírito Santo, há 12 anos atrás, conforme artigo publicado da jornalista Kenia Amaral, do jornal **A Gazeta**.

20971

SENADOR AELTON FREITAS – Homenagem pelo centenário de nascimento de dom Alexandre Gonçalves Amaral, primeiro arcebispo de Uberaba, falecido em 2002.

20971

1.2.16 – Comunicação da Presidência

Lembrando as Sras. e aos Srs. Senadores a realização de Sessão Especial do Senado Federal, amanhã, dia 21, às 11 horas, destinada a reverenciar a memória de Leonel de Moura Brizola, pelo transcurso do segundo ano de seu falecimento.

20972

1.3 – ORDEM DO DIA

Item extrapauta (apreciado com a aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 120, de 2006 (nº 243/2006, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora *Celina Maria Assumpção do Valle Pereira*, Ministra de Primeira Classe da Car-

reira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Coreia.

Aprovado o Parecer nº 734, de 2006 – CRE. 20973

Item extrapauta (apreciado com a aquiescência do Plenário)

Parecer nº 697, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 166, de 2006 (nº 448/2006, na origem), submetendo à consideração do Senado Federal, o nome da Doutora *Maria Thereza Rocha de Assis Moura*, para compor o Superior Tribunal de Justiça, na vaga destinada a Advogado, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro José Arnaldo da Fonseca. **Aprovado**, tendo usado da palavra os Srs. Ramez Tebet, Romeu Tuma, José Sarney e Heráclito Fortes.

20975

Item extrapauta (apreciado com a aquiescência do Plenário)

Parecer nº 644, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 155, de 2006 (nº 298/2006, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Fernando Antonio Brito Fialho* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ. **Aprovado**.....

20978

Item extrapauta (apreciado com a aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 93, de 2006 (nº 100/2006, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Lauro Barbosa da Silva Moreira*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. **Aprovado o Parecer nº 735, de 2006 – CRE**,

20979

Item extrapauta (apreciado com a aquiescência do Plenário)

Parecer nº 556, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura e Reforma Agrária, sobre a Mensagem nº 131, de 2006 (nº 325/2006, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Nelson Narciso Filho* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP. **Aprovado**, tendo usado da palavra o Sr. Ney Suassuna e Heráclito Fortes.

20981

Item extrapauta (apreciado com a aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 276, de 2005 (nº 821/2005, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor *Paulo Américo Veiga Wolowski*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária, e, cumulativamente, os cargos de Embaixador

do Brasil na República da Bósnia-Herzegovina e na República da Macedônia. **Aprovado o Parecer nº 736, de 2006 – CRE.**..... 20983

Item extrapauta (apreciado com a aquiescência do Plenário)

Parecer nº 634, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 141, de 2006 (nº 364/2006, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora *Elizabeth Maria Mercier Querido Farina*, para ser reconduzida ao cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça. **Aprovado.**..... 20984

Item extrapauta (apreciado com a aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 119, de 2006 (nº 242/2006, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Antonino Lisboa Mena Gonçalves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia, e, cumulativamente, exercer o de Embaixador do Brasil na República da Letônia, desde que obtido o agrément do governo desse país. **Aprovado o Parecer nº 737, de 2006 – CRE.**..... 20986

Item 1 (Proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006), que altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.869, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivos da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949 (dedução da contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico; pagamento do salário-família ao segurado doméstico e ao avulso; e pagamento do seguro-desemprego). **Apreciação sobrestada em virtude de não haver acordo entre as Lideranças.**..... 20987

Item 2 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 286, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de duzentos e cinquenta milhões e quinhentos mil reais, para os fins que especifica. **Apreciação sobrestada.**..... 20987

Item 3 (Proveniente da Medida Provisória nº 287, de 2006) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 287, de 2006), que abre crédito extraordinário, em favor do Mi-

nistério dos Transportes, no valor de trezentos e sessenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais, para os fins que especifica. **Apreciação sobrestada.**... 20987

Item 4 (Proveniente da Medida Provisória nº 288, de 2006) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2006, (proveniente da Medida Provisória nº 288, de 2006), que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2006; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, e das Leis nºs 7.789, de 3 de julho de 1989, 8.178, de 1º de março de 1991, 9.032, de 28 de abril de 1995, 9.063, de 14 de junho de 1995, 10.699, de 9 de julho de 2003, e 10.888, de 24 de junho de 2004; e revoga o Decreto-Lei 2.351, de 7 de agosto de 1987, as Leis nºs 9.971, de 18 de maio de 2000, 10.525, de 6 de agosto de 2002, e 11.164, de 18 de agosto de 2005, e a Medida Provisória nº 2.194-6, de 23 de agosto de 2001. **Apreciação sobrestada.** . 20987

Item 5 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 289, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de setecentos e trinta e oito milhões de reais, para os fins que especifica. **Apreciação sobrestada.**..... 20987

Item 6 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 290, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, setecentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais, para os fins que especifica. **Apreciação sobrestada.**..... 20987

Item 7

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa). **Apreciação sobrestada.**..... 20988

Item 8

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da

União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. **Apreciação sobrestada.**

20988

Item 9 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000)

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória à programação constante da lei orçamentária anual. **Apreciação sobrestada.**

20988

Item 10 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 22 e 28, de 2000)

Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que imprime força cogente à lei orçamentária anual, acrescentando dispositivos ao art. 165 e alterando o inciso VI do art. 167, ambos da Constituição Federal. **Apreciação sobrestada.**

20988

Item 11 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 22, de 2000)

Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso I do § 9º do art. 165, ao **caput** do art. 166 e acrescenta novo parágrafo ao mesmo artigo da Constituição Federal. (Dispõe sobre plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais). **Apreciação sobrestada.**

20988

Item 12

Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições). **Apreciação sobrestada.**

20988

Item 13

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social). **Apreciação sobrestada.**

20988

Item 14

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb). **Apreciação sobrestada.**

20989

Item 15

Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que determina a abri-

gatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.

Apreciação sobrestada. 20989

Item 16

Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003 (nº 39/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a Regulamentação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências. **Apreciação sobrestada.**

20989

Item 17

Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.

Apreciação sobrestada. 20989

Item 18

Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções). **Apreciação sobrestada.**

20989

Item 19

Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Apreciação sobrestada. 20989

Item 20

Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005 (nº 2.898/2004, na Casa de origem), que altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida. **Apreciação sobrestada.**

20989

Item 21

Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos. **Apreciação sobrestada.**

20990

Item 22

Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a pro-

cesso seletivo de acesso a cursos superiores de graduação. Apreciação sobrestada.	20990	ção Federal, e dá outras providências. Apreciação sobrestada.	20991
Item 23		Item 31 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2006)	
Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2005 (nº 3.849/2004, na Casa de origem), que institui o ano de 2006 como Ano da Juventude. Apreciação sobrestada.	20990	Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal. Apreciação sobrestada.	20991
Item 24		Item 32	
Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que institui o Dia do Radialista. Apreciação sobrestada.	20990	Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais). Apreciação sobrestada.	20991
Item 25		1.3.1 – Discursos encaminhado à publicação	
Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus. Apreciação sobrestada.	20990	SENADOR <i>FLEXA RIBEIRO</i> – Registro da matéria intitulada “ <i>Presidente lança plano pela terceira vez e critica promessas</i> ”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 6 do corrente.....	20991
Item 26		SENADORA <i>LÚCIA VÂNIA</i> – Registro do artigo intitulado “ <i>Do ‘nunca antes’ ao ‘nunca jamais?’</i> ”, de autoria do economista Ilan Goldfajn, publicado no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 6 do corrente.	20993
Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2006 (nº 5.180/2005, na Casa de origem), que declara o sociólogo Florestan Fernandes patrono da Sociologia brasileira. Apreciação sobrestada.	20990	SENADOR <i>SÉRGIO GUERRA</i> – Registro da matéria intitulada “ <i>Lula já recebeu mais pedidos de impeachment que FHC em 8 anos</i> ”, publicada no jornal Folha de S. Paulo , edição de 4 do corrente.....	20994
Item 27		SENADOR <i>ANTERO PAES DE BARROS</i> – Registro da matéria intitulada “ <i>Delúbio admite que não agia sozinho</i> ”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 24 de maio último.....	20994
Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002. Apreciação sobrestada.	20990	SENADOR <i>MARCOS GUERRA</i> – A grave crise por que passa o setor têxtil e de confecção no Brasil.....	20995
Item 28 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2002)		SENADOR <i>ALVARO DIAS</i> – Referências aos expedientes utilizados pelo Tesouro Nacional para assegurar o superávit primário. Questionamento sobre as viagens do presidente Lula, em plena campanha por sua reeleição, às expensas do erário. Transcrição nos Anais do Senado Federal, do editorial intitulado “ <i>Encontro sem resultados</i> ”, do jornal O Estado de S. Paulo , edição de 20 do corrente.	20996
Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas. Apreciação sobrestada.	20990	SENADOR <i>ROMERO JUCÁ</i> – Destaque para a publicação intitulada “ <i>Dossiê do Saneamento – Esgoto é Vida</i> ”, apresentado em 4ª edição, neste ano de 2006, pela organização não governamental “ <i>Água e Cidade</i> ”.....	20998
Item 29 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)			
Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar). Apreciação sobrestada.	20991		
Item 30			
Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constitui-			

1.3.2 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quarta-feira, dia 21, com Ordem do Dia designada..... 20999

1.4 – ENCERRAMENTO**2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR**

Do Senador Alvaro Dias, proferido na sessão do dia 14 de junho de 2006..... 21004

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 20/06/2006**4 – EMENDAS**

Nºs 1 a 47, apresentadas à Medida Provisória nº 297, de 2006. 21007

5 – TERMOS DE REUNIÕES

Referentes às Medidas Provisórias nºs 296 e 297, de 2006..... 21056

SENADO FEDERAL**6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

– 52ª LEGISLATURA

7 – SECRETARIA DE COMISSÕES**8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****11 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****12 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****13 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****14 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****15 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****16 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)****17 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)****18 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO**

Ata da 84ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 20 de Junho de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, João Alberto Souza e Romeu Tuma

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

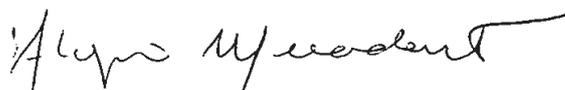
Período : 20/6/2006 07:34:05 até 20/6/2006 20:31:13

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDÓ	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PTB	MS	ANTÔNIO JOÃO	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BÓTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBAO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X

PSDB	MS	JUVENCIO DA FONSECA	X	X
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
PSDB	CE	LUIZ PONTES	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	X
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PMDB	RR	ROMÉRO JUCÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

Compareceram: 68 Senadores



O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

É lido o seguinte:

Ofício nº 23/2006–GLDBAG

Brasília, 20 de junho de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, a Senadora Ana Júlia Carepa, para integrar temporariamente, como Titular, a Comissão Parlamentar de Inquérito denominada “CPI dos Bingos”, em substituição ao Senador Flávio Arns.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Será feita a substituição solicitada e encaminhada imediatamente à CPI para as providências cabíveis.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

S. Ex^a dispõe de até 12 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, faço uma questão de ordem antes de usar a tribuna, no tempo que V. Ex^a me conceder.

Encaminho à Mesa um requerimento de solidariedade e de aplausos à Varig. O requerimento é mais na linha da solidariedade pelo momento difícil que a Varig está atravessando.

Pergunto a V. Ex^a, sem prejuízo do meu tempo, porque quero falar de um assunto muito importante para o Rio Grande do Sul que é sobre Santa Maria, se eu poderia rapidamente discorrer sobre esse requerimento e, em seguida, usar o tempo a mim destinado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – RS)
– Senador Paim, em termos regimentais, é impraticável. A Mesa tentará compreender a relevância do tema de V. Ex^a e pede o aproveitamento máximo do tempo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nos termos do art. 222 do Regimento Interno da Casa, requeiro o voto de aplauso à Varig, voto de solidariedade à Varig (Viação Aérea Riograndense, que foi criada em 7 em maio de 1927. A empresa começou pequena e pouco a pouco foi atuando em novas rotas, adquirindo novos aviões e ampliando o seu quadro de funcionários, até se transformar no hoje chamado

Grupo Varig. Foi uma trajetória de lutas, de conquistas, de muitas vitórias e uma grande história que merece o nosso respeito e a nossa solidariedade. A empresa, em face de decisão judicial tomada, em 19 de junho de 2006, deu um gigantesco passo para a sua reestruturação. Trata-se de um novo modelo de gestão com o objetivo de trazer novos investidores para a companhia. O juiz Luiz Roberto Ayoub, da 8ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, responsável pela recuperação judicial da Varig, conduz o processo com brilhantismo, tentando driblar a maior crise vivida pela companhia. O corpo de funcionários incansavelmente luta pela sobrevivência da empresa com o mesmo espírito guerreiro do grande Rubem Berta, que continua mais vivo do que nunca com as suas idéias entre os colaboradores da empresa. Vemos no consórcio formado por funcionários e investidores que hoje passam a gerir a Varig a volta às origens da empresa, como era administrada pelo grande Rubem Berta.

Senhoras e senhores, lutamos, emocionamo-nos e conseguimos mantê-la no ar por considerar essa importante empresa ainda o símbolo do Brasil no exterior. O mais importante foi a vitória da união, da coerência, do entendimento feito por investidores e pelos próprios trabalhadores.

Saudamos com alegria essa gloriosa empresa que faz parte da história do nosso País. Estendo o voto de solidariedade também ao Presidente da empresa, Marcelo Bottini, e ao Juiz de Direito Luiz Roberto Ayoub. Espero que este voto de solidariedade seja encaminhado ao Presidente da Varig e ao consórcio que assumiu a Varig, formado pelos trabalhadores e, naturalmente, pelos novos investidores, com a certeza de que essa solidariedade do Senado é mais uma forma de mostrar que estamos dispostos a ajudar a recuperação no aspecto político que compete a nós. Tenho certeza de que essa é a vontade de todos os Senadores.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 683, DE 2006

Nos termos do Art. 222 do Regimento Interno da Casa, Requeiro voto de aplauso à Varig – Viação Aérea Riograndense. A Viação Aérea Riograndense – a nossa honrosa Varig – foi criada em 7 de maio de 1927. A empresa começou pequena e pouco a pouco foi atuando em novas rotas, adquirindo novos aviões e ampliando seu quadro de funcionários, até se transformar no grupo Varig. Foi uma trajetória de lutas, de conquistas, de muitas vitórias em uma grande história que merece o nosso louvor. A empresa, face a decisão judicial tomada em 19 de junho de 2006, deu um gigantesco passo

junto a sua reestruturação. Trata-se de um novo modelo de gestão com o objetivo de trazer novos investidores para a companhia. O juiz Luiz Roberto Ayoub, da 8ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, responsável pela recuperação judicial da Varig, conduz o processo com brilhantismo tentando driblar a maior crise vivida pela companhia. O corpo de funcionários incansavelmente luta pela sobrevivência da empresa com o mesmo espírito guerreiro de Rubem Berta, que continua cada vez mais vivo dentro da empresa e em seus colaboradores, vemos no consórcio formado por funcionários e investidores, que ora passam a gerir a Varig, uma volta às origens da empresa quando era gerida pela Fundação que leva o nome de seu fundador. Como gaúcho desejo grandes vãos a essa companhia já que sua história se confunde com a minha história e a de todo o povo do Rio Grande do Sul. Lutamos, nos emocionamos, e conseguimos mantê-la no ar, por considerar que essa importante empresa ainda tem vãos mais altos para alcançar. O mais importante foi a vitória da união, da coerência e do amplo entendimento. Saudamos com alegria essa gloriosa empresa que faz parte da história do nosso país. Estendo este voto de aplauso também ao presidente da empresa, Marcelo Bottini e ao Juiz de Direito, Luiz Roberto Ayoub, acima citado. Este voto de aplauso deverá ser enviado à Avenida Almirante Silvio de Noronha nº 365, Bloco "A" – Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP – 20021-010.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2006.
– Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O Requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Agradeço a V. Ex^a, Senador Paulo Paim, e concedo-lhe a palavra para falar como orador regularmente inscrito, por até 12 minutos.

Em seguida, falará o Senador Efraim Morais.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, a Universidade Federal de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, com a intenção de promover estudos técnicos e avançar nas pesquisas aeroespaciais, fundou, em 1973, o Núcleo de Estudos e Pesquisas Aeroespaciais, Nepae, que posteriormente passou a ser chamado de Laboratório de Ciências Espaciais de Santa Maria.

Sr. Presidente, o Laboratório foi inicialmente concebido para operar num convênio com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, vinculado ao Ministério da Ciência e Tecnologia. Havia na época interesse do Instituto, juntamente com a Agência Espacial Brasileira, de implementação do centro de pesquisas naquela universidade gaúcha. Em razão desse interesse, em 1985

foi assinado um termo de convênio entre a Universidade Federal de Santa Maria e o Inpe para o projeto de radioastronomia. O Inpe e a Universidade mantinham a intenção de promover e executar pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico e capacitação de recursos humanos nos campos da ciência espacial.

De 1985 a 2001, o Inpe colaborou de forma ininterrupta com o Laboratório de Ciências Espaciais da nossa Santa Maria. Em 2003, o Reitor, em acordo mútuo com o Instituto, cede uma área para a instalação da Estação Terrena de Rastreamento e Controle de Satélites e também do Laboratório de Sondagem Ionosférica, autorização esta que foi ratificada em janeiro deste ano.

Sr. Presidente, acredito ser preciso, acima de qualquer política pública, que o Brasil aposte também na produção do conhecimento e da tecnologia. Um centro de pesquisas espaciais no Estado do Rio Grande do Sul é excelente modo de impulsionar o desenvolvimento econômico regional; de promover o desenvolvimento tecnológico no agronegócio; de fomentar a geração de empregos; de controlar e processar imagens de satélites; de rastrear, em conjunto com as demais unidades, toda a América do Sul; enfim, de consolidar o desenvolvimento tecnológico do nosso Estado e do próprio Programa Nacional de Atividades Espaciais.

Ainda lembro, Sr. Presidente, que, em agosto de 2005, foi criada uma comissão com lideranças do Município e do Estado com objetivo de lutar pelo funcionamento pleno do Centro Regional de Pesquisas Espaciais como uma Unidade de Pesquisa Autônoma do Ministério de Ciência e Tecnologia e pela permanência também do Professor e Doutor Nelson Jorge Schuch na coordenação da Unidade.

O esforço e a liderança desse dedicado pesquisador foi fundamental para o desenvolvimento do projeto espacial e para a formação de doutores e mestres em Geofísica Espacial pelo INPE.

A substituição, infelizmente proposta, do Dr. Nelson Jorge Schuch e a designação de uma nova coordenação, com certeza, interromperão o desenvolvimento das atividades científicas ali realizadas. A própria equipe de cientistas, encarregada de analisar as instalações e projetos da unidade de Santa Maria reconheceu o desenvolvimento alcançado no setor e a qualificação profissional. Toda a comunidade gaúcha anseia pela criação da Unidade de Pesquisa em Ciências Espaciais do Ministério da Ciência e Tecnologia na Região Sul, com sede em Santa Maria.

Por isso, Sr. Presidente, venho hoje a esta tribuna para trazer o desejo e a expectativa do povo gaúcho criada pela implementação dessa importante iniciativa. Em nome de mais de 10 milhões de gaúchos, peço o apoio do Governo Federal para o fortalecimento dessa importante unidade de pesquisa, a primeira da Região Sul.

Sr. Presidente, quero registrar aqui carta de apoio a esse relevante projeto e ao reconhecimento do trabalho realizado pelo pesquisador, professor e doutor Nelson Jorge Schuch, endereçada à Ministra Dilma Rousseff e assinada por mim e por importantes lideranças no Estado.

Nós não estamos propondo cargo algum. Eu nem conhecia – quero deixar bem claro – o Dr. Nelson Jorge Schuch. Ele está lá há muitos anos. De repente, fiquei sabendo que ele poderá ser afastado. Por isso assinei o documento para que ele permaneça no cargo.

Sempre digo que não tenho indicação alguma e nem quero ter. No entanto, por se tratar de um profissional da mais alta qualidade e que está fazendo um excelente trabalho, assinei o documento, juntamente com o Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Germano Rigotto; os Senadores Pedro Simon e Sérgio Zambiasi; o Presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, Sr. Luiz Fernando Záchia; o Prefeito de Santa Maria, Sr. Valdeci Oliveira; o Prefeito de São Martinho da Serra, Sr. Gilson Almeida; a Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Sr^a Anita Costa Beber; o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Martinho da Serra, o Sr. Hélio Martim Guterres.

Quero destacar também o excelente trabalho realizado pelo Deputado Estadual Estilac Xavier em defesa do Centro de Pesquisas Espaciais de Santa Maria.

Sr. Presidente, anexeí ao documento as cartas que recebi de toda a comunidade de Santa Maria e região; cartas que reúnem as forças políticas de todos os Partidos no Estado, as quais enderecei à Ministra Dilma. E repito: não conheço pessoalmente o Sr. Nelson Jorge; conheço o seu trabalho.

Ele estava lá há alguns anos. Por isso, fiz questão de dar este depoimento.

Trago a cópia da carta endereçada à Ministra Dilma Rousseff.

Sr. Presidente, para concluir meu pronunciamento, quero falar novamente da Varig, empresa à qual aprovamos recentemente, de forma simbólica, um voto de solidariedade. Quero me dirigir aos passageiros, cuja agonia tenho acompanhado pela imprensa. Entendo essa agonia, e a eles deixo também a minha solidariedade.

É claro que uma companhia da importância da Varig passa por um momento difícil, inclusive porque está presente a ameaça da falência. Por isso, há uma turbulência no ar; por isso, o céu, como se costuma dizer, não é de brigadeiro. Como se diz no Rio Grande, o minuano está muito forte, mas sou daqueles que acredita na vitória da Varig, do consórcio dos trabalhadores e dos investidores que acreditam na Varig. O apelo que faço neste momento, com a rebeldia natural que tam-

bém tenho e que os passageiros estão tendo, é o de que procurem entender a situação da Varig.

Sei que quase 70% dos aviões estão no chão, mas sei também que é real a possibilidade de que, a partir do fim deste mês, a Varig volte a voar normalmente.

Falo aqui, Sr. Presidente, em nome da família Varig. Falo em nome, no mínimo, no mínimo, de 30 mil a 40 mil pessoas. Considerando-se que são 11 mil funcionários, se somarmos seus familiares, sem medo de errar, chegaremos a 50 mil pessoas. Sei que a agonia dos aposentados e pensionistas é muito grande.

Está provado que o Brasil teria um prejuízo de mais de dez bilhões se a Varig fosse à falência. Por isso, houve o gesto responsável do juiz e do consórcio dos trabalhadores da Varig, que buscam uma saída nas próximas horas.

Parabéns ao juiz que administra o conflito; parabéns aos idosos, aposentados e pensionistas; parabéns ao consórcio dos trabalhadores; parabéns aos investidores, que ainda estão acreditando na Varig. Eu acredito! Sou daqueles que diz que, em uma batalha, temos de ser o último a tombar com a bandeira da Varig na mão.

Hoje, tive a ousadia de fazer aqui um voto de aplauso, que, na verdade, é um voto de solidariedade, mostrando que acreditamos na Varig. A Varig é mais que uma bandeira. A Varig é mais que um símbolo do Brasil perante o mundo. A Varig é um patrimônio do povo brasileiro e não pode, em um momento tão difícil, ver parte dos poderes constituídos virarem as costas para ela.

Por isso, somo-me às palavras do representante dos trabalhadores, que disse que o consórcio dará todas as garantias para que o BNDES garanta um financiamento para a Varig. Creio que isso é possível.

Vimos o BNDES conceder financiamento, inclusive, para a Volks – não tenho nada contra. Vejo o BNDES, um banco de fomento e investimento, fazendo investimentos e acordos mesmo com empresas em fase falimentar, na busca da recuperação, pois esse é o papel do BNDES, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Por isso, espero que se construa um acordo, mas que o BNDES também cumpra sua parte, já que disse, por diversas vezes, inclusive aqui no Senado, na Comissão Mista, que estaria disposto a colaborar com um empréstimo-ponte para viabilizar a Varig.

Aos pessimistas, deixo-lhes o símbolo da derrota. Sempre digo que os pessimistas são os derrotados por antecipação. Eu ainda continuo otimista. Quero ser a última voz, nem que eu seja aquele que apagará a luz, se a Varig não der certo. Mas acredito no consórcio, nos trabalhadores, no Presidente da Varig, nos investidores e acredito que a Varig vai dar certo.

Parabéns, consórcio dos trabalhadores e investidores. Aceite esse voto de solidariedade que o Senado ora aprovou, por unanimidade, como mais um gesto de que estamos torcendo e até rezando muito para que a nossa Varig dê certo.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Universidade Federal de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, com a intenção de promover estudos técnicos e avançar nas pesquisas aeroespaciais fundou em 1973 o Núcleo de Estudos e Pesquisas Aeroespaciais – NEPAE, que posteriormente passou a ser denominado Laboratório de Ciências Espaciais de Santa Maria.

O Laboratório foi inicialmente concebido para operar em convênio com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, vinculado ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

Havia na época interesse do Instituto, juntamente com a Agência Espacial Brasileira, de implementação do centro de pesquisas naquela universidade gaúcha.

Em função desse interesse, em 1985 foi assinado um termo de convênio entre a UFSM e o INPE/MCT para o projeto de radioastronomia.

O INPE e a Universidade mantinham a intenção de promover e executar estudos, pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico e capacitação de recursos humanos, nos campos da ciência espacial.

De 1985 a 2001 o INPE colaborou de forma ininterrupta com o Laboratório de Ciências Espaciais de Santa Maria.

Em 2003, o reitor, em acordo mútuo com o Instituto, cede uma área para a instalação da Estação Terrena de Rastreamento e Controle de Satélites e do Laboratório e Sondagem Ionosférica, autorização esta que foi ratificada em janeiro deste ano.

Acredito que é preciso, acima de qualquer política pública, que o Brasil aposte na produção do conhecimento e de tecnologia.

Um centro de pesquisas espaciais no Estado do Rio Grande do Sul é um excelente modo de impulsionar o desenvolvimento econômico regional; de promover o desenvolvimento tecnológico no agronegócio; de fomentar a geração de empregos; de controlar e processar imagens de satélites; de rastrear, em conjunto com as demais unidades, toda a América do Sul; enfim, de consolidar o desenvolvimento tecnológico no Estado e do próprio Programa Nacional de Atividades Espaciais.

Em agosto de 2005, foi criada uma comissão com lideranças do Município e do Estado com o objetivo de

lutar pelo funcionamento pleno do Centro Regional Sul de Pesquisas Espaciais como uma Unidade de Pesquisa Autônoma do Ministério da Ciência e Tecnologia e pela permanência do Prof. e Dr. Nelson Jorge Schuch na coordenação da Unidade.

O esforço e a liderança desse dedicado pesquisador foi fundamental para o desenvolvimento do projeto espacial e pela formação de doutores e mestres formados em Geofísica Espacial pelo INPE.

A substituição do Dr. Nelson Jorge Schuch e a designação de uma nova coordenação, com certeza, interromperão o desenvolvimento das atividades científicas ali realizadas.

A própria equipe de cientistas encarregado de analisar as instalações e projetos na unidade de Santa Maria reconheceu o desenvolvimento alcançado no setor e a qualificação profissional.

Toda a comunidade gaúcha anseia pela criação da Unidade de Pesquisa em Ciências Espaciais do Ministério da Ciência e Tecnologia na Região Sul com sede em Santa Maria.

Por isso, venho hoje a esta tribuna para trazer o desejo do povo gaúcho e a toda a expectativa criada pela implementação dessa importante iniciativa.

Em nome dos mais de 10 milhões de gaúchos, peço o apoio do Governo Federal para o fortalecimento dessa importante unidade de pesquisas, o primeiro da Região Sul.

Sr. Presidente, quero registrar a carta de apoio a esse relevante projeto e ao reconhecimento do trabalho realizado pelo pesquisador, Prof. e Dr. Nelson Jorge Schuch, endereçada à Ministra Dilma Roussef e assinada por mim e por importantes lideranças no Estado, tais como o Governador do Estado do Rio Grande do Sul Sr. Germano Rigotto; o Senador Pedro Simon; o Senador Sérgio Zambiasi; o Presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul Sr. Luiz Fernando Záchia; o Prefeito de Santa Maria Sr. Valdeci Oliveira; o Prefeito de São Martinho da Serra Sr. Gilson Almeida; o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria Sra. Anita Costa Beber; o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Martinho da Serra Sr. Hélio Martim Guterres.

Destacamos o excelente trabalho realizado pelo Deputado Estadual Estilac Xavier em defesa do Centro de Pesquisas Espaciais de Santa Maria.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Porto Alegre, 02 de Junho de 2006.

Excelentíssima Senhora
Dilma Rousseff
Ministra - Chefe da Casa Civil
Palácio do Planalto

Trazemos a seu conhecimento o trabalho do Pesquisador, Professor e Doutor Nelson Jorge Schuch do Ministério de Ciência e Tecnologia – MCT, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE/MCT, na Unidade em Santa Maria. Graças ao trabalho e à liderança deste cientista e a conjugação de esforços do Centro Regional Sul de Pesquisas Espaciais – CRSPE e da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, as Atividades Espaciais e as suas aplicações, em especial a área das Ciências Espaciais e Atmosféricas tem tido significativo desenvolvimento no Rio Grande do Sul com benefícios para o Brasil.

O esforço e liderança deste Pesquisador foram fundamentais para o gigantesco processo de Iniciação Científica que tornou a UFSM a maior fonte de novos cientistas, formados em Geofísica Espacial pelo INPE, em São José dos Campos, São Paulo, respondendo por um quarto dos doutores e mestres formados.

Da mesma forma foram as suas iniciativas, com a Comunidade Científica Nacional e Internacional, que resultaram em importantes projetos em desenvolvimento com o apoio de instituições de vários países de todos os continentes. São muitos os equipamentos e instalações, recebidos por doação, devidos a estes projetos.

Graças a sua ação no meio científico e político conduziu à consolidação de instalações e experimentos do CRSPE, em Santa Maria e em sua subunidade o Observatório Espacial do Sul, em São Martinho da Serra, que tomaram imperativa a criação de um novo Instituto de Pesquisa do MCT, o primeiro na Região Sul do País.

Este trabalho corre o risco de ser descontinuado.

A nova direção do INPE, que manifestamente é contrária ao pleno desenvolvimento das atividades em Santa Maria e região, criou uma “Comissão de Busca” para substituir o Dr. Nelson Jorge Schuch Chefe da Unidade e Coordenador da Ação de Implantação do CRSPE, antes que se consolide a nova unidade em Santa Maria.

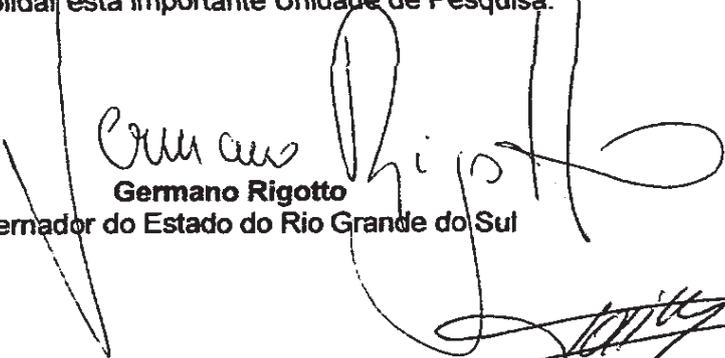
·Não se trata de uma substituição de rotina.

A designação de uma nova coordenação para o CRSPE, quebraria toda a ação em curso, atrasando a consolidação da nova Unidade.

Em benefício do desenvolvimento mais equânime das atividades científicas no País, na Região Sul e no Estado, nos dirigimos a Vossa Excelência para que, considerando os interesses maiores envolvidos, seja sustado o processo em curso na Direção do INPE e confirmado o nome do ilustre pesquisador na direção do CRSPE, em Santa Maria, até que se defina o destino do CRSPE.

Temos a certeza de que com esta medida o Governo Federal estará correspondendo aos legítimos interesses do desenvolvimento Nacional regionalmente equilibrado, preservando a liderança capaz de consolidar esta importante Unidade de Pesquisa.

Respeitosamente.



Germano Rigotto
Governador do Estado do Rio Grande do Sul



Pedro Simon
Senador da República – RS



Paulo Raim
Senador da República – RS



Sérgio Zambiasi
Senador da República – RS



Luiz Fernando Záchia
Presidente
Assembleia Legislativa – RS



Valdeci Oliveira
Prefeito
Santa Maria



Gilson Almeida
Prefeito
São Martinho da Serra



Anita Costa Bêber
Presidente
Câmara Municipal Vereadores
Santa Maria – RS



Hélio Martin Guterres
Presidente
Câmara Municipal Vereadores
São Martinho da Serra – RS

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Paulo Paim, do PT, do Rio Grande do Sul. V. Ex^a tem a minha solidariedade com respeito a este momento grave por que passa esta tradicional companhia aérea do Brasil, a Varig.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, do PSDB do Amapá, por permuta com o Senador Efraim Morais. Em seguida, vou conceder a palavra à Senadora Iris de Araújo, do PMDB de Goiás.

Com a palavra o Senador Papaléo Paes, ex-Prefeito de Macapá, por dez minutos, para o seu pronunciamento.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de saudar V. Ex^a, os demais Senadores e a Senadora Iris de Araújo.

Sr. Presidente, infelizmente, o Brasil continua a ser governado sem o devido cuidado com os interesses públicos mais elevados. Continuamos a viver com a prática nefasta de só implementar programas e projetos quando são politicamente convenientes ou, então, quando são exigidos ou impostos por crises incontornáveis.

Quando será que o Brasil verá que é melhor prevenir do que remediar? Quando será que tomaremos consciência de que em matéria de saúde não há melhor aplicação de recursos do que na prevenção? Quando será que saberemos que assistência à população acometida de doenças crônicas é uma obrigação constitucional imperativa do Poder Público?

Sr. Presidente, depois de muita discussão, o Congresso Nacional aprovou e o Presidente da República sancionou, em 27 de dezembro de 2005, a Lei nº 11.255, que assegura aos cidadãos portadores de hepatite a assistência do Sistema Único de Saúde. Há, contudo, necessidade de o Governo Federal estabelecer normas e procedimentos para que esse direito possa ser exercido pela população.

Há muito tempo, a questão do tratamento das pessoas acometidas por hepatite, principalmente as do tipo B e C, é um caso de saúde pública muito grave.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é verdade que os avanços ocorridos nas ciências físicas, químicas e biológicas propiciaram à Medicina ferramentas eficazes para o combate de várias doenças. No entanto, ainda há as que desafiam a capacidade de médicos e pesquisadores e continuam vitimando milhões de pessoas em todo o mundo.

Entre as doenças que afrontam a capacidade da ciência em combatê-las estão as que são causadas por vírus. Até o momento, não existem antiviróticos de eficácia comparável à dos antibióticos, que são usados no tratamento de infecções bacterianas. A raiva ou hidrofobia, as hepatites viróticas, as infecções por herpes e a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, mais conhecida por Aids, são apenas algumas das infecções viróticas contra as quais a Medicina ainda busca tratamentos mais eficazes.

Duas dessas infecções – as hepatites dos tipos B ou C – transformaram-se, nas duas últimas décadas, em grandes problemas de saúde pública, não só porque acometem uma importante parcela da população, mas, também, porque muitos pacientes não se curam e passam a apresentar a sua forma crônica.

Em relação à hepatite B, até 10% dos casos tornam-se crônicos e podem evoluir para cirrose ou câncer do fígado. A mesma evolução pode ter a hepatite C, com o agravante de que pode atingir até 85% dos doentes crônicos.

As formas crônicas desses dois tipos de hepatite exigem tratamento contínuo e prolongado, a fim de se tentar prevenir as suas piores conseqüências: a cirrose, que pode levar a um transplante de fígado, e o câncer de fígado.

O tratamento ainda não é totalmente eficaz e é feito principalmente com Interferon, uma substância de elevado custo. Além desse medicamento, o doente necessita de outros para o alívio dos sintomas que se tornam cada vez mais intensos e freqüentes com o avanço da doença.

Não bastassem os elevados custos dos medicamentos, o portador de hepatite virótica crônica sofre com outro ônus: a diminuição da sua capacidade laboral, deficiência que acaba por reduzir a sua capacidade de produzir renda e, portanto, arcar com os custos de seu próprio tratamento.

Esse quadro é mais do que suficiente para demonstrar que o Sistema Único de Saúde deveria ser o caminho para o tratamento desses pacientes. Mais uma vez, fica evidenciada a necessidade da ação preventiva, ou seja, os pacientes devem ser tratados desde o início do acometimento da doença para evitar que ela evolua para a forma crônica e, se isso não for possível, evitar que ela avance para quadros mais graves de deficiência.

Infelizmente, Sr. Presidente, não é isso que acontece.

Os altos custos da medicina curativa já estão mais do que comprovados. Assim, Sr. Presidente, se ainda não é possível erradicar as doenças virais, o Governo

Federal deve agir para impedir que elas adquiram suas formas mais malignas e incapacitantes.

Deveria fazer parte dos programas estratégicos do Governo o combate às doenças virais, seja pelo seu alto poder nocivo, seja por sua capacidade de disseminação na população, configurando um caráter epidêmico incontestável. A Aids, por seu significado emblemático na sociedade do final do século XX, tem merecido atenção e ação por parte do Governo desde a época do Ministro José Serra. Cabe agora elevar também a hepatite ao **status** de inimigo público e dedicar-lhe combate contínuo.

Srs. Senadores, Sr^a Senadora, no momento em que o Brasil souber dedicar esforço, recursos humanos e financeiros a programas de prevenção de doenças e assistência à saúde, assim como à educação e ao saneamento, teremos finalmente rompido o ciclo perverso que impede nosso País de se tornar grande como os maiores da história da humanidade.

Todavia, enquanto permanecermos a reboque de crises intermináveis e fazendo operações tapa-buraco para remediar situações que poderiam e deveriam ser prevenidas, só faremos gastar dinheiro e desperdiçar recursos humanos em combates infrutíferos.

A saúde do povo é o bem mais precioso de uma Nação. Exige, pois, atenção e dedicação dos Governos em todas as suas esferas. Esperamos, assim, que o Poder Executivo Federal coloque logo em prática um programa de assistência aos portadores de hepatite, como estabelece a Lei nº 11.255, para o bem da população brasileira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Papaléo Paes, conceituado médico do Amapá, que discorre sobre um assunto que muito bem conhece. Parabéns!

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição para falar como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Senador Arthur Virgílio se inscreve como Líder.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Tem a palavra pela ordem o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a palavra a V. Ex^a para uma comunicação urgente de interesse partidário no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra a V. Ex^a e também à Senadora Iris de Araújo, logo após o Senador Arthur Virgílio.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há dias fiz denúncia, desta tribuna, de uma compra que me parecia no mínimo estranha, de terras no Amazonas, por um cidadão sueco naturalizado britânico chamado Johan Eliasch. Recebi uma carta do Governador do meu Estado, Eduardo Braga, que mandou essa carta também para os Senadores que me apartearam e para o Senador Renan Calheiros.

Peço inserção da carta que mando ao Governador nos Anais da Casa. Seus principais pontos são: S. Ex^a me diz que conversou no saguão do Hotel Fasano, por meio de apresentação do ex-Senador Gilberto Miranda, com o tal sueco britânico. Digo ao Governador que saguão de hotel não é lugar para se tratar de assuntos de Estado. Não é lugar para se tratar de vendas de terra. S. Ex^a diz que já havia alegado que era assunto privado. E eu digo que não, que é assunto público, e que, portanto, agradeço a gentileza ao Governador Eduardo Braga, mas continuo colocando sob suspeição essa venda de terras que pode muito bem representar, Senador Tião Viana, pirataria. E foi feita por um homem que disse que outros milionários ou bilionários como ele poderiam, com US\$50 bilhões, comprar o restante da Floresta Amazônica, ao preço que ele comprou essa terra.

Mas repito: não foi de boa postura o Governador do meu Estado dizer que, junto com o Senador Gilberto Miranda, decidiu venda de terras do meu Estado – 160 mil hectares – no saguão de um hotel. Houve bom gosto, sim, porque o fato ocorreu no Hotel Fasano, mas saguão de hotel não é o lugar correto para se tratar de assuntos de Estado. Compostura não faz mal a ninguém.

Sr. Presidente, encaminho à Mesa pronunciamento curto em que estranho, numa hora em que es-

tamos vendo a crise fiscal se avizinhar, o Presidente da República comprar, adquirir, segundo o jornal **Gazeta Mercantil**, por R\$39.900,00, projetor para cinema particular. Já não basta o “aerolula”, já não basta tanta mordomia; agora precisa gastar mais dinheiro com projetor para cinema particular.

Do mesmo modo, Sr. Presidente, eu gostaria de registrar, em breve pronunciamento, os desvãos na nossa vida pública. O Presidente promete agora aos seus aliados que quem aderir leva Ministério, se ele se reeleger, de “porteira fechada”. Ou seja, sempre pensei que isto aqui era uma Casa de Senadores e que a outra era uma Casa de Deputados. Não é casa de gado. Eu não sou gado, eu não sou boi. Aqui não há boi, aqui não há vaca. Aqui há Deputado, e aqui há Deputada; há Senador, e há Senadora. Essa história de “porteira fechada” é constrangedora e revela quase que uma licença para que se pratique corrupção em cada Ministério desses, repetindo, mais tarde, num eventual segundo mandato do Presidente - se ele, por infelicidade da Nação, o obtiver -, a ocorrência de mais sanguessuga, de mais escândalo, de mais aberração contra nossa vida, contra a bolsa do povo, que é o que deveria interessar a todos nós, Sr. Presidente.

Ainda registro aqui matéria jornalística que mostra que os portos brasileiros foram salvos de um apagão logístico por causa meramente da desaceleração da economia e da quebra de safra do ano passado. Ou seja, o Governo não foi capaz de investir a sério na ampliação da infra-estrutura do País e não preparou o Brasil para um surto de crescimento que seria desejável. O Governo é tão ruim que chega a ser complicado crescer, porque, se crescer, vai haver apagão logístico nos portos.

Além disso, fazendo um **pout-pourri**, critico a política externa brasileira com a decisão que julgo infasta, infeliz de apoiar a Venezuela do Sr. Hugo Chávez para o Conselho de Segurança da ONU. Trata-se de um erro brutal. A Venezuela não nos apoiou para a Presidência do BID. No entanto, achamos nós que devemos alguma coisa a um país que não representa a média dos interesses da região. A Venezuela tem problemas com a Colômbia, tem problemas com o Peru, tem problemas com o Equador. Como é que se pode sugerir que esse país se sente no Conselho de Segurança da ONU como membro temporário, para supostamente representar esse conjunto de interesses de que dissente? Se há um país que divide hoje é a Venezuela. Se há um país que não deveria ser apoiado pelo Brasil seria a Venezuela.

Há pouco tempo, o Brasil foi rechaçado na sua pretensão de ter o Diretor-Geral da OMC por países amigos, como a Argentina e o Uruguai. Por quê? Porque

o Uruguai achava que deveria ter ele próprio um candidato, e a Argentina achou que ao interesse nacional argentino consultava apoiar o Uruguai e não consultava apoiar o Brasil. O Brasil é que entende o tempo inteiro, na contramão do bom senso e do pragmatismo com que fazia política externa o Barão do Rio Branco, que deva neste momento marchar com um país que divide e que não soma.

Sr. Presidente, gostaria, finalmente, de apresentar um voto de aplauso à Associação Comercial do Amazonas, ACA, pelo seu 135º aniversário. Trata-se de uma vetusta e construtiva entidade de classe do meu Estado.

Com muita emoção, filho de trabalhista que sou, embora trabalhista não seja, em requerimento que tenho certeza já deve ter sido endereçado à Mesa por outros Senadores e que está às ordens para que qualquer Sr. Senador o assine, por entender que é dever da Nação homenagear esse grande brasileiro, apresento um voto de lembrança ao saudoso líder político brasileiro Leonel de Moura Brizola, que foi Prefeito de Porto Alegre, Governador por duas vezes de seu Estado natal, o Rio Grande do Sul, Governador por uma vez do Estado do Rio de Janeiro e Deputado Federal pelo Estado do Rio de Janeiro. Sem dúvida alguma, era notável, admirável, honradíssima figura pública que o Rio Grande do Sul legou ao País.

Eu sempre dizia que, se eu fosse medir o meu grau de convergência com o Governador Brizola, quando se tratava de matéria econômica, eu teria só divergências a registrar. O Governador Leonel Brizola, Senador Paulo Paim, era alguém que idealizava um mundo que era o meu, já foi o meu. Sempre digo que ele foi o meu herói de capa e espada na crise de 1961, aquela crise da governabilidade, aquela crise da posse do Presidente João Goulart. O João Goulart tomou posse porque Brizola foi absolutamente corajoso, foi absolutamente disposto à luta e até ao sacrifício físico de sua vida. Liderou, como poucos seriam capazes de liderar, o País naquele momento. Foi o meu herói de capa e espada.

Depois, fui adquirindo certas conotações e certas idéias que foram me distanciando do Governador Brizola. Mas nunca me distanciei dele na amizade pessoal e nunca me distanciei dele no respeito à figura pública que ele encarnava e encarna, continua encarnando, até porque é imortal para o Brasil. Tratava-se de uma figura honrada, uma figura de bem, uma figura correta, uma figura justa.

Estive ao lado do ex-Prefeito de São Paulo, José Serra, poucos meses antes do falecimento do Governador Brizola. Poucos meses antes! Percebi-o definhando. Achava que tinha muita vida pela frente, mas

o percebi definhando. Atento – estávamos apenas nós três no apartamento dele, na Avenida Atlântica, no Rio de Janeiro –, o telefone tocava, e era ele quem o atendia, com aquela capacidade elétrica de se mexer e de raciocinar, cheio de planos para o Brasil.

Sr. Presidente, homenageio muito sentido, muito emocionado os dois anos de falecimento dessa grande figura pública chamada Leonel Brizola e, por-

tanto, apresento esse voto de lembrança à Casa, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

OF. 149/GSAV/2006

Senhor Governador,

Agradeço sua gentileza de enviar-me cópia do ofício em que Vossa Excelência, dirigindo-se ao Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, dá explicações ou procura situar seu contato com o cidadão sueco-britânico Johan Eliasch, apontado pelo jornal *Folha de S.Paulo* como proprietário de terras no Amazonas, cuja aquisição ainda não foi devidamente explicada, muito menos justificada.

Explica Vossa Excelência que seu diálogo com esse cidadão, posto sob suspeição pela pouca transparência de seus negócios no Amazonas, ocorreu *no saguão do Hotel Fasano*, com apresentação do ex-Senador Gilberto Miranda.

Nessa ocasião, diz seu ofício, o pretensu defensor da Floresta Amazônica teria anunciado a disposição de encerrar as atividades da empresa *Gethal*, em virtude de *dificuldades com o meio ambiente*, justificativa pouco convincente para quem, na reportagem-denúncia do jornal paulista, apresenta-se como *aspirante a defensor da Selva e, por consequência, de sua biodiversidade ou, para resumir, do meio ambiente*.

Pelo seu relato ao Presidente Renan Calheiros, Vossa Excelência teria feito apelo para que o fechamento da *Gethal* não se consumasse, assim evitando o *desemprego de 500 famílias em Itacoatiara*.

No mesmo saguão do Hotel Fasano, ainda como informa o ofício, Vossa Excelência teria dito que *“se a empresa tinha problemas com o meio ambiente, tínhamos de encontrar uma solução (...) e que, (...) na seqüência, o empresário (...) enviou ao Amazonas os técnicos da empresa (...)”* para providências que menciona.

Não posso deixar de dizer-lhe que o saguão do Fasano, ou de qualquer outro hotel, jamais seria local aceitável para discutir assuntos que tratam da preservação do Amazonas e da Amazônia – nem para uma pessoa física quanto mais para um Governador de Estado.

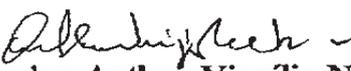
Ademais, peço observar que, em meu pronunciamento no Plenário do Senado - com a adesão de todos os Senadores presentes - cumpro com o dever - de que não abro mão - de continuar na luta pela defesa do Amazonas.

Quanto à menção de seu nome, como o do ex-Senador Gilberto Miranda no encaminhamento das negociações para os negócios do Sr. Eliash, limitei-me à leitura das informações da reportagem da *Folha de S.Paulo*, reconhecidamente um dos mais respeitáveis jornais do País.

Estou no aguardo das informações que solicitei à ilustre Ministra Marina Silva, por meio de Requerimento, instrumento adequado ao esclarecimentos de fatos e denúncias.

De antemão, coloco aquele cidadão sob suspeição, sobretudo pelas suas declarações de que dará prosseguimento ao seu estranho projeto, inclusive estimulando outros empresários a fazerem a mesma coisa. Até estima que com US\$ 50 bilhões se poderia comprar toda a Amazônia.

No mais, reitero agradecimentos pela cópia do ofício que Vossa Excelência enviou ao Presidente do Senado.


Senador Arthur Virgílio Neto
Líder do PSDB

Ao Exmo. Srº
Eduardo Braga
Governador do Estado do Amazonas
Manaus-AM

**SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS
DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.**

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que salvou os portos brasileiros de um apagão logístico foram a desaceleração da economia e a quebra de safra no ano passado. Não fossem essas duas ocorrências, os portos brasileiros, na era Lula, teriam se transformado num gigantesco caos.

Mas não é apenas nos portos. Também nos aeroportos a infra-estrutura deixa muito a desejar, e a Infraero e o Governo Lula seguem gastando dinheiro para elogiar o setor. Há poucos meses, o Presidente inaugurou no aeroporto de Brasília a já existente ala internacional, sem que aqui exista qualquer vôo internacional. Lá está uma enorme placa de bronze, com o nome de Lula.

Nos portos – está numa reportagem do **Jornal do Brasil** – “as deficiências logísticas já são capazes de gerar perdas ao País de US\$10 bilhões no comércio exterior. Se, no entanto, o Governo Lula investisse apenas um décimo desse valor, o cenário seria afastado ou pelo menos deixaria de ser tão sombrio.”

Nos aeroportos, os passageiros ficam com os nervos à flor da pele, inclusive em Brasília. Há demoras enervantes e injustificáveis.

Injustificáveis também no aeroporto de Congonhas. Na última quinta-feira, dia 15, os passageiros de um vôo TAM foram obrigados a aguardar 20 minutos até que o desembarque fosse autorizado. Foi tão desgastante que o comandante avisou pelo som: Estamos aguardando a chegada do despachante para liberar o desembarque. Despachante sem presas, sem dúvida!

Afora esses percalços, com muita frequência, os aviões aguardam numa longa fila para a decolagem. Em Brasília, se der azar e coincidir, por exemplo, com a chegada ou decolagem do Presidente Lula, aí a demora é maior. Às vezes superior a 30 minutos, ou seja, mais de um terço do tempo gasto com o vôo até São Paulo.

Por contar com toda essa mordomia, que interdita as pistas para o Aerolula, o Presidente não sabe

– e aí de verdade – o que está ocorrendo. Por isso, crê que tudo vai bem e os aeroportos funcionam maravilhosamente. Não funcionam!

As deficiências dos portos agravaram-se a partir de 2003, quando se iniciou o Governo Lula. Com o aumento das exportações, decorrentes da expansão das safras ensejada pelo Governo FHC, os portos, que não receberam qualquer melhoria, passaram a não suportar o grande volume de cargas.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA aponta outro problema: a alta concentração do comércio exterior brasileiro. De acordo com o órgão, só há no Brasil cinco portos de grande porte, que movimentam mais de US\$ 5 bilhões por ano. O maior é Santos, seguindo-se os de Vitória, Paranaguá, Rio Grande e Rio de Janeiro.

Na reportagem sobre provável apagão logístico no Brasil, o **Jornal do Brasil** diz que “o setor portuário é um exemplo da concentração de riquezas na região Sul-Sudeste, segundo o coordenador de Infra-estrutura, Logística e Regulação do IPEA.”

Pesquisa realizada pelo órgão mostra grande disparidade entre o principal porto brasileiro, o de Santos, e os demais. Santos terminou com 156,5 pontos, numa variável que leva em consideração sete variáveis: porte, área de influência, Estados que operaram pelo porto, participação no PIB, setores de atividade, valor movimentado e valor agregado. O segundo colocado é Paranaguá, com a metade dos pontos atribuídos a Santos: 75,6.

Esse quadro sombrio tende a piorar se o Governo Lula mantiver a mesma postura de não investir em portos. Para melhorar as condições atuais, seria necessário um crescimento, em meios operacionais, de pelo menos 10 vezes.

Encerro, pedindo a anexação a este pronunciamento da reportagem do **Jornal do Brasil**, que mencionei.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

INFRA-ESTRUTURA ■ Novo sistema exigiria comércio 10 vezes maior

Portos ainda longe da modernidade

Portos ■ continuação da pág. A17

Rafael Rosas e
Mariana Carneiro

O setor portuário no Brasil é um exemplo da concentração de riquezas na região Sul-Sudeste do país. A afirmação é de Carlos Campos Neto, coordenador de Infra-Estrutura, Logística e Regulação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e responsável pelo estudo que elaborou o ranking dos 24 portos do país que operam com comércio exterior.

Pela pesquisa, observa-se a disparidade entre o porto de Santos e os demais. O líder do ranking terminou com 156,5 pontos em uma pesquisa que leva em consideração sete variáveis: porte, área de influência, Estados que operam pelo porto, participação no PIB, setores de atividade, valor movimentado e valor agregado por produto. Para se ter uma idéia, o segundo colocado, Paranaguá, teve 75,6 pontos.

Para o pesquisador, a tendência é que o país adote o sistema de *hub-ports* – portos de grande capacidade, para operar prioritariamente o comércio exterior.

– Mas, para isso, o comércio internacional da costa atlântica da América do Sul teria que crescer pelo menos 10 vezes.

Os *hub-ports* são uma tendência mundial que no Brasil deverá ser acompanhada com a instalação de três unidades, diz Wilen Manteli, presidente da Associação Brasileira dos Terminais Portuários (ABTP).

Santos e Rio Grande seriam os favoritos, uma vez que já operam grandes cargas e podem ser entrepostos para o Mercosul. O terceiro, na avaliação do especialista, deveria ficar no Nordeste do país, em Suape (Recife) ou São Luís.

– É o caminho lógico, que vai reduzir drasticamente esse custo enorme de operação – diz Manteli, referindo-se às despesas decorrentes da pulverização da operação de comércio exterior por diferentes por-

tos pela costa brasileira. – Com um navio menor, o custo de operação também é menor.

Segundo Campos Neto, Sepetiba, embora com fácil acesso por mar, enfrenta estrangulamento em terra. O anel rodoviário que ligaria o porto à BR-101 não saiu do papel.

Com os *hub-ports*, os demais portos poderiam operar apenas cabotagem, atividade que ainda resiste a deslanchar no Brasil, apesar da enorme dificuldade do transporte de cargas via rodoviária. Além da burocracia, a dragagem – sob controle e exclusivo do Estado – e os altos custos de mão-de-obra são empecilhos para a atividade.

– O governo cobra pela dragagem e não a faz. Isso provoca um aumento do frete quando o destino é o Brasil. No Porto de Rio Grande, por exemplo, os navios têm que esperar até 53 horas para atracar e outras 53 horas para partir. Isso é cobrado do contratador da carga.

■ Leia e opine no JB Online.
www.jb.com.br

Ranking dos portos

Santos
Movimentou US\$ 29,4 bilhões em 2003

Paranaguá
Escoa grande parte da produção de soja

Vitória
Movimentou 1,86% do PIB em 2003

Rio de Janeiro
Realiza operações para 23 Estados

Rio Grande
É um dos portos em condições de se tornar *hub-port* no futuro

Itajaí
Tem o segundo maior valor agregado por produto do país

Salvador
Fica na quarta posição quando o critério é o número de Estados que operam pelo porto

São Francisco do Sul
Responde por 36% do comércio exterior de Santa Catarina

Fortaleza
Movimentou US\$ 1 bilhão em 2003

Manaus
Tem o maior valor agregado médio por produto do país

Sepetiba
Enfrenta dificuldades

■ Freio na economia impede colapso logístico

Samantha Lima

O colapso portuário no país só não ocorreu, segundo Paulo Fleury, da Coppead/UFRJ, porque a economia desacelerou-se em 2005 e houve quebra da safra de soja – principal item da pauta de exportação brasileira. Para ele, porém, o sinal volta a ficar amarelo se a expansão econômica encostar em 4% ao ano. A previsão é de que o Produto Interno Bruto (PIB) suba 3,6% este ano.

A Agenda Portos, lançada há dois anos por uma for-

ça-tarefa interministerial, realizou um diagnóstico dos principais portos do país. Este ano, prevê investimentos públicos de R\$ 252 milhões, em obras como contenção de cais, rodovias de acesso, dragagem e modernização. Para a Associação Brasileira de Terminais Portuários (ABTP), o mínimo necessário seria quase dez vezes este valor – US\$ 1 bilhão (2,3 bilhões) por ano.

Os problemas portuários prejudicam diretamente o comércio exterior, alerta a Associação Brasileira de Infra-Es-

trutura e Indústria de Base.

– A logística para escoamento de produtos é um custo importante, e gasto com multas e atrasos tira a competitividade dos produtos brasileiros – alerta Ralph Lima Terra, vice-presidente da Abdib.

A dragagem é considerada o problema mais dramático.

– A dragagem deveria ser rotineira, como a limpeza das ruas – diz Paulo Fleury, da Coppead/UFRJ. – Mas, no Brasil, cada porto é dragado, em média, a cada três anos, porque precisam de licitação. Isso causa mais atrasos, porque, na maré baixa, os navios maiores não atracam.

Terceiro no ranking de valor agregado por produto

Belém

Tem influência apenas no Pará e Amapá

Suape

Destaca-se na exportação de produtos minerais

São Luís

Tem o menor valor agregado por produto do país

Recife

Responde por 32,6% do comércio exterior de Pernambuco

Aratu

Exporta petróleo e produtos químicos

Antonina

Movimenta principalmente carne de aves

Imbituba

Movimento concentrado na agroindústria, madeira e indústria química

Niterói

Destaca-se com o 9º lugar entre aqueles com maior valor agregado por produto

Natal

Exporta petróleo, açúcar e crustáceos

Maceió

Açúcar responde por 74% das exportações

João Pessoa

Representa 13% do comércio exterior da Paraíba

Aracaju

Representou só 0,01% do PIB em 2003

MÃO-DE-OBRA ■

CUSTO ALÉM DO NECESSÁRIO

UMA DAS MAIORES queixas dos usuários de portos é a pressão dos sindicatos de estivadores para a contratação de um número excessivo de trabalhadores para as atividades de embarque e desembarque. Uma empresa de São Francisco do Sul (SC) decidiu usar o terminal na

cidade paranaense de Antonina para operar o transporte de bobinas.

– A operação costumava ser realizada no Porto de São Francisco do Sul, onde, por determinação do sindicato, são necessários 25 trabalhadores para embarque e desembarque – conta José Ri-

bamar Dias, vice-presidente da Associação Nacional de Usuários de Transporte de Cargas (Anut). – No novo terminal, apenas sete trabalhadores dariam conta do serviço. Para levar as bobinas até a fábrica, foram obrigados a usar caminhões. Ainda assim, o custo foi reduzido.

Segundo Dias, cada operação realizada em portos no Chile, nos EUA, na Alemanha e na Itália demanda sete trabalhadores. No Rio, são necessários 28. (S.L.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o jeito com que o Governo encara e pensa conduzir a coisa pública, o Brasil virou fazenda de gado. Não pode ser outra a conclusão do que diz, promete e jura o Presidente Lula.

Está na matéria da repórter Vera Rosa, do **Estado**:

“O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva está prometendo porteira fechada nos Ministérios aos partidos que apoiarem sua candidatura à reeleição.”

Não faltava mais nada: o Brasil está virando um grande curral e o peão é o próprio Presidente da República.

Porteira fechada a gente sabe o que é. Mas a repórter explica e muito bem:

“O termo, no jargão político, significa delegar ao aliado a tarefa de preencher todos os cargos da estrutura ministerial e das estatais, de cima abaixo.”

As conversas de Lula são sempre assim. Além do baixo astral, do mau gosto semântico, são cansativas. E aí se alguém critica, ele manda dizer que a oposição faz joguete rasteiro!

No caso da porteira fechada, do grande Curral Brasil S.A, Lula pôs-se novamente a inventar palavreado e teria dito o que a jornalista reproduz:

(...)Lula não citou a expressão porteira fechada...em seu lugar, adotou o mantra do governo de coalização.

Quem leu, quem ouviu, sabe que nada muda. É uma nova versão de aparelhamento da coisa pública, a que se agarrou o Presidente Lula desde que assumiu seu mandato, já no final e sem qualquer resultado a não ser coisas desse tipo de curral de porteira aberta.

Por isso, Sr. Presidente, para que no futuro todos saibam o que terá sido o Governo petista de Lula, estou anexando a este breve pronunciamento a matéria da jornalista do **Estadão**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL	DIA/MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
O ESTADO DE S. PAULO	18 jun. 06	Nacional	A	4

Lula promete a aliados pastas com 'porteira fechada' no 2º mandato

Pela proposta, legendas preencheriam todos os cargos nos ministérios que lhe couberem e PT perderia espaço

Vera Rosa
BRASÍLIA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva está prometendo "porteira fechada" nos ministérios aos partidos que apoiarem sua candidatura à reeleição. O termo, no jargão político, significa delegar ao aliado a tarefa de preencher todos os cargos da estrutura ministerial e das estatais, de cima a baixo. Lula garante que o PT - hoje ocupando 16 das 33 pastas e secretarias especiais - perderá espaço numa nova administração e cederá vagas aos outros partidos, principalmente ao PMDB.

Em conversas na semana passada, Lula prometeu um governo de inclusão partidária. Empenhado em não deixar brechas para mais uma crise interminável, acenou com o atendimento das reivindicações dos aliados, que sempre reclamaram da interferência do PT na máquina administrativa. Lula não citou a expressão "porteira fechada" pelo grau de fisiologismo que carrega: em seu lugar, adotou o mantra do "governo de coalização", inspirado no modelo parlamentarista.

Confiante num segundo mandato, o presidente disse aos interlocutores do PMDB, PSB e PC do B que daqui para frente tudo será diferente na relação com seus parceiros. Na tentativa de sinalizar nessa direção, ele começará desde já a atender ao PMDB, que apresentou futura antecipada, com um pacote de pedidos para postos-chave.

O PMDB quer retomar, por exemplo, o controle do Ministério da Saúde, está de olho na presidência da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), cobiça diretorias da Eletrobrás, da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), de Furnas e da Petrobrás, além de vários cargos nos Correios.

Se reeleito, Lula deseja que o PMDB seja o parceiro preferencial do governo, para não ser obrigado a recorrer às pequenas legendas com um esquema de toma-lá-dá-cá, sistema que foi o pivô do escândalo do mensalão. A promessa palaciana que serve como isca para soldar

o dividido PMDB é a da inclusão de todas as alas no Executivo. O Planalto e o PT negam que a prática represente o loteamento da Esplanada.

"Não se monta governo por retalhos nem se deixa ambigüidades nas responsabilidades", afirma o ministro das Relações Institucionais, Tarso Genro. Coordenador político há três meses, Tarso alega que o almejado governo de coalização deve ser construído em torno de "propostas programáticas", com metas para um crescimento mais acelerado.

"Mas se os partidos não assumem (cargos), não têm como enquadrar sua base no Congresso e o governo não tem estabilidade para trabalhar", diz ele. Na sua avaliação, esse novo padrão de relacionamento - prometido na campanha de 2002, mas nunca implantado - trará uma "diferença radical" ao mundo político. "A crise, quando houver, será do partido e do ministro, e não do presidente e do governo", filosofa Tarso.

CARGUINHOS

Mesmo não integrando a ala governista do PMDB, o presidente do partido, deputado Michel Temer (SP), aplaude a idéia. "É uma coisa civilizada, de modelo parlamentarista. Não se trata de entregar uns carguinhos. O vencedor da disputa entrega setores do governo para um determinado partido, que tem a prerrogativa de fazer as indicações. É uma coalizão de forças."

Diplomático, o presidente do PT, deputado Ricardo Berzoini (SP), não mostra resistência à proposta, embora Lula diga que os petistas perderão posições num eventual segundo mandato. "O PT tem interesses políticos, mas não vive disso", afirma. Para Berzoini, o novo modelo não tem inspiração fisiológica. "Ao contrário: a idéia é definir com transparência quem está em determinado cargo, por que está e o partido em questão terá de prestar contas do que está fazendo."

Até agora, no entanto, tudo é retórica. Nem o esboço do programa coletivo de governo - com sugestões dos tradicionais aliados, como PC do B e PSB - saiu do papel. Está de molho, ainda, o manifesto que seria assinado pela frente de apoio à reeleição, destacando a importância do setor produtivo num novo mandato de Lula.

O motivo do atraso é que tanto o PC do B como o PSB ameaçam não integrar oficialmente a coligação por causa de divergências nos Estados com o PT e da cláusula de barreira, que obriga todo partido a obter pelo menos 5% dos votos no País e 2% em nove Estados para ter direito aos repasses do Fundo Partidário e aos programas gratuitos de rádio e TV.

"Não dá para resolver todos os problemas ao mesmo tempo", justifica o presidente do PSB, deputado Eduardo Campos (PE). "Cada partido fará o seu documento sobre o que espera de um segundo mandato de Lula e dará um tempo para que o comando da campanha analise e diga como podemos colaborar, mesmo se não estivermos formalmente na coligação." Aborrecido com o PT, que não quer apoiar os poucos candidatos comunistas com viabilidade eleitoral, o presidente do PC do B, Renato Rabelo, afirma que a proposta de coalizão é muito boa, se for para valer. "Não se pode firmar aliança sem compromissos e responsabilidades definidos", insiste Rabelo. "Se não for assim, o governo acaba caindo na terrível situação de fazer acordo no varejo", completa, insinuando que o fim dessa história é amplamente conhecido. ■

Ordem o Brasil de Lula
Trizer
Chaque de
gado!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais um erro da política externa de Lula, que, lamentavelmente, coloca o Brasil na mesma rota errada desse Governo: o País já comunicou a Estados estrangeiros a decisão de apoiar a candidatura da Venezuela ao Conselho de Segurança da ONU, num dos dois lugares destinados à América Latina e Caribe.

Na imprensa diária, o gesto foi considerado erro estratégico, mais um. É verdade! O Brasil deveria nortejar-se pelo interesse nacional ao definir a escolha de um novo membro temporário do Conselho. Jamais o fato de um dos candidatos ser sócio do Mercosul e parceiro da invenção de Lula que é a chamada Comunidade Sul-Americana de Nações.

O Uruguai já apresentou candidato à direção-geral da Organização Mundial do Comércio e cuidou de definir uma resistência regional a candidatura proposta pelo Itamaraty.

A Argentina e a Colômbia, ambos membros do Mercosul, também são contra a candidatura apoiada pelo Brasil.

O resultado de tudo isso: Uruguai, Argentina e Colômbia procuraram defender os interesses nacionais. O Brasil fica na contra-mão, mais uma falha da desastrosa política externa do Itamaraty.

Por quê é erro esse apoio do Brasil à Venezuela? É erro porque, do ponto de vista dos interesses brasileiros, a Venezuela não tem condições, por mínimas que fossem, para representar a região no Conselho tão decantado por Lula.

Leio e concordo com a opinião que saiu nos jornais, segundo a qual o posto no Conselho de Segurança da ONU deve ser preenchido por representante de país cujo Governo possa interpretar verdadeiramente os interesses regionais. Só isso, diz o noticiário de **O Estado de S. Paulo**, já bastaria para comprovar o erro brasileiro.

Erro, sim, porque a defesa dos interesses regionais exige que haja harmonia do país contemplado para com os demais do hemisfério. Não é o que ocorre com a Venezuela, nação governada por Hugo Chávez, o presidente que vem criando pontos de atrito com um número crescente de vizinhos.

De fato, além de prejudicar interesses brasileiros na Bolívia, no caso do petróleo, Hugo Chávez também já prejudicou os da Colômbia e do Peru e, mais recentemente, vem interferindo na política interna do Equador.

Leio o que diz o **Estadão** de ontem, dia 18 de junho de 2006:

Além de tudo, Chávez está armando a Venezuela e criando uma milícia que, em breve, terá 1 milhão de homens. Ou seja, a pretexto de repelir uma invasão que jamais ocorrerá,

está militarizando a sociedade venezuelana. Um regime desse tipo não pode representar adequadamente o Brasil no Conselho de Segurança.

Fica, pois, registrada mais essa propositada mancada do Brasil, que, no Governo Lula, segue por caminhos tortuosos e em visível descompasso com os países que são seus mais legítimos parceiros regionais.

Ainda sobre a política externa atrapalhada do Governo petista de Lula, estou anexando a este pronunciamento artigo de autoria do ex-Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer, para quem a política externa “é como a política monetária, pois trata da gestão de interesses coletivos, (...) o que requer uma definição para se saber quais são esses interesses, numa determinada conjuntura, além de precisar as necessidades internas, avaliando, ao mesmo tempo, o contexto das possibilidades externas.”

Entende o professor (USP-SP) que Lula superestima sua capacidade de atuar no mundo e não estabelece prioridades, daí o desperdício de recursos diplomáticos e a consequência de tantas iniciativas.

E mais:

“A política externa lulista não conseguiu para o Brasil um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU nem o Presidente do BID; não mudou a geografia econômico-social do mundo; não contribuiu para a redução da fome no planeta; não transformou as parcerias com a China e a Índia num instrumento de alteração da ordem mundial.”

Mais aspas para Lafer:

“Ao contrário do que afirma o Senador Aloizio Mercadante, no seu apologético livro em defesa do Governo Lula, a diplomacia lulista não está recuperando e consolidando o Mercosul nem efetivamente integrando econômica, política e fisicamente a América do Sul. O Mercosul político perdeu credibilidade em razão de dissensões internas e o econômico faz água por conta do predomínio das exceções sobre a regras.”

Estou anexando o artigo do Prof. Lafer a este pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado da República.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

VARIAÇÕES SOBRE A POLÍTICA EXTERNA

Celso Lafer

Miguel Reale intitulou muitos dos seus artigos neste espaço de “variações”, pois a palavra indica, numa analogia com a música, uma unidade temática no diálogo com os assuntos. Recorro à sua lição para retomar considerações sobre a política externa do governo Lula. A política externa é uma política pública como a monetária, pois trata da gestão de interesses coletivos. Traduzir necessidades internas em possibilidades externas é o seu objetivo. Isto requer precisar quais são, numa determinada conjuntura, as necessidades internas, avaliando ao mesmo tempo o contexto das possibilidades externas. Na avaliação das possibilidades externas cabe fazer um exame da dinâmica do sistema internacional nos seus três grandes e interdependentes campos: estratégico-militar (paz/riscos de guerra), econômico (comércio, investimentos, finanças) e valores (divergências e convergências políticas e culturais). No trato desta matéria é importante lembrar que o processo de globalização internaliza na vida dos países as realidades e tensões do mundo. Declarações iranianas sobre a navegação de petroleiros no Estreito de Ormuz afetam o preço do petróleo no planeta. Manifestações das autoridades monetárias dos EUA causam impacto nas bolsas e nos juros em outros países.

Um mundo globalizado, permeado por tensões, contém relevantes elementos de imprevisibilidade. Não é inteiramente racional nem totalmente absurdo. Daí a dimensão da gestão de riscos inerente à condução da política externa. Evidentemente esta gestão parte das especificidades da inserção de um país na vida internacional. As incoerências e fragilidades da heterogênea ordem mundial afetam de forma diferenciada, por exemplo, países que estão situados no Oriente Médio ou na América do Sul. Daí a importância diplomática da relação região-mundo. É por conta desses fatos que o mundo pune os países que não identificam, com sentido de prioridade, o que precisam obter no plano internacional e não avaliam corretamente o que podem obter em função da sua efetiva relevância no contexto internacional. Daí o imperativo de evitar, na gestão da política externa, dois riscos opostos: o de superestimar-se e o de subestimar-se. O superestimar-se deságua na incoerência e por vezes na insensatez. O subestimar-se leva à inércia e ao conformismo. Os EUA superestimaram a sua capacidade de atuação no Iraque. Daí o impasse em que estão mergulhados. No início da 2ª Guerra Mundial, a França – em contraste com a Inglaterra – subestimou o seu potencial de resposta à invasão alemã e se acomodou à ocupação nazista. É neste contexto geral que se coloca minha recorrente crítica à

diplomacia do governo Lula que, a meu ver, não avaliou corretamente as possibilidades externas nem definiu apropriadamente as necessidades internas.

A definição interna básica não foi uma preocupação com o abrangente interesse coletivo. Foi dar uma compensação ideológica ao PT e a setores políticos que sempre apoiaram Lula na sua trajetória política. Daí o empenho da diplomacia lulista em caracterizar-se como o inovador e altivo marco zero da inserção internacional do Brasil.

O desdobramento internacional desta postura se assinalou por um voluntarismo que levou o governo Lula a superestimar a sua capacidade de atuar no mundo e a não estabelecer prioridades. Daí o desperdício de recursos diplomáticos e a incoerência de tantas iniciativas. A política externa lulista não conseguiu um assento permanente no Conselho de Segurança, não elegeu o diretor-geral da OMC nem o presidente do BID; não mudou a geografia econômico-comercial do mundo; não contribuiu para a redução da fome no planeta; não transformou as parcerias com a China e a Índia num instrumento de alteração da ordem mundial. A politização ideológica imprimida a parte significativa das negociações comerciais não proporcionou maiores ganhos políticos nem resultados econômicos apreciáveis; o aproveitamento do ativo diplomático da biografia do presidente no plano internacional como uma encarnação das aspirações de mudança está sendo reduzido pelo desgaste do seu valor simbólico e a pretensão de uma protagonista liderança na América do Sul está sendo minada pelos fatos.

As dificuldades e impropriedades no manejo desta liderança no âmbito do prioritário contexto da nossa vizinhança são visíveis. Ao contrário do que afirma o senador Aloizio Mercadante no seu apologético livro em defesa do governo Lula, a diplomacia lulista não está recuperando e consolidando o Mercosul nem efetivamente integrando econômica, política e fisicamente a América do Sul. O Mercosul político perde credibilidade em razão de dissensões internas e o econômico faz água por conta do predomínio das exceções sobre as regras. O espaço sul-americano, por sua vez, se vê permeado por conflitos, e não pelo ímpeto da cooperação.

Nestes dois tabuleiros diplomáticos, as aspirações bolivarianas do presidente Hugo Chávez (que o Brasil aceitou como membro do Mercosul) põem em questão a posição brasileira. O presidente Chávez instiga o conflito como forma de afirmar-se, valendo-se do poder do dinheiro do petróleo e da atração, nas ruas latino-americanas, do seu populismo antiamericano, que o estão convertendo num ícone do movimento antiglobalização e num prócer da sublevação dos particularismos. Para este desafio, que representa o risco do nosso isolamento na região – preocupação recorrente da diplomacia brasileira, que sempre buscou a cooperação, e não o

conflito -, não vejo até agora resposta apropriada. Vejo acomodação, fruto da subestimação do que o Brasil representa para seus dez vizinhos.

Em síntese, um eventual segundo mandato de Lula representará, num mundo que tende a ser política e economicamente mais inóspito, o aprofundamento dos equívocos da sua política externa. Prejudicará a qualidade da inserção internacional do Brasil e dificultará a tradução de necessidades internas em possibilidades externas.

Celso Lafer, professor-titular da Faculdade de Direito da USP, foi ministro das Relações Exteriores no governo FHC (**O Estado de S. Paulo**, edição de 18 de junho de 2006)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é luxo e mais luxo! E teria que ser no Governo petista do Presidente Lula. A Presidência da República vai comprar, na segunda-feira, um

superprojeto multimídia, usado para apresentações pessoais, mas, diz a **Gazeta Mercantil**, se conectado a um televisor ou dvd, pode transformar o ambiente num cinema particular.

Bem ao gosto de Lula, o Presidente que já comprou o luxuoso avião para seus giros internacionais.

Custo desse novo luxo do Presidente que não abre mão de mordomias: R\$39,9 mil.

Fica o registro, com a inserção nos Anais da matéria que a respeito publica a edição de hoje do jornal **Gazeta Mercantil**, com o título: Planalto pagará R\$39,9 mil por projetor para “cinema particular”.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

GASTOS PÚBLICOS

Planalto pagará R\$ 39,9 mil por projetor para “cinema particular”

SÉRGIO PARDELLAS
BRASÍLIA

O gabinete da Presidência da República está disposto a desembolsar R\$ 39,9 mil para adquirir um projetor multimídia capaz de exibir imagens de até 300 polegadas e atingir 5200 ANSI lumens (padrão para medida de claridade) de luminosidade. O equipamento é utilizado para apresentações profissionais, reuniões e palestras. Mas, se conectado a uma televisão, home theater ou aparelho de DVD, pode transformar o ambiente num verdadeiro cinema particular.

A licitação para a compra do projetor, na modalidade preço eletrônico, está programada para a próxima segunda-feira. Segundo o processo, de número 00040.000938/2005-76, o prazo de entrega do aparelho é de 30 dias a partir da realização do certame. A despesa está prevista na rubrica Despesas com Equipamento de Processamento de Dados, da Presidência da República, para a qual o Orçamento da União dispõe de R\$ 2,1 milhões. Desde total, desde o início de 2003, o governo só havia gasto até hoje R\$ 18,5 mil, menos da metade do valor do aparelho.

Em tempo de Copa do Mundo, a compra do projetor de última geração pode despertar suspeitas de que o equipamento terá fins de entretenimento. Afinal, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva não esconde de ninguém sua paixão pelo futebol. Corinthians assumido e titular absoluto das pejeas or-

ganizadas na Granja do Torto, Lula também não perde uma partida da seleção canarinho.

Mas, de acordo com o edital, a compra é necessária para “atender às necessidades da Coordenação de Relações Públicas e de Operações”. O projetor, diz ainda o edital, irá substituir equipamento localizado no auditório do anexo I do Palácio do Planalto. O espaço é utilizado por autoridades do governo em palestras e reuniões oficiais. Procurada para maiores esclarecimentos a respeito da licitação, a Casa Civil não retornou até o fechamento desta edição.

De acordo com especialistas ouvidos por este jornal, o modelo com as especificações exigidas pelo edital de licitação é mais apropriado para exibições ao ar livre. Mas pode ser ajustado para lugares de pouca luminosidade.

CPI DOS BINGOS

Congresso deve votar hoje o relatório final

AGÊNCIA BRASIL
BRASÍLIA

Está marcada para hoje a votação do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, elaborado pelo senador Garibaldi Alves (PMDB-RN). Foram apresentados ao relatório dois votos em separado...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio. V. Ex^a será atendido, na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, do PT do Acre, como Líder, por cinco minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer a V. Ex^a que solicitei a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste cenário político que estamos vivendo no campo da luta partidária, da luta da relação entre o Parlamento e o Governo, Parlamentares de partidos distintos e alguns agentes públicos, estamos naquele ambiente dos chamados “caçadores de perdizes”. Parece que basta alguém levantar a cabeça e já tem alguém com um canhão apontado para dar o tiro. Não precisa nem voar, basta levantar a cabeça. Estamos vivendo isso com muita frequência no Parlamento brasileiro e no campo político-partidário.

Hoje, foi publicada uma matéria – no livre exercício da imprensa, na liberdade de expressão absolutamente natural do jornalismo – envolvendo o nome da Líder do Partido dos Trabalhadores no Senado Federal, a Senadora Ideli Salvatti, com várias insinuações de envolvimento ilícito em relação à sua vida pública, no que diz respeito a recursos repassados na sua vida pessoal, com uma conotação de ofensa grave à honra e à dignidade da Parlamentar.

Nós da Bancada do Partido dos Trabalhadores nos sentimos no dever, com absoluta tranqüilidade, de trazer um testemunho em defesa da honra e da dignidade de pessoa pública da Senadora Ideli Salvatti, e apresento uma nota.

Antes de fazer a leitura da nota, deixo claro a minha satisfação pessoal em fazê-lo. Além disso, a todo e qualquer canalha que insinue, como ocorreu há poucos dias, que eu estaria envolvido com suposta tentativa de invasão de privacidade, também, do caseiro, informo que é uma canalhice de quem possa partir tal insinuação. Antecipadamente, digo, olho no olho de qualquer um que queira, que não aceito que meu nome seja colocado de maneira sórdida no campo da prática ilegal, da invasão ao direito e à privacidade individual de quem quer que seja. Portanto, antecipo a minha adjetivação a quem queira me envolver de outra maneira, a partir da nota lerei neste momento:

Nota de desagravo

Toda e qualquer conduta ofensiva e desrespeitosa à vida privada de quem quer que seja é injustificável e intolerável. A violação ilegal da privacidade da Senadora Ideli Salvatti, como se verifica em matéria estampada na edição de hoje do **Correio Braziliense**, deve merecer o mais

forte repúdio de todos aqueles que se comprometem com o Estado Democrático de Direito e a ele, por consentimento, se submetem.

Espera-se da Polícia Federal e da Procuradoria-Geral da República uma ação firme no sentido da identificação dos responsáveis por esse ato pusilânime, inconseqüente e ofensivo à honra de Senadora Ideli Salvatti.

No regime republicano, todos, sem exceção, se sujeitam às obrigações tributárias dispostas em lei, cabendo às autoridades fiscais zelar pela observância e aplicação da legislação que assegure ao Estado os meios necessários à consecução do bem-comum. Devem, no entanto, fazê-lo, nos limites da própria lei, sob pena de, em assim não sendo, instaurar-se o arbítrio.

É importante assinalar que, mesmo nos procedimentos administrativos, a Constituição assegura a qualquer cidadão o contraditório e a ampla defesa, com os meios e os recursos a ela inerentes. Estamos solidários à Senadora Ideli Salvatti, convencidos da sua conduta ilibada na atuação como servidora pública deste país e cidadão comprometida com a verdade.

Por isso, a nota, cuja leitura oficial será feita no momento oportuno pela Base de Apoio do Partido dos Trabalhadores.

O posicionamento da Bancada do Partido dos Trabalhadores no Senado Federal é, com absoluta tranqüilidade, de solidariedade à Senadora Ideli Salvatti, que sempre se apresentou com a mais absoluta retidão na convivência política e pessoal, demonstrando a responsabilidade de pessoa pública nas relações tanto interpessoais como da política brasileira. Portanto, é merecedora do nosso respeito e da nossa defesa à sua integridade. Tenho a mais absoluta tranqüilidade de que aqueles que não querem destruir a dignidade da Senadora Ideli Salvatti de maneira precipitada terão a devida explicação pormenorizada, o que pode deixar clara toda e qualquer injúria em seu devido lugar e o respeito retomado à honra de S. Ex^a.

Concedo, no tempo que me resta, o aparte aos Senadores Eduardo Suplicy e Paulo Paim e à Senadora Fátima Cleide, companheiros de Bancada do Partido dos Trabalhadores.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Subcrevo as palavras de V. Ex^a, prezado Senador Tião Viana, pois conheço a Senadora Ideli Salvatti há muitos anos, companheira no Partido dos Trabalhadores desde o tempo em que era Deputada Estadual, e sempre observei de sua parte procedimentos os mais retos em defesa do interesse público. Tenho a certeza de que S. Ex^a esclarecerá toda e qualquer dúvida a esse respeito. Seria adequado que os responsáveis por essa informação tivessem procedido de maneira a poder ter, inteiramente, o esclarecimento prévio por parte da Senadora Ideli

Salvatti. Pela maneira como se procedeu a divulgação, parece que houve um desrespeito àquilo que constitui o Direito Constitucional. Tenho, portanto, a convicção de que esses episódios serão inteiramente esclarecidos, e manifesto a minha confiança na Senadora Ideli Salvatti, Líder do PT no Senado Federal.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo o aparte ao Senador Paulo Paim e, em seguida, à Senadora Fátima Cleide.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Tião Viana, tive a satisfação de assinar com V. Ex^a a nota de apoio à nossa Líder Ideli Salvatti. E faço aqui uma colocação que pode ser considerada não devida no momento, mas confesso que, quando da discussão a respeito de quem seria a nossa Líder, eu estava muito na dúvida entre a Senadora Ideli Salvatti e a Senadora Ana Júlia Carepa. Conversei com ambas e, no fim, a Senadora Ana Júlia Carepa abriu mão da liderança. Votei, com muita convicção, na Senadora Ideli Salvatti. Conheço S. Ex^a e a sua forma de agir. Conheço, casualmente, o seu patrimônio, porque falávamos, certo dia, sobre o assunto. Contudo, não entendi como é que alguém coloca a história da conta bancária da Senadora no jornal. Aí vem a discussão da quebra de sigilo: agora pode, antes não podia, e tal. Eu não entrei nesse debate das CPIs. Não entendi, Senadora Ideli Salvatti e Senador Tião Viana, como suas contas bancárias são – pelo que li, porque li toda a matéria – expostas ao Brasil, como se tivessem cometido algum delito. Quer dizer, até explicar que tudo o que está escrito ali não corresponde à história e à vida da Senadora Ideli Salvatti... S. Ex^a agora terá de explicar publicamente cada detalhe da sua conta: “Eu vendi uma casa e comprei outra”. E daí? Como faz? Senadora Ideli Salvatti, tenha a certeza de que sua história é muito bonita. Quando V. Ex^a chegou a esta Casa, se me permite, na minha avaliação, negra e mulher, houve discriminação já em seu primeiro mandato. Como Líder, V. Ex^a se afirmou. E, sem sombra de dúvida, é uma Liderança nacional. V. Ex^a foi reconduzida por unanimidade. Quebramos inclusive uma história da nossa Bancada na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, em reconhecimento ao trabalho realizado por V. Ex^a, que tem demonstrado uma competência na forma de atuar que sei que deixa alguns com ciúmes. Em meu Rio Grande, dizem que não se bate em alguém que já esteja caindo. Não se bate porque é covardia. Como V. Ex^a não está caindo, está muito bem e se afirma como uma grande Líder, batem e batem em V. Ex^a. Se me permitem, vou dizer: V. Ex^a, como Líder do Governo, se parece muito com o Presidente Lula, pois, quanto mais batem nele, mais ele cresce. V. Ex^a tem a mesma tendência dele. V. Ex^a também é como a massa do pão: quanto mais baterem, mais V. Ex^a vai crescer. Parabéns, Senadora Ideli.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Paim.

Senadora Fátima Cleide, concedo-lhe o aparte.

Já encerro, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex^a pela sensibilidade.

A Sr^a Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Senador Tião Viana, faço também minhas as suas palavras, bem como as dos Senadores Eduardo Suplicy e Paulo Paim. Tenho pela Senadora Ideli Salvatti não apenas um grande respeito, mas também uma grande admiração. Admiração de quem quer ter como exemplo essa pessoa firme, determinada, séria e, sobretudo, honesta. Estou indignada com o que vi hoje estampado no jornal e devo dizer que o denunciamento já está beirando a covardia, pois as pessoas começam a plantar notinhas nos bastidores por não terem coragem de vir a público mostrar a cara. Penso que esta Casa deve manifestar sua indignação com o que está acontecendo com a Senadora Ideli, pois ocorre exatamente num dia de importante participação de S. Ex^a na CPI dos Bingos, numa tentativa de desestabilizá-la e também a Base do Governo naquela CPI. É dever da Mesa Diretora desta Casa apurar essas denúncias, que são, sobretudo, covardes. Está na hora de colocarmos o Senado no seu devido lugar diante do respeito da sociedade brasileira por esta Casa. Portanto, Senadora Ideli, minha solidariedade total a V. Ex^a, em que deposito confiança cada vez maior. Assim, conte comigo para assinar juntamente com V. Ex^a qualquer pedido de interpelação judicial ou interpelação à Mesa Diretora do Senado para apuração desses fatos. Muito obrigada, Senador.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço aos Senadores Suplicy, Paulo Paim e Fátima Cleide.

Encerro, Sr. Presidente, com poucas palavras, deixando mais uma informação que julgo relevante à Casa, à Mesa, ao Plenário: a Senadora Ideli, no início desse movimento contra ela, de uma suposta investigação, teve a grandeza de ir ao Procurador-Geral da República, para pedir a ele que procedesse com a investigação, porque ela sabia que ali haveria imparcialidade, serenidade e responsabilidade, coerentes com a dignidade do cidadão no campo individual e na sua vida pública. Foi mais uma demonstração de desprendimento e de responsabilidade de S. Ex^a, para preservar sua imagem e honra. Por esta razão, venho, com absoluta tranquilidade, em defesa dela como companheiro de Partido, como amigo e como alguém que acompanha a sua vida de militante há muitos anos.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Nota de desagravo

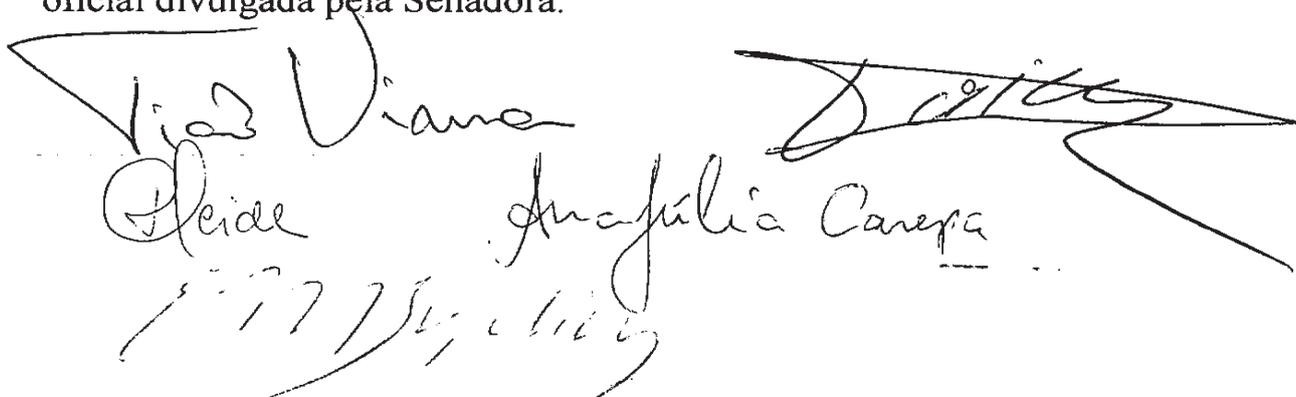
Toda e qualquer conduta ofensiva e desrespeitosa à vida privada de quem quer que seja é injustificável e intolerável. A violação ilegal da privacidade da Senadora Ideli Salvatti, como se verifica em matéria estampada na edição de hoje do “Correio Braziliense”, deve merecer o mais forte repúdio de todos aqueles que se comprometem com o Estado Democrático de Direito e a ele, por consentimento, se submetem.

Espera-se da Polícia Federal e da Procuradoria-Geral da República uma ação firme no sentido da identificação dos responsáveis por esse ato pusilânime, inconseqüente e ofensivo à honra da Senadora Ideli Salvatti.

No regime republicano todos, sem exceção, se sujeitam às obrigações tributárias dispostas em lei, cabendo às autoridades fiscais zelar pela observância e aplicação da legislação que assegure ao Estado os meios necessários à consecução do bem-comum. Devem, no entanto, fazê-lo, nos limites da própria lei, sob pena de, em assim não sendo, instaurar-se o arbítrio.

É importante assinalar que, mesmo nos procedimentos administrativos, a Constituição assegura a qualquer cidadão o contraditório e a ampla defesa, com os meios e os recursos a ela inerentes.

Estamos solidários à Senadora Ideli Salvatti, convencidos da sua conduta ilibada na atuação como servidora pública deste país e cidadã comprometida com a verdade. Por isso, leremos aqui a nota oficial divulgada pela Senadora.


Vitor Viana
Heide
Anafília Canepa
[Signature]

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Tião Viana.

Concedo a palavra à Senadora Iris de Araújo, do PMDB de Goiás.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Antes, pela ordem, tem a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PT, se for possível, antes, inclusive, da Senadora, se ela me permitir.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senadora Ideli Salvatti, assinado por V. Ex^a há...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Mas o Senador Tião Viana falou no período de comunicações inadiáveis, então eu posso pedir a palavra pela Liderança do PT.

Sr. Presidente, dada a gravidade do que está posto nos jornais e como é dado a todos os Parlamentares, e têm sido muitos, que têm tido...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senadora, quando a senhora for falar, evidentemente, o Plenário prestará solidariedade geral a V. Ex^a.

A Senadora Iris de Araújo desde cedo está aqui para falar. Se V. Ex^a permitisse que a Senadora falasse para depois usar da palavra...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – A Senadora Iris de Araújo entende que eu precisaria me pronunciar antes, uma vez que terá início a CPI dos Bingos daqui a pouco.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Então a Senadora Iris de Araújo concorda? (Pausa.)

Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti, do PT de Santa Catarina.

V. Ex^a vai falar como Líder?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela Liderança do PT. Sem revisão da oradora.) – Sim, Sr. Presidente. Agradeço a compreensão de V. Ex^a.

Agradeço, em primeiro lugar, aos meus companheiros de Bancada que aqui já se pronunciaram e a vários outros Parlamentares que, ao longo do dia, prestaram-me solidariedade. Agradeço também ao Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros, que, por telefone, manifestou sua solidariedade.

Quem acessou ao jornal **Correio** de hoje, não à clipagem, tem a dimensão exata do que acontece, do porquê desta reportagem ter sido publicada hoje.

Quatro quintos ou mais da matéria tratam de assuntos requentados, de mais de um ano, de *outdoors*, de pagamentos, de como paguei, de onde veio o dinheiro etc. Isso já vem pipocando há mais de um ano e, sempre que há acirramento de ânimos no Congresso Nacional, esses assuntos voltam à baila.

Apenas no rodapé está o motivo por que a matéria saiu no dia de hoje – Governo tenta derrubar o relatório: porque o assunto hoje é o relatório da CPI. Esse é o assunto. Para isso eu, Líder da Bancada do Bloco de Apoio ao Governo, deveria estar voltando toda a minha energia. Hoje haverá a votação do relatório da CPI e a indicação dos membros da CPI dos Sanguessugas, mas eu não pude cuidar de nada disso, porque estou, desde esta manhã, respondendo a essa matéria, que é extremamente interessante, porque faz confusão entre o que é rendimento e o que é movimentação financeira.

Tenho como rendimento meu salário de Senadora, que é igual ao de todos aqui. Além do salário, todos nós aqui, todos receberemos as indenizações: auxílio-moradia, para quem não utiliza o apartamento funcional – é o meu caso –, indenização do escritório no Estado, se se mantém a estrutura lá, e ressarcimento, quando nós ou nossos familiares temos problemas médicos. Isso tudo não é considerado salário, mas é movimentação financeira.

Além das verbas indenizatórias: auxílio-moradia, verba de gabinete e ressarcimento no caso de doença, entra na movimentação financeira toda e qualquer movimentação que eu faça durante o ano, como venda de patrimônio – em 2004 e em 2005, vendi e comprei veículos –, empréstimos bancários – eu fiz três empréstimos bancários. Aliás, no caso de empréstimo bancário, o pagamento de CPMF é amargo, porque quando o dinheiro entra na conta e utilizamos o empréstimo, pagamos a contribuição, depois, quando começamos a pagar o empréstimo, pagamos novamente; ou seja, o pagamento é dobrado.

A jornalista faz essa confusão entre rendimento e movimentação bancária. O grave é que tudo isso vem com viés político em um dia como hoje.

Não é a primeira vez que isso acontece. Senadora Ana Júlia Carepa, não é a primeira vez que tentam me calar. Já tive de dizer aqui, em outros episódios, que não vim agradar ninguém, mas cumprir minha tarefa, que é representar bem o meu Estado e conduzir, quando estou na Liderança, a Bancada de Apoio ao Governo, endossando as ações do Governo no Congresso Nacional e no Senado da República. Se isso agrada ou desagrade Senadores ou Senadoras da Oposição, não me preocupa, porque tenho apenas a

obrigação de cumprir com as responsabilidades para as quais fui eleita: representar Santa Catarina e defender o Governo Lula. Foi assim que pedi voto. Vim a esta Casa para fazer isso.

Não vou me calar. Muita gente não teve coragem de enfrentar o Sr. Roberto Jefferson, mas eu tive. Levei o Sr. Roberto Jefferson ao Supremo Tribunal Federal para que ele provasse... E ele recuou, voltou atrás, desdisse.

A própria reportagem disse que a documentação circulou em várias mãos, até na de um banqueiro famoso. Senadora Ana Júlia, eu lhe dou três chances de V. Ex^a acertar quem é o banqueiro famoso que pode ter tido acesso ou, quem sabe, participação.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Não precisa me dar chance. Se V. Ex^a me der o aparte...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Já estou lhe concedendo.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) –... acredito que eu acerte de primeira, Senadora. Gostaria, primeiro, de me solidarizar com V. Ex^a. Nós sabemos como é que alguns setores agem quando querem nos atingir, quando tentam desviar a atenção para uma coisa importante de uma CPI que desviou completamente o seu caminho, o seu objeto de investigação, deixou de investigar o que era necessário investigar: a ligação dos bingos com o crime organizado. Quer dizer, prefere deixar o crime organizado à solta a voltar a fazer perseguição política a um partido. Porque se pelo menos fosse, democraticamente, investigar todos... Mas não. Então, Senadora Ideli, quero dizer que eu tenho certeza de que esse banqueiro famoso que V. Ex^a tem enfrentado, outras pessoas aqui enfrentam, eu enfrentei – inclusive há uma revista que o chama de “orelhudo” – é o Sr. Daniel Dantas. Eu não tenho nenhuma dúvida. Se não for, não tenho nenhum problema de dizer. Mas V. Ex^a, como eu, provou que ele é mentiroso; provou que a palavra dele não tem credibilidade nenhuma; provou que ele é um cidadão que ganhou muito dinheiro à custa de privatizações, com o dinheiro dos trabalhadores dos fundos de pensão. E V. Ex^a teve a coragem de enfrentá-lo nas CPIs, aqui, nas comissões, como eu tive. Então, eu não tenho dúvida, porque essa é uma prática conhecida desse famoso banqueiro. Ele não tem banco nenhum, Senadora, não tem nada de dinheiro, mas ele usa muito bem o dinheiro dos outros. Ele não deveria ser banqueiro. Ele tem muito dinheiro, mas ele, como banqueiro, no máximo é um tamboretzinho – estou falando aqui como bancária. Então, quero lhe dizer que não tenho dúvida, até porque é uma prática comum do Sr. Daniel Dantas plantar matérias contra as pessoas que têm coragem

de enfrentá-lo, que têm coragem de desmenti-lo, que têm coragem de desmascará-lo. E V. Ex^a é esta mulher – como outras e outros também – que está recebendo a perseguição desse cidadão de triste história em nosso País, por conta da sua atuação correta, séria e por conta de V. Ex^a incomodar aqueles que já usaram tanto, já usufruíram tanto o dinheiro do nosso País. Obrigada.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Eu agradeço a V. Ex^a, Senadora Ana Júlia. Antes de conceder o aparte ao Senador Arthur Virgílio e ao Senador Leonel Pavan, quero aqui mostrar, porque está tudo documentado. Quando começaram a aparecer notinhas em junho, julho e agosto, do ano passado, pessoalmente, fui duas vezes ao Procurador-Geral da República encaminhar toda a documentação e pedir ao Procurador, Dr. Antonio Fernando, que pare a futrica pela imprensa. Que o Dr. Celso Três me processe, para eu poder ter o direito de me defender e apresentar a minha documentação em juízo – direito de defesa.

Fiz isso – está aqui a documentação protocolada no dia 12 de agosto. Como o Dr. Celso Três foi reincidente, no dia 24 de agosto eu voltei a apresentar toda a documentação e terminei o meu requerimento dizendo assim:

Diante do exposto, requer se digne determinar a juntada desse aditamento à petição anterior, na expectativa de que, em decorrência das providências reclamadas, não se repita a questionada atuação ministerial, sem prejuízo, é claro, da rigorosa apuração dos fatos, em homenagem ao Direito e à Justiça.

Eu fui pedir para ser processada, porque queria, na Justiça, me defender. Na imprensa é complicado, Senadora Ana Júlia Carepa, porque vai sair uma página inteira. Agora, qualquer explicação que eu dê, qualquer documento que eu apresente para comprovar que é aritmeticamente vergonhoso confundir rendimentos com movimentação financeira, o que é das coisas mais elementares, é primária, isso não vai dar capa novamente, ou seja, eu vou ter de ficar correndo atrás do prejuízo.

Mas escuto com muito prazer, em primeiro lugar, o Senador Arthur Virgílio e, depois, o Senador Leonel Pavan.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senadora Ideli Salvatti, eu apenas agora tomei conhecimento da matéria publicada hoje pelo jornal **Correio Brasileiro**, com chamada de primeira página e com o que me parece uma página, porque estou com a resenha da Radiobrás.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – É uma página inteira, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Antes de tudo, eu gostaria de dizer que V. Ex^a, de minha parte, merece todo o benefício da dúvida – todo! Eu não conseguiria mesmo, a partir do que estou vendo aqui, formular qualquer acusação a V. Ex^a. Em segundo lugar, eu gostaria de estabelecer a estranheza pelo fato de dados pessoais, dados de seu sigilo estarem em terceiras mãos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – V. Ex^a só me permite uma coisa, Senador Arthur Virgílio?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Pois não.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Vou pedir abertura de investigação de como é que isso vazou, entre tantas outras coisas que quero anunciar aqui. Mas é interessante, porque o documento da Receita que está publicado no **Correio Braziliense** tem em cima escrito: “Informação protegida por sigilo fiscal”, que desapareceu do fac-símile na publicação de jornal. Interessante, não é?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Muito bem. Então, Senadora, entendo muito bem seu estado, mas a discordância que tenho nem é tanto de V. Ex^a, mas de certos apartes, porque, do jeito que começou o discurso, parecia que seria, assim, uma manobra da Oposição. E é bom que fique bem claro que não, são dados vazados pela Receita Federal, que é um órgão do Governo.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não, Senador Arthur Virgílio, a Receita repassou, a pedido do Procurador da República, Dr. Celso Três, em Santa Catarina, esses dados, essa documentação. Isto aqui chegou à CPI dos Bingos em maio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Muito bem, Senadora. Veja, eu não consigo ver ligação entre essa matéria e sua atuação na CPI dos Bingos. Se fosse o contrário – bato na madeira –, comigo, eu cumpriria meus dois deveres: o de me defender e o de atuar na CPI dos Bingos, defendendo o Governo no qual eu, porventura, acreditasse. Mas eu gostaria de lhe dizer, de maneira muito sóbria, que não vejo aqui como acusar V. Ex^a. Não vejo sinceramente. Pelo que li – eu não tinha conhecimento da matéria –, não vejo.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Até porque, Senador Arthur Virgílio, eu imagino que a sua movimentação financeira como Senador não deve estar muito longe da minha.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Eu espero que a sua seja melhor, sinceramente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – A minha foi melhor por conta de empréstimos que eu fiz, e um deles eu estou devendo.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Eu desejo sinceramente, de coração, que, se a sua for pior, eu vou ter que me solidarizar com V. Ex^a, depositando algum na sua conta.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Isso. Quem sabe?!

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Ainda há pouco, eu conversava com o Senador Tião Viana e creio que todas essas lições devem ficar. Estou aguardando uma manifestação do Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, com quem eu já tive várias idas e vindas neste Governo e não quero ter mais nenhuma ida e nenhuma vinda. Ou eu me acerto com ele ou me desacerto de uma vez. Eu insisto em que aquelas listas de Furnas são falsas. Insisto! Insisto que é de uma leviandade brutal continuarem dando vezo e voz a um escroque. Insisto que seria tão grave ser veraz uma lista que tem o nome do candidato à Presidência da República, do meu Partido, o nome do candidato a Governador de São Paulo, do meu Partido, o nome do Governador de Minas Gerais. É tão grave... Ou isso aí é falso ou seria uma hecatombe. Então, eu estou aguardando um pronunciamento. Eu disse ao Senador Tião Viana ainda há pouco: eu não quero as habilidades do Ministro Márcio Thomaz Bastos, eu quero uma declaração cabal dele, ou eu vou declarar guerra ao Ministro Márcio Thomaz Bastos. Eu quero uma declaração cabal de S. Ex^a. Não quero mais essa água parada, eu não gosto disso. Se V. Ex^a me conhece e me percebe, eu não gosto de fazer injustiça, e, neste momento, eu não poderia deixar de dar a palavra que lhe dei. Eu poderia não falar nada, ficar no meu canto...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Claro.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) –... mas não é do meu feitio ficar no meu canto. Então essa água parada, essa água estagnada, essa água que fica ali, aquele rebojo, como nós chamamos na minha região e na região da Senadora Ana Júlia, aquele rebojo, aquilo ali, eu não aceito. Eu quero uma manifestação cabal do Ministro. Gostaria que ele desse essa manifestação ou, sinceramente, vou ser obrigado a ir à tribuna acusá-lo de estar usando a Polícia Federal com fins sórdidos, com fins de tom-tom-macute, de perseguição em ano eleitoral a adversários seus. Porque a lista de Furnas é um absurdo. Se alguém me pergunta se, porventura, possa ter tido, possa estar tendo ou possa amanhã haver corrupção em Furnas, não está mais aqui quem falou. Estou dizendo que aquela lista é um absurdo, é uma aberração e que estão usando um escroque para tentar criar situações de desestabilização política de pessoas que para mim são pessoas de bem. É em cima

dessa mesma indignação que eu venho dizer a V. Ex^a assim que dei um prazo ao Ministro Márcio Thomaz Bastos; estou dando um prazo... Com toda sinceridade, não dá mais para marcar um jantarzinho para cá, um almoçozinho para acolá. Eu quero realmente que S. Ex^a se defina como caráter para mim, como caráter. Quero que S. Ex^a desqualifique essa lista desqualificada de uma vez por todas. Do mesmo modo que eu não poderia vir à tribuna para tripudiar de V. Ex^a num momento em que não vejo nada de concreto e nada que justificasse tomar um gesto que seria um gesto de revanche, um gesto injusto, um gesto menor, porque volto a lhe dizer: V. Ex^a não perde em conceito por mim pelo que estou lendo. Não perde. Não perde. O que estou lendo é pura e simplesmente algo que deve ser apurado e V. Ex^a deve ser a primeira a pedir apuração, como está fazendo.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Faz um ano que estou pedindo, Senador Arthur Virgílio. Um ano. Um ano.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – E que V. Ex^a, desejo sinceramente, seja feliz nessa empreitada, porque para mim as denúncias verdadeiras levam à punição de culpados verdadeiros. As denúncias em falso levam à punição de falsos culpados e, portanto, acabam levando à absolvição de culpados verdadeiros. Eu estranho, portanto, que estejam rondando o seu sigilo. Estranho isso. E, sinceramente, gostaria muito de ver isso tudo esclarecido e, a depender de mim, sem dúvida nenhuma, a seu favor. Muito obrigado, Senadora.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

Senador Leonel Pavan, para eu poder concluir.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senadora Ideli, tomei conhecimento dessa matéria agora, quando estava ouvindo na televisão o Senador Tião Viana lendo uma nota de solidariedade. Aí fiquei sabendo do ocorrido. Mas eu, como catarinense que conhece a sua história, não poderia deixar de me pronunciar sobre sua luta sempre em defesa dos professores, da educação, da moral, da ética. Conheço a sua história como a de uma grande Líder do PT e Líder dos setores mais oprimidos, como no caso os educadores. V. Ex^a é uma pessoa respeitada aqui no Senado como uma grande Líder. Ao tomar conhecimento dessa nota, fui verificar e realmente fiquei surpreso, porque foi colocado o extrato bancário...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) –... de movimentação de CPMF, Senador Leonel Pavan. É o extrato da movimentação da CPMF, o que induz inclusive a várias deturpações. Têm certas movimentações

financeiras na conta da gente em que a CPMF é paga mais de uma vez.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Bom, se olharem a questão política no nosso Estado de Santa Catarina, vão dizer: – Puxa, o Pavan está defendendo a Ideli; são adversários políticos. Nós não somos inimigos. Somos adversários políticos. Não estou fazendo uma defesa, porque não tenho conhecimento de tudo que foi publicado. Mas, pela sua história, tenho certeza absoluta de que não estou errado em ficar solidário com V. Ex^a em sua defesa, por tudo que V. Ex^a já fez pela política de Santa Catarina. Somos adversários. Mas não vamos tripudiar em cima de coisas que não são concretas e que têm que ser provadas ainda. Assim, na dúvida, fico com V. Ex^a. Deixo aqui a minha solidariedade a V. Ex^a em relação ao ocorrido. Certamente V. Ex^a poderá comprovar logo, logo, que sempre tem trabalhado com lisura e que vai continuar honrando seu mandato, que foi conseguido com mais de um milhão de votos. V. Ex^a tem uma missão muito grande para com Santa Catarina e para com o Brasil.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Leonel Pavan. Agradeço também ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Ideli, embora eu tenha feito um aparte ao Senador Tião Viana, sei que a Mesa vai ser tolerante, como foi com todos aqueles que, no meu entendimento, foram injustiçados e foram à tribuna não para dar explicações, mas para comentar o caso e colocar as questões no devido lugar. Se me permite, V. Ex^a disse, em certo momento, que eu não sou o Senador dos seus sonhos, pela minha rebeldia. Como Líder, V. Ex^a está correta. Mas posso dizer, com a maior tranquilidade, que V. Ex^a é Líder do Governo e que eu não teria nenhuma dúvida em votar novamente em V. Ex^a para exercer essa função. E quero dizer que, nesse caso, com todo respeito aos oradores que se manifestaram, eu não tenho nenhuma dúvida de que V. Ex^a está com toda a razão. Receba a minha total solidariedade. Lembro-me de quando V. Ex^a esteve no Rio Grande do Sul e nós viajamos juntos por alguns lugares defendendo as mesmas teses. Eu ali percebi mais do que nunca a coerência da sua caminhada, da sua história e sua honestidade. Por isso, aceite aqui do rebelde meu total apoio e solidariedade. Eu não tenho nenhuma dúvida quanto a sua honestidade, que, no meu entendimento, é um exemplo para toda a nossa Bancada.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Paim. Eu queria deixar aqui de público registrados os meus próximos procedimentos. Em primeiro lugar, eu vou dirigir-me ao Procurador-Ge-

ral da República, como fiz no dia 12 de agosto e no dia 24 de agosto do ano passado, exigindo... sob pena de abertura de processo contra o Procurador – porque se ele tem tanta convicção de que eu cometi algum crime, se ele não abre processo, ele está cometendo crime de prevaricação. Essa é a primeira questão. Então eu vou, como fiz um ano atrás, exigir de novo que, se há alguma suspeita de ilícito, que eu seja processada para me defender na Justiça.

Em segundo lugar – e já falei por telefone com o Dr. Rachid –, eu vou oficializar meu telefone. Eu exijo que a Receita Federal, que não viu nenhuma irregularidade nas minhas declarações de Imposto de Renda, na minha movimentação financeira de 2002, nem de 2003, nem de 2004 e nem 2005, eu vou exigir que a Receita Federal faça pente fino. Pente fino! Se não desconfiaram de nada, eu quero, eu exijo que faça pente fino, porque eu quero declaração de idoneidade dada pela Receita Federal, já que o fato de eu não ter sido questionada ou acionada na malha fina até agora não é suficiente para provar que não há nada com relação às minhas contas.

Por último, vou até as últimas conseqüências. Vou me reunir daqui a poucos minutos com o meu advogado para apurar, até as últimas conseqüências, a quebra do sigilo. Provocou uma situação bastante difícil, e acabou resultando na saída do Ministro da Fazenda e do Presidente da Caixa Econômica, a quebra do sigilo bancário do Sr. Francenildo, um cidadão brasileiro, que não poderia ter o seu sigilo quebrado nunca. O meu sigilo bancário, como cidadã brasileira, também não pode ser quebrado!

Então, da mesma forma, como até as últimas conseqüências se foi no caso do Francenildo, a ponto de sair Ministro, sair Presidente da Caixa, também vou às últimas conseqüências, como fui no caso do Roberto Jefferson até o Supremo e ele teve que recuar, voltar atrás e engolir em seco todas as ameaças, insinuações e ilações que ele fez.

Portanto, se tinha alguém que achava que, com isso, com esse tipo de reportagem, com esse tipo de insinuação, me faria calar... Quem enfrentou, quem encarou, quem bateu na mesa, quem fez o que eu fiz até agora dentro deste Congresso Nacional, em um ano e lá vão meses de crise, não vai agora se sentir acuada, porque não teria enfrentado se, ao deitar no travesseiro, a minha consciência não estivesse absolutamente tranqüila, Senador Paim. As pessoas, quando não estão com a consciência tranqüila, não têm a coragem que tenho tido ao longo desse tempo.

Portanto, estou tranqüila, vou tomar todas as providências e vou exigir: vamos parar com a futrica.

Porque isto aqui é futrica. Há ilicitude, processe. Há um ano estou pedindo isso.

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Portanto, Presidente, agradeço a sua gentileza por ter deixado que eu passasse do tempo. Agradeço a todos os Parlamentares que, de forma pública ou privada, prestaram solidariedade a minha pessoa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa voto de aplauso à Dr^a Carmem Lúcia Antunes Rocha pela sua posse no cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal.

Faço isso levando em conta o saber jurídico e a reputação ilibada e pelo que percebemos todos no contato com S. Ex^a nesta Casa, por seu elevado conteúdo humano, que haverá de fazer dela uma grande juíza da Suprema Corte brasileira.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, por favor, solicito minha inscrição, pela Liderança do PDT, tão logo seja possível.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a já está inscrito, logo após a palavra da Senadora Iris de Araújo.

Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro, PSDB do Pará.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, para associar-me às manifestações do Senador Arthur Virgílio, parabenizando a Ministra Carmem Lúcia Antunes Rocha pela posse no STF. Vou subscrever junto com S. Ex^a os votos de louvor.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, Senador Antonio Carlos Magalhães, PFL da Bahia.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, estou inscrito na Mesa, mas peço a V. Ex^a que me inscreva pela Liderança do meu Partido, se não chegar a minha hora.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a não gostaria de ser inscrito para uma comunicação inadiável?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Ou para uma comunicação inadiável. V. Ex^a sempre é bem inteligente para encontrar as fórmulas.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito em primeiro lugar.

Concedo a palavra à Senadora Iris de Araújo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é só para me inscrever pela Liderança do meu Partido, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Mesa aguarda o documento partidário.

Senadora Iris de Araújo, do PMDB de Goiás, por dez minutos, Excelência.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar o assunto que me traz a esta tribuna, gostaria de me referir à Senadora Ideli Salvatti, manifestando a ela a minha solidariedade como mulher política que tem acompanhado o desempenho da Senadora aqui, neste Plenário e nas Comissões.

A Senadora tem demonstrado, logicamente, como Líder do Governo, uma coragem muito grande no posicionamento que tem assumido.

Senadora Ideli, a sua indignação procede, e eu nem lhe dou o benefício da dúvida. Acredito em você.

Mesmo que o Brasil ainda não encante o mundo com seu futebol-arte, é impressionante observar esse sentimento de unidade nacional que toma conta de todos nós nestes dias de Copa. Sim. O esporte é um importante fator de conagração entre os povos e quase sempre está associado à saudável convivência entre competição e paz, uma harmonia na diversidade que, seguramente, faria muito bem ao nosso País naqueles setores em que não existem convergência alguma: na política e na economia, em especial.

Fico, nos meus sonhos, imaginando como seria espetacular se o País parasse integralmente, como nos dias de jogos da seleção, não apenas para se emocionar com os lances dos nossos craques, mas principalmente para exigir, num movimento pra frente, uma mobilização extraordinária, em que fossem solu-

cionadas as pendências históricas que nos envergonham e nos entristecem: a impunidade, a permanência da violência brutal, o descaso para com a saúde e a educação, a falta de oportunidades de trabalho que tolhe a esperança de nossos jovens, o desrespeito e o abandono a que estão submetidos os idosos, a cooptação de adolescentes e crianças para o mundo da prostituição e essa incrível desesperança que parece contagiar corações, ante a demonstração de falta de amor ao Brasil por parte daquelas autoridades que, infelizmente, maculam a atividade pública.

Só mesmo o futebol possui esse fabuloso poder de nos levar às ruas para manifestar o nosso patriotismo e o nosso amor ao País.

Mesmo com as desconfiças em relação a Parreira e aos Ronaldos, as cidades estão coloridas de verde e amarelo. O Governo parece respirar, já que as críticas não têm o mesmo poder de repercussão e a economia dá uma pisada no acelerador. Tudo gira em torno dos 180 milhões de técnicos que fazem questão de debater a seleção que imaginam ideal para a conquista do hexa.

Quisera este patriotismo em ação todos os dias do ano e não apenas nos períodos de Copa! Uma Nação mobilizada não permitiria o engenho da corrupção, não avalizaria os atos que ferem a nossa dignidade; estaria a postos para exigir a permanente justiça e a diminuição das desigualdades que criam este terrível abismo social entre miseráveis e milionários num País com tantas riquezas e tantas possibilidades econômicas.

Uma Nação mobilizada toma o futuro em suas mãos, constrói com o esforço de todos a sua grandeza e o bem-estar das multidões, faz dos sonhos realidade ao não mais se submeter às vaidades de um pequeno grupo que apenas visa aos seus próprios interesses pessoais em detrimento das necessidades maiores da população.

O dia em que a sociedade brasileira compreender a imensa força de que é possuidora, teremos dado o passo decisivo, essencial para descortinar as verdadeiras transformações requeridas por todos: trabalho, justiça, igualdade de oportunidades, respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana, concórdia, tolerância, crescimento com distribuição de renda – e a desejada paz.

Enquanto isso, teremos ainda que conviver com situações que nos assustam pelo seu grau de insensatez e irracionalidade. O conceituado jornalista Gilberto Dimenstein nos alerta com o título de sua coluna “Pensata”, no Folha Online de segunda-feira: “Pensem menos em futebol”, disse. O motivo: segundo ele, “a mistura de Copa do Mundo e eleições, além da conhecida falta

de prioridade à educação, está colocando em risco a aprovação de uma medida (Fundeb) que vai transferir, em quatro anos, R\$ 4 bilhões de verbas federais para o ensino básico. Pode não ser muito, mas é o que se conseguiu depois de demoradas negociações”.

O pior, de acordo com o jornalista, é que “está para expirar a validade do sistema de financiamento do ensino fundamental (Fundef) e, se o novo mecanismo não for aprovado, entraremos num buraco jurídico, no qual quem será dragado é o ensino”. E quase nada tem se avançado, apesar da gravidade do assunto. Concluindo, o jornalista diz: “o Congresso está montando uma armadilha para o País numa questão tão estratégica como educação. É necessário, portanto, que os políticos pensem um pouco menos em futebol e em eleições para evitar essa armadilha”.

Como se sabe, Sr. Presidente, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) aumenta os recursos aplicados pela União, pelos Estados e pelos Municípios na educação básica pública e melhora a formação e o salário dos profissionais da educação, segundo o MEC. Com duração de 14 anos, de 2006 a 2019, atenderá os alunos da educação infantil, do Ensino Fundamental, Médio, e da educação para jovens e adultos e será implantado de forma gradativa nos quatro primeiros anos. O objetivo é atender, no quarto ano de vigência, 47,2 milhões de alunos com investimentos públicos anuais de R\$ 50,4 bilhões, dos quais R\$ 4,3 bilhões provenientes da União.

Fico, portanto, imaginando que enormes prejuízos terá a educação brasileira caso a medida não seja aprovada a tempo. Afinal, estamos em Copa do Mundo. Como será possível sensibilizar e mobilizar os Parlamentares para esta causa tão urgente, que pode nos criar um gargalo caso não seja apreciada? O pior de tudo é a suspeita de que questões de ordem político-eleitoral possam estar por trás do desinteresse da matéria.

Sr. Presidente, não se pode pensar em atividade pública sem bom senso. Está passando da hora de as mulheres e os homens de bem que atuam no Parlamento, independentemente de interesses eleitorais, darem uma demonstração de patriotismo e de amor a este País, como todos fazemos quando se trata da Seleção, quando o País inteiro fica coberto de verde e amarelo e até as criancinhas pequenas. Ensino é um bem sagrado que determina a superação do atraso para o ingresso no chamado mundo civilizado e desenvolvido. Nossas consciências não nos permitem afrontar a defesa deste bem e deste princípio essencial.

Ao lado desta questão, precisaríamos mais e mais estar ocupados com os desdobramentos das soluções

para o gritante quadro de violência que continua a assustar o Brasil ainda mais fortemente desde que o crime organizado literalmente parou São Paulo.

Também na segunda-feira, uma pesquisa divulgada por ONGs pró-desarmamento revela que um em cada dois brasileiros foi ou conhece alguém vítima de arma de fogo. Cinquenta e um por cento dos brasileiros, mais da metade da população, já estiveram frente a frente com a morte representada pelas armas ou conheceram pessoas nessa situação de perigo, o que se traduz num dado absolutamente alarmante.

Além disso, a preocupação de tornar-se vítima da violência é mais disseminada entre os brasileiros: 94% disseram temer essa possibilidade, uma proporção maior que a de Países como a Guatemala, que viveu uma guerra civil até os anos 90. Para se ter uma idéia do quanto o crime nos perturba, basta dizer que, na Índia, onde apenas 3% da população declarou ter sido ou pelo menos conhecer vítima de arma de fogo, o nível de preocupação com a violência é de 41%. No Canadá, essas proporções alcançam 9% e 36%, respectivamente.

A pesquisa foi divulgada uma semana antes da Conferência das Nações Unidas sobre Armas Leves, que começa no próximo dia 26 em Nova York. As ONGs que fazem parte da iniciativa, incluindo a Anistia Internacional e, no Brasil, o Instituto Sou da Paz, usarão os dados para pressionar os países da ONU por um tratado internacional que possibilite e regularize maior controle do comércio mundial de armas de fogo.

Sr. Presidente, os três temas que aqui trago, aparentemente distintos, estão todos dentro de uma premissa essencial: devemos vibrar e torcer por nossa Seleção, mas tanto melhor que nosso patriotismo se estenda também à formulação de um amplo movimento nacional que, pelo menos, nos garanta educação de qualidade, a aposta no futuro e a tão desejada paz, o anseio maior de todos os brasileiros no presente.

É por aí que começamos a construção de um País realmente à altura das exigências de nosso povo.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Iris de Araújo.

Srs. Senadores, contando com a compreensão de todos, peço que se atenham ao tempo.

Concederei a palavra ao Líder Jefferson Péres; em seguida, ao Senador Eduardo Suplicy; depois, para uma comunicação inadiável, darei a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Também pediu a palavra o Senador José Agripino.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, estou sendo chamado à CPI dos Bingos, aonde irei, mas não quero perder minha inscrição em qualquer hora da sessão, até mesmo à meia-noite de hoje, para falar mal do Governo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito. Quando voltar, falará.

Concederei a palavra agora ao Senador Jefferson Péres, que pediu a palavra pela Liderança. (Pausa.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, S. Ex^a está na mesma situação que eu: foi convocado pela CPI dos Bingos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Senador Eduardo Suplicy havia combinado de falar imediatamente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Se ficar esperando o Senador Eduardo Suplicy falar, não poderei me manifestar. Quero apressar a votação para que o Senador Eduardo Suplicy não vá lá.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (PT – SP) – Sr. Presidente, assegurarei ao Senador Antonio Carlos Magalhães o direito de votar, tanto quanto eu, na CPI dos Bingos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, do PT de São Paulo, por dez minutos.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apresento um requerimento, junto com os diversos Senadores do PT, para que seja inserido na Ata voto de pesar pelo falecimento, no último dia 9 do corrente, do professor e prefeito de Monte Alto Gilberto Morgado, bem como a apresentação de condolências aos seus familiares. E, sobretudo, falo aqui em virtude de os Senadores Heráclito Fortes e José Agripino terem feito pronunciamento, na última semana, em termos não muito adequados do ponto de vista do respeito ao Gilberto Morgado.

Estive presente na missa de sétimo dia, no Distrito de Aparecida, a 20km de Monte Alto, e pude ver o carinho da população para com Gilberto Morgado. Inclusive, peço a transcrição, na íntegra, das homenagens ali feitas por Claudionir Bovério e pelo Padre Altair Tonol, que é o responsável por aquela igreja de Nossa Senhora da Conceição do Montesino.

Quero ler aqui, inclusive, Sr. Presidente, a carta que me foi enviada pela esposa e viúva, Rosa Maria de Oliveira Morgado, pedindo que lesse para os Senadores Heráclito Fortes e José Agripino, uma vez que as palavras deles tiveram grande repercussão nacional e originaram um sentimento de revolta em tantos companheiros, inclusive em lideranças e outros Partidos, na região de Monte Alto.

Diz Rosa Maria de Oliveira Morgado, escrevendo aos Senadores Heráclito Fortes e José Agripino Maia:

Com muita dor percebi a morte de meu marido, Prof. Gilberto Morgado, num hiato de mais ou menos 10 (dez) minutos, para que eu terminasse meu almoço, atrasado por estar ao telefone celular autorizando compra de medicamentos através do Fundo Social de Solidariedade, o qual presido voluntariamente, pois ele terminou sua refeição antes e dirigiu-se ao quarto.

Senadores, gostaria de dizer, que o Prof. Gilberto Morgado era íntegro, corajoso, inteligente, lúcido e um intelectual com um coração enorme, maior que ele, como diziam todos que com ele conviviam.

Meu marido era um artista sensível e foi forjado na luta contra a Ditadura Militar. Foi detido na repressão da PUC em 78, comandada pelo Coronel Erasmo Dias, e nesse momento era um dos proprietários da Manager e estudante de Ciências Sociais e com militância na cultura, através de grupo de teatro na periferia de São Paulo, visando à formação de consciências.

Após esse episódio, Gilberto Morgado fez sua opção de deixar a empresa e partir apenas para a luta cultural e política, e ser professor da rede pública do Estado de São Paulo.

Após dois anos de sua prisão, teve uma crise de depressão, e procuramos tratá-lo em São Paulo. Em 1981 resolvemos voltar a sua terra natal.

Aqui, em Monte Alto, com o seu espírito acima do normal e com o lema “Razão e Coração”, fundamos em nosso município o Partido dos Trabalhadores.

Assim, Gilberto Morgado encontrou no PT a vida, pois ele pôde ser o artista, o filósofo e o idealista político, sem sofrer nenhum tipo de patrulhamento ideológico. Voltou a ser alegre, combativo e a transmitir as suas idéias a todos no município e região.

Realmente, Senadores, ele fez denúncias sobre transporte, superfaturamentos, relatou e presidiu CPs, enquanto vereador, contra a venda das ações da Sabesp, superfaturamento na merenda escolar e tantas outras.

Em relação à Leão & Leão, como ele estava inteirado das denúncias contra o ex-Prefeito (...), [que agora é do PSDB], rompeu o contrato com esta em-

presa e, após um período, licitou a coleta de lixo no município, o que deu uma grande economia para a municipalidade.

Renegociou contratos com a empresa Pety, para transporte de estudantes, e adquiriu 12 (doze) ônibus para o transporte de alunos do Ensino Básico e Fundamental. Após isso, licitou, através do pregão eletrônico, o transporte gratuito de estudantes universitários, cerca de 1500, para as cidades da região, diminuindo em 50% o valor do contratado na administração anterior.

Gilberto era íntegro, honesto e instalou o Pregão para evitar superfaturamentos no município.

Mas Gilberto nunca recebeu nenhuma ameaça do Partido dos Trabalhadores e nem propostas de esquemas. Era amado e respeitado por todos.

Senadores, também quero esclarecer que recebia propostas incorretas por parte da oposição, que só diziam inverdades nas rádios e sessões da Câmara Municipal.

Quero esclarecer que Gilberto formou consciências e será para sempre um herói, um erudito, um mestre para as gerações que ele formou, sempre na Escola Pública, basta olhar as comunidades abertas em seu nome na Internet.

Caros Senadores, o Senador Eduardo Suplicy esteve na Delegacia e me apoiou muito. Mas estavam lá também os companheiros do PT e da Apeoesp, assim como no IML diversos companheiros foram me prestar solidariedade.

Em seu enterro havia deputados e prefeitos do PT, mesmo sendo no dia do Encontro Estadual do Partido. E não havia só políticos do PT, também estavam lá representantes do PDT, do PSDB, do PFL, do PTB e do PPS, pois o Gilberto era um mestre para todos os políticos da região de Araraquara e Ribeirão Preto.

Por sua luta pela Escola Pública, a diretoria da Apeoesp estava presente. Em instante algum me senti abandonada pelos companheiros do PT, que têm me apoiado sempre.

Havia ameaças desde a sua época de vereador, havia pressões, mas essa fatalidade ocorreu, e somente Deus e o IML poderão esclarecer tudo. Confio na Polícia Federal e na Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Não manchem seus ideais, não manchem sua memória, pois Gilberto Morgado sempre foi um exemplo de luta, honestidade, sensibilidade e como professor um formador de cidadãos aptos a enfrentar qualquer luta pela democracia neste país, e para inserir excluídos na sociedade.

O PT sempre lhe deu vida e não morte.
Obrigado, Senador Suplicy.

Portanto, peço a atenção dos Senadores José Agripino Maia e Heráclito Fortes para essa manifestação da senhora viúva de Gilberto Morgado. Quero dizer que estou solicitando à delegada Elisabeth Sato, que está encarregada de efetuar o inquérito sobre a morte de Gilberto Morgado, que possa, inclusive a pedido da Sr^a Rosa Morgado, examinar em profundidade todas as hipóteses, verificando inclusive, como ela própria me pediu, se realmente – se verdade foi que Gilberto Morgado se lançou para cair de uma altura de 23 andares – se constataram as impressões digitais dele na janela do hotel, onde ele teria encostado a cadeira; se foram esgotadas todas as hipóteses de eventualmente ter ocorrido outra coisa.

Prezado Senador Paulo Paim, quero inclusive convidá-lo para assinar, com os demais companheiros do PT, o requerimento de pesar para o nosso querido Prefeito Gilberto Morgado.

Sou testemunha, Sr. Presidente, da extraordinária atenção que ele sempre teve, ao longo da sua vida pública, com os ideais de ética na política, de realização de justiça, de participação popular e de democracia que caracterizaram a vida de Gilberto Morgado.

Pude ali testemunhar o carinho com que todos expressaram os seus sentimentos junto a ele. E como foi importante esse testemunho de Rosa Maria Morgado, dizendo que, quando estudante, Gilberto Morgado foi um dia preso, o que o levou a alguns momentos de depressão, e que foi justamente dentro do Partido dos Trabalhadores que ele encontrou novamente a alegria de viver e de lutar por justiça neste País e por seus ideais de solidariedade. Ele era também um cantor, um compositor, animador da juventude, de festas na sua cidade e de ações como a que ocorria ali naquela igreja, de mais de cem anos, do Distrito de Aparecida, onde tantos companheiros e companheiras estiveram comungando o sentimento de pesar com a sua família, seus amigos, sua mãe Néia Cavalete Morgado, suas filhas, suas irmãs, e com Rosa Maria.

Aqui envio meu abraço de solidariedade e tenho a convicção de que os Senadores Heráclito Fortes e José Agripino Maia saberão respeitar o sentimento de todos nós e, sobretudo, dos familiares de Gilberto Morgado.

Encaminho à Mesa, Sr. Presidente, colhendo mais algumas assinaturas, o requerimento de pesar.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Homilia da Missa de Sétimo Dia do Exmo Sr. Prefeito Municipal Professor Gilberto Morgado

Exmo Sr. Senador da República: Eduardo Suplicí

Exmo Sr. Senador da República: Aloísio Mercadante

Exma Sra. Deputada Federal Bete Sahão

Exmo Sr. Prefeito Municipal Dr. Maurício de Mattos Piovezam

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Monte Alto: Sr. Isael Chiquitelli. E Digníssimos Sres. Vereadores de Monte Alto.

Exmos Sres. Prefeitos Municipais aqui presentes de....

Exmos Vereadores de outras cidades circunvizinhas.

Autoridades representativas, grupos de serviço e entidades de classe. Caríssima Sra. Rosa Maria de Oliveira Morgado, esposa e companheira no ideal

Sra. Néia Cavalete Morgado, Mãe do Professor Gilberto Morgado e familiares.

Irmãos e irmãs ...

O texto de São Lucas que ouvimos na Proclamação do Evangelho nos fala da Aparição do Senhor Jesus Ressuscitado aos discípulos de Emaús, onde o Senhor Jesus explica a eles a respeito do Messias, da sua missão, da sua paixão e morte por um ideal e causa nobre..A Salvação de todos. Vimos que faziam um caminho de 11 km até Emaús...Este Caminho simboliza a nossa vida. Quando chegaram em Emaús o Senhor Jesus fez menção de continuar seu caminho, mas os discípulos tocados pelas palavras do peregrino convidaram..”Fica conosco Senhor, pois é tarde e o dia está terminando”. Ele aceitou e ceou com eles e na Ceia, na Fração do Pão, manifestou a sua Ressurreição, sua Vida para além da vida humana. E eles o Reconheceram na fração do Pão, no gesto da Eucaristia, como na Ceia Pascal da Quinta feira Santa. Tocados por esta visão do Ressuscitado, voltam, refazem o caminho para Jerusalém, para testemunhar que existe uma outra vida para além da morte e esta vida se faz sentir na Fração do Pão. Os corações deles ardiam quando Ele lhes falava ao coração no Caminho. Eles puderam entender as palavras do Mestre “quem come deste pão viverá eternamente”. Nós também aqui estamos reunidos para repetir o gesto da Eucaristia, da “fração do pão”. Estamos na vida caminhando, iluminados por um ideal, guiados por uma causa, seguindo uma meta traçada. Estamos sempre em movimento. O segredo da vida é o movimento. Cristo manifesta-se aos discípulos num movimento, numa caminhada, num peregrinar. O mistério da mobilidade humana é o próprio mistério de Deus. Em Deus tudo se move, nada fica parado, tudo tem um dinamismo próprio, uma vida própria. O Senhor Jesus ressuscitado dos mortos mostra que a

vida exige movimento, exige colocar-se à Caminho. Colocar-se à caminho ao encontro do ideal, ao encontro do outro, do próximo, do irmão na caminhada e na luta diária.

Contemplando a Obra da Criação vemos que tudo o que Deus criou tem movimento, que é um sinal de vida. Nossa vida, nossa fé, nosso peregrinar é colocar-se em movimento, colocar-se à caminho. Esta foi a primeira mística dos cristãos e da própria Igreja, ser peregrino, caminhar para Jerusalém. Jerusalém que simboliza a casa do Pai. Um antigo documento chamado "Peregrinação de Etéria" mostra a experiência do Caminho e a experiência de Deus. Vejam como esta experiência ainda atrai multidões de caminheiros, o famoso Caminho de Santiago de Compostela na Espanha que desde o século 08 atrai peregrinos, chamado Caminho da Estrelas, citado até pelo escritor Paulo Coelho; o Caminho da Fé no Brasil que liga Águas da Prata à Aparecida na Serra da Mantiqueira e porque não citar o Caminho Montesinense que atrai milhares de jovens e peregrinos até aqui ao trono da Sma. Virgem Montesina. Esta reflexão "do movimento, da mobilidade humana" encantava o professor Gilberto Morgado, Ele comentou muitas vezes esta visão da fé e da vida como movimento, como Caminho... Sabemos que citou esta reflexão nos programas de rádio e até numa reunião do Partido dos Trabalhadores. Tocou tanto, que quando fomos ao seu gabinete na Prefeitura Municipal, em novembro do ano passado, ele repetiu com as mesmas palavras a reflexão feita no oitavo dia da novena da Festa de Setembro. Todos nós estamos neste Caminho...Vimos de nossas casas a esta Emaús Montesinense, Casa do Pão da Vida, onde milhares de peregrinos, (sendo 300 mil no ano passado), buscam a verdadeira vida, buscam uma Terra sem Males, buscam solução para seus problemas, buscam viver melhor e felizes...estamos vendo com os olhos da fé o Senhor Ressuscitado na fração do Pão, que haverá de nos ressuscitar também um dia, e depois desta visão de vida, voltaremos para nossas casas, refazendo o Caminho, pois viver é caminhar, pois a nossa "luta continua", porque a "vida continua" e esta luta é que dá sentido ao viver. Já dizia o Poeta Drumond de Andrade: "Quem passou pela vida em brancas nuvens, Quem passou pela vida e não viveu, Foi espectro de Homem não foi Homem, Pois passou pela vida e não viveu. ...Refazer o caminho como os discípulos do Evangelho, para testemunhar que vale a pena viver, crer, sonhar e lutar por um ideal. A meta última é claro é a Casa do Pai, a Jerusalém ceeste. Mas enquanto lá não chegarmos, devemos reconhecer o Senhor Ressuscitado em cada irmão de caminhada, de ideal, de sonhos, em cada irmão necessitado. Somente assim nosso coração estará abrasado, ardendo no peito como o dos discípulos do Evangelho. Autoridades e irmãs na fé, o nosso amigo e companheiro, Professor Gilberto Morgado, completou seu caminho, sua peregrinação. Contempla o Senhor na Casa do Pai. Como

afirmava o Apóstolo Paulo aos Romanos na Primeira Leitura."Ninguém vive para si mesmo, ninguém morre para si, se vivemos é para o Senhor que vivemos, se morremos é para o Senhor que morremos..Portanto quer vivamos, quer morramos é ao Senhor que pertencemos" Ele agora pertence ao Senhor, seu viver e seu morrer. Mas nosso Caminhô continua, iluminado por seu ideal, embalados pelos seus sonhos de uma sociedade justa e igualitária, sempre fazendo memória de seus ensinamentos de vida, com saudades e gratidão, "com Razão e Coração". Que o Senhor Bom Jesus, sempre adorado e a Virgem Montesina sempre amada como mãe, nos ajude a continuar o caminho. Caminhando se abre caminho. Amém.

HOMENAGEM AO QUERIDO GILBERTO MORGADO

Grandioso
Imortal
Lúdico
Baloarte
Estudioso
Respeitado
Trabalhador
Ombro amigc

AMIGO, PAI, IRMÃO, COMPANHEIRO, PROFESSOR, LÍDER PETISTA, POETA, COMPOSITOR, SOCIÓLOGO, FILÓSOFO INTELLECTUAL, CANTOR, CINEFILO, VEREADOR, PREFEITO, CORAJOSO GILBERTÃO...

CORAÇÃO QUE ESQUECEU A RAZÃO, RAZÃO QUE SUPEROU O CAPITALISTA, GLOBALIZAÇÃO E A MEDIOCRIDADE,

CORAÇÃO QUE PERDOA E ESQUECE AS DIFERENÇAS COM FACILIDADE ADMIRÁVEL. GENTE QUE GOSTA DE GENTE

QUERO ME LEMBRAR DO GILBERTÃO FELIZ, CANTANDO, CHORANDO, DISCURSANDO, ENSINANDO, ASSISTINDO FILMES, BRINCANDO COM SEUS CAÇORRINHOS, TOMANDO O DELICIOSO CAFÉZINHOD DA ROSA; O POETA DAS MADRUGADAS NO CENTRO CÍVICO ESCRREVENDO O JORNAL "ARTENATIVA"; COMO ERA BOM VER O PROFESSOR MILITANTE NO VELHO MAVERICK PELAS RUAS DA CIDADE, OU SUANDO A CAMISA PARA ENSINAR...

QUANTA SAUDADE DOS REVEILLON NA MARECHAL, DAS REUNIÕES PARTIDÁRIAS, DOS EMBATES NA CÂMARA.

A DONA ROSA, QUANTO AMOR, QUANTA FIDELIDADE, QUANTA CUMPLICIDADE...

OUVIR ELE CONTANDO AS PASSAGENS ENGRAÇADAS QUE ACONTECERAM NO PASSADO, EM SÃO PAULO E COM OS COMPANHEIROS NAS CAMPANHAS POLÍTICAS, QUANTAS ATRAPALHADAS, QUANTA CORRERIA.

QUE CADA MONTEAL TENSE POSSA RESPEITAR ESTE ACONTECIMENTO QUE FICA NA HISTÓRIA E NA MEMÓRIA DO NOSSO POVO.

E PARA QUEM PENSA QUE A MORTE É O FIM, AGUARDE E VERÁ...

CLAUDIONIR D. BOVÉRIO

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Suplicy, a Mesa solidariza-se ao pronunciamento de V. Ex^a, e pessoalmente quero subscrever o requerimento de pesar.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, do PSDB de Minas Gerais.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito. Fico apenas aguardando o documento competente.

Concedo a palavra, por dez minutos, ao Senador Cristovam Buarque, do PDT do Distrito Federal, ex-Governador do Distrito Federal e candidato a Presidente da República pelo PDT.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Boa-tarde, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Ontem, o meu Partido, o PDT, tomou uma decisão. Não foi uma decisão fácil. Eu diria que foi uma decisão extremamente difícil. Para se ter uma idéia, personalidades importantes do Partido tomaram posição contrária, durante os debates, à decisão que foi tomada. Personalidades como Alceu Collares, como Matheus Schmidt, como Jackson Lago, o próprio Osmar Dias - que não estava presente, mas se manifestou -, o nosso colega Senador Jefferson Péres, em alguns momentos, também se manifestou, enfim, personalidades pelas quais qualquer um de nós tem o maior respeito. E por isso mesmo tivemos que levar em conta a opinião de cada um deles – e levamos em conta; e eu, pessoalmente, quero dizer que tenho por eles o respeito e duvidei, sim, se eles não estariam com a posição correta de defender que o Partido não tivesse candidato. Eles tinham argumentos muito fortes. Não lutaram em defesa própria, mas em defesa de uma visão estratégica que, para eles, parecia melhor para o Partido: a idéia de o Partido não ter candidato a Presidente, para, com isso, tem a possibilidade de fazer coligações diferentes em cada Estado. Essa foi a posição de pessoas pelas quais qualquer um de nós tem o maior respeito. E eles defendiam o interesse maior do Partido.

Entretanto, depois de uma disputa muito forte, por uma imensa maioria, os convencionais do Partido decidiram que devemos, sim, ter um candidato a Presidente da República. Não foi uma decisão fácil. Foi – nós sabemos – uma decisão arriscada. Arriscada

porque todas as regras são feitas neste País para que os partidos não sejam nacionais; para que os partidos sejam regionais; para que, em cada Estado, o partido se comporte de uma maneira diferente; para que, em cada Estado, seja feita uma aliança diferente. As regras estão aí para isto: a verticalização, a cláusula de barreira. Tudo isso fez com que passássemos a defender – nós, o Brasil – a idéia de que partido só tem de brasileiro o nome. Na verdade, o partido é estadual.

O PDT decidiu romper com isso. Decidiu correr o risco de lançar um candidato com pouco tempo na televisão, com poucos prefeitos, com poucos Parlamentares e, mesmo assim, ir em frente com a candidatura. Por quê? Porque achamos que está na hora de agir do ponto de vista eleitoral ao mesmo tempo que do ponto de vista político e ideológico. Está na hora de acabar com a separação das duas coisas. Está na hora de evitar pensamentos como estes: “Eu tenho uma ideologia, mas, na hora da eleição, eu me comporto de maneira diferente”. “Eu tenho uma política, mas, na hora da eleição, eu a deixo de lado e faço alianças com quem tem políticas diferentes”.

Chegamos à conclusão de que vale a pena olhar lá na frente correndo os riscos implícitos na eleição de 2006.

E por que essa decisão, Sr. Presidente? Porque está na hora de os eleitores brasileiros – o País tem mais de 100 milhões de eleitores – terem a chance de ouvir alternativas diferentes para o Brasil.

Temos – e eu considero uma sorte para o Brasil – a sorte de ter uma candidata como Heloísa Helena para Presidente - ou para Presidenta, como alguns gostam de dizer. Eu acho extremamente positivo, porque Heloísa Helena vai trazer uma proposta, vai trazer uma bandeira, vai trazer aquilo que o seu Partido, o P-SOL, considera que é o certo, com todos os riscos de que muitos dos atuais parlamentares deles não voltem, que outros líderes não se elejam, que ela própria, que teria o mandato consagrado, não volte para esta Casa. Mas eles vão defender princípios, eles vão defender bandeiras...

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Com o maior prazer, Senador José Jorge. Um minuto só.

Eles, do P-SOL, vão defender bandeiras, vão defender propostas, vão correr o risco. O PDT vai fazer isso também. Da mesma maneira que o PSDB e o PFL estão juntos, com uma coerência muito grande, e vão defender bandeiras. Da mesma maneira que o PT do Presidente Lula vai defender também as suas bandeiras.

Chegamos à conclusão de que é preciso ter um discurso alternativo. Nem as propostas que, com o todo respeito, como eu já manifestei, a Senadora Heloísa Helena defende e que, a nosso ver, estão muito além do que é possível hoje; nem aquele discurso muito parecido que vamos ter entre o candidato do PT e o candidato do PSDB e do PFL, porque, sem julgar nada do que é correto ou não, mas são propostas, a meu ver, presas ao presente, não olhando o longo prazo, e presas a dar jeito nas dificuldades brasileiras e não olhar as transformações de que o Brasil precisa.

Defendemos que são necessárias transformações profundas no Brasil, mas que elas têm que ser feitas com respeito às forças que dificultam rupturas bruscas. Defendemos que é preciso transformar com responsabilidade, que é preciso construir uma sociedade diferente, sem correr o risco de destruir aquilo que já foi feito.

Alguém tem que dizer isso. Os jovens estão caindo no acomodamento. Hoje, temo dizer que os jovens não estão nem mesmo sequiosos de uma proposta alternativa. Seria ótimo que eles estivessem. Talvez, hoje, eles nem estejam mais dando importância a propostas alternativas. Temos de despertá-los. Que pelo menos fique uma bandeira a mais de que este Brasil pode mudar daqui para a frente. Não tínhamos o direito de aceitar mesmo as reflexões tão profundas quanto àquelas das pessoas que eu já li aqui e pelas quais temos tanto respeito, como Alceu Collares, Matheus Schmidt, Jackson Lago.

Decidimos pelo lado mais difícil: ter uma candidatura própria e defender algumas bandeiras que, talvez, não estejam hoje em julgamento. E que não temos o direito de esperar mais quatro anos para que voltem.

Passo a palavra aos dois Senadores que pediram apartes: inicialmente, ao Senador Ramez Tebet, que foi o primeiro; depois, ao Senador José Jorge, para quem terei o maior prazer de passar a palavra.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Cristovam Buarque, vou pedir licença a V. Ex^a não para discutir o que foi debatido na convenção do seu Partido, o PDT. Não quero discutir isso aqui neste plenário, nem é hora, nem tenho o direito, porque essa foi uma decisão eminentemente partidária do PDT, ou seja, se deveria ou não ter candidato à Presidência da República, para poder ter coligações ou seja lá o que for nos Estados, inclusive até mesmo talvez pensando na cláusula de barreira. Eu não sei, não é esse o fato. Pedi o aparte para cumprimentar o PDT, porque, uma vez que decidiu ter candidato, quero dizer que o Partido vai muito bem representado para as urnas, já que V. Ex^a vai levar mensagem ao povo brasileiro, te-

nhos certeza, pela pouca convivência que temos aqui no Senado – pouca não, muita convivência; mas é que eu gostaria que fosse maior a nossa convivência aqui no Senado da República; é por isso que digo pouca. Conviver com V. Ex^a é aprender sempre mais, e quero aprender, quero me imbuir de idéias, quero aceitar idéias, quero discutir idéias, quero discutir o que é bom para o País. E sei que V. Ex^a vai ocupar o tempo de televisão, vai para a praça pública, vai debater uma proposta para o Brasil, e isso é que é importante. Sei que V. Ex^a tem uma alta predileção, e todos nós temos, mas V. Ex^a, por exemplo, é entre os Senadores aquele que mais aborda o que é melhor, como deve ser a educação no nosso País. Sei que, além desse tema, V. Ex^a vai trazer outros, vai forçar o debate a respeito do futuro do nosso País. Quando digo futuro, V. Ex^a sabe que me refiro àquilo que possa ser feito daqui para frente, porque o que passou passou, não voltará jamais, como diz a canção. Há muita coisa do passado que não passou e não passará nunca, que são as idéias dos homens que têm convicção ao defendê-las, que acreditam naquilo que defendem. Essas têm perpetuidade, sim, contribuem para o presente e haverão de contribuir para o futuro. Segundo o ditado, as idéias não morrem jamais. Tenho certeza de que, ao lançar a sua candidatura, V. Ex^a vai honrar a confiança do seu Partido e vai fazer uma grande campanha, porque vai defender idéias, vai defender projetos possíveis de serem realizados no nosso País. Muito obrigado a V. Ex^a. Que seja muito feliz. Parabéns ao PDT.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu que agradeço a manifestação e quero pedir ao Presidente que me dê um tempo a mais, depois de conceder o aparte aos Senadores que o solicitaram.

Concedo o aparte ao Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Meu caro Senador Cristovam, em primeiro lugar, gostaria de dirigir minhas palavras aos convencionais do PDT. Acho que o PDT acertou em ter um candidato próprio, porque, como V. Ex^a sabe, com a verticalização, estamos com muita dificuldade para lançar candidatos nacionais, inclusive até para fazer coligações. O PPS ontem resolveu não fazer coligação, por questões estaduais. Então, é preciso ter coragem para se coligar em nível nacional e para lançar um candidato. O PFL teve essa coragem quando se coligou com o PSDB, assim como o PDT, porque vai mostrar sua proposta em nível nacional e discutir aquilo que propõe para o País. Penso que será a última vez que haverá a verticalização, mas o PDT deu um passo certo. E quero dizer que o partido de V. Ex^a deu o segundo passo correto quando o escolheu para candidato, porque as condições que o PDT terá

para fazer campanha serão difíceis, porque não terá um tempo grande na televisão, não tem uma estrutura política muito grande. Assim, V. Ex^a é o candidato ideal, porque tem uma proposta simples para o Brasil. E essa proposta V. Ex^a já a defende há muitos e muitos anos, quando esteve no Governo, como Governador do Distrito Federal, e mesmo quando esteve sem mandato, como intelectual. Enfim, V. Ex^a sempre defendeu uma coisa muito simples, que são o investimento na educação e a preocupação com aqueles mais pobres, porque, como V. Ex^a diz, aboliram a escravatura, mas ela ainda existe. Qualquer um de nós sabe a proposta de V. Ex^a, porque não é complexa e porque o povo pode entendê-la. Acho que o PDT acertou duas vezes: quando resolveu ter candidato próprio e quando o escolheu, porque, para as condições que o PDT terá, V. Ex^a é o candidato ideal para, com pouco tempo, talvez com pouca estrutura, fazer chegar a sua proposta a todos os rincões do País. Sem dúvida, terá muito apoio e dará uma grande contribuição para elevar o nível da campanha. Meus parabéns ao PDT principalmente, mas também a V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador José Jorge, agradeço a referência ao PDT, mas, na segunda parte do seu aparte, quando se refere a mim, a sua afirmação fica sob suspeita pela velha amizade que temos desde a velha Escola de Engenharia de Pernambuco. Eu o recebo, com muito prazer, como colega hoje e como amigo desde tanto tempo.

Concedo o aparte ao Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Cristovam Buarque, também quero cumprimentá-lo pela sua candidatura lançada ontem. V. Ex^a tem todos os predicados necessários e toda uma formação para realmente fazer uma campanha de alto nível, uma campanha que interessa ao Brasil. Evidentemente, eu, sendo do PSDB, estarei com a candidatura de Geraldo Alckmin, Governador de São Paulo. Mas fico muito feliz em ver que a campanha se enriquece com a presença de V. Ex^a. A presença de V. Ex^a vai trazer para o debate uma causa fundamental, que é a questão da educação. É uma causa que foi abraçada desde o início da sua vida pública – na verdade, desde o seu início profissional. Pude testemunhar isso naquela época em que éramos colegas Governadores. Hoje aqui, como colegas no Senado, testemunho, mais uma vez, a sua luta permanente a favor da educação. Esse é um ponto que nos une muito, e espero que esse ponto seja realmente muito discutido nessas eleições. Se houver debate de idéias e propostas exequíveis, realmente será um bom momento para a população se politizar melhor, sem essa questão realmente mais rasteira,

que não interessa à população. O bom é que tenhamos propostas, e isso V. Ex^a tem de sobra. Desejo-lhe felicidades, cumprimentando o PDT pelo lançamento da sua candidatura.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Agradeço ao Senador Eduardo Azeredo, velho amigo.

Concedo o aparte ao Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Hoje podemos falar que as eleições em nosso País tomam um outro rumo, começam a ser discutidas por pessoas mais bem preparadas. Há V. Ex^a, a Heloísa Helena, o Geraldo Alckmin e o próprio Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Mesmo sendo da Oposição ao PT, reconheço que são pessoas que têm condições de fazer um amplo debate no sentido de discutir projetos quem venham trazer melhores condições de vida ao povo brasileiro. O José Jorge disse que o PDT acertou. Eu vim do PDT, que tem uma história do trabalhismo, e acho que o PDT acertou na escolha do seu nome, mas gostaria que o PDT estivesse conosco, estivesse apoiando o Geraldo Alckmin. Como não foi possível, o PDT, em função da verticalização, lança um nome com reais chances também de disputar o segundo turno: foi Governador da Capital do Brasil, tem história, tem experiência, conhece o cheiro do povo, podemos dizer, conhece os caminhos e, num debate, saberá defender o que é melhor para a sociedade brasileira. Ficam aqui os nossos cumprimentos. Fico feliz de saber que o glorioso PDT terá à sua frente, depois de Leonel Brizola, uma figura carismática, competente como V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador Leonel Pavan. Quem tem o seu nome é pedetista em qualquer Partido que for, ao se chamar Leonel.

Concedo o aparte ao Senador Sérgio Guerra, pedindo, Sr. Presidente – sei que V. Ex^a já vem estendendo o meu tempo –, um tempo maior para concluir.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Queria afirmar, como outros o fizeram hoje, os nossos melhores votos para uma boa campanha para Presidente da República. A gente, em Pernambuco, conhece o Senador Cristovam há muitos anos, o seu equilíbrio, a sua coerência, a sua capacidade de ser afirmativo sem ser agressivo. É um político dos que honram a vida pública brasileira, e entra numa luta difícil, por um Partido pelo qual tenho imensa simpatia, Partido que tem origem no trabalhismo, que foi desenvolvido por Leonel Brizola e que abriga quadros de excelente qualidade. Entre esses quadros, está o Senador Cristovam Buarque. Essa campanha é desigual, pois reeleição e PT não combinam senão no sentido do desequilíbrio, da disputa que não respeita as regras, que não presta aten-

ção ao conteúdo do que deveria ser a democracia no Brasil. O que está acontecendo hoje é uma deslavada propaganda oficial, que ocupa quase 80% do tempo de exposição dos candidatos com a figura do Presidente da República. Os outros candidatos – Geraldo Alckmin, Cristovam Buarque e Heloísa Helena – ocuparão menos de 20% desse tempo. O Presidente, na nossa região, não faz uma semana, inaugurou, pela segunda vez, uma ferrovia que, neste instante, liga coisa nenhuma a coisa nenhuma, para a qual estão contratados perto de 30 milhões de obras, num programa de R\$5 bilhões. O Presidente fez grande propaganda de que reabriu a Sudene, e não reabriu Sudene nenhuma. O Presidente está duplicando a BR-101 e, em nosso Estado, que deve ter uns duzentos quilômetros de rodovia, não há, seguramente, dez quilômetros de obra real. O Presidente já fez a transposição das águas do rio São Francisco, e não existe uma obra no vale do São Francisco em andamento. Esta é a regra: as grandes obras não são verdadeiras, e as obras que existiam estão paradas. Todavia, a força dessa propaganda, a massificação dessa propaganda e a falta total e completa de responsabilidade, no sentido democrático, é algo que surpreende o Brasil e com o qual vai se confrontar agora o candidato Cristovam Buarque. Tenho certeza de que o seu valor, a sua inteligência, a sua capacidade de argumentação e de convencimento farão desta eleição a mais democrática. A resistência a esse domínio desproporcional, desigual, e que produz uma falsa popularidade será mais forte com sua palavra, pela sua história, pelo conhecimento que tem de fatos brasileiros, inclusive recentes, pela sua postura como Senador e pelas propostas que terá como candidato à Presidência da República. Sempre desejei que se estabelecessem regras que permitissem uma composição do PSDB com o PDT, mas compreendo perfeitamente as razões do PDT para ter o seu candidato. Nossos votos são para que sua campanha seja a melhor e para que, no final, vença quem tenha mais capacidade de chegar aos brasileiros com palavra firme, com o exemplo da sua vida, sem contestações históricas como as que promove, diariamente, o Presidente Lula. Um candidato de 30 anos se transforma no Presidente diferente do candidato. Ao tomar posse, renuncia às convicções que subscreveu a vida toda. No Governo, produz a partidarização no mau sentido, com a chamada coligação da crise de instituições que nunca antes foram penetradas por interesses grupais, na formação de um Governo que, em vez de fazer a reforma política, fez o “mensalão”. E não fez reforma alguma para o País da qual se possa tomar nota: nem reforma tributária, nem reforma da Previdência, nem

reforma agrária, nem reforma nenhuma. Fez a política de sempre, com vícios ainda mais amplos e com ortodoxia nunca antes conhecida, em um consenso que mais ninguém hoje defende, nem o Fundo Monetário Internacional. Tenho a convicção – que não é de hoje, mas que vem de muitos anos – de que vamos ter um grande candidato à Presidência da República.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Agradeço ao Senador Sérgio Guerra os elogios que fez a mim, mas tenho de diminuir-los, pela grande amizade que temos. O Senador José Jorge foi meu colega de turma de Engenharia. Tive a honra de ser professor de Economia Internacional do Senador Sérgio Guerra. Hoje, S. Ex^a é professor de Política.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a é o mais velho.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Sérgio Guerra, fico feliz por receber esses comentários de V. Ex^a, que é coordenador da campanha de Geraldo Alckmin. Digo a V. Ex^a e ao Senador José Jorge, candidato a vice-Presidente, que vejo em Geraldo Alckmin um homem honrado, que demonstrou muita competência gerencial. Não deixarei de reconhecer isso pelo fato de eu ser, como ele, um dos candidatos.

Concedo um aparte ao Senador Pedro Simon.

Sr. Presidente, insisto em dizer que preciso de mais um tempo para concluir minha fala.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Amanhã é o segundo aniversário da morte do Dr. Brizola. Tenho certeza de que, onde estiver, ele estará feliz em ver V. Ex^a disputando esse cargo. Sabemos nós todos que Brizola se esforçou para dar força para o Lula. Na primeira eleição de Lula, no primeiro turno, ele fez uma quantia insignificante de votos no Rio Grande do Sul. No segundo, com o apoio de Brizola, ele estourou com 80% dos votos no Rio Grande do Sul. O esforço que o Dr. Brizola fez no sentido de que Lula fosse adiante ficou no máximo de se candidatar a vice-Presidente com o Lula. Ultimamente, o Dr. Brizola estava muito ácido e duro com a figura de Lula. Vou ser muito sincero. Eu discordava do Dr. Brizola. Achava que, dentro do seu estilo, como ele tinha jogado tudo no Lula e não tinha acontecido aquilo que ele queria, ele estava partindo para um combate que não traduzia a verdade. Não me parecia que Lula era aquilo que o Dr. Brizola falava. Hoje, eu vejo que era. Lamentavelmente, o Dr. Brizola tinha muito mais visão, tinha um alcance muito maior do que eu. E o que ele dizia que seria a candidatura de Lula, eleito Presidente, é o que está aí. Por isso, acredito que ele estaria muito feliz com V. Ex^a candidato a Presidente. Que não se diga, prezado amigo Cristovam, que o PDT do Rio Grande do Sul tem res-

trições a V. Ex^a. É que há uma ansiedade no PDT do Rio Grande do Sul, um grande partido, com grandes lideranças, com grandes nomes – Matheus Schmidt é um grande Presidente, e Collares uma das maiores lideranças deste País. Eles estão ansiosos, na angústia de que, de repente, de repente, não se cumpra a cláusula de barreira. E penso que se deve fazer tudo no sentido de facilitar que isso aconteça. Com todo o carinho que tenho pelo PDT do Rio Grande do Sul, principalmente pelo Collares e pelo Matheus, mas eles estavam equivocados. Não vejo onde o nome de V. Ex^a pode impedir que a cláusula de barreira seja atingida pelo PDT e que o PDT leve adiante. Pelo contrário, V. Ex^a tem todas as condições, em primeiro lugar, junto com a Senadora Heloísa Helena, de dar uma tônica diferente a esta campanha, onde não tenhamos apenas um monólogo – parece diálogo, mas não é – entre o PSDB e o PT, onde os quatro anos que aí estão são a continuação dos oito anos que já se foram. V. Ex^a e a Senadora Heloísa Helena terão condições de apresentar uma proposta à altura do povo brasileiro. V. Ex^a é um grande intelectual. Lá em Pernambuco, já na luta pela defesa das causas da democracia, o nosso velho MDB, com Jarbas Vasconcelos, com Fernando Lyra, com Marco Maciel, com Miguel Arraes, veio para cá. No início da reconstrução da democracia, com Fernando Lira, lá estava V. Ex^a na chefia do gabinete, como estivera V. Ex^a na Universidade de Brasília, em uma iniciativa fantástica de um homem que defende as mesmas idéias que V. Ex^a e eu, o imortal Darcy Ribeiro. V. Ex^a se preparava e preparava uma equipe de professores e de intelectuais, buscando a consolidação da democracia. V. Ex^a terá uma grande responsabilidade. Grandes foram as qualidades do trabalhismo. Eu também vim de lá, não do PDT, porque, infelizmente, divergia do Dr. Brizola. Hoje, quando estou em um Partido em cujo comando, à exceção do Presidente, há uma legião estrangeira que eu não sei o que quer, fico a me perguntar se valeu a pena todo esforço e toda a divergência. No velho PTB, estávamos lá com o maior que era Pasqualini, com as idéias... Eu digo a V. Ex^a: releia Pasqualini antes da sua campanha. Pegue dois dias, há os textos que o Senado publicou. Releia Pasqualini. Meu querido Senador, hoje, eu não conheço no Brasil ninguém que tenha o alcance, que tenha a profundidade do social como o querido e velho Alberto Pasqualini. V. Ex^a tem a missão. O Dr. Brizola foi um grande líder, apaixonado. É impressionante neste Brasil, se nós olharmos, meu querido Cristovam, de 45 para cá as figuras que chegaram à Presidência da República, à exceção de Juscelino, e as que não chegaram. Se olhássemos as biografias de uns e de

outros, nunca diríamos que Brizola não chegou, que Ulysses não chegou, que Teotônio não chegou, que Tancredo não chegou, que Covas não chegou e que Sarney, Collor e Fernando Henrique chegaram. V. Ex^a terá essa missão. Brizola tinha realmente grandes sonhos para este País. É claro que o discurso e a bandeira de V. Ex^a terão que ser atualizados num mundo onde querem que tudo seja uma unanimidade global, quando sabemos que essa unanimidade global não soma, não traz vantagens para países como o Brasil. Mas, quando vemos um homem como Lula, com suas idéias, com seu passado, com sua biografia, com sua história, ser apontado como governante de um regime do Terceiro Mundo dos mais elogiados, admirados, respeitados pelo Fundo Monetário Internacional e pelo Banco Mundial, vemos quão longe estamos daquilo que deveria ser. V. Ex^a haverá de levar atrás de si um grande contingente, um percentual impressionante que não aceita o que está aí, nem o PT, nem o PSDB. V. Ex^a tem um caminho aberto pela sua capacidade, pela sua competência. Tenho certeza que o PDT e meus companheiros do trabalhismo do Rio Grande do Sul haverão de entender, compreender, por meio de diálogo com V. Ex^a, que as bandeiras de V. Ex^a são as que eles defendem. Eu acredito que V. Ex^a prestará um grande serviço a este País. Meu fraterno abraço, prezado companheiro.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

Acho importante dizer que o senhor sabe que, se o PMDB tivesse sido escolhido, eu não estaria aqui como candidato do PDT. Provavelmente o PDT estaria junto com o senhor. V. Ex^a sabe que eu teria defendido isso.

Sr. Presidente, peço mais alguns minutos para dizer por que nós tomamos a decisão arriscada de termos candidato a Presidente. É que, no processo de discussão, além de ouvir todos aqueles que ali estavam, lideranças importantes que defendiam que não tivéssemos candidato, muitos de nós, convencionais, pensamos também no que pediriam a nós os 75 milhões de pobres, excluídos, que vivem neste regime de **apartheid** social brasileiro. Eles pediriam que tivéssemos ou não candidato? Claro que eles queriam ouvir a voz de alguém que defendesse a abolição do **apartheid** social no Brasil.

O que pediriam a nós os 15 milhões de analfabetos brasileiros adultos? Que abrissemos mão de uma candidatura para fazermos alianças regionais ou que mantivéssemos o arriscado desafio de termos candidato?

O que pediriam os quatro milhões de crianças que trabalham no lugar de estudar e os quarenta milhões que, ou não estudam ou têm escola de péssima qualidade?

O que pediria uma classe média desesperada por segurança, querendo não apenas promessas de mais cadeias para hoje, como também mais escolas para resolver o problema da violência no futuro?

O povo brasileiro, se pudesse entrar naquele cenário da Convenção, certamente pediria, sim, um candidato que trouxesse uma voz de esperança sobretudo à juventude – uma voz que não vai discutir a superficialidade.

Senador João Alberto, não vamos discutir a podridão da superfície que se vê pela corrupção. Queremos ver a ferrugem da estrutura social que impede este País de caminhar pelo século XXI como uma das nações ricas.

A podridão da corrupção tem que ser limpa, mas é preciso também enfrentar e corrigir a ferrugem que está nos ossos da sociedade brasileira. Não vamos querer apenas enfrentar o problema da corrupção no comportamento de políticos, mas também a corrupção nas prioridades das políticas no uso dos recursos públicos.

Inspirado, sobretudo, por essa grande figura do nosso partido que aqui está, o Senador Jefferson Péres, vamos propor uma concertação nacional. Vamos propor que neste País se perceba que nenhum partido sozinho é capaz de governar; que nenhum presidente é capaz de governar se passar por cima dos partidos. E, como os partidos são propriamente todos pequenos, só há uma maneira de caminharmos: por meio de um grande concertamento, na linha do que fala o Senador Jefferson Péres há tantos meses nesta Casa, procurando que construamos um Brasil diferente e não apenas um Brasil que corrija pequenos problemas.

Não queremos trazer aqui o debate de “jeitinhos”. Queremos trazer o debate de uma revolução, mas não uma revolução que destrói o que já foi feito e sim a revolução que constrói a partir do que aí existe; não a revolução que tenta dar saltos ao futuro, tampouco aquela proposta que fica presa ao presente. Queremos sim uma revolução que olhe e vá ao futuro, caminhando desde os dias de hoje com as restrições, com as limitações, com as dificuldades que temos. Foi isso que o PDT decidiu ontem, sabendo do risco que corre, mas consciente de que isso é o que o povo brasileiro precisa ouvir ao longo dos próximos meses.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Agradeço muito a V. Ex^a pela generosidade quanto ao tempo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, desejando-lhe sucesso com a candidatura.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

Em seguida, terá a palavra pela Liderança o Senador Jefferson Péres; posteriormente, o Senador Pedro Simon.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos que convir, mesmo nós da Oposição, que, com base nas últimas pesquisas, este Governo tem um presidente que o povo ainda quer bem.

De certo modo, isso não deixa de ser natural porque muitos brasileiros com ele se identificam. Afinal, ali, no Planalto, está um presidente que também teve origem na dura vida que a maioria do nosso povo enfrenta. Por isso, repito, como Oposição de primeira hora, que este País tem um presidente que o povo ainda quer bem, enquanto não começa efetivamente a campanha eleitoral e continue a prevalecer o estado de ilusão em que o Brasil está mergulhado.

De fato real o que há de positivo, de mais positivo no atual Governo, são os resultados macroeconômicos decorrentes da dinâmica própria do mercado e do cumprimento até ortodoxo de certos fundamentos da política econômica herdados do governo do PSDB.

Os louros reais que o governo pode colher foram plantados e cultivados pelo nosso partido no passado. Avanços que, ironicamente, sempre foram classificados por nossos adversários como “herança maldita”.

Os resultados deste governo se situam abaixo da linha do razoável. A taxa de crescimento do Brasil é vergonhosamente inexpressiva em relação ao nosso potencial de desenvolvimento econômico. Vários países bem mais pobres que o nosso, na América Latina e no resto do mundo, crescem muito mais que o Brasil. Nosso índice de crescimento só é um pouco maior que o do pobre e infelicíssimo Haiti, até recentemente mergulhado em graves conflitos internos.

Claro que o Bolsa Família e a Farmácia Popular são importantes para a população de baixa renda. Mas esses avanços de política social, que tanto beneficiam o atual governo, foram criados por administrações anteriores, administrações tucanas, e apropriados pelo PT e seus aliados como se fossem criações suas e tivessem se iniciado agora.

Esses avanços devem ser mantidos, sim, e aperfeiçoados, mas são muito pouco para o povo brasileiro. Que bem maior pode um governo desejar a

seu povo senão promover e assegurar o seu efetivo progresso?

Os brasileiros mais pobres e carentes necessitam, para valer, de oportunidades concretas para o seu futuro e o futuro de seus filhos. Portanto, embora não possam dispensar tais paliativos, certamente perguntam a si mesmos onde estão os dez milhões de empregos prometidos pelo então candidato Lula na campanha eleitoral de 2002. Quando começarão a ter acesso a postos de trabalho duradouros e dignos?

O Planalto não tem as respostas. Apesar disso, o governo e o atual Presidente continuam a pintar a realidade de dourado, como se o País estivesse às mil maravilhas ou quase lá.

Além dos paliativos do Bolsa Família e da Farmácia Popular, o governo dá aparência de alguma prosperidade com certa facilidade de acesso a empréstimos fáceis, principalmente os chamados empréstimos consignados. Mas isso não é só muito pouco, mas também é ilusório e arriscado. Tais empréstimos, que aparentam um presente melhor, cavam um futuro pior. Em breve, milhões de brasileiros, principalmente aposentados, estarão perpetuamente pendurados como eternos devedores, comprometendo a importante ajuda que a maioria deles dá a seus filhos e netos.

Ora, não foi essa a esperança que a maioria do eleitorado comprou em 2002. Vendeu-se esperança, mas entrega-se ilusão. Venderam-se, na campanha eleitoral, as idéias de um Brasil novo e progressista, mas na verdade vemos miragens de felicidade ou pontos localizados de acertos.

Na verdade, o presente é pobre em relação às nossas potencialidades, e o futuro, uma interrogação que assusta pelo que o país poderá herdar.

Exagero tudo isso? Mau agouro de oposição? Infelizmente, acho que não.

A única e real esperança, que impedirá a concretização desse mau presságio, é que as pessoas raciocinem, acompanhem com realismo o que vem acontecendo no País, acordem da hipnose e, então, comparando a ilusão enganosa representada pela propaganda exagerada que vemos, possam buscar uma alternativa, como a apresentada pelo meu Partido, um futuro de progresso, encarnada no nosso candidato, o ex-governador Geraldo Alckmin, aprovado que foi no seu governo em São Paulo.

Hoje já podemos chorar muitos prejuízos. Desde 2003, temos perdido um dos momentos mais propícios do mundo recente para os países crescerem e se desenvolverem.

O gigante China dá passos gigantescos. A Índia levantou-se e avança rumo ao grande futuro

que merece. Enquanto isso, o Brasil permanece sonhando; ou melhor, devaneando na quimera de que estamos muito bem. Fora o nosso grande futebol, que, se Deus quiser, tem tudo para nos dar o título de hexacampeão do mundo, no resto, lamentavelmente, ainda estamos longe de ser o que podemos ser! Simplesmente porque o Brasil ainda não tem base real para crescer e se desenvolver como deveria e poderia.

Se o governo tivesse visão para planejar o futuro e executar as ações do presente, o Brasil poderia, aí sim, antever um futuro glorioso e depois orgulhar-se do que teria legado. Mas não! Muito pouco ou quase nada foi feito com o enorme crédito dos milhões de votos que o governo recebeu em 2002! Não avançou nas reformas, não evoluiu na infra-estrutura, não fez escolhas de transformação real do País. Ao invés disso, Sr. Presidente, optou o governo por manter-se fiel ao populismo que hipoteca o futuro de nossa Nação!

A regulamentação da reforma da Previdência estacionou! O único impulso nessa área só foi assegurado graças aos votos da oposição no Congresso. Ao contrário de fazer avançar a reforma, o governo cava o fosso profundo de um déficit previdenciário impagável.

As reformas trabalhista e tributária também não deram nem meio passo. O custo das empresas continua onerado; o valor do capital produtivo, subtraído; e a remuneração do trabalho, acanhada.

A força do capitalismo, que investe, produz e gera riquezas e empregos, não resulta, no Brasil, na dinâmica desejável. Com cargas tributária e trabalhista pesadas, arcaicas, o Estado brasileiro, que o PT não quis nem quer transformar, continua voraz e perdulário.

Aparentemente, o Planalto põe ordem nas finanças públicas, pagando muito do que deve com superávits fiscais, que eram crescentes até agora, às vésperas da eleição.

Mas, de fato, ele está pagando mais para dever mais e cobrir despesas públicas improdutivas, que não param de crescer.

Entre tais gastos dispensáveis para um país ainda pobre, incluem-se, por exemplo, dotações generosas de milhões de reais dos cofres públicos a organizações não-governamentais, que costumam ser linhas auxiliares do governo para executar serviços extras, alguns inconfessáveis e sujos, como o da tropa paga de baderneiros treinados para invadir e tentar denegrir o Congresso Nacional!

Além do fosso da Previdência, aumenta o buraco sem fundo de gastos na administração federal,

sem a devida qualidade e sem priorização produtiva. Empenha-se a arrecadação presente e a futura com a criação de muitos e novos cargos de confiança e com o aumento do número de funcionários.

Isso não visa melhorar a prestação de serviço à população, mas, sim, fazer da administração pública cabide de empregos corporativos sob influência governista.

O correto seria o contrário: os recursos públicos deveriam ser aplicados no fomento da criação de postos de trabalho nas empresas, acessíveis a todos os brasileiros.

O Brasil todo já sabe – inclusive pelas perdas materiais e de vidas em nossas estradas – ser inexpressiva a execução orçamentária dos investimentos em infra-estrutura.

Tivesse um plano de desenvolvimento nacional e de prioridades estratégicas para a construção do Brasil do futuro, o governo atual teria implementado as Parcerias Público-Privadas.

A lei das PPPs, tal como a reforma da Previdência, só foi aprovada graças aos nossos votos, da oposição, mas permanece letra morta, porque certamente o governo federal não tem vontade nem convicção política para aplicá-la em projetos concretos.

Ao contrário de Juscelino Kubitschek, que alimentava sonhos e buscava parceiros para realizá-los, o governo Lula promove ilusões. Com JK, a utopia iluminava os caminhos da realidade. Com Lula, a ilusão ofusca a esperança!

Fico cada vez mais convicto de que o Brasil está diante de um caso de alienação política. Como às vezes acontece no teatro, o ator acredita ser o personagem; a fantasia passa a ser realidade; e a ficção, verdade.

O Presidente Lula – creio eu – também acredita ser verdadeiro e real tudo o que fala. Podem não lhe faltar boas intenções. O fato de o presidente tanto falar sobre tudo e sobre todos, com tamanha convicção de estar sempre certo, dá a entender que passou a crer em suas próprias ficções.

Acreditar nas próprias ficções, repeti-las à exaustão e iludir o povo de que elas são a expressão da verdade constituem práticas de governos que, na história, negaram o Estado democrático; governos que sacrificaram o futuro de suas nações no altar do populismo, seja de direita, seja de esquerda.

Que fique gravada fundamentamente em nossa memória a hedionda invasão do Congresso por baderneiros pagos. É assim que começa a violência contra as instituições democráticas. É assim que o povo justifica

ilusões e equívocos sobre a Política. É assim que buscam legitimidade os populistas de toda cor.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Azeredo, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estão inscritos o Senador Jefferson Péres, pela Liderança do PDT, e o Senador Pedro Simon, mas como V. Ex^a está solicitando a palavra pela ordem poderá falar agora.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de saber se ainda é possível me inscrever para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já estão inscritos três Srs. Senadores: Tião Viana, Antonio Carlos Magalhães e Eduardo Azeredo.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Como o Senador Eduardo Azeredo já usou da palavra, eu gostaria de requerer a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Inscreverei V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, apenas para comunicar que o meu horário eu cederei ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a informação.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, durante sua longa militância na Oposição, o Partido dos Trabalhadores sempre esbravejou contra o “desmonte do Estado” e a “desvalorização do servidor público” feita pelo “neoliberalismo”. Graças à sua ardorosa defesa do funcionalismo, o PT conquistou a simpatia e o voto dessa imensa categoria.

Quando Luiz Inácio Lula da Silva conquistou a Presidência da República, nada mais lógico que todos dessem como certo que o novo governo combateria vigorosamente, e na raiz, todas aquelas distorções acumuladas ao longo de décadas de abandono da

Administração Pública e de seus recursos humanos, quais sejam: defasagem salarial; desprestígio de servidores concursados e quadros de carreira ante a distribuição de cargos de confiança a afilhados políticos; ausência de uma estrutura de incentivos destinada a suprir necessidades de treinamento e premiar a produtividade e o bom desempenho sob uma perspectiva estritamente meritocrática; atualização dos recursos tecnológicos e organizacionais; e fortalecimento dos órgãos de política pública voltados à promoção do desenvolvimento social e humano dos cidadãos mais desprotegidos. Enfim, todo aquele conjunto de providências indispensáveis para se colocar o Estado efetivamente a serviço da sociedade.

A realidade, porém, se encarregou de destruir todas essas esperanças, mostrando aos servidores públicos que também eles “sonharam o sonho errado”.

É incrível como ainda há petistas capazes de sustentar que o Governo Lula está fortalecendo o Estado, quando promove o aparelhamento de cargos públicos com militantes cujo único mérito, muitas vezes, é o de engordar os cofres da legenda com o “dízimo partidário” cobrado sobre seus vencimentos.

Inverídica a informação de que o Governo Federal valoriza o funcionalismo, quando se acham em greve categorias essenciais ao Estado, como os auditores fiscais, os advogados da União e inúmeras outras, integrantes da enorme maioria excluída do último reajuste!

Como pode o Governo desconsiderar solenemente a mais elementar reivindicação de qualquer categoria, que é o Plano de Cargos e Salários? Foi a pergunta que me fiz ao receber, em Manaus, uma delegação de servidores da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal, entre outros. Eles reclamam o nosso apoio, aqui no Senado, à rápida aprovação do projeto de lei, recém-apreciado por uma Comissão da Câmara dos Deputados, que dispõe sobre a revisão do PCS dos servidores judiciários e que está prestes a chegar a esta Casa.

O projeto, de iniciativa do Poder Judiciário e protocolado na Câmara em 31 de agosto do ano passado, já passou por várias Comissões. Eles apelam para o nosso senso de justiça a fim de que resistamos a possíveis manobras protelatórias inspiradas pelo Executivo, uma vez que os dispositivos da Lei nº 10.475, referentes ao Plano aprovado em 2002, já estão defasados.

Cumpramos acrescentar que a revisão do PCS é uma luta da categoria desde 2004, quando foi criada uma

comissão, no Supremo Tribunal Federal, com representantes de todos os tribunais superiores e de entidades sindicais representativas dos servidores, para elaboração da proposta.

A atual defasagem salarial entre servidores do Judiciário e seus colegas ocupantes de posições similares no Executivo e no Legislativo tem levado muitos funcionários a buscar transferência para outros órgãos públicos.

Por isso, ao aprovar o projeto, contribuiremos para que esses servidores tenham as condições necessárias para exercer dignamente suas responsabilidades, requisito fundamental para uma prestação jurisdicional célere e de boa qualidade.

Quem trabalha na Justiça merece justiça!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, saudei há pouco o pronunciamento do Senador Cristovam Buarque, lançado candidato à Presidência da República pelo PDT. Em mais de uma oportunidade, desta tribuna, eu saudei o lançamento da candidatura da Senadora Heloísa Helena. Vejo as qualidades extraordinárias da Senadora e vejo as condições de excepcionalidade nesta hora em que o povo brasileiro tanto precisa.

Quero esclarecer o aparte que fiz ao Senador Cristovam. É que à imprensa, hoje, fica uma interrogação: o PDT do Rio Grande do Sul. Modéstia à parte, assim como o PMDB do Rio Grande do Sul, o PDT do Rio Grande do Sul é o grande segmento da vida partidária trabalhista no Brasil. Getúlio Vargas, Pasqualini, João Goulart, Brizola, Salgado Filho, os grandes nomes do trabalhismo vieram do Rio Grande do Sul.

Tive a honra de, gurizinho, com dez anos, entrar na ala jovem do velho PTB e de, aos dezoito anos, ser afiliado de um cursinho de Alberto Pasqualini. E vi esse Partido crescer, andar, avançar, progredir, mas veio a ditadura militar e, estupidamente, encerrou a sua vida. Veio, então, o PDT.

Tive longas discussões e longos debates com o Dr. Brizola, cuja falta estaremos chorando amanhã, no segundo aniversário de sua morte. Ao contrário do que alguns imaginam, não foram questões de ordem pessoal, envolvendo o PTB do Rio Grande do Sul. É que o Brizola achava que o momento de fazer a divisão partidária e recriar o velho PTB seria quando da sua volta dos Estados Unidos, feita a anistia. E eu

defendia, na época, que o que deveríamos fazer era nos preparar todos juntos, para juntos derrubarmos a ditadura, para juntos realizarmos uma Assembléia Nacional Constituinte. No momento em que fosse convocada essa Assembléia Nacional Constituinte, o primeiro ato do presidente seria extinguir os partidos. E ali se organizariam os grupos que dariam determinação aos partidos que viriam depois.

E eu dizia que, assim como criamos o PTB, o PSD e a UDN na Constituinte de 1947 e não conseguimos fazer com que esses partidos fossem partidos de idéias, porque eles giravam em torno de Getúlio – PTB e PSD eram Getúlio, UDN era contra Getúlio –, assim também depois, na Ditadura, MDB e Arena, não conseguiríamos fazer com que o MDB fosse um partido diferente, contra a Ditadura, e a Arena um partido diferente, a favor da Ditadura. Se continuássemos nesse rumo, seríamos sempre assim, mas, se convocássemos uma Assembléia Nacional Constituinte, as pessoas se orientariam de acordo com suas idéias, de acordo com seus pensamentos, de acordo com seus sentimentos, os blocos se formariam na Constituinte e, passados dois anos da Constituinte, seriam consolidados os partidos definitivos.

Essa divergência fez com que o Dr. Brizola criasse o PDT, e eu não o acompanhasse, ficasse no MDB. Acho que o MDB prestou inestimáveis serviços a este País, desde a sua formação até a morte do Dr. Tancredo.

Mas faço questão de esclarecer que ontem, na convenção, o PDT do Rio Grande do Sul, com homens extraordinários como Matheus Schmidt e o grande homem público chamado Alceu Collares, manifestou-se contrariamente ao lançamento da candidatura própria. Eles estavam na mesma tese de alguns do MDB, se bem que – pelo amor de Deus! – não façamos comparação. A tese do PDT do Rio Grande do Sul é sincera. Eles acham que, em relação à preocupação com a cláusula de barreira, a candidatura própria pode evitar que, em alguns lugares, onde uma ou duas candidaturas estão garantidas numa composição, elas desapareçam. Essa foi a razão.

Pretendo falar com meus amigos do PDT do Rio Grande do Sul, porque acho que a definição deles vai definir o rumo da candidatura Cristovam. Não vejo como o Cristovam e o PDT nacional terão êxito na candidatura se não tiverem o apoio irrestrito do PDT do Rio Grande do Sul, apesar de terem votado contrariamente na convenção. Espero que haja o entendimento. Não acredito que algumas dúvidas e interrogações com relação ao pensamento do nobre companheiro Cristovam possam separá-lo do PDT. Considero o companheiro

Cristovam um homem de idéias, progressista, de profundo conhecimento humano e que tem exatamente na educação, como Brizola e Collares, o grande esteio da sua formação.

É importante para o Brasil a candidatura Cristovam, como é importante a candidatura Heloísa. Tenho percorrido o País. Ontem, eu estava em Belo Horizonte. É impressionante como todas as pessoas receberam com simpatia o lançamento do nome de V. Ex^a, Senador. Primeiro, pelas suas qualidades. Segundo, pela sua capacidade, pela sua competência. Mas não nego: terceiro, pelo vazio de idéias que há aí. Eles dizem: “Agora vamos começar a debater, vamos sair do dueto de quem fez mais mal a este País: PSDB ou PT, Lula ou Fernando Henrique”. Uma campanha política, numa hora gravíssima como esta, não pode ser levada nesse sentido, não pode se conduzir dessa maneira.

Estamos hoje no dia 20 de junho. Parece mentira: faltam julho, agosto e setembro. Daqui a três meses e quinze dias, a eleição já terminou! Em primeiro de outubro, termina a eleição.

Ouvi o aparte que o nobre coordenador da campanha do PSDB, Senador por Pernambuco, deu ao Senador Cristovam, quando dizia que é impressionante, mas os espaços da mídia hoje praticamente são ocupados todos pelo PT e pelo seu candidato, Lula da Silva. Não se pode ligar uma televisão... E eles fizeram algo que temos de analisar. Os governos anteriores não tinham competência de fazer o que eles estão fazendo. O Governo Fernando Henrique, prezado Presidente, e todos os governos sempre fizeram as propagandas do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, da Petrobras, de todos os órgãos do governo, mas nenhum as usou como estão sendo usadas agora, como máquina de propaganda do Governo.

Quando vejo a propaganda da Petrobras, fico a pensar, pois eu imaginava que a Petrobras tinha começado em 1945, no início, quando lançamos aquela torre de petróleo em Porto Alegre e por todo o Brasil. Lembro-me do projeto enviado por Getúlio ao Congresso Nacional, que não estabelecia a Petrobras como monopólio estatal. E diziam – eu era um guri – que o Getúlio coordenou com um Deputado Federal da UDN da Bahia uma ação para que este entrasse com a emenda propondo o monopólio, para que, na briga com os americanos, que não admitiam o monopólio, a emenda fosse aprovada por fora do projeto, e o monopólio fosse estabelecido. Mas, quem vê a propaganda, acredita que a Petrobras é obra desse Governo. Foi Lula quem a criou.

Foi Lula quem a fez crescer. E ele está recebendo o grande mérito.

Para a propaganda do Banco do Brasil, escolheram a melhor artista do País – de televisão não digo, mas digo mais de teatro –, Fernanda Montenegro, que tem uma atuação espetacular. Não vi um fato novo que lá esteja que tenha sido obra do Lula, mas quem vê aquilo pela primeira vez acredita que o Lula mudou o Banco do Brasil. O Banco do Brasil agora está cuidando do pequeno produtor, está cuidando de um milhão de coisas. O Banco do Brasil, com o Lula, é a coisa mais espetacular que há! Olha, é competência! Enquanto isso – meu Deus do céu! –, não sei como a Oposição vai furar esse bloqueio.

E, nesses três meses, meu amigo Cristovam, minha amiga Heloísa, não serão mais 60 dias, e sim 45 dias de televisão, tirando-se o domingo e sabendo-se que os candidatos à Presidência da República têm três dias por semana, pois os outros três são dos candidatos a Governador. Divide 45 dias pelo número de semanas, e o candidato a Presidente da República não terá mais do que 20 ou 22 programas para responder a esse massacre de publicidade que aí está.

Por isso, meus amigos, acho que o Cristovam e a minha querida amiga e brava Senadora das Alagoas têm uma missão muito importante. V. Ex^{as} têm uma missão sagrada. Não nego: eu gostaria que o meu MDB estivesse junto com V. Ex^{as} nessa missão. Gostaria que o meu MDB estivesse junto com V. Ex^{as} nesse debate em torno da sociedade brasileira, fugindo dos debates sobre quem cometeu mais delitos e discutindo quem pensa melhor o Brasil.

Meus bravos companheiros, é tão negro o quadro que estamos vivendo! O **Correio Braziliense** publicou, em manchete, o resultado de uma pesquisa do Ibope que revela que 80% dos entrevistados não se lembram mais das acusações que foram feitas ao Governo Lula. Dos 20% que se lembram que houve acusações muito graves ao Governo do Lula, 18% falam em corrupção, o resto fala em violência, educação, saúde, etc. Mas, na verdade, o problema da corrupção desapareceu.

Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Pedro Simon, quando V. Ex^a vai à tribuna, eu já sei, bem como esta Casa e o Brasil inteiro, que vem algo de positivo, que a fala é para frente. Eu confio na nossa companheira de Senado Heloísa Helena e no nosso companheiro Cristovam Buarque, a quem aparteei, para dizer que sei que haverá debate de idéias. A candidatura de V. Ex^a prestará um grande serviço ao País. Eu sinto isso, sem ter lido o **Correio Braziliense**. Sinto

que o povo quer saber como se vai resolver melhor os problemas de saúde e de educação no Brasil, como vamos diminuir o desemprego, qual a linha econômica que o País deve adotar. Sinto isso e, por esse motivo, parabeneizei-o enfaticamente, embora pareça que V. Ex^a não tenha percebido o sentido do meu aparte. Não quis discutir o mérito da decisão do PDT, mas acabei fazendo-o, na medida em que o PDT lança um candidato como V. Ex^a. Entrei logo no mérito da questão, porque todas as vezes que o vi na tribuna pude observar que defendia idéias, e ouvi de alguém que as idéias nunca morrem. Convém realmente debater idéias e insistir nelas. Cumprimento mais uma vez V. Ex^a, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Tem razão V. Ex^a, Senador, quando diz que, hoje, tem certeza de que o destino dessa campanha será diferente. Está terminando a CPI dos Bingos e se iniciando a CPI dos Sanguessugas – não sei se os Líderes já indicaram os membros. Eu não era favorável a que se instalasse uma nova CPI, em primeiro lugar, porque o que se tinha de fazer já foi feito; em segundo lugar, o que se devia provar em relação a esse assunto já foi provado. E o que está provado tristemente é que a Câmara dos Deputados absolve todo o mundo. Entrar em um processo de eleição com os espaços de televisão e uma CPI funcionando não sei se é a melhor idéia.

Por isso, meu amigo Cristovam, minha querida Senadora, este Senado dá hoje um motivo de grande orgulho para o Brasil: saem desta Casa dois nomes extraordinários para levantar o debate; no momento em que o Presidente da Comissão de Ética da Câmara dos Deputados diz que esta é a Câmara dos Deputados mais humilhante que já tivemos, de mais baixa categoria que já tivemos, o Senado responde nesta hora, lançando dois nomes como os de V. Ex^{as} para representar o Brasil. E sinto-me representado em V. Ex^{as}.

O meu Partido não tem candidato, não terá candidato. O meu Partido considerou a eleição para Presidente secundária. Não é um fator importante, não é primordial. Pois eu vou acompanhar a eleição para Presidente da República com V. Ex^{as}, Senadora Heloísa, Senador Cristovam. Eu e milhões de brasileiros. Eu e milhões de brasileiros! Por poucos que sejam os minutos que a legislação eleitoral ridícula permita a V. Ex^{as}, V. Ex^{as} terão a oportunidade de orientar e de esclarecer o povo brasileiro; de acordar o povo brasileiro; de não deixá-lo adormecido ao som da publicidade fantasmagórica do PT e da luta fratricida de duas

candidaturas envolvendo interesses que não são os do povo brasileiro.

Que o povo brasileiro tenha a oportunidade de acordar!

Por onde tenho andado, sinto algo profundamente triste. Nas universidades, por exemplo, há quatro anos, havia uma empolgação só. Para eu entrar em uma universidade, eu quase tinha de pedir licença. Numa universidade católica, o reitor, jesuíta, quando presidia uma reunião ao meu lado, disse-me: “Senador, nós gostamos muito do senhor, mas aqui tenha cuidado se o senhor falar mal do Lula, porque todo mundo gosta do Lula”. No auditório, havia pessoas abraçadas a bandeiras do PT, com distintivos do PT, com fotografias do Lula. Todo mundo estava empolgado. Dava gosto de ver, porque eles tinham convicção absoluta de que estavam no caminho certo, de que era por ali e de que tínhamos encontrado o momento que o Brasil esperava.

Hoje, entra-se em uma universidade e não se vê sombra do Lula. É uma coisa triste, porque não é como no tempo do Collor, não há palavrão, raiva, ódio; é um choque de mágoa, de tristeza, de ressentimento, de sonhos desfeitos.

Um rapaz me dizia: “Senador, eu não tenho hoje o direito de sonhar! Na minha época toda de faculdade – e estou me formando este ano –, o que havia de bom é que podíamos sonhar com o Brasil que nós queríamos, lutar, debater, defender idéias as mais estratosféricas, porque nós, jovens, tínhamos o direito.” E hoje? Quem sonha é um idiota, porque sonha o impossível. O sonho tem de ter um mínimo de realidade. Eu sonho com o Brasil que eu quero, é aquilo que eu gosto, é aquilo que eu espero. Não é o que está aí, mas é aquilo que eu vejo, na visão do que pode chegar lá! Hoje eu não tenho o direito de ter isso, porque, olhando para as pessoas que estão aí e que vão chegar lá e que vão ter os próximos quatro anos, eu não tenho o direito de esperar nada. Não tenho o direito de ter expectativa nenhuma de que as coisas serão diferentes. Um dos candidatos é a continuação dos oito anos, e nós sabemos o que foram aqueles oito anos. Oito anos onde quem estava no poder era o chefe de todos, o melhor de todos, o mais capaz, o mais extraordinário, o mais fantástico, o homem da socialdemocracia no mundo, o mais culto e o mais inteligente, que seria o nosso Presidente. E deu no que deu. O outro era o líder operário, composto da garra, da tradição, da dignidade, da honra, do berço, da formação e que tinha caminhado a vida inteira. Perdeu uma, perdeu duas, perdeu três eleições, mas manteve a honra e a dignidade, a decência

e chegou lá. E deu no que deu. Vou confiar em quem agora?” – dizia-me o jovem estudante. “Quais são as promessas que poderão atingir o meu sentimento e a minha alma?”

Daí a responsabilidade da candidatura de V. Ex^{as}, com um nome como o de Alckmin, pelo qual tenho o maior carinho, o maior respeito e a maior admiração, porque ele era do PSDB do Covas, que foi, para mim, um dos políticos mais dignos e corretos que conheci. O Covas era um homem predestinado. Era um homem que tinha o sentimento da dignidade, da correção, da paixão e do realismo. Por isso, não chegou lá; como Ulysses e Teotônio não chegaram; como Tancredo, que quase chegou, mas não chegou. V. Ex^{as} têm essa missão.

Observando hoje o vulto que é o PT, essa fantástica máquina publicitária, ouço o seguinte: “O senhor é candidato, Presidente?” “Ainda não resolvi. Só vou resolver na hora da convenção”. Então pergunto: e está andando pelo Brasil fazendo o quê? Inaugurando obras que não existem por quê?

Do outro lado, o PSDB com o mesmo volume. E V. Ex^{as} caminhando a pé!

Mas creio que milagres existem. Creio que o povo brasileiro seja levado a acordar, apesar da mídia – que pena! A mídia brasileira é comprometida ao longo do tempo. Agora está aí, assim como nossos banqueiros. Conversando com eles e com alguns empresários paulistas, nunca os vi tão felizes na vida! Em nenhum outro momento, nem no auge da ditadura militar, quando estavam praticamente com o governo a seus pés, não estavam tão felizes! Ganhe quem ganhar dos dois, eles estarão contentes. Acho que o Brasil vai muito bem – pelo menos os interesses deles vão muito bem!

É por isso, é exatamente por isso que digo: hoje, com o Cristovam; ontem, com a Heloísa; amanhã, com os dois. Isso é um alerta da esperança de que podemos esperar que alternativas novas haverão de fazer com que os próprios candidatos do PT e do PSDB mudem o seu discurso, mudem a sua forma de agir. Eles poderão trazer perspectivas para este País.

Meu abraço, Senador Cristovam! Meu abraço, minha querida Heloísa!

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a!

Vamos suspender a sessão e reabri-la às 18h30min, exatamente para começarmos a Ordem do Dia.

Estamos conversando com os Srs. Líderes partidários para tentar votar, quem sabe, alguma medida

provisória das que trancam a pauta. Mas, se isso não for possível, é fundamental que aproveitemos a excepcionalidade, dada a interpretação do voto do Ministro Marco Aurélio, para votarmos algumas matérias referentes a autoridades. O nome da Ministra do STJ e os de alguns diretores de algumas agências precisam ser aprovados, sob pena de as agências deixarem de funcionar.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a considerasse o seguinte: além das agências, existe a indicação para a Presidência do Cade, Dr^a Farina, cujo período de mandato vencerá, bem como o de três conselheiros daquele Conselho, no próximo mês de julho. Poderíamos, pelo menos, votar a Presidente, se V. Ex^a assim entender.

É importante a votação dessa matéria, porque, do contrário, paralisaremos o funcionamento do Cade, órgão ligado ao Ministério da Justiça, que tem recebido inúmeras demandas, muitos processos, inclusive com a vinda da Presidente à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, onde foi argüida, tendo sido seu nome votado há três semanas.

Da mesma forma, Sr. Presidente, reitero a V. Ex^a e às Lideranças dos Partidos nesta Casa que tenhamos condições de votar o projeto de resolução da Senadora Iris de Araújo, do PMDB do Estado de Goiás, que prorroga até 31 de dezembro de 2006 a medida que estabelece normas que permitem aos Estados e Municípios que contratem operações e recebam repasses de convênios.

Sempre cito como exemplo o Estado de São Paulo, onde há centenas e até milhares de instituições ligadas ao Governo e inúmeros CNPJs. Da mesma forma, cito o meu Estado, o Pará, e os seus 143 Municípios, bem como, atendendo à solicitação do Presidente José Sarney, também cito o Estado do Amapá.

O Presidente José Sarney veio do Amapá e trouxe essa reivindicação tanto do Governador Waldez Góes quanto dos Prefeitos. Todos estão aguardando a votação desse projeto de resolução para que possam contratar operações de crédito e também receber recursos de convênios, principalmente aqueles que se encerram no dia 30 de junho, na próxima sexta-feira, quando será encerrado o prazo para assinatura de convênios e recebimento de recursos, tanto do Governo Federal como do Governo dos Estados para as prefeituras.

Em relação aos governos estaduais, como os dos Estados da Bahia, do Pará, do Ceará e outros – inclusive é tema de matéria que tramita nesta Casa –, que têm operações de crédito externas aprovadas – e são mais de seis as operações –, tendo em vista a dificuldade da abertura da pauta do Senado Federal, acaba sendo inviabilizada a liberação da assinatura desses contratos.

Este, pois, o apelo que faço a V. Ex^a, tendo a certeza de que V. Ex^a, assim como os Líderes da Casa, encontrarão uma solução para este caso.

Sabemos que existem dificuldades para votar matérias como as de operações de crédito, mas, realmente precisamos fazer isso para os Estados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a e concordo em gênero, número e grau com o que V. Ex^a acaba de dizer.

Realmente, precisamos deliberar; é importante que esta Casa delibere e é importante, sobretudo, que alguns projetos importantes como o que V. Ex^a acaba de se referir, da Senadora Iris de Araújo, sejam votados imediatamente, assim como os empréstimos dos Estados.

Temos prazo para contratação até o dia 30 e já há, se não me engano, seis empréstimos de Estados que precisam ser votados. Para isso, nossa pauta tem de estar liberada. Porém, hoje, há seis medidas provisórias trancando a pauta. De modo que é preciso haver um esforço muito grande nesse sentido.

Conversei com alguns Líderes e estou retardando, de propósito, o início da Ordem do Dia, para que possamos contar com a presença dos Líderes, que estão em alguma Comissão Parlamentar de Inquérito, para que avancemos nessa pauta, deliberando sobre essas matérias importantes.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 728, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 7, de 2006, do Ministro da Fazenda, que encaminha pleito do Estado do Ceará, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo entre o Estado do Ceará e a empresa MLW Intermed Handels – und Consultinggesellschaft für Erzeugnisse und Ausrüstungen des Gesundheits – und Bildungswesens mbH, no valor total de até US\$16,250,000.00 (dezes-

seis milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento do Programa de Modernização Laboratorial para Fortalecimento da Pesquisa e Inovação Tecnológica, Prestação de Serviços, Certificação e Metrologia no Estado do Ceará.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Estado do Ceará, por intermédio do Ofício “S” nº 7, de 2006, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo com a empresa MLW Intermed Handels – und Consultinggesellschaft für Erzeugnisse und Ausrüstungen des Gesundheits – und Bildungswesens mbH.

As operações de crédito interno e externo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento de equipamentos de ensino e pesquisa científica e tecnológica do Programa de Modernização Laboratorial para Fortalecimento da Pesquisa e Inovação Tecnológica, Prestação de Serviços, Certificação e Metrologia no Estado do Ceará.

Os investimentos no referido programa objetivam ampliar a infra-estrutura de equipamentos de ensino e pesquisa científica e tecnológica das universidades, dos Institutos de Pesquisa, da Superintendência Estadual do Meio-Ambiente (SEMACE), da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos hídricos (FUNCEME) e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, fortalecendo a base técnico-científica com potencial para gerar inovação e prestar serviços tecnológicos para o setor produtivo local.

O custo total do programa está estimado em US\$19,1 milhões, sendo que, além do referido empréstimo, deverá ser arcado com contrapartidas do Estado no montante de até US\$2,9 milhões.

A operação de crédito externo pretendida já se acha com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN), conforme TA385375, conforme Ofício Cotef nº 15, de 9 de junho de 2006, devendo se contratada sob a modalidade de crédito de fornecedores, na qual incidem juros de 8,5% ao ano, além de sua indexação ao dólar dos EUA.

II – Análise

A Secretaria do Tesouro Nacional emitiu pareceres favoráveis ao pleito.

Nos pareceres, são fornecidas informações acerca da situação do Estado do Ceará no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas nas referidas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal.

Destaque-se que a presente operação de crédito não envolve a prestação de garantia pela União. Essa deverá ser prestada pelo próprio Tesouro Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 13.349, de 23 de julho de 2003, e suas alterações posteriores, autorizativa da operação pretendida.

A Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com o Parecer STN/GTREC nº 28, de 16 de maio de 2006, certifica que não constam registros de inadimplência sob a responsabilidade do Estado com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme o resultado da pesquisa realizada no Sistema do Banco Central – SISBACEN, sendo cumprida determinação contida no art. 16 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

Ademais, a STN fornece comprovação de que o Estado acha-se adimplente relativamente aos financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União, bem como às garantias por ela prestadas, atendendo ao disposto no inciso VI do art. 21 da referida resolução do Senado Federal.

A STN informa, ainda, que não há registro de compromissos honrados pela União em nome da Estado do Ceará nos últimos anos.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas na Constituição Federal e nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam na Lei nº 13.724, de 28 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual Estadual, para o período 2004-2007, em que se inserem as ações do projeto em exame.

Ainda, de acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional, a Lei Estadual nº 13.725, de 29 de dezembro de 2005, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Ceará para o exercício financeiro de 2006,

contempla dotações para a execução do projeto no ano em curso.

b) os limites de endividamento do Estado do Ceará, estipulados nas referidas resoluções nºs 40 e 43, de 2001, são considerados atendidos, conforme informado no referido Parecer STN/GTREC.

Isso porque, conforme o Parecer STN/GTREC nº 28, de 16 de maio de 2006, também anexo ao presente Ofício, a operação de crédito pretendida pelo Estado de Ceará atende os limites definidos nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, à exceção do definido em seu inciso II, art. 7º, que trata do limite máximo de comprometimento da receita corrente líquida com amortizações, juros e demais encargos financeiros da dívida consolidada.

Todavia, como enfatizado no referido parecer, a operação de crédito em exame acha-se explicitamente inserida no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado do Ceará, estabelecido nos termos da Lei nº 9.496, de 1997, o que assegura ao estado a não obrigatoriedade de cumprimento do mencionado limite, conforme excepcionalização contida no § 8º do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001. Mais ainda, é informado que o Estado tem cumprido regularmente os compromissos pactuados e atingido as metas acordadas contratualmente com a União.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pelo Estado de Ceará, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão. Em particular, certidões do Tribunal de Contas atestam o cumprimento pelo Estado do Ceará do disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Entendemos, assim, como também é reconhecido pela própria STN, ser possível conceder autorização ao pleito.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado do Ceará encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 2006

Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo com a em-

presa MLW Intermed Handels – und Consultinggesellschaft für Erzeugnisse und Ausrüstungen des Gesundheits – und Bildungswesens mbH, no valor total de até US\$16,250,000.00 (dezesesseis milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito externo com a empresa MLW Intermed Handels – und Consultinggesellschaft für Erzeugnisse und Ausrüstungen des Gesundheits – und Bildungswesens mbH.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se ao financiamento do Programa de Modernização Laboratorial para Fortalecimento da Pesquisa e Inovação Tecnológica, Prestação de Serviços, Certificação e Metrologia no Estado do Ceará.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado do Ceará;

II – *credor*: MLW Intermed Handels – und Consultinggesellschaft für Erzeugnisse und Ausrüstungen des Gesundheits – und Bildungswesens mbH;

III – *garantidor*: Tesouro do Estado do Ceará;

IV – *valor*: até US\$16.250.000,00 (dezesesseis milhões duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América);

V – *prazo total*: 7 (sete) anos;

VI – *carência*: 6 (seis) meses após o embarque das mercadorias;

VII – *liberações*: contra embarque das mercadorias a partir de julho de 2006;

VIII – *amortização*: em 5 (cinco) anos, em parcelas semestrais pagas nas mesmas datas de pagamentos dos juros;

IX – *juros*: 8,5% ao ano, pagos semestralmente;

X – *indexador*: dólar dos Estados Unidos da América.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como das liberações, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de junho de 2006.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
OFÍCIO Nº 07, DE 2006
NÃO TERMINATIVO

SINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/06/06. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: _____

RELATOR(A): _____

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY.(PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1- ROMERO JUCÁ
LUIZ OTÁVIO	2- GILVAM BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6- VAGO
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-ANTONIO JOÃO (PTB)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------

* Vaga cedida pelo PMDB.

Atualizada em 09/05/2006

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº , de 2006, advindo do Ofício “s” nº 7, de 2006, que “encaminha ao Senado Federal documentação referente à contratação de operação de crédito externo entre o Governo do Estado do Ceará e a MLW Intermed – Handels – und Consultinggesellschaft für Erzeugnisse und Ausrüstungen des Gesundheits – und Bildungswsens mbh no valor de até US\$16,250,000.00 (dezesesseis milhões e duzentos e cinquenta mil dólares norte-americanos), de principal, para o financiamento de equipamentos de ensino e pesquisa científica e tecnológica”.

Brasília, 20 de junho de 2006.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 96, DE 1989

Dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal e estabelece limites e condições para a concessão da garantia da União em operações de crédito externo e interno.

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001

Dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2001

Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Art. 7º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:

II – o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá

exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida;

Art. 16. É vedada a contratação de operações de crédito pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios que respondam por valores devidos, vencidos e não pagos, de principal ou encargos, relativos às dívidas consolidada, mobiliária ou por antecipação de receita orçamentária e a precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000, e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Art. 21. Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios encaminharão ao Ministério da Fazenda os pedidos de autorização para a realização das operações de crédito de que trata esta Resolução, acompanhados de proposta da instituição financeira, instruídos com:

IV – certidão expedida pelo Tribunal de Contas competente atestando:

a) em relação às contas do último exercício analisado, o cumprimento do disposto no § 2º do art. 12; no art. 23; no § 3º do art. 33; no art. 37; no § 2º do art. 52; no § 3º do art. 55; e no art. 70, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) em relação às contas dos exercícios ainda não analisados, e, quando pertinente, do exercício em curso, o cumprimento das exigências estabelecidas no § 2º do art. 12; no art. 23; no § 2º do art. 52; no § 3º do art. 55, e no art. 70, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000, de acordo com as informações constantes nos relatórios resumidos da execução orçamentária e nos de gestão fiscal;

c) a certidão deverá ser acompanhada de declaração do chefe do Poder Executivo de que as contas ainda não analisadas estão em conformidade com o disposto na alínea a;

LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000**Mensagem de veto**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

PARECER Nº 729, DE 2006**Da Comissão de Assuntos Sociais,
sobre o Projeto de Lei do Senado nº 139,
de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim,
que dispõe sobre o exercício da profissão
de ortoptista.**Relator: Senador **Flávio Arns****I – Relatório**

É submetido ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2003, que tem por finalidade regulamentar o exercício da profissão de ortoptista.

Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposição alega:

Atualmente, no Brasil, em virtude da falta de uma legislação regulamentadora, o mercado de ortóptica se encontra invadido por amadores e curiosos, pessoas de nível médio, com noções primárias de ciência ou apenas interessadas ou atraídas pela atividade, além daqueles mal intencionados que comprometem o seu exercício com o mercantilismo e a aventura. Os verdadeiros ortoptistas, aqueles com graduação superior em curso reconhecido pelo Conselho Federal de Educação e os que detêm título oficial exercendo a profissão com competência, correção e zelo, estão injustamente igualados aos referidos curiosos, sem garantias legais para o exercício profissional, garantias essas idênticas às de tantos outros trabalhadores na área da saúde e que lhes permitam um exercício digno, com segurança e respeitabilidade de sua profissão.

Os dispositivos substanciais do projeto estabelecem:

1. definição do profissional de ortóptica;
2. habilitação requerida;
3. atribuições do ortoptista;
4. exclusividade do ortoptista para o preenchimento de cargos e funções técnicas da ortóptica, tanto no serviço público, quanto na iniciativa privada;
5. duração do trabalho normal não superior a seis horas diárias e trinta e seis horas semanais; e
6. criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Ortóptica.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Muitos vêm propondo, hoje em dia, que a regulamentação das profissões seja feita via negocial,

onde as regras e condições de trabalho de natureza profissional seriam demarcadas por intermédio do entendimento entre os interessados. Argumentam os defensores desta idéia que seria improdutivo fazer da negociação coletiva o grande instrumento jurídico para criar normas e condições de trabalho e, ao mesmo tempo, continuar preservando as regulamentações de profissão pela via legislativa.

Todavia, não é demais enfatizar que a regulamentação legal de profissões integra a tradição de nosso ordenamento jurídico, como o confirmam as diversas leis e os dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho. Essa prática teve seu início na década de trinta do século passado, com a finalidade de disciplinar determinadas profissões, a fim de garantir ao cidadão a prestação qualificada de bens e serviços.

Em verdade, a regulamentação de profissões é matéria que diz respeito, de um lado, aos limites da liberdade do exercício de um ofício, preconizado pelo art. 5º, XII, da Constituição Federal e, de outro, à preservação dos interesses e do bem-estar da sociedade.

De fato, uma profissão só deve ser regulamentada se o seu exercício requer competência específica que implique conhecimentos científicos e técnicos avançados. Ademais, a regulamentação será necessária quando o exercício da profissão possa acarretar riscos à saúde das pessoas e sério dano social.

Nesse contexto, insere-se a regulamentação do exercício da profissão de ortoptista. Num mundo globalizado, onde a qualidade e a excelência de bens e serviços vêm se sofisticando cada vez mais, os profissionais da ortóptica devem ter habilitação especializada, eis que se trata de uma atividade habilitadora e reabilitadora.

Dessa forma, o projeto é meritório, pois qualquer serviço de bom padrão, seja ele universitário ou privado, não pode mais prescindir dos serviços valiosos de um ortoptista.

Por outro lado, sendo a ortóptica uma especialidade habilitadora e reabilitadora, o lugar ideal para o ortoptista executar suas funções, com ética e segurança, é, sem dúvida, em conjunto com equipes de médicos oftalmologistas.

Em vista desses aspectos e de algumas impropriedades presentes na proposição, julgamos necessário proceder algumas alterações no texto do projeto, quais sejam:

1º) o disposto no parágrafo único do art. 1º deve deixar claro que o exercício da profissão de ortoptista não se dará de forma autônoma, mas será desenvolvida conjuntamente com os médicos oftalmologistas;

2º) o art. 3º é estranho ao corpo da proposição. A matéria nele abordada consta de regulamentação própria e, ademais disso, está

presente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB;

3º) o inciso I do art. 4º deve explicitar que as atividades nele elencadas serão feitas em colaboração com profissionais médicos;

4º) o inciso VII do art. 4º deve ser suprimido, eis que à legislação de ensino cabe propor normas para a docência universitária;

5º) o art. 6º deve ser alterado, pois contém vício de inconstitucionalidade ao determinar algo que só o Poder Executivo pode fazer, que é dispor sobre cargos e funções técnicas de ortóptica no serviço público (art. 61, § 1º, inciso II, alínea c, da Constituição Federal);

6º) não há motivo para manter o art. 7º, já que não há órgão fiscalizador;

7º) o disposto no art. 8º deve ser suprimido, pois, ao se fixar a duração da jornada de trabalho do ortoptista, isto pode dificultar a contratação desse profissional;

8º) o art. 9º deve ser suprimido, eis que não se trata de matéria de lei ordinária;

9º) o art. 1º deve ser suprimido, pois o dispositivo é inconstitucional já que não respeita a necessária separação dos Poderes (art. 2º da Constituição Federal) e porque impõe prazo a uma prerrogativa de índole regulamentar que é – ou que, surgida no mundo jurídico, passará a ser – exclusiva do Poder Executivo (cf. STF, ADIn nº 546-4/DF, Tribunal Pleno. DJ de 14-4-2000); e

10) o art. 11, que cria o Conselho Federal de Ortopia e os Conselhos Regionais, contém vício de inconstitucionalidade.

Como se sabe, os conselhos profissionais são instituídos com o objetivo de disciplinar (sob os aspectos normatizador e punitivo) e fiscalizar o exercício das profissões, outorgando a seus titulares a capacidade legal indispensável à sua admissão ao exercício profissional. Cabe também a essas instituições zelar pelo perfeito desempenho ético da profissão.

As atividades desenvolvidas pelos conselhos, em consequência, são típicas do Estado, embora este os tenha autarquizado.

Conclui-se, daí, que os conselhos são órgãos integrantes da Administração Pública, já que, de outra maneira, não poderiam realizar serviços públicos típicos, próprios do Estado.

Sendo assim, a competência de iniciativa de lei que vise à criação desses conselhos é privativa do Presidente da República, conforme dispõe o art. 61, § 1º, inciso II, alínea e, da Constituição Federal.

Feitas essas observações, propomos ao final deste, substitutivo ao presente projeto de lei conten-

do os aperfeiçoamentos que entendemos serem necessários.

III – Voto

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2003, na forma do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 2003

Dispõe sobre o exercício da profissão de ortoptista, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei regulamenta o exercício das atividades do ortoptista.

Art. 2º O ortoptista é o profissional, com graduação em Ortóptica, obtida de acordo com o previsto nesta lei, que o habilita a realizar pesquisa e conscientização preventiva e, mediante prescrição médica, procedimentos complementares de diagnose, aperfeiçoamento ou desenvolvimento de habilidades nos distúrbios óculo-sensório-motores, excetuando-se os procedimentos relacionados ao exame de refração, à adaptação de lentes de contato e à prescrição de lentes de grau e medicamentos, por serem atos privativos do profissional médico.

Art. 3º o exercício da profissão de ortoptista é privativo:

I – dos diplomados em ortóptica nos estabelecimentos de ensino superior oficiais ou reconhecidos;

II – dos diplomados em curso similar no exterior, após a revalidação e registro do diploma no órgão competente, bem como aos que tenham este exercício amparado por convênios internacionais de intercâmbio;

III – dos diplomados em ortóptica pela Escola Paulista de Medicina e pelo Instituto Brasileiro de Medicina de Reabilitação, anteriormente à data do reconhecimento do curso de ortóptica pelo Conselho Nacional de Educação;

IV – dos que possuem certificado de curso de ortóptica, ministrado por cátedra da oftalmologia de escola médica oficial ou reconhecida legalmente até a data da promulgação desta lei;

V – dos que possuem título de ortoptista expedido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia até a promulgação desta lei.

Art. 4º São atribuições do ortoptista:

I – planejar, coordenar e executar as atividades de identificação, avaliação e tratamento ortóptico das alterações óculo-sensório-motoras, prescritas pelo profissional médico;

II – formular e elaborar estudos, projetos ou pesquisa científica, básica ou aplicada, na área de ortóptica;

III – orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria a entidades públicas ou privadas na área de ortóptica;

IV – realizar, por diligência médica, perícias, exames complementares e assinar laudos técnicos nos assuntos pertinentes à ortóptica;

V – auxiliar o médico oftalmologista na execução de procedimentos complementares de diagnose, e de aperfeiçoamento ou desenvolvimento de habilidades, nos distúrbios óculo-sensório-motores;

VI – participar de equipes técnico-científicas interdisciplinares e intersetoriais, nos assuntos relacionados à ortóptica.

Art. 5º Para o exercício da profissão de ortoptista nos estabelecimentos públicos e privados é obrigatória a habilitação na forma desta lei.

Art. 6º O exercício da profissão de ortoptista requer prévio registro no órgão regional competente do Ministério do Trabalho e Emprego que se fará mediante a apresentação de:

I – identidade; e

II – diploma ou certificado de conclusão de curso de ortóptica, referido no art. 3º.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139 DE 2003 (SUBSTITUTIVO)	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/05/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATOR: SENADOR FLÁVIO ARNS	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
JONAS PINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL
RODOLPHO TOURINHO - PFL.	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
1 NEL PAVAN - PSDB	6- PAPALÉO PAES - PSDB
LÚCIA VÂNIA - PSDB	7- ----
LUIZ PONTES - PSDB	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ÍRIS DE ARAÚJO
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- ----
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- ANTÔNIO JOÃO (PTB)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPPLY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)	6- ----
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - L. 139 - DATA DE VOTAÇÃO

BSTITUTIVO AO PLS Nº 139, DE 2003.

TITULARES - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB).	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCO MACIEL - PFL	X				1- HERACLITO FORTES - PFL.				
JONAS PINHEIRO - PFL	X				2- JOSE JORGE - PFL.				
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.					3- DEMÓSTENES TORRES - PFL				
RODOLPHO TOURINHO - PFL.					4- ROMEU TUMA - PFL.	X			
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	X				5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.	X			
LEONEL PAVAN - PSDB.					6- PAPALÉO PAES - PSDB				
LÚCIA VÂNIA - PSDB.	X				7- -----				
LUIZ PONTES - PSDB					8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
NEY SUASSUNA					1- WELLINGTON SALGADO	X			
ROMERO JUCA					2- RAMEZ TEBET				
VALDIR RAUPP					3- JOSE MARANHÃO				
MÃO SANTA	X				4- PEDRO SIMON				
SÉRGIO CABRAL					5- IRIS DE ARAUJO	X			
GERALDO MESQUITA JUNIOR	X				6- -----				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS).	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS).	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS VALADARES - PSB.					1- ANTONIO JOÃO				
FLÁVIO ARNS - PT. (P. 20/05)	X				2- MAGNO MALTA - PL.				
IDELI SALVATTI - PT.					3- EDUARDO SUPLICY - PT.				
MARCELO CRIVELLA - PMR					4- FÁTIMA CLEIDE - PT.				
PAULO PAIM - PT.			X		5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB.				
PATRICIA SABOYA GOMES-PSB					6- -----				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM: 12 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 61

SALA DAS REUNIÕES, EM 24/05/2006.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESEÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)


 SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES
 PRESIDENTE

TEXTO FINAL

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139,
DE 2005, APROVADO NAS REUNIÕES DOS DIAS
24 DE MAIO DE 2006 E 31 DE MAIO DE 2006
RESPECTIVAMENTE**

EMENDA Nº 1 – CAS (Substitutivo)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 139, DE 2003**

**Dispõe sobre o exercício da profissão
de ortoptista, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei regulamenta o exercício das atividades do ortoptista.

Art. 2º O ortoptista é o profissional, com graduação em Ortóptica, obtida de acordo com o previsto nesta lei, que o habilita a realizar pesquisa e conscientização preventiva e, mediante prescrição médica, procedimentos complementares de diagnose, aperfeiçoamento ou desenvolvimento de habilidades nos distúrbios óculo-sensório-motores, excetuando-se os procedimentos relacionados ao exame de refração, à adaptação de lentes de contato e à prescrição de lentes de grau e medicamentos, por serem atos privativos do profissional médico.

Art. 3º O exercício da profissão de ortoptista é privativo:

I – dos diplomados em ortóptica nos estabelecimentos de ensino superior oficiais ou reconhecidos;

II – dos diplomados em curso similar no exterior, após a revalidação e registro do diploma no órgão competente, bem como aos que tenham este exercício amparado por convênios internacionais de intercâmbio;

III – dos diplomados em ortóptica pela Escola Paulista de Medicina e pelo Instituto Brasileiro de Medicina de Reabilitação, anteriormente à data do reconhecimento do curso de ortóptica pelo Conselho Nacional de Educação;

IV – dos que possuem certificado de curso de ortóptica, ministrado por cátedra da oftalmologia de escola médica oficial ou reconhecida legalmente até a data da promulgação desta lei;

V – dos que possuem título de ortoptista expedido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia até a promulgação desta lei.

Art. 4º São atribuições do ortoptista:

I – planejar, coordenar e executar as atividades de identificação, avaliação e tratamento ortóptico das alterações óculo-sensório-motoras, prescritas pelo profissional médico;

II – formular e elaborar estudos, projetos ou pesquisa científica, básica ou aplicada, na área de ortóptica;

III – orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria a entidades públicas ou privadas na área ortóptica;

IV – realizar, por diligência médica, perícias, exames complementares e assinar laudos técnicos nos assuntos pertinentes à ortóptica;

V – auxiliar o médico oftalmologista na execução de procedimentos complementares de diagnose, e de aperfeiçoamento ou desenvolvimento de habilidades, nos distúrbios óculo-sensório-motores;

VI – participar de equipes técnico-científicas interdisciplinares e intersetoriais, nos assuntos relacionados à ortóptica.

Art. 5º Para o exercício da profissão de ortoptista nos estabelecimentos públicos e privados é obrigatória a habilitação na forma desta lei.

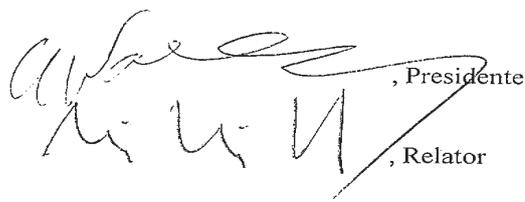
Art. 6º O exercício da profissão de ortoptista requer prévio registro no órgão regional competente do Ministério do Trabalho e Emprego que se fará mediante a apresentação de:

I – identidade; e

II – diploma ou certificado de conclusão de curso de ortóptica, referido no art. 3º.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,



....., Presidente
....., Relator

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

.....
Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
.....

XII – é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal; (Vide Lei nº 9.296, de 1996)

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

II – disponham sobre:

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

DOCUMENTOS ANEXADOS, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

É submetido ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais em Caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2003, que tem por finalidade regulamentar o exercício da profissão de ortoptista.

Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposição alega:

Atualmente, no Brasil, em virtude da falta de uma legislação regulamentadora, o mercado de ortóptica se encontra invadido por amadores e curiosos, pessoas de nível médio, com noções primárias de ciência ou apenas interessadas ou atraídas pela atividade, além daqueles mal intencionados que comprometem o seu exercício com o mercantilismo e a aventura. Os verdadeiros ortoptistas, aqueles com graduação superior em curso reconhecido

pelo Conselho Federal de Educação e os que detêm título oficial exercendo a profissão com competência, correção e zelo, estão injustamente iguados aos referidos curiosos, sem garantias legais para o exercício profissional, garantias essas idênticas às de tantos outros trabalhadores na área da saúde e que lhes permitam um exercício digno, com segurança e respeitabilidade de sua profissão.

Os dispositivos substanciais do projeto estabelecem:

1. definição do profissional de ortóptica;
2. habilitação requerida;
3. atribuições do ortoptista;
4. exclusividade do ortoptista para o preenchimento de cargos e funções técnicas da ortóptica, tanto no serviço público, quanto na iniciativa privada;
5. duração do trabalho normal não superior a seis horas diárias e trinta e seis horas semanais; e
6. criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Ortóptica.

Ao projeto não foram apresentadas emendas

II – Análise

Muitos vêm propondo, hoje em dia, que a regulamentação das profissões seja feita via negocial, onde as regras e condições de trabalho de natureza profissional seriam demarcadas por intermédio do entendimento entre os interessados. Argumentam os defensores desta idéia que seria improdutivo fazer da negociação coletiva o grande instrumento jurídico para criar normas e condições de trabalho e, ao mesmo tempo, continuar preservando as regulamentações de profissão pela via legal.

Todavia, não é demais enfatizar que a regulamentação legal de profissões integra a tradição de nosso ordenamento jurídico, como o confirmam as diversas leis e os dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho. Essa prática teve seu início na década de trinta do século passado, com a finalidade de disciplinar determinadas profissões, a fim de garantir ao cidadão a prestação qualificada de bens e serviços.

Em verdade, a regulamentação de profissões é matéria que diz respeito, de um lado, aos limites da liberdade do exercício de um ofício, preconizado pelo art. 5º, XII, da Constituição Federal e, de outro, à preservação dos interesses e do bem-estar da sociedade.

De fato, uma profissão só deve ser regulamentada se o seu exercício requer competência específica que implique conhecimentos científicos e técnicos avan-

çados. Ademais, a regulamentação será necessária quando o exercício da profissão possa acarretar riscos à saúde das pessoas e sério dano social.

Nesse contexto, insere-se a regulamentação do exercício da profissão de ortoptista. Num mundo globalizado, onde a qualidade e a excelência de bens e serviços vem se sofisticando cada vez mais, os profissionais da ortóptica devem ter habilitação especializada, eis que se trata de uma atividade paramédica.

Nesse sentido, o projeto é meritório, pois qualquer serviço de bom padrão, seja ele público ou privado, não pode mais prescindir dos serviços valiosos de um ortoptista.

Ressalte-se, entretanto, que, segundo parecer do Conselho Federal de Medicina (Processo Consulta CFM nº 2.580/93 PC/CFM/Nº 14/94), a ortóptica não pode se tornar uma profissão independente. Como acontece nos países mais avançados, os ortoptistas são todos ligados a hospitais públicos universitários.

Sendo a ortóptica uma área paramédica, o lugar ideal para o ortoptista executar suas funções, com ética e segurança, é sem dúvida, fazendo parte das equipes oftalmológicas, sob supervisão de médicos oftalmologistas. A ortóptica deve sempre permanecer sob a supervisão do profissional médico, pois pode servir de grande auxílio a uma equipe oftalmológica.

Em vista desses aspectos e de algumas impropriedades presentes na proposição, julgamos necessário proceder as seguintes alterações no texto do projeto:

1º) o parágrafo único do art. 1º deverá deixar claro que o exercício da profissão de ortoptista não se dará de forma independente, mas terá a supervisão médica;

2º) o art. 3º é estranho ao corpo da proposição. Os aspectos ali abordados constam de regulamentação própria e estão presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB.

3º) o inciso I do art. 4º deve explicitar que as atividades ali listadas serão feitas sob supervisão médica;

4º) o inciso VII do art. 4º deve ser suprimido, eis que à legislação de ensino cabe propor normas para a docência universitária;

5º) o art. 5º deve ser suprimido, pois o comando é inócuo, uma vez que não especifica qual órgão público emitirá o registro profissional;

6º) o art. 6º deve ser alterado, pois contém vício de constitucionalidade ao determinar algo que só o Poder Executivo pode fazer, que é dispor sobre cargos e funções técnicas de

ortóptica no serviço público (art. 61, § 1º, inciso II, alínea c, da Constituição Federal);

7º) não há porque manter o art. 7º, já que não há órgão fiscalizador;

8º) o art. 9º deve ser suprimido, eis que não se trata de matéria de lei ordinária;

9º) o art. 10 deve ser suprimido, pois é inconstitucional já que não respeita a necessária separação dos Poderes (art. 2º da Constituição Federal) e porque impõe prazo a uma prerrogativa de índole regulamentar que é – ou que, surgida no mundo jurídico, passará a ser – exclusiva do Poder Executivo (cf. STF, ADIn nº 546-4/DF, Tribunal Pleno. DJ de 14-4-2000); e

10) da mesma forma nos parece inconstitucional o art. 11 que cria o Conselho Federal de Ortoptia e os Conselhos Regionais.

Como se sabe, os conselhos profissionais são instituídos com o objetivo de disciplinar (sob os aspectos normatizador e punitivo) e fiscalizar o exercício das profissões, outorgando a seus titulares a capacidade legal indispensável à sua admissão ao exercício profissional. Cabe também a essas instituições zelar pelo perfeito desempenho ético da profissão.

As atividades desenvolvidas pelos conselhos, em consequência, são típicas do Estado, embora este os tenha autarquizado.

Conclui-se, daí, que os conselhos são órgãos integrantes da Administração Pública, já que de outra maneira não poderiam realizar serviços públicos típicos, próprios do Estado.

Sendo assim, a competência de iniciativa de lei que vise à criação desses conselhos é privativa do Presidente da República, conforme dispõe o art. 61, § 1º, inciso II, alínea e, da Constituição Federal.

III – Voto

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2003, na forma do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 2003

Dispõe sobre o exercício da profissão de ortoptista, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei regulamenta o exercício das atividades do ortoptista.

Art. 2º O ortoptista é o profissional, com graduação ortóptica, obtida de acordo com o previsto nesta lei, que o habilita à pesquisa, à preven-

ção e, mediante prescrição médica, ao diagnóstico e tratamento dos distúrbios óculo-sensório-motores.

Art. 3º O exercício da profissão de ortoptista é privativo:

I – dos diplomados em ortóptica nos estabelecimentos de ensino superior oficiais ou reconhecidos;

II – dos diplomados em curso similar no exterior, após revalidação e registro do diploma nos órgãos competentes, bem como aos que tenham este exercício amparado por convênios internacionais de intercâmbio;

III – dos diplomados em ortóptica pela Escola Paulista de Medicina e pelo Instituto Brasileiro de Medicina de Reabilitação, anteriormente à data do reconhecimento do curso de ortóptica pelo Conselho Nacional de Educação;

IV – dos que possuem certificado de curso de ortóptica, ministrado por cátedra da oftalmologia de escola médica oficial ou reconhecida legalmente até a data da promulgação desta lei;

V – dos que possuem título de ortoptista expedido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia até a promulgação desta lei.

Art. 4º São atribuições do ortoptista:

I – supervisionar, planejar, coordenar e executar, em colaboração com o profissional médico, as atividades de identificação, avaliação e tratamento ortóptico das alterações sensório-motoras-oculares, por meio de aparelhagem e técnicas ortópticas próprias, a fim de propiciar ao indivíduo melhor exercício de sua função visual;

II – formular e elaborar estudo, projeto ou pesquisa científica, básica ou aplicada, na área de ortóptica;

III – orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria a entidades públicas ou privadas na área de ortóptica;

IV – realizar perícias e exames, assinar laudos técnicos e pareceres de acordo com o currículo efetivamente realizado no âmbito da ortóptica;

V – colaborar com o médico oftalmologista na execução de exames complementares;

VI – participar de equipes técnico-científicas multidisciplinares nas áreas de Educação, de Higiene Visual, da Saúde Pública, da Medicina Preventiva outras, responsabilizando-se pelos assuntos de ortóptica.

Art. 5º Para o exercício da profissão de ortoptista nos estabelecimentos privados é obrigatória a habilitação na forma desta lei.

Art. 6º A duração normal do trabalho do ortoptista é de seis horas diárias e trinta e seis horas semanais.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – Senador **Flávio Arns**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

É submetido ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 1.139, de 2003, que tem por finalidade regulamentar o exercício da profissão de ortoptista.

Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposição alega:

Atualmente, no Brasil, em virtude da falta de uma legislação regulamentadora, o mercado de ortóptica se encontra invadido por amadores e curiosos, pessoas de nível médio, com noções primárias de ciência ou apenas interessadas ou atraídas pela atividade, além daqueles mal intencionados que comprometem o seu exercício com o mercantilismo e a aventura. Os verdadeiros ortoptistas, aqueles com graduação superior em curso reconhecido pelo Conselho Federal de Educação e os que detêm título oficial exercendo a profissão com competência, correção e zelo, estão injustamente igualados aos referidos curiosos, sem garantias legais para o exercício profissional, garantias essas idênticas às de tantos outros trabalhadores na área da saúde e que lhes permitam um exercício digno, com segurança e respeitabilidade de sua profissão.

Os dispositivos substanciais do projeto estabelecem:

1. definição do profissional de ortóptica;
2. habilitação requerida;
3. atribuições do ortoptista;
4. exclusividade do ortoptista para o preenchimento de cargos e funções técnicas da ortóptica, tanto no serviço público, quanto na iniciativa privada;
5. duração do trabalho normal não superior a seis horas diárias e trinta e seis horas semanais; e
6. criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Ortóptica.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Muitos vêm propondo, hoje em dia, que a regulamentação das profissões seja feita via negocial, onde as regras e condições de trabalho de natureza profissional seriam demarcadas por intermédio do entendimento entre os interessados. Argumentam os defensores desta idéia que seria improdutivo fazer da

negociação coletiva o grande instrumento jurídico para criar normas e condições de trabalho e, ao mesmo tempo, continuar preservando as regulamentações de profissão pela via legislativa.

Todavia, não é demais enfatizar que a regulamentação legal de profissões integra a tradição de nosso ordenamento jurídico, como o confirmam as diversas leis e os dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho. Essa prática teve seu início na década de trinta do século passado, com a finalidade de disciplinar determinadas profissões, a fim de garantir ao cidadão a prestação qualificada de bens e serviços.

Em verdade, a regulamentação de profissões é matéria que diz respeito, de um lado, aos limites da liberdade do exercício de um ofício, preconizado pelo art. 5º, XII, da Constituição Federal e, de outro, à preservação dos interesses e do bem-estar da sociedade.

De fato, uma profissão só deve ser regulamentada se o seu exercício requer competência específica que implique conhecimentos científicos e técnicos avançados. Ademais, a regulamentação será necessária quando o exercício da profissão possa acarretar riscos à saúde das pessoas e sério dano social.

Nesse contexto, insere-se a regulamentação do exercício da profissão de ortoptista. Num mundo globalizado, onde a qualidade e a excelência de bens e serviços vêm se sofisticando cada vez mais, os profissionais da ortóptica devem ter habilitação especializada, eis que se trata de uma atividade habilitadora e reabilitadora.

Dessa forma, o projeto é meritório, pois qualquer serviço de bom padrão, seja ele universitário ou privado, não pode mais prescindir dos serviços valiosos de um ortoptista.

Ressalte-se, entretanto, que, segundo parecer do Conselho Federal de Medicina (PROCESSO CONSULTA CFM Nº 2.580/93 PC/CFM/Nº 14/94), a ortóptica não pode se tornar uma profissão independente. Como acontece nos países mais avançados, os ortoptistas são todos ligados a hospitais públicos universitários.

Sendo a ortóptica uma especialidade habilitadora e reabilitadora, o lugar ideal para o ortoptista executar suas funções, com ética e segurança, é, sem dúvida, em conjunto com equipes de médicos oftalmologistas.

Em vista desses aspectos e de algumas impropriedades presentes na proposição, julgamos necessário proceder algumas alterações no texto do projeto, quais sejam:

1º) o disposto no parágrafo único do art. 1º deve deixar claro que o exercício da profissão de ortoptista não se dará de forma autônoma, mas será desenvolvida conjuntamente com os médicos oftalmologistas;

2º) o art. 3º é estranho ao corpo da proposição. A matéria nele abordada consta de regulamentação própria e, ademais disso, está presente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB;

3º) o inciso I do art. 4º deve explicitar que as atividades nele elencadas serão feitas em colaboração com profissionais médicos;

4º) o inciso VII do art. 4º deve ser suprimido, eis que à legislação de ensino cabe propor normas para a docência universitária;

5º) o art. 6º deve ser alterado, pois contém vício de inconstitucionalidade ao determinar algo que só o Poder Executivo pode fazer, que é dispor sobre cargos e funções técnicas de ortóptica no serviço público (art. 61, § 1º, inciso II, alínea c, da Constituição Federal);

6º) não há motivo para manter o art. 7º já que não há órgão fiscalizador;

7º) o disposto no art. 8º deve ser suprimido, pois, ao se fixar a duração da jornada de trabalho do ortoptista, isto pode dificultar a contratação desse profissional;

8º) o art. 9º deve ser suprimido, eis que não se trata de matéria de lei ordinária;

9º) o art. 10 deve ser suprimido, pois o dispositivo é inconstitucional já que não respeita a necessária separação dos Poderes (art. 2º da Constituição Federal) e porque impõe prazo a uma prerrogativa de índole regulamentar que é – ou que, surgida no mundo jurídico, passará a ser – exclusiva do Poder Executivo (cf. STF, ADIn nº 546-4/DF, Tribunal Pleno. DJ de 14-4-2000); e

10) o art. 11, que cria o Conselho Federal de Ordoptia e os Conselhos Regionais, contém vício de inconstitucionalidade.

Como se sabe, os conselhos profissionais são instituídos com o objetivo de disciplinar (sob os aspectos normatizador e punitivo) e fiscalizar o exercício das profissões, outorgando a seus titulares a capacidade legal indispensável à sua admissão ao exercício profissional. Cabe também a essas instituições zelar pelo perfeito desempenho ético da profissão.

As atividades desenvolvidas pelos conselhos, em consequência, são típicas do Estado, embora este os tenha autarquizado.

Conclui-se, daí, que os conselhos são órgãos integrantes da Administração Pública, já que, de outra maneira, não poderiam realizar serviços públicos típicos, próprios do Estado.

Sendo assim, a competência de iniciativa de lei que vise à criação desses conselhos é privativa do

Presidente da República, conforme dispõe o art. 61, § 1º, inciso II, alínea e, da Constituição Federal.

Feitas essas observações, propomos ao final deste, substitutivo ao presente projeto de lei contendo os aperfeiçoamentos que entendemos serem necessários.

III – Voto

A vista do exposto, opinamos pela aprovação do projeto de lei do Senado nº 139, de 2003, na forma do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139 (SUBSTITUTIVO), DE 2003

Dispõe sobre o exercício da profissão de ortoptista, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei regulamenta o exercício das atividades do ortoptista.

Art. 2º O ortoptista é o profissional, com graduação em ortóptica, obtida de acordo com o previsto nesta lei, que o habilita à pesquisa e à prevenção e, mediante prescrição médica, à realização de procedimentos complementares de diagnose e de aperfeiçoamento ou desenvolvimento de habilidades nos distúrbios óculo-sensório-motores.

Art. 3º O exercício da profissão de ortoptista é privativo:

I – dos diplomados em ortóptica nos estabelecimentos de ensino superior oficiais ou reconhecidos;

II – dos diplomados em curso similar no exterior, após a revalidação e registro do diploma no órgão competente, bem como aos que tenham este exercício amparado por convênios internacionais de intercâmbio;

III – dos diplomados em ortóptica pela Escola Paulista de Medicina e pelo Instituto Brasileiro de Medicina de Reabilitação, anteriormente à data do reconhecimento do curso de ortóptica pelo Conselho Nacional de Educação;

IV – dos que possuem certificado de curso de ortóptica, ministrado por cátedra da oftalmologia de escola médica oficial ou reconhecida legalmente até a data da promulgação desta lei;

V – dos que possuem título de ortoptista expedido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia até a promulgação desta lei.

Art. 4º São atribuições do ortoptista:

I – planejar, coordenar e executar as atividades de identificação, avaliação e tratamento ortóptico das alterações óculo-sensório-motoras, prescritas pelo profissional médico;

II – formular e elaborar estudos, projetos ou pesquisa científica, básica ou aplicada, na área de ortóptica;

III – orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria a entidades públicas ou privadas na área de ortóptica;

IV – realizar, por diligência médica, perícias, exames complementares e assinar laudos técnicos nos assuntos pertinentes à ortóptica;

V – assessorar o médico oftalmologista na execução de procedimentos complementares de diagnose e de aperfeiçoamento ou desenvolvimento de habilidades, nos distúrbios óculo-sensório-motores;

VI – participar de equipes técnico-científicas interdisciplinares e intersetoriais, nos assuntos relacionados à ortóptica.

Art. 5º Para o exercício da profissão de ortoptista nos estabelecimentos públicos e privados é obrigatória a habilitação na forma desta lei.

Art. 6º O exercício da profissão de ortoptista requer prévio registro no órgão regional competente do Ministério do Trabalho e Emprego que se fará mediante a apresentação de:

I – identidade; e

II – diploma ou certificado de conclusão de curso de ortóptica, referido no art. 3º

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – Senador **Flávio Arns**, Relator.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, REALIZADA EM 12-5-2005, DESTINADA À INSTRUÇÃO DA MATÉRIA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 13ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa.)

A presente reunião destina-se, em primeira parte, à audiência pública, atendendo ao Requerimento nº 19, de 2005, CAS, e tem como finalidade instruir o PLS nº 139, de 2003, que dispõe sobre o exercício da profissão de ortoptista, de Relatoria do Senador Flávio Arns.

Lembro a todos que os senhores convidados terão o tempo de dez minutos para suas exposições,

pois, na segunda parte, ainda haverá deliberação de projetos constituintes da pauta.

Convido a comparecer à mesa os seguintes convidados: Sr^a Mariza Loos Pfeiffer, Presidente da Associação Brasileira de Ortóptica; Sr^a Vivian Dzue, Coordenadora de Curso Superior de Ortóptica do Instituto Brasília de Medicina de Reabilitação; Dr. Yishifumi Yamane, Presidente da Sociedade Brasileira de Oftalmologia. O ex-Deputado Federal Cláudio Chaves está presente, representando o Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

Em primeiro lugar, concedo a palavra ao Senador Flávio Arns, apenas para explicar as razões e os fundamentos do seu requerimento. Em seguida, ouviremos os convidados.

Com a palavra o Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – O projeto de lei em questão é de autoria do Senador Paulo Paim, apresentado na Câmara dos Deputados na época em que S. Ex^a era Deputado, fruto de uma reivindicação da comunidade, tendo em vista debates que aconteceram na comunidade. Nesse meio tempo, coube a mim, no Senado, a relatoria do projeto de lei.

Entramos em contato informalmente com a Associação Brasileira de Ortóptica. Não conversamos, na época, com a parte da formação de profissionais para essa área. Conversamos também com as pessoas relacionadas à Sociedade Brasileira de Oftalmologia, o Conselho Brasileiro de Oftalmologia. E sentimos ainda a necessidade de uma discussão maior sobre esse assunto quanto à responsabilidade, caso o projeto seja aprovado, dos profissionais da área da ortóptica e também o relacionamento, a interface, a interação que tem que haver com a área da oftalmologia e outras áreas também.

Nesse sentido, nada melhor do que uma audiência pública para esclarecer esses pontos de vista, os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos no Brasil, seja do ponto de vista da ortóptica, seja do ponto de vista da oftalmologia. Mas também temos conhecimento dos profissionais que são formados nessa área para termos esse panorama.

Sr. Presidente, a partir desta audiência pública, podemos perfeitamente estabelecer canais de entendimento e diálogo, porque não há nenhuma ruptura nesse sentido também, mas pensarmos em conjunto naquilo que nesta área vai beneficiar o cidadão brasileiro que precisa desse tipo de entendimento.

Então é uma ocasião importante para ouvirmos as partes, subsidiar com isto o relatório, mas, certamente, vamos ter outros contatos depois desta audiência pública para que o relatório reflita na verdade os anseios, as expectativas da área.

E, nesse conjunto de iniciativas, falarei também muito de perto com o companheiro e amigo, Senador Paulo Paim, para que, como autor do projeto de lei, também haja uma sintonia. E até eu disse que tivemos tantos projetos difíceis aqui no Senado e no Congresso, como no Judiciário, eu lembrava para o próprio Paim, até a reforma da Previdência, que, no fim, depois do diálogo, do entendimento, da discussão, acabamos chegando num denominador comum para a aprovação, o que também acho que é um caminho que se deseja para este projeto de lei.

Então era isso, Sr. Presidente, para os esclarecimentos em relação a esta audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Parabenizo o Sr. Relator, como também o autor da proposta, nobre Senador Paulo Paim, um dos mais atuantes desta Casa, que como Deputado Federal trouxe várias matérias para o Senado Federal, inclusive aquela que se relaciona com os mais idosos, o Estatuto do Idoso, que foi aprovado pelo Senado Federal, numa prova, num atestado vivo e eloqüente de que as proposições oriundas da Câmara dos Deputados, quando bem elaboradas, como foi o caso das proposições do Senador Paulo Paim, o Senado toma conhecimento e aprova as matérias em benefício da sociedade brasileira.

Vamos ouvir então, em primeiro lugar, a Presidente da Associação Brasileira de Ortóptica, Sr^a Mariza Loos Pfeiffer, por dez minutos.

A SRA. MARIZA LOOS PFEIFFER – Eu gostaria de pedir que a coordenadora do curso de Ortóptica antecederesse a minha fala, até pelo fato de ela ter-se programado para explicar, dar as informações sobre o curso e sobre a formação do profissional. É possível?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Naturalmente.

Vamos ouvir então a coordenadora do curso superior de Ortóptica do Instituto Brasileiro de Medicina de Reabilitação, sediado no Rio de Janeiro.

A Sr^a Vivian Dzue Ando Viana Secin, com a palavra.

A SRA. VIVIAN DZUE ANDO VIANA SECIN – Muito obrigada. Agradeço a oportunidade.

Prezados Srs. Senadores e autoridades aqui presentes, Exm^o Sr. Antonio Carlos Valadares, Presidente desta mesa, tenho a honra de expor a todos vocês o que representa essa área da saúde e que profissional nós, do Instituto Brasileiro de Reabilitação, formamos. Então eu trouxe, a título de acompanhamento, um material mais ampliado para que possamos juntos acompanhar.

Esse é o roteiro dessa minha fala, que pretendo acelerar bastante, e vai falar sobre o que a Ortóptica,

quem é o ortoptista, que atribuição ele tem, quem é o sujeito dessa prática, quem é o nosso paciente e um pequeno relato sobre a formação no Brasil e o curso de Ortóptica no Brasil.

Como uma definição de Ortóptica, temos a ciência que tem como objeto de estudo a visão binocular e sua relação com o desenvolvimento global do indivíduo em seu processo de inclusão social.

O ortoptista é o profissional de reabilitação visual formado em curso superior de Ortóptica reconhecido pelo MEC. A atuação profissional do ortoptista está, no momento, no Brasil, situada tanto na esfera privada quanto na esfera pública. O atendimento pode se dar domiciliarmente, em consultórios, em clínicas ou hospitais onde há serviços de Ortóptica.

A atuação do profissional de Ortóptica é interdisciplinar e atua na prevenção, no diagnóstico e reabilitação dos distúrbios da visão binocular através da terapia sensorial motora ortóptica. Atua também em parceria com médico oftalmologista na realização de exames complementares.

Quem é o sujeito dessa prática? Esse sujeito, basicamente, tem duas motivações. Ele pode ter uma motivação estética, vinculada principalmente aos desalinhamentos dos eixos visuais, os estrabismos, que, no caso, nessa parte existe um trabalho que é feito pelo ortoptista e um trabalho cirúrgico, um trabalho mais da área patológica clínica feito pelo médico oftalmologista. A nossa parte, nessa área, é a reabilitação e a motivação funcional.

A motivação funcional se dá quando não existe um transtorno estético visual, ou seja, esse paciente não se percebe como um problema visual, até que ele seja encaminhado para um setor de Ortóptica. Então o que que acontece? Ele percebe sim uma inadequação no seu uso social da visão. O que seria isso? Nas atividades visuais discriminativas. Como por exemplo, temos a leitura, o uso de computador, o trabalho com planilhas, o trabalho efetuado na leitura de textos, direção. Então, toda atividade visual, o uso social da visão. Quando o paciente não consegue dar conta dessa atividade de uma maneira adequada, ele se percebe inadequado, e busca a nossa intervenção. Ele, primeiro, se encaminha ao médico oftalmologista que verifica a possibilidade da existência de alguma patologia, que pode estar presente e será corrigida, ou não haver nenhuma patologia da área médica. Nesse caso, ele é encaminhado para o setor de Ortóptica onde é então diagnosticado o problema motor. E a gente então executa a terapia de reabilitação, de reeducação visual.

É importante dizer – o anterior, por favor – mesmo havendo duas motivações diferentes, ambos sujeitos

são estigmatizados pela sociedade. Um, pelo aspecto estético, um pela sua falta de prontidão binocular no exercício da educação ou no exercício profissional, ou até no seu exercício das práticas cotidianas visuais. Ambos são afetados por fatores de exclusão social.

Qual é o objetivo da Ortóptica? Promover a saúde binocular, reeducar e reabilitar a binocularidade desse sujeito em parceria, num processo de inclusão social.

A formação de Ortóptica no Brasil começou em 1947, a convite do saudoso oftalmologista Prof. Dr. Moacir Álvaro, que na Escola Paulista de Medicina chamou uma ortoptista inglesa, Miss Mayo, do Royal Hospital de Londres, para ministrar a primeira turma de ortóptica no Brasil, justamente por verificar a importância de se ter o profissional de reabilitação atuando nessa área. Em 1952, fundou-se então a Sociedade Paulista de Ortóptica, que se transformou, em 1960, na atual Associação Brasileira de Ortóptica.

Em 1967, iniciou-se um curso de Ortóptica na Universidade Federal de Minas Gerais, à época localizada no Hospital São Geraldo, pelo Dr. Oftalmologista Hilton Rocha.

Em 1974, iniciou no Rio de Janeiro o curso que representa hoje do IBMR. O reconhecimento pelo MEC desse curso, como de nível superior do MEC, deu-se em 1983. Esse é o local onde os alunos se graduam no Rio de Janeiro, no IBMR. Essa formação se dá em 3 anos, num curso noturno, com vestibular anual, oferecendo 30 vagas. Esse é o Rio de Janeiro que eu convido a todos a visitá-la, pois é uma cidade realmente encantadora.

A formação do nosso ortoptista atualmente se dá numa estrutura curricular composta de três diferentes momentos.

No primeiro ano, disciplinas básicas comuns a todos os profissionais da área da saúde e, no segundo e terceiro anos, eles já pegam disciplinas profissionalizantes. Aí apresentam as disciplinas compostas pelos Departamentos de Ciências Sociais. Conclusão: o ortoptista, para se formar, possui disciplinas de Língua Portuguesa, Sociologia, Metodologia Científica, Psicologia Aplicada à Reabilitação 1 e 2, História da Reabilitação, Ética e Deontologia e Reabilitação e Cidadania. No Departamento de Ciências Biológicas, ele já começa, na sua parte inicial, com Anatomia, Neuroanatomia, Neurologia 1 e 2, Fundamentos de Física e Biofísica, Biologia 1, Aspectos de Citologia e Embriologia, Biologia 2, Aspectos de Histologia e Genética.

No Departamento de Ortóptica, ele começa a se familiarizar com as disciplinas profissionalizantes. Lá ele vai aprender sobre Morfofisiologia da Visão, Semiologia, Refração e Ótica Fisiológica Clínica, Pro-

pedêutica, Higiene Visual e Noções de Enfermagem, Fisiologia da Visão Monocular e Binocular, Heteroforias e Heterotropias, nesse caso são as disciplinas que tratam do estrabismo, Patologia Ocular, Contatologia 1 e 2, Baixa Visão, Campimetria, que é um exame complementar, em que o ortoptista, nesse caso, trabalha auxiliando o oftalmo, Diagnóstico e Orientação 1 e 2 e Desempenho Profissional 1 e 2.

Esse é um quadro das atividades das clínicas onde eles fazem a sua formação. Fazem um estágio supervisionado em clínicas e hospitais credenciados, onde existem os setores de ortóptica e apresentam uma monografia de conclusão de curso. O IBMR tem essa preocupação de dar essa responsabilidade social ao futuro profissional. Com isso, ao longo das formações, interação com a comunidade através de projetos sociais. Fazemos atendimentos com parcerias, com as prefeituras municipais do próprio Rio de Janeiro e de municípios próximos, justamente para mostrar a importância desse profissional num projeto amplo de saúde pública.

Vou encerrar. Esse foi só um exemplo que tivemos no ano passado, em Penedo. Pode ir acelerando, que vou falando rápido. São os eventos que acontecem anualmente, específicos da área de ortóptica. Temos publicações específicas, justamente para impulsionar a pesquisa na área de ortóptica. Temos revistas e jornais.

O ortoptista é um profissional importante na busca de condições visuais necessárias a uma sociedade moderna onde a aquisição de conhecimento se faz fundamentalmente a partir da visão. É um elemento importante na equipe interdisciplinar, atuando na reabilitação binocular de crianças e adultos em busca de uma democracia visual e cognitiva. Então, a regulamentação se torna fundamental para a definição de papéis, defesa de direitos profissionais, criação de normas éticas e deontológicas e a saúde do Brasil depende de profissionais sérios e os ortoptistas sérios vêm aqui hoje para lutar pelo direito de alcançar sua regulamentação profissional.

Muito obrigada.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Pois não Senador.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Apenas para comentar com os participantes da Mesa que, na verdade, quando passam nove minutos dos dez, a campanha é automática. Só para vocês saberem que não é ninguém que está apertando a campanha.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Muito obrigado, Senador. E após a campanha tem mais dois minutos de tolerância.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, para ajudar na dinâmica, não seria bom interagir um de cada lado. Já que são quatro, um apresenta uma visão, outro fala agora, depois fala de novo e falaria o outro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Eu acho que o debate democrático é melhor assim, conforme o autor da proposta propôs. Então vamos ouvir o ex-Deputado Cláudio Chaves, representante do Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

O SR. CLÁUDIO CHAVES – Nosso bom-dia a todos. Quero dizer da nossa satisfação em voltarmos aqui ao Parlamento, momento em que estamos revendo amigos, colegas da época em que atuamos na Câmara dos Deputados, como o hoje Senador Paulo Paim e o Senador Flávio Arns. E uma satisfação estar aqui.

Estamos representando o Presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, Dr. Elisabeto Gonçalves, que, por motivo de força maior, não pôde estar hoje aqui. Há um congresso oftalmológico sendo realizado na Bahia no dia de hoje e ele, como autoridade maior do órgão, teve que estar lá. Nós, como representantes do coordenador da defesa profissional do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, recebemos a missão de estarmos aqui externando a posição do Conselho. Queremos parabenizar o Congresso Nacional por trazer à discussão temas como esse e tantos outros que aqui são debatidos e que interferem na vida dos brasileiros. Isso realmente ratifica a solidez da democracia do Brasil, o Estado de Direito que vivemos, o que é muito bom.

Queremos também parabenizar o nobre Senador Paulo Paim, por buscar a regulamentação dessa profissão, e não apenas dessa, pois toda profissão deve buscar a sua regulamentação. No momento, talvez um dos problemas mais cruciais que vivemos no dia-a-dia no Brasil é a geração de empregos, talvez seja um dos maiores desafios que temos a enfrentar.

Os oftalmologistas e os ortoptistas são parceiros, nunca houve conflito entre nós. A Ortóptica nasceu dentro da oftalmologia, como foi bem exposto pela senhora Vivian, que me antecedeu. Moacir Álvaro, Hilton Rocha, Luiz Eurico Ferreira, Paulo Pimentel, luminares da oftalmologia, de saudosa memória, que fizeram as maiores escolas da oftalmologia, foi quem instituíram a Ortóptica como uma profissão, como uma parceira, aliada para nos assessorar na parte do diagnóstico dos distúrbios oculares sensório-motores, em especial. Lembro quando iniciei a oftalmologia, nos anos 70, no Rio de Janeiro, e tínhamos, dentro da residência do

Hospital Souza Aguiar, um serviço de Ortóptica, chefiado pela saudosa senhora Maria Rita, de saudosa memória também, e essa parceria sempre existiu mansa e pacífica, sem nenhum litígio, em momento algum. Pensava, aliás, que a profissão já havia sido regulamentada, pois ela já existe há 50 anos, dando notável contribuição, no dia-a-dia, à saúde da população, como uma profissão de assessoramento, de complemento, sob a supervisão e orientação do profissional oftalmológico, somando esforços e buscando, sobretudo para quem faz produção de saúde, o que é o melhor para o seu paciente, o princípio da ética, que nos foi ensinado por Cristo, que é amar o próximo como a si mesmo, e também o princípio das ciências da saúde, em primeiro lugar, que é nunca causar mal. Assim, nessa linha, a Ortóptica sempre foi muito bem alinhada, desculpemente o pleonasma, com a oftalmologia.

O que buscamos, todos os profissionais que militam na área da saúde, é a saúde ocular da população, é o melhor para a população, e a profissão paramédica – o nome já diz paramédica como complementando, auxiliando o trabalho médico sob a supervisão do médico – é muito salutar, muito bem-vinda. O que é temeroso, e temos que ter bastante cuidado – tive também a oportunidade de passar pelo Parlamento e viver o que os senhores vivem no dia-a-dia –, é que muitas vezes os legisladores, no afã de dar condições plenas àquela categoria, criam áreas de atrito que se desdobram em detrimento da população. Todos nós representamos o povo e queremos o melhor para a população, não resta dúvida.

O ato médico está previsto no Código Civil; a responsabilidade do médico está lá, bem escrita, todos conhecemos; o médico é responsável, civilmente, por aqueles que procuram seus cuidados. Então, quer dizer, no momento a entrada do paciente é o médico, ele vai consultar, se ele sente dor de cabeça no computador ou se ele tem o olho torto, para dar um exemplo, se ele é estrábico, é ali a porta de entrada. E o médico, dentre a sua propedêutica, os meios de diagnóstico, faz os exames todos, enfim, descartando outro qualquer problema, ele vai se valer da Ortóptica para auxiliá-lo no diagnóstico, até para planejar uma cirurgia e esse paciente será o fecho, quer dizer, a entrada e o final são atribuições exclusivas, restritas ao médico. Agora, o meio, nesse assessoramento é deveras salutar profissões complementares como a Ortóptica.

O que devemos ter bastante cuidado, bastante cautela é delegar tarefas restritas ao ato médico a não médicos, isso é muito perigoso e pode ter desdobramentos, pode realmente trazer conseqüências danosas para a população.

Ao que nos consta, em nenhum lugar do mundo a Ortóptica é uma profissão que trabalha isoladamente, a pessoa vai a um consultório e diz vou me consultar com um ortoptista. Quer dizer, a ortoptista é uma paramédica que, recebendo do médico um paciente para ou medir o seu desvio ou para fazer a sua reeducação, no caso de uma deficiência de convergência, enfim, e depois esse paciente é retornado ao médico para complementar ou para dar a conduta que esse caso requer.

Anotei aqui algumas coisinhas que são importantes. O próprio Conselho Federal de Medicina tem resoluções muito claras, bem definidas da não delegação do ato médico. No Congresso Nacional tramita – e deverá passar por aqui, com certeza, se já não passou – a Lei do Ato Médico. Será uma discussão mais abrangente, porque envolve “n” outras profissões que foram se agregando, uma hoje até já atuando de forma até independente, como a psicologia. Não é o caso aqui, apenas para ilustrar.

Mas no caso da Ortóptica não, o caso da Ortóptica sempre houve um bom respeito de divisor de águas.

Esperamos que a regulamentação venha a ratificar o que já existe. Quer dizer, a Ortóptica sendo regulamentada como uma profissão, é preciso que isso aconteça, desde que seja sob a supervisão, a orientação e até a responsabilidade do médico, porque no momento que um paciente, vamos dizer estrábico, o médico examina, pede um parecer da Ortóptica para medir aquele ângulo do estrabismo, isso vai influenciar no seu planejamento cirúrgico, ele opera e não dá certo, o paciente, a família ou o advogado jamais vai processar o ortoptista, vai processar o médico. E no Código Civil está que o médico pode ser processado quando houver imperícia, imprudência ou negligência. Jamais o ortoptista ou outro profissional para-médico será alvo dessa processualística por dano sofrido por qualquer cidadão.

Então, diante dessa linha, temos só a parabenizar o Senador Paulo Paim por trazer esse assunto à baila. Ele sempre foi um defensor do trabalho no Parlamento. Lembro-me que, quando colega dele na Câmara, sempre ele estava trazendo esse assunto à discussão.

O nobre Senador Arns, que também já esboça um parecer, pelo que vimos **en passant**, na Comissão aqui da sua linha de pensamento, isso vem a ratificar que há uma perfeita sincronia, apenas respeitando-se este aspecto, vamos dizer assim, das atribuições, para que não venhamos a criar uma situação que possa trazer, de certa forma, algum desdobramento negativo para a população e até abrir, vamos dizer assim, uma jurisprudência para outras profissões correlatas terem igual trato. E aí vai ser muito difícil para a reversão disso

aí, ao invés de trazermos uma solução trazermos um problema a mais para uma sociedade já com tantos problemas a serem solucionados.

Diante disso, ouvi atentamente a Sr^a Vivian, que me antecedeu, quando ela colocou que a Ortóptica atua em parceria com o oftalmologista, dando o conceito de atuação da área de atuação da visão binocular. Ora, a visão binocular é justamente a razão de existir uma especialidade médica chamada Oftalmologia. Temos dois olhos, temos que ter esses dois olhos plenamente com percepção simultânea, com fusão e com estereopcia, quer dizer, vendo as coisas num espaço, com qualidade de visão.

Um detalhe que anotei é que essa parceria foi colocada – talvez um ato falho, uma questão de exposição –, ela disse: também trabalho como oftalmologista. Eu diria que este “também” poderia ser substituído por... Quer dizer, a Ortóptica trabalha sempre com o oftalmologista. A Ortóptica é uma profissão paramédica, de grande valia, repito, para assessorar, para complementar o trabalho médico, para ajudar. Nós buscamos, ao final, o melhor para o nosso paciente. No que se refere a isso aí, ela é muito bem-vinda, como, aliás, sempre foi.

Era essa a observação e este é também o pensamento do Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

Temos aqui Senadores que são médicos e que conhecem bem a dinâmica do trabalho médico, as atribuições do médico.

O Senador AugustoQuem mais é médico aqui na mesa? O Senador Mão Santa, do Piauí, acabou de sair.

Essa é a preocupação da Associação Médica Brasileira, cujo braço operativo da Oftalmologia é o Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

Essas são as nossas observações e estamos aqui a postos para esclarecer alguma dúvida, alguma coisa que por acaso tenha me esquecido ou não tenha abordado com clareza.

Quero falar da minha satisfação de estar de volta ao Congresso Nacional, de ter a oportunidade de rever colegas e amigos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Vamos ouvir agora o pronunciamento da Sr^a Marisa Loos Pfeiffer, Presidente da Associação Brasileira de Ortóptica.

A SRA. MARIZA LOOS PFEIFFER – Eu estou representando a Sociedade Brasileira de Ortóptica. Eu sou a atual Presidente da ABO, gestão 2005/2007.

A Associação Brasileira de Ortóptica é um órgão nacional, representante dos profissionais de Ortóptica no Brasil. Ela foi fundada em 3 de setembro de 1952 e em 1978 elaborou o seu estatuto. Seu objetivo principal

é promover a união da classe, seu desenvolvimento profissional, científico e cultural, além da defesa de seus associados.

O histórico da Ortóptica vem de muito tempo e esses países que estão em destaque são países onde a Ortóptica é exercida pelo ortoptista, em equipes interdisciplinares. Aproveitando a fala do Sr. Cláudio, nesses países o ortoptista atua em consultórios, em equipes, colaborando, participando e integrando as equipes da área de saúde. Nesses países essa profissão é regulamentada e o órgão de representação internacional é o International Orthoptic Association, que foi criado em 1967, com o objetivo de promover a ciência da Ortóptica, publicando material científico, promovendo informação e assistência para as autoridades nacionais e indivíduos para iniciar e desenvolver a prática da Ortóptica em todo o mundo.

Promover altos padrões de qualidade para escolas de Ortóptica e a prática da Ortóptica.

Organizar congressos internacionais e promover o conhecimento da Ortóptica.

Desde 1967, a cada quatro anos é realizado o Congresso Internacional de Ortóptica.

O 11º Congresso Internacional de Ortóptica será realizado na Bélgica, em 2008.

A ABO tem o mesmo objetivo. O objetivo da Associação é da promoção de reuniões científicas. As regionais, no Brasil. Nós temos a Regional Norte, Nordeste, Sul, Centro-Oeste, Sudeste. Essas regionais se encontram com o objetivo de reuniões científicas para atualização, cursos, Jornada, que é um encontro anual, e um trabalho social, onde temos o objetivo de campanhas de promoção da saúde visual, em parceria, saúde e educação, sempre. Temos, também, o Congresso Luso-Brasileiro, que vem acontecendo. Esta foi a nossa 21ª Jornada de Ortóptica e foi realizada em Penedo. Fizemos uma triagem em 72 crianças no município de Itatiaia. Essas crianças da rede de ensino do município foram avaliadas pelos acadêmicos do curso e por ortoptistas presentes na Jornada. Elas foram avaliadas por um teste de motilidade ocular, foram encaminhadas para o posto de saúde, para um oftalmologista, que viu a necessidade de encaminhamento ou não para o uso de óculos ou outras patologias que foram detectadas. Esse trabalho foi desenvolvido junto à Secretaria de Educação, porque eram crianças que apresentavam dificuldades de aprendizado. O Congresso Luso-Brasileiro, como foi citado, está indo para o terceiro evento. O primeiro aconteceu em Évora, o segundo aconteceu na cidade do Rio de Janeiro, estamos fazendo um no Brasil e um em Portugal, e o próximo vai acontecer no ano que vem em Portugal. O CLADE, que é o Conselho Latino-Americano de

Estrabismo, promove nos seus congressos sempre a abertura aos ortoptistas para apresentarem os seus trabalhos. Em 2000, em São Paulo, a ortoptista belga foi premiada com um trabalho onde tinha o objetivo, as dificuldades de binocularidade que interferiam no aprendizado. Foi um trabalho que ela apresentou em que as equipes interdisciplinares faziam a avaliação dessa criança que chegava com dificuldades, sendo essas crianças tratadas, chegando ao final com um resultado de como essa criança tinha apresentado a melhora no resultado final de aprendizado. Em 2003, a ortoptista Vera Cordas foi homenageada e, em 2006, será realizado em São Paulo o Clade. Essa fala é muito em cima da parceria, da importância de como nós, ortoptistas, estamos sempre próximos, sempre juntos no sentido de sempre ter o cidadão, ou seja, criança, adulto, idoso, o cidadão que chega com o objetivo de qualidade. Estamos, também, pensando em estarmos mais próximos à área de educação. Acho que a saúde e a educação andam juntas e precisamos estar, porque quando temos uma triagem onde os professores dessas crianças têm a informação de como ele pode determinar uma ambliopia, botando a mãozinha no olho da criança pedindo para ele ler, botando a mãozinha no outro, vendo que ele tem uma baixa acuidade visual, ele já teve uma triagem prévia de uma criança que, quando chegar ao consultório do oftalmologista, com 13, 14 anos, não tem mais nada a fazer por ele. Bom, o nosso projeto de lei vem andando, o Senador Paulo Paim, na época Deputado, apresentou na Câmara dos Deputados e agora está apresentando no Senado. Ao Senador Paulo Paim queremos agradecer muito por essa participação, ao Senador Flávio Arns também, porque é um projeto em que temos uma grande preocupação com a regulamentação dessa profissão. A Ortóptica é a única profissão de nível superior na área de saúde existente no País que ainda não foi regulamentada. A necessidade do ortoptista no serviço público é premente, trabalhamos quase que em serviços privados. O curso de formação precisa se expandir neste país tão grande, e a definição e a atribuição de papéis. Profissionais de outras áreas atuam em Ortóptica. Temos profissionais que estão fazendo o papel do ortoptista e de forma totalmente inadequada, sem nenhuma formação e sem nenhuma forma de fiscalização. Isso nos preocupa muito, mais até do que estarmos hoje aqui mostrando nossa atribuição, o que fazemos, mas como é esse profissional? A classificação Brasileira de Ocupação em 2002 foi modificada e o Ministro de Estado do Trabalho e Emprego fez uma nova reclassificação, onde o próprio termo para-médico, citado pelo Dr. Cláudio, que não é mais utilizado, fez a migração de famílias.

Nós, ortoptistas estávamos numa classificação anterior, com o mesmo significado, quer dizer, o mesmo sinônimo do optometrista ou do óptico e nós não somos como óptico, nós não somos como o optometrista. A atribuição do ortoptista é uma atribuição totalmente diferente. Nessa reclassificação o ortoptista migrou para a família da reabilitação. Nós participamos dessas reuniões, que foram extremamente produtivas, que foram realizadas no Rio de Janeiro, no Dataprev, e a família da reabilitação teve o ortoptista na ocupação 2236/15, onde a descrição sumária define bem essa atribuição. Atende a pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos, procedimentos específicos, fisioterapia e aí vai falando – isso no site todos terão oportunidade de ver.

Termino minha fala citando Carlos Drummond de Andrade:

“Mãos Dadas

O presente é tão grande mas não nos afastemos

Não nos afastemos muito, vamos de mãos dadas

O tempo é a minha matéria

O tempo é presente

Os homens presentes à vida é presente.”

Essas foram as fontes e o agradecimento.

A ABO agradece e conta com o apoio de todos no objetivo de regulamentar a função do ortoptista.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O próximo orador é o Dr. Yoshifumi Yamane, Presidente da Sociedade Brasileira de Oftalmologia.

O SR. YOSHIFUMI YAMANE – Bom-dia a todos, em primeiro lugar eu gostaria de agradecer em nome da Sociedade Brasileira, em nome da Oftalmologia brasileira o honroso convite para aqui estarmos participando dessa audiência pública no que concerne ao Projeto de Lei nº 139, cujo autor é o ilustre Senador Paulo Paim.

Agradeço ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Senador Antonio Carlos Valadares; ao autor do Projeto de Lei nº 139, Senador Paulo Paim; ao ilustre Senador, Relator do Projeto Senador Flávio Arns; e aos ilustres Senadores aqui presentes.

Justo e é salutar a reivindicação dos ortoptista no que concerne à sua regulamentação. Acreditamos, por que achamos que seja justo e salutar? Porque como a própria relatora anterior, a Sr^a Vivian apresentou, a Ortóptica nasceu da Oftalmologia, é parte integrante da ação médica oftalmológica. Então, realmente a Oftalmologia foi o berço da Ortóptica. Em 1947, como ela

mesma citou, através do trabalho de Moacyr Álvaro na década de 60, o Professor Hilton Rocha, no Rio de Janeiro, tivemos participando da formação de inúmeros ortoptistas, já citados. Existia um Hospital, o Oscar Clark, do qual a Maria Rita participava, tínhamos militantes que se formaram exatamente por meio de cursos ministrados por oftalmologistas. Então, acho que essa regulamentação é realmente válida, tem o seu valor, mas é preciso que haja um cuidado na aprovação desse projeto, mesmo porque a ação isolada do ortopedista, sem a supervisão médica e sob a responsabilidade médica, pode, em inúmeras situações, provocar danos ou mesmo retardar diagnósticos que poderão levar até à perda de vidas quando não tratados de forma correta e diagnosticado precocemente.

Por que isso é válido? Isso é válido porque não se pode isolar a análise das alterações binoculares, das alterações oculomotoras ou sensoriomotoras decorrentes do estrabismo, que é o desalinhamento dos eixos visuais, como se fosse só uma manifestação local do olho. Não, esse é um erro gravíssimo. É preciso que, na presença de um estrabismo, se faça previamente, de forma imprescindível, o exame oftalmológico completo, que consta de um exame de fundo de olho, a medida de acuidade visual, o exame da motilidade ocular, da motricidade ocular e, muitas vezes, até um exame neuro-oftalmológico associado. Porque, muitas das vezes essas manifestações oculomotoras, através dos desvios dos eixos visuais, nada mais são do que, por exemplo, uma alteração decorrente de um aneurisma cerebral, que pode levar a uma paralisia dos nervos, com isso levando a um estrabismo. Pode ser decorrente de uma paralisia devido a um diabetes melito descompensado.

E como ação isolada só do ortopedista, sem a supervisão médica pode beneficiar o paciente, é preciso ter esse cuidado. Essa é a preocupação que a Sociedade Brasileira de Oftalmologia, a qual presido, que tem 84 anos de existência, cuja função é exatamente o aprimoramento da ciência médica ligada à Oftalmologia, não só também na promoção da saúde ocular e na pesquisa das doenças oculares. Essas são as ações precípua da Sociedade, que existe por 83 anos. E, em conjunto com o Conselho Brasileiro de Oftalmologia, temos trabalhado incessantemente na promoção e na prevenção das doenças oculares.

É meritório que se faça essa observação à regulamentação, mesmo porque, conforme o Dr. Cláudio já disse, temos taxa de desemprego elevada, o que preocupa, é um problema social grave. E essa preocupação de regulamentar e permitir que profissionais da Ortóptica possam exercer plenamente e se inserir dentro de um mercado de trabalho e exercer plenamente a sua

atividade de cidadão, para mim é válido. Precisamos ter essa preocupação sempre com aquela preocupação, primeira, de evitar não prejudicar o paciente, que é a parte mais frágil, o final desse processo.

Então, penso que a ação médica em conjunto, em parceria com a Ortóptica pode, realmente, ser uma parceria muito frutificante, que beneficiará, com certeza, a população portadora dessas deficiências oculomotoras, mas sempre com esse cuidado. Tem que haver uma visão holística desse processo e não uma visão segmentada de que aquele problema de estrabismo é só um desalinhamento dos eixos visuais simplesmente, e não que não tenha uma conotação de ordem sistêmica. Essa é a nossa preocupação.

De forma alguma, somos contra a regulamentação, mas uma regulamentação que se preocupe com esse princípio hipocrático de que **primum non nocere**, quer dizer, primeiro não ser lesivo, nocivo. Penso assim e acredito que essa parceria sempre existiu conforme vimos na exposição anterior. Acho que é justo que essa regulamentação ocorra, com esses cuidados. Essa é a minha preocupação. Portanto, não faz nenhum sentido isolar a atividade do ortoptista, sem a subordinação de um exame médico oftalmológico completo. Isso seria colocar que todos os problemas seriam isolados, problemas só dos olhos, quando, muitas vezes, há doenças de alta gravidade, que podem levar ao estrabismo. E quando tratado, detectado precocemente, salva muitas vidas.

Somos também, em face das várias argumentações apresentadas, solidários ao parecer do nobre Senador Flávio Arns, com vistas à regulamentação da Ortóptica no Brasil. E como está **ipsis litteris**, com algumas pequenas modificações, achamos que essa regulamentação vai permitir uma parceria cada vez mais sólida e mais eficiente, e, com certeza, não vai comprometer a saúde da população, pelo contrário, vai beneficiar ocular da nossa população.

A Oftalmologia brasileira ratifica o parecer do nobre Senador Flávio Arns, pois achamos que essas modificações contemplam ambas as partes e seus devidos cuidados em relação do que já apresentado.

Quero aproveitar, mais uma vez, a oportunidade de aqui estar, nesta nobre Casa. Para mim, realmente, a sociedade brasileira tem sempre essa preocupação, prevenir as doenças e promover saúde ocular da nossa população.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Vamos, então, dar início ao debate. Ouviremos, em primeiro lugar, o Relator da matéria e o autor do requerimento, Senador Flávio Arns.

V. Ex^a está com a palavra.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Obrigado.

Primeiramente, eu quero agradecer a presença dos convidados, a Dr^a Mariza, a Dr^a Vivian, Dr. Yoshifume, Dr. Cláudio, inclusive nosso ex-colega na Câmara dos Deputados. É uma alegria revê-lo aqui no Senado Federal.

Quero enaltecer o valor, a profundidade dos conteúdos apresentados e deixar muito claro que o que sempre nos objetiva e nos norteia na apreciação dos projetos de lei, é verificar o que realmente vai beneficiar, o cidadão, o ser humano. Nesse sentido, acho que devemos ter sempre em vista isso. O que estamos fazendo ajuda, beneficia, ou, eventualmente, pode prejudicar. Acho que é um divisor de águas em função do qual os nossos posicionamentos devem ser tomados. Eu diria que existe assim um debate que acontece, mas que eu acho que podemos encaminhar para uma discussão maior, um entendimento maior, no sentido de estabelecer, de uma maneira clara, essa interface entre as duas áreas.

A questão, realmente, se alguém tem um problema visual, eu diria, este problema visual real ou potencial tem que ser apreciado pela autoridade médica. E como dito, inclusive, pelo que entendia, pela Vivian, no sentido de se ter esse diagnóstico também. A partir daí se estabelece um procedimento que pode ser ou médico ou de outra natureza, dependendo da dificuldade que aconteça. Essa interface, em termos de supervisão, de responsabilidade, em conjunto com as duas áreas é que precisa, na verdade, assim ser um pouco esclarecido também. Eu gostaria só que se alguém quisesse ... sei que essa é uma dificuldade, porque temos que ter na redação do projeto alguma coisa que realmente atenda a esse aspecto que acho que aí é que está o cerne de algum desentendimento que possa haver. Um desentendimento, mas assim de aproximações que devam acontecer.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Flávio Arns, V. Ex^a permite um aparte?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Pois não.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – É que V. Ex^a está fazendo uma colocação perfeita com relação ao que o nosso doutor acabou de falar, que duas ou três pequenas alterações consubstanciarão o seu relatório e o projeto do Paulo Paim. Não sei se durante o início da exposição de V. S^a foi colocado. Porque penso que o ato médico é indeclinável do médico, ele tem que ter a participação ativa numa decisão de tratamento e tudo. Portanto, parece-me que o projeto e o relatório são bons. Não se está mais para aceitar a universidade, fazer cursos e tudo e não ser reconhecida a profissão.

Mas talvez com essas duas alterações, não sei se V. Ex^a concordaria, que ele nos dissesse quais são as duas ou três modificações que dariam uma consubstância mais consistente ao projeto do Senador Paulo Paim e do relatório de V. Ex^a.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Realmente, essa questão que eu estava mencionando, fica claro até que ponto que existe essa supervisão, essa responsabilidade. E o que o Dr. Yoshifume colocou também a gente pensa. Concordo também com o pensamento, quer dizer, existe um estrabismo, primeiro tem que realmente investigar, no caso do estrabismo, porque ele está acontecendo. Pode ser neurológico, pode ser oftalmológico, pode ser de saúde. Mas, muito bem, eliminada essa hipótese, aí vem um trabalho subsequente, como é que esse trabalho subsequente na verdade acontece. E a questão que eu pediria, na seqüência, que fosse explicado.

Penso que aí é o único problema que na verdade podemos conversar e ter esse processo de aproximação, para não haver dúvida nenhuma. Mas eu teria uma questão em relação à formação. Gostaria que a Dr^a Vivian nos colocasse, e colocou de uma maneira muito boa, muito precisa, toda a história, todo o envolvimento da área acadêmica, porque isso faz parte do projeto também, quer dizer, quem tem a possibilidade de exercer a profissão de ortoptista, no caso, e se prevê no projeto que seriam aquelas pessoas que tivessem o curso superior de Ortoptia. Quantos cursos que existem no Brasil? Quantas pessoas que estão formadas? Se daríamos um prazo para isso ou se isso não causaria, pela aprovação de um projeto de lei, mais problemas eventualmente no Brasil. Porque se houver uma lei que diga: a pessoa para exercer a profissão tem que ter o curso superior, mas têm duas, três faculdades, e o médico ao mesmo tempo depende também do ortoptista, porque todo esse trabalho técnico, todo o trabalho de habilitação, de reabilitação e tudo isso, não é o médico que vai fazer. Na verdade o médico participa de todo esse processo. Então, a gente não pode criar dificuldades, eventualmente, com a aprovação do projeto de lei, estabelecendo alguma coisa e a realidade é diferente.

Então, são as duas observações que eu faria. E gostaria de algum comentário sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Em primeiro lugar, vamos ouvir a Dr^a Mariza, que deseja se pronunciar, em seguida a Dr^a Vivian e os demais também, se desejarem fazer alguma observação, terão a oportunidade de fazê-lo.

A SRA. MARIZA LOOS PFEIFFER – Bom, é uma situação bastante delicada essa definição e essa atribuição. Digo que a prática da Ortoptica não pode existir

sozinha, como a prática de nenhuma outra atividade da área da saúde, onde você trabalha como reabilitador, como você trabalha como um parceiro.

Então, quando foi feita a colocação no Substitutivo, mediante prescrição médica – e nós até falamos e conversamos, também, sobre a área da educação – eu tenho uma grande preocupação com a área da educação. A minha primeira formação foi de professora. Eu trabalhei na área da educação mais tempo, talvez, do que na área da Ortóptica e a minha grande dificuldade com crianças pequenas e que acho que é a nossa preocupação – o Dr. Yamane tem, também, essa preocupação – é que o período aonde nós temos para intervir, positivamente, em estrabismos e em ambliopia é justamente nessa faixa etária. Essa precocidade, essa atenção a essas crianças terem essa intervenção precoce, vai fazer com que esse indivíduo tenha, durante a vida dele, um outro tipo de comportamento.

Então, eu acho que a educação precisa estar atuando junto. Eu acho que a CBO tem feito campanhas para que ele tenha a participação do professor na triagem das crianças na escola, ensinando a esse professor como é que ele irá avaliar a acuidade visual dessa criança, como é que ele vai ver, de uma forma fácil e bem simples, se essa criança tem uma dificuldade para ser encaminhada. O Brasil é muito grande. São poucos profissionais para atender a tantas pessoas. Os serviços públicos ficam extremamente saturados e, às vezes, essas crianças são encaminhadas, podendo ter sido feita uma triagem na educação que facilitaria o atendimento dessa criança no serviço da área da saúde.

Então, eu acho que essa parceria é importante e eu acho que a avaliação do oftalmologista é fundamental. Como o Dr. Yamane falou, principalmente em casos de estrabismos – nós estamos falando muito em estrabismos, mas o ortoptista não trabalha só com estrabismos. Ele trabalha, também, com as forias e com as descompensações de binocularidade que não estão interferindo nessa parte estética e nem nessa dificuldade que vai precisar ou da intervenção cirúrgica ou...

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – O astigmatismo (inaudível)... exercício?

A SRA. MARIZA LOOS PFEIFFER – Não, não. O astigmatismo seria uma alteração corrigida....

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – ... mais o exercício – na urgência, não é? (fora do microfone)

A SRA. MARIZA LOOS PFEIFFER – Mas, aí, ele trabalha com a binocularidade. O astigmatismo seria uma outra.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Eu fiz um tratamento do astigmatismo...(fora do microfone.)

A SRA. MARIZA LOOS PFEIFFER – Então, eu acho que é importante porque, como o Dr. Yamane falou, em alguns casos o estrabismo é o de menos, porque tem um tumor comprimindo e se ele não fizer esse exame de fundo de olho e for encaminhado para onde deveria, poderá ter uma perda visual, e não só uma perda visual, mas esse paciente poderá vir a falecer.

Então, eu concordo dessa forma. Eu acho que esta é a grande dificuldade – é a de os termos um texto no qual possamos estar de mãos dadas. Eu acho que a minha citação de um poema de Carlos Drummond de Andrade é justamente isto. Eu acho que nós queremos estar de mãos dadas e não trabalharmos separadamente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Com a palavra o Dr. Cláudio.

O SR. CLÁUDIO CHAVES – Eu ouvi, atentamente, a Sr^a Marisa, quando ela falou na parte da educação das crianças. Realmente, quando mais precoce essa detecção vier a acontecer, – quanto à qualidade de visão – melhor.

A SRA. VIVIAN DAZUE ANDO VIANA SECIN – Especialmente, eu gostaria de colocar que na Campanha Olho no Olho, muitos foram os ortoptistas que colaboraram nas avaliações feitas. Acho que é essa a proposta mesmo. Somos profissionais que devemos estar inseridos nesse processo de prevenção, de geração positiva de saúde. E por que não nós que já temos uma formação para isso? A experiência já existe. Acho também que a locação do profissional de Ortóptica restritamente na esfera hospitalar, considero como um erro estratégico, logístico. Na minha opinião, o ortoptista deveria estar nos Postos de Saúde, junto às comunidades, junto às escolas para que eles pudessem realmente atuar nessa parte preventiva. Quem sabe, mais adiante, a gente terá mais esse espaço, e poderemos lutar por ele. Esta é realmente a nossa motivação maior.

Em relação à formação, que foi a pergunta do Senador, há quantos estabelecimentos de ensino de Ortóptica.

Infelizmente, em virtude de inúmeros motivos, eu cito aqui, especialmente, o da Escola Paulista de Medicina, que era o nosso orgulho nacional porque era a única instituição pública a formar ortoptistas no Brasil – e foi a primeira – e que mudou seu foco de ação, porque a universidade tem o direito de mudar sua visão em relação aos seus cursos. E, ao meu ver, mudou erradamente para tecnologia oftálmica. Mudou a visão do curso e reduziu as cadeiras de Ortóptica, para criar uma de auxiliar de Ortóptica de nível superior para atuar nos consultórios de Oftalmologia.

Essa foi uma perda muito grande para nós, porque não há como os brasileiros que não têm condições de acessar a uma universidade privada ter uma formação pública em Ortóptica. Isso deu a impressão de que o curso estaria sofrendo uma pressão, o que não é real. Simplesmente, as novas tecnologias demandaram profissionais para lidar com as máquinas e, infelizmente, julgaram que o curso de Ortóptica seria o mais conveniente para formar esses profissionais. Felizmente, isso não aconteceu no Rio de Janeiro. Dessa forma, o profissional reabilitador não é aquele que vai lidar com as máquinas. O que vai lidar com o ser humano, infelizmente, só o Rio de Janeiro está formando atualmente. Todos os outros cursos foram modificados.

A UBRA não forma ortoptistas, mas optometristas, que, pelo semelhança do nome, está nos provocando sérios problemas. A UBRA tem certas questões com a oftalmologia que não temos, entendeu? É fundamental dizer que a UBRA não forma ortoptistas. No Brasil, atualmente, só o IBMR. Diversas instituições privadas – e daí a terrível exclusão social dos estudantes que não podem pagar – estão tentando ativar cursos de Ortóptica por entenderem a necessidade, mas estão aguardando a regulamentação para efeito de pressão do marketing institucional. O IBMR, que existe há trinta anos e teve como primeiro curso o de Ortóptica, só forma profissionais da área da saúde, foi recentemente transformado em centro universitário e acredita nesse profissional. Estamos aqui justamente para não deixar morrer essa instituição e para lutar para que outras instituições nas outras regiões do Brasil possam formar esses profissionais.

Não sei se respondi adequadamente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Por último, o Dr. Yashifumi, que deseja fazer uma intervenção.

O SR. YASHIFUMI YAMANE – Eu gostaria brevemente de reiterar a nossa vontade de solidificar a parceria entre o oftalmologista e o ortoptista porque, na realidade, desenvolvem atividades complementares. É preciso colocar que ninguém está querendo evitar a regulamentação da profissão, mas queremos que a regulamentação atenda ao desejo da comunidade oftalmológica de que o exercício da profissão tem que se dar sob supervisão e responsabilidade médicas, o que é inalienável do ato médico. Isso é importante.

Quando se disse que em 14 países a Ortóptica é regulamentada, é preciso lembrar que, em nenhum desses países, o ortoptista trabalha isoladamente. Ele sempre trabalha sob supervisão médica. E preciso colocar isso de forma bem clara.

Com relação aos cursos que demonstram essa parceira, o Conselho Latino-Americano de Estrabismo

– CLADE, na verdade, é uma associação oftalmológica. Quanto aos cursos oferecidos no Brasil, na maior parte das vezes, são coordenados pelo Centro Brasileiro de Estrabismo, que um afiliado do Conselho Brasileiro de Oftalmologia. E preciso colocar que ninguém é contrário à participação dos ortoptistas e deseja que o aprimoramento seja dificultado. Apenas é preciso fazer a ressalva de que a comunidade oftalmológica não abre mão do aspecto da responsabilidade e da ação médica.

Obrigado.

A SRA. ORADORA NÃO IDENTIFICADA – Eu gostaria de falar umas poucas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A senhora aguarde um instante, porque estamos ouvindo primeiro os convidados e os Senadores neste debate democrático.

Queríamos ainda ouvir uma complementação das observações já feitas pela Sra. Vivian.

A SRA. VIVIAN DZUE ANDO VIANA SECIN – Só para complementar a fala do Dr. Yoshifumi Yamane, acredito que, em termos de responsabilidade da equipe médica, o texto, quando coloca que o ortoptista recebe seu paciente através de uma prescrição médica, já coloca implícita a passagem desse paciente pelo médico, excluindo, então, as possibilidades que não ortópticas e, nesse aspecto, o próprio ato médico foi citado pelo Dr. Cláudio Chaves, que coloca a realidade e reconhece o trabalho do reabilitador e reconhece o diagnóstico funcional por ele realizado. Então, acho que é uma questão mesmo de encontrar o termo certo, porque na realidade nós, ortoptistas, não queremos ficar sem a participação conjunta, mas quero só ressaltar que é uma participação conjunta, é uma colaboração, é uma participação complementar.

Outra coisa que acho séria também e que eu, como formadora, devo colocar é que, no caso, a representação da parte formadora da Oftalmologia coloque em suas residências como reconhecer a necessidade de um teste ortóptico, não só sob o aspecto da cirurgia, do estrabismo motivador estético, e sim o motivador sensorial, o motivador funcional, que não é visível a olhos desarmados da Ortóptica. Então, se realmente o profissional oftalmologista não confundir mais Ortóptica com Optometria, já é um grande passo. Dois: se ele souber em que momentos aquele paciente precisa da intervenção ortóptica, será perfeito, porque aí estaremos lá, é um de nossos setores de Ortóptica, não assim supervisionados com o oftalmo olhando o que a gente está fazendo, porque isso não acontece em nenhuma área, não existe um **Big Brother** de outro profissional olhando o que a gente está fazendo. Se ele tem um setor lá, ele confia no profissional. Então,

eu acredito que a parceria é real e queremos essa parceria, mas queremos respeito também aos limites ético-profissionais de cada área. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Olha, antes de prosseguirmos o debate e ouvirmos, inclusive, o autor da proposição, eu gostaria de explicar a todos aqueles que participam das reuniões desta Comissão, como de outras Comissões do Senado Federal, que há um rito a ser seguido, inclusive previsto em nosso Regimento. Muito embora seja importante que possamos ouvir todas as pessoas e entidades interessadas no andamento das matérias nesta Comissão, designamos Relatores justamente para abrir a possibilidade de um debate não só interno da Comissão, mas para que, visando aprimorar a matéria, visando instruir o parecer, o Relator possa ouvir cada uma das entidades interessadas na tramitação dos projetos que tramitam nas Comissões, inclusive na nossa, de Assuntos Sociais. Portanto, toda e qualquer entidade que tiver interesse numa alteração ou aperfeiçoar esta matéria é só procurar o Senador Relator, o Senador Flávio Arns, ou então o próprio autor da matéria, que é o Senador Paulo Paim, que estão inteiramente à disposição, de forma democrática, sem nenhuma discriminação, a ouvir a sociedade, porque, com isso, quem sai ganhando é a cidadania.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Exm^o Sr. Presidente desta Comissão Senador Antonio Carlos Valadares, nosso colega que saiu agora de Parlamento durante um longo período como Deputado Federal, Dr. Cláudio Chaves, Dr. Yoshifumi Yamane, a pronúncia está correta? a Sr^a. Vivian e Sr^a. Mariza, primeiramente, eu gostaria de dizer que quando apresentamos um projeto alguns pensam que esse projeto é perfeito. Tenho sempre explicado que quando apresentamos um projeto, é a iniciativa e que o projeto só ficará bom mesmo depois de audiências públicas como esta, depois de ouvir todos os setores envolvidos. Darei o exemplo de como o Senador Flávio Arns está fazendo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Dizem-me às vezes, Senador, que em meu projeto faltou o artigo tal, mas o Relator está ouvindo, está construindo. Neste caso, estou muito feliz com toda a exposição que ouvi até o momento. Darei aqui um testemunho, que, se não for correto, chamem minha atenção. Recebi, no Rio Grande do Sul, a Sr^a. Mariza. Eu queria muito ouvir também o Dr. Yamane e, naturalmente, também o Dr. Cláudio. O que ouvi do Dr. Yamane? Que S. S^a concorda com o relatório apresentado pelo Senador Flávio Arns, que melhora muito o projeto original que apresentei. Fico muito feliz, isso é muito bom. O que ouvi da Sr^a Mariza no meu escritório, em Porto Alegre? S. S^a achou

muito bom também o relatório apresentado pelo Senador Flávio Arns.

O que me moveu a apresentar esse projeto? Sempre digo que não invento nada. Quando digo que apresentamos um projeto – às vezes repito de forma meio chata que tenho centenas de projetos – é uma demanda da sociedade, não invento da minha cabeça projeto. O que me moveu a apresentar esse projeto? Está aqui na justificativa que a Ortóptica é a única profissão da área da saúde de nível superior existente no País que ainda não foi regulamentada. Depois, a assessoria me lembrou aqui que essa é uma luta de décadas. Aqui há um projeto apresentado em 1991, que, infelizmente, foi vetado em 1995. Aí é que entro na área e apresento o projeto na Câmara. Por isso que entendo que é a forma inclusive de evitar um contraditório – ai sim desnecessário. Às vezes eles aprovam um projeto que envolve setores da sociedade, um setor fica feliz e o outro pressiona o Executivo para vetar. Pelo que sinto, não é o caso. Penso que todos entendem que essa profissão deve ser regulamentada. Não sou um especialista na área. Muitos colegas médicos conversaram comigo sobre o tema e mostraram que é preciso construir um grande entendimento para evitar o conflito. Entendo que o nobre Senador Flávio Arns está construindo com muita habilidade essa engenharia e concordo com S. Ex^a. S. Ex^a chegou a me dizer para conversarmos no máximo, para vermos se há algo pegando para resolvermos e para, efetivamente, o projeto aprovado aqui ir para a Câmara e para a sanção da Presidência.

Minha fala é mais para cumprimentar. Dr. Cláudio, V. S^a não estava, mas falei do meu orgulho de ser Deputado Federal com V. Ex^a. A fala de ambos foi brilhante, assim como foi a fala da Sr^a Vivian e da Sr^a Mariza, que apontam para um grande entendimento, que é o que nós queremos. Assinarei embaixo, com muito orgulho, o substitutivo do Senador Flávio Arns, que, com certeza, melhora muito o projeto. Sempre digo que é um equívoco quando apresentamos o projeto original pensando que somos donos da verdade. A verdade surgirá do grande debate e desse encontro de idéias que estou percebendo desta reunião.

Cumprimento a todos os painelistas. É claro que o Senador Flávio Arns tem um carinho especial, porque é o nosso grande articulador desse projeto. Só isso. Não tenho nenhuma pergunta a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Quero realmente louvar a iniciativa do Relator em promover esse debate, no qual ficou demonstrado que existe uma harmonia de propósitos, existe um espírito construtivo no sentido de encontrarmos uma solução que atenda em primeiro lugar

à sociedade, que é a beneficiária de qualquer ação, seja do Legislativo ou do Executivo. Esta tentativa de encontrar o melhor caminho para a regulamentação da profissão é uma tentativa que tem uma preocupação fundamental: que uma profissão possa ser exercida com dignidade, que tenha o respeito de todos nós e que não venha invadir a atribuição de uma outra profissão. Então, neste encontro que tivemos aqui, ficou demonstrado isso, que as duas profissões querem sobreviver, querem atuar, mas sem retirar de nenhuma delas a sua própria atribuição, que é reconhecida de forma oficiosa pela sociedade e que depois da regulamentação não haverá nenhuma dúvida sobre as atividades específicas de cada uma, da Oftalmologia e da Ortopédia. Eu concedo em primeiro lugar a palavra ao Senador Wirlande da Luz, em seguida o Senador Augusto Botelho, nosso médico e Senador.

O SR. WIRLANDE DA LUZ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, Senhores Convidados, Senhores Senadores, em primeiro lugar, quero iniciar fazendo uma correção, o exercício, ato da medicina também ainda não é regulamentado Sr. Senador Paulo Paim. Sou médico Pediatra e também membro do Conselho Federal de Medicina. A nossa profissão, apesar de ter mais de 2500 anos, ainda não é regulamentada também. Espero que seja regulamentada agora. Ela vai passar por esta Comissão, inclusive com o apoio dos Srs. Senadores, tenho certeza disso. Não é possível nenhuma profissão hoje ficar sem regulamentação. Até porque, é a ilegalidade da não-regulamentação e o exercício profissional que essas profissões, não só na área médica, mas nas demais áreas, é uma coisa absurda, nós não podemos admitir. A questão da regulamentação e, aí, a Sr^a. Vivian tem razão, a confusão com a Optometria tem atrapalhado realmente vocês. E, aí, nessa regulamentação, o optometrista vai entrar no vácuo. E a nossa preocupação é exatamente essa: de ser uma profissão auxiliar, que trabalhe em conjunto com a Oftalmologia, até porque a formação do ortoptista é de três anos. A formação do oftalmologista chega muitas vezes a dez anos. Então, é extremamente necessário que o ortoptista realmente trabalhe em conjunto e, até porque o oftalmologista e as demais profissões hoje, não conseguem trabalhar sozinhas. Sozinho, o médico não consegue resolver seus problemas, acho que ele tem que ter as suas profissões afins, para que ele possa realmente desenvolver. Então, a única preocupação nossa é que seja amarrado realmente no projeto, Senador Flávio Arns, é a questão do trabalho conjunto, do trabalho em parceria para que não fique solta essa função. Em qualquer profissão, nós sabemos que existem bons e maus profissionais, e alguns vão decorrer pelo caminho dos maus vícios e, prin-

cipalmente, em algumas cidades – eu sou do Norte, do Estado de Roraima – e nós sabemos, um colega médico e vizinho, do Estado de Amazonas, Cláudio, nós sabemos que em algumas regiões, nós não temos profissionais de maneira nenhuma. E em algumas regiões dessas, alguns profissionais vão e passam além do seu limite de atuação e coloca em risco a vida dos pacientes. A profissão de vocês regulamentada e coloca em risco o médico e, principalmente o paciente, que é o mais importante. Então, era isso que eu queria dizer, que fique bem amarrado isso, no Conselho Federal de Medicina. Não somos contra a regulamentação de qualquer profissão, principalmente profissões que ajudem a completar os nossos diagnósticos, os nossos tratamentos, os nossos procedimentos médicos. Esse auxílio é salutar hoje, pois o médico precisa disso. Precisamos concluir que existe um limite entre as profissões de paramédicos, as profissões auxiliares dos médicos, e a profissão médica.

Sou totalmente a favor do projeto, desde que fique amarrado.

Parabéns ao Relator e ao autor do projeto! Parabéns a V. S^{as} pela explanação!

Esse assunto já foi abordado aqui pelos meus colegas médicos, que são a favor de que sejam feitas algumas alterações – creio que são alterações pequenas.

Aproveito a oportunidade para dizer que conto com o apoio de V. Ex^{as} para regulamentar uma profissão de 2500 anos, como a profissão do médico, por meio do ato médico que deverá ser aprovado nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho, mais um médico a falar nesta reunião.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Sr. Presidente, inicialmente, quero fazer uma consideração em relação ao termo paramédico que as pessoas gostam de usar.

Hoje é o Dia da Enfermeira. Portanto, eu gostaria de cumprimentar todas as enfermeiras, os auxiliares e técnicos do meu País que trabalham nessa área, os quais considero anjos da guarda do paciente.

Nós médicos, optometristas, somos trabalhadores para pacientes – o termo certo seria esse. Trabalhamos ao lado do paciente. Nenhum é mais importante do que o outro. A minha mão direita não é mais importante do que a esquerda. As duas fazem parte do meu corpo. Sendo assim, nós todos fazemos parte desse conjunto.

Estou há quase três anos nesta Casa. Sou um médico do interior, formado há 32 anos. Depois que

me formei, trabalhei 30 anos em Roraima, minha terra. Nasci no Espírito Santo, mas fui feito em Roraima.

Quero pedir desculpas, porque faço confusão. Eu iria fazer uma pergunta, e ainda vou fazê-la aos dois médicos – e as senhoras devem saber disso também –, sobre um trabalho feito pela Sociedade Americana de Pediatria em relação à prescrição desnecessária de óculos. Pensava que esse estudo havia sido realizado por ortoptistas, mas creio que deve ter sido elaborado por outra categoria.

A SRA. ORADORA NÃO IDENTIFICADA – (Intervenção fora do microfone.)

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – É sobre Optometria. Li esse trabalho, mas fiz essa confusão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Optometria.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Eu gostaria de que eles falassem a respeito desse trabalho. Será muito importante analisarmos essa questão, na hora em que regulamentarmos essas profissões. Meu questionamento aos dois médicos refere-se a esse trabalho.

Há outro fato. Como disse o Senador Paulo Paim, ao elaborarmos um projeto nesta Casa, ele é bastante discutido, mas, às vezes, a sua tramitação é demorada – até demais para o meu gosto –, mas sempre buscamos fazer o melhor para as pessoas. Há um controle externo muito forte que são os nossos eleitores. Eles julgam as nossas atitudes. Portanto, somos obrigados a fazer o melhor mesmo. Não podemos ser parciais nas nossas decisões. Precisamos saber qual é o objeto. Aliás, o objeto do meu trabalho e de todos nós é sempre o ser humano, a pessoa. No caso da nossa profissão, é o nosso paciente, mas o nosso trabalho é a pessoa, sã ou doente.

V.S^{as} podem ter certeza de que sua profissão será aprovada, pois já está praticamente concluído o relatório. Esta audiência foi realizada mais para retirar essas dúvidas. Sugiro a V.S^{as} que façam um trabalho bem esclarecedor em relação a esse assunto, porque sou médico, gosto de ler artigos médicos – leio sempre – mas, de vez em quando, faço confusão. Li uma coisa, pensando que era outra.

Portanto, é necessário fazer um trabalho de esclarecimento para defender a profissão.

O SR. CLÁUDIO CHAVES – Eu gostaria de fazer um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Dr. Cláudio, antes de encerramos esta reunião, concederemos a palavra aos convidados para fazer as considerações finais, dirimir as dúvidas

dos Srs. Senadores ou esclarecer algo que não tenha ficado bem evidente.

Por último, concedo a palavra, com muita honra, ao representante do Estado do Piauí, Senador Mão Santa, que também é médico.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Eu gostaria de fazer uma pergunta. Um minutinho, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Eu gostaria de obter de V. S^{as} uma informação a respeito do número de médicos oftalmologistas no Brasil e do recomendado pela OMS.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Na profissão da Dr^a Mirian, existem mil Oftalmologistas, não sei.

Com a palavra o Senador Mão Santa. Após o pronunciamento de S. Ex^a, todos terão à palavra.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – A pergunta do Senador Augusto Botelho é interessante.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – S. Ex^a responderá daqui a pouco.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – S. Ex^a pode responder a pergunta do Senador Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Ele vai responder em breve.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, Antonio Carlos Valadares, ilustre Senador e companheiros Senadores, entendo que o fato vem antes e depois surgem as leis. Bem assim é a história da humanidade.

O nosso Senador Wirlande da Luz falou da antiguidade da nossa ciência médica, que é mais humana das ciências, sendo o médico o grande benfeitor da humanidade. Esse ato médico precisa ter uma solução, porque é um fato que se desenvolveu. Até em política, houve um grande líder, Luiz XIV, que disse “L’Etat c’est moi”. Em medicina, hoje, ninguém ousa dizer essas palavras. Sabemos que é necessário trabalhar – e o Dr. Luz foi muito feliz – em equipe. Mas a situação evoluiu desse modo. Sou cirurgião. Para onde vamos, levamos a nossa formação profissional. É muito comum na medicina. Bastaria citar Juscelino Kubitschek, que fez estudos na política.

Aliás, o médico é servidor público mesmo – antes de sermos, como ocorre aqui, representantes do povo. A minha profissão foi a dos barbeiros. Foram estes que me antecederam. Eram eles que drenavam os abscessos. Hipócrates dizia: “Onde há pus, há saída do pus”. Era ele quem fazia esse procedimento, além

das sangrias e da retirada dos tumores. A situação foi evoluindo e estamos aqui.

Essa questão é fundamental e leva ao diálogo e ao debate, que são muito bons. Essa lei, para ser boa e justa, deve ser imparcial. Temos, como representantes, Senadores que não são médicos, como os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim, além de V. Ex^a. Mas V. Ex^a é Presidente. Está igual ao Senador Renan Calheiros e ao Deputado Severino Cavalcanti. É outra classe, acima de nós. Aqueles dois Senadores têm uma sensibilidade política extraordinária e responsabilidade administrativa. Eles são os mais sensíveis homens públicos e Senadores da República. Então, será muito bom.

Esse ato médico – é necessário ver o fato – esteve quase na minha mão. Não sei como saiu. Já vi que a mão não é santa, porque me tiraram. Creio que foram pressões, porque sou médico e a questão funciona assim: “Mateus, primeiro os teus”. Mas, antes de ser médico, tenho uma adoração toda especial pelas ?? – e quis Deus que hoje fosse o Dia da Enfermeira. Ninguém tem tamanha admiração às enfermeiras. Deus escreve certo por linhas tortas. A elas nunca se faz uma homenagem ou um desfile nem uma sessão. Só se lembra delas – e do médico da cabeceira – na hora do desespero, do infortúnio e da dor.

Foi tanta pressão – era a Senadora Lúcia Vânia – que, realmente, cheguei até a antecipar-me, chamando a audiência. Eu tentaria fazer como aprendemos na ciência médica: ser correto, ético e ouvilos todos. Mas não é acaso e peço a sensibilidade.

Entendo que a situação hoje é a do “L’Etat c’est moi”. Temos que trabalhar em equipe. Sou cirurgião e ressalto a importância desse fato, explicando por que fui político. E entrei amedrontado, apavorado e tímido. Eu era médico de Santa Casa e, de repente, fui eleito Prefeito.

Acredito em Deus, no amor, no estudo e no trabalho, como todo médico. Senador, Paulo Paim, Adalgisa dormia enquanto eu estudava, porque aprendemos a estudar. Isso é o que fica da educação. Lá pela madrugada, pensei: “Vou-me lascar!” Sair de uma sala de cirurgia e ir parar em uma Prefeitura! Por que fui me meter nessa fria?

Estudei, estudei. Chegava o dia primeiro e a minha mulher dormia e eu estudava e trabalhava. Dei plantão durante toda a vida, de madrugada. É a vida de médico. Isso simboliza o médico. Pensava:

“Vou-me lascar! Por que fui me meter nessa fria? Estava tão bom!” Então, li um livro, de Taylor: O Magno da Administração. Senador Paulo Paim, então, tomei coragem! Ele disse: “Administrar é fácil.

Tomem como exemplo um cirurgião”. Pensei: “É comigo mesmo!” Tem que ter coragem, decisão. Tem que saber começar e terminar, aventar adversidades,

ter noção de tempo, de equipe, de chefiar. Há enfermeira, médico, paramédico e estamos aqui. Assim há outros. Está aqui o Senador Augusto Botelho. Juscelino Kubitschek também era médico.

Mas há essa noção e quero dizer-lhe que aí está e, por isso, não saiu. Existe hoje uma solicitação: a enfermeira obstétrica, a quem devo muito, porque ganhei muito dinheiro com obstetrícia. Todo o mundo sabe que 90% dos partos são normais. Formei-me em 1966 e, naquele tempo, fazia-se cirurgia geral. Então, as enfermeiras faziam e trabalhavam, mas queriam ter autonomia e auto-suficiência, o que não é permitido. Na hora em que era preciso usar o fórceps ou fazer cesariana e esterectomia. Mas nenhum médico dispensa, prescinde a importância da enfermeira.

As coisas evoluíram. A Oftalmologia merece todo o louvor e apreço. As mulheres já são bonitas e hoje há lentes que deixam seus olhos ainda mais bonitos. Só não deram jeito naquele ceguinho da televisão. Mas estão curando miopia e tudo. A Oftalmologia é uma das áreas mais avançadas. O futuro é, como disse Shakespeare, do especialista. A Oftalmologia evoluiu. Eu mesmo uso lente de contato e ninguém percebe. A Oftalmologia evoluiu. Ninguém mais do que os oftalmologistas sabem da necessidade e da importância que os senhores têm para fazer o que eles não podem fazer, exames em massa, triagem. Eles mesmos vão encaminhar. Apliquei anestesia. Hoje isso é inconcebível. O anestesista também surgiu e creio que até é mais sabido e competentes do que nós. Nós reconhecemos isso. Ele é meio anônimo, porque quem tem cliente é o cirurgião, quem ganha fama é o cirurgião. Mas onde haveria esse progresso, esse desenvolvimento, transplante de coração sem anestesia? É a mesma coisa. Os senhores estão no anonimato, mas serão reconhecidos pelo oftalmologista, que sabe, como eu, que dependemos da enfermeira instrumentadora, que será valorizada, prestigiada, remunerada. É a necessidade. Não falta mercado de trabalho, não. Então, a Oftalmologia é que avança, e avança.

Aí, começo a entender que somos imagem e semelhança de Deus, porque o Oftalmologia faz milagre, faz como Cristo, que andou pelo mundo e fez o cego enxergar.

Então, Senador Paulo Paim, é preciso observar que ela existe, mas faz parte de uma equipe, mas não há mais **c’est moi**. Foi muito bom eu ter tirado de minha mão, pois eu ia ser tentado mesmo. Senador Antonio Carlos Valadares, confesso que penso que Medicina é coisa de Deus, mas também creio que o cão existe. O cão me tentou e, quando percebi, eu estava metido em política.

Presto aqui homenagem aos médicos, às enfermeiras, a todos que fazem saúde: aos ortopedistas, aos

dentistas, a todos, a uma equipe. A saúde ninguém faz só. Somos nós e como o Brasil está precisando melhorar a saúde. Então, vamos fazer uma lei boa e justa para que eles trabalhem em equipe e façam melhor visão ao nosso povo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Antes de encerrarmos esta reunião, gostaríamos de ouvir todos os convidados que terão dois minutos com a tolerância de mais um minuto para se pronunciarem.

Ouviremos os convidados obedecendo a seguinte ordem: o Dr. Cláudio Chaves, que é o representante do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, a Dr^a Marisa Loos Pfeifer, Presidente da Associação Brasileira de Ortóptica e o Dr. Yoshifumi Yamane, Presidente da Sociedade Brasileira de Oftalmologia e, por último, a Sr^a Vívian Kasue, Coordenadora do Curso Superior de Ortóptica do Instituto Brasileiro de Medicina de Reabilitação que funciona no Rio de Janeiro.

Em primeiro lugar, o Dr. Cláudio Chaves.

O SR. CLÁUDIO CHAVES – Queremos, mais uma vez, agradecer a oportunidade de estar aqui, de rever amigos, participar dessa tertúlia em prol da democracia e, com alegria, no convívio que hoje tivemos aqui, responder algumas perguntas, algumas solicitações dos nobres Senadores.

Nosso colega, o nobre Senador Augusto, nos pergunta sobre o número da relação médico oftalmologista/habitante. A Organização Mundial de Saúde prevê como ideal um para vinte mil. Então, para o Brasil bastariam nove mil oftalmologistas e temos doze mil, temos um para quinze. Assim, a oftalmologia brasileira é muito bem servida, modéstia a parte, em quantitativo e em qualidade. O que precisa, é importante dizermos isso nesta Casa, é condições para uma distribuição geográfica. Há lugares que não tem especialista porque não tem condições de ele se estabelecer. Quem sabe um SUS diferenciado pagando um pouco melhor para onde não tem, os lugares mais longínquos. Não sei, um modelo imitando o Canadá.

Uma situação também importante é que o próprio SUS hoje não está credenciando a todos que procuram, quero dizer, um credenciamento universal do SUS muita gente que está fora do sistema viria. Essas duas situações resolveriam plenamente porque o número é suficiente e o pessoal, modéstia a parte, está muito bem formado.

O nobre Senador Mão Santa, estou tendo o prazer de conhecê-lo pessoalmente, já o conhecia por sua trajetória no Piauí, o nosso oftalmologista João Orlando, o Raimundinho têm V. Ex^a como um ícone da medicina na política no Piauí, coloca aqui com muita proficiência parafraseando Rui Barbosa “toda lei é

boa quando é justa”. Lembrando Juscelino que dizia “o médico é acima de tudo um sociólogo” e isso o levou a entrar na política.

O nobre Senador Wirlande da Luz, nosso colega de Roraima coloca também muita clareza que é importante e praticamente conflui o pensamento para o entendimento, ele colocou a palavra “amarrar” logicamente é disciplinar. Acredito que um parágrafo único em um determinado artigo e colocando a atividade da ortóptica sob a supervisão e a responsabilidade do oftalmologista até pelo aspecto de se enquadrar com o Código Civil responde plenamente a situação.

O ponto em que, talvez, se vá buscar essa confluência esteja aí e que não vai desmerecer A nem B e vai merecer a todos. No mais, é isso, nobre Senador Valadares, nobres companheiros que hoje participamos dessa tertúlia o nosso abraço cordial, o nosso bom-dia e até breve e, no momento em que seja necessário voltar a essa discussão, estamos a postos. Obrigado.

A SRA. MARISA LOOS PFEIFFER – Gostaria de agradecer essa oportunidade de estarmos aqui discutindo para chegarmos mesmo a um objetivo único e acho que temos no substitutivo do Senador Flávio Arns o artigo 2º, que diz: o ortoptista é o profissional com graduação em Ortóptica, obtido de acordo com o previsto nesta lei, que o habilita à pesquisa, à prevenção e, mediante prescrição médica, ao diagnóstico e tratamento dos distúrbios óculo sensorio-motores.

E aqui, na **Revista JO**, que é o jornal oftalmológico de julho/agosto de 2004, o próprio Conselho coloca que, a partir de 15 de maio, o Conselho Brasileiro de Oftalmologia enviou a todos os integrantes da Brigada Oftalmológica, lideranças da especialidade em todo o País, uma comunicação solicitando que atuem junto aos Parlamentares com os quais tenham contato, no sentido de se posicionarem favoravelmente à saúde ocular da população em duas importantes votações no Congresso Nacional.

A primeira dessas votações ocorre na Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, o que não é o caso. A segunda votação ocorre na Comissão de Assuntos Sociais do Senado, e os oftalmologistas devem mostrar a importância de os Senadores aprovarem o relatório apresentado pelo Senador Flávio Arns.

Então, a revista está mostrando que o próprio Conselho considera importante a aprovação desse substitutivo do Senador Flávio Arns. A Sociedade Brasileira de Oftalmologia, no site, mostra a importância onde fala sobre diplopia. O tratamento inclui: **a)** oclusão de um dos olhos; **b)** uso de prismas; **c)** exercícios ortópticos realizados em casa ou no consultório, por ortoptista.

A grande preocupação nossa é a regulamentação, para que profissionais de outras áreas não ve-

nham interferir no nosso trabalho, porque temos hoje uma gama de profissionais trabalhando. Inclusive há cadeiras de cursos de fisioterapia em que há, com formação de três anos, a matéria Ortóptica, o que não podemos permitir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Com a palavra o Dr. Yoshifumi Yamane.

O SR. YOSHIFUMI YAMANE – Eu queria agradecer imensamente a honra de ter participado desta audiência, que representa a expressão cabal do processo democrático que existe no nosso País. Quero, com muita honra, agradecer o Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Senador Antonio Carlos Valadares, o Senador Flávio Arns, que é o Relator do projeto, e também o nobre Senador Paulo Paim, autor do projeto, pela iniciativa de congregar forças com a precípua preocupação com a melhor saúde da população brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Por último, a Sr^a Vivian Dzue.

A SR. VIVIAN DZUE ANDO VIANA SECIN – Eu gostaria de reforçar que, apesar de a formação ser de 3 anos, o profissional de Ortóptica nunca para a sua formação. Ele dá continuidade a ela, com cursos de pós-graduação, de mestrado, de doutorado.

Sabemos que, em saúde, o saber não é estático. Ele é dinâmico, ele muda a cada dia. Então, cabe a todo profissional sério buscar se atualizar com essas informações.

Vou citar Edgar Morim, um filósofo da modernidade, da contemporaneidade, que coloca que o saber hoje em dia é muito amplo. Em sua obra *A Cabeça Bem-Feita*, ele coloca isso claramente. O saber evoluiu de tal forma, que não cabe numa cabeça só. E preciso a congregação de esforços, que vários profissionais se associem interdisciplinarmente, para dar conta dessa complexidade que é a vida humana.

Então, nós, aqui, queremos dar conta da parcela que nos cabe, que é a reabilitação Ortóptica. E para isso eu agradeço demais a oportunidade de fazer parte desta audiência pública. Espero que tenhamos sido úteis em certos esclarecimentos. Já sei que fomos em relação à Optometria e deixar bem claro que não somos optometristas. Penso que estamos chegando a um caminho de consenso e acreditamos que, com isso, possamos conviver da maneira certa, que é interdisciplinar para a saúde ocular brasileira e mundial.

Mais uma vez, obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Ao encerrar esta reunião, queremos agradecer em nome de todos os Senadores e Senadoras que compõem a Comissão de Assuntos Sociais, o comparecimento de todos os convidados e convidadas

e dizer que esta audiência pública foi bastante positiva, porque esclareceu quaisquer dúvidas que, por acaso tenham existido a respeito da matéria. Os esclarecimentos foram feitos com muita propriedade, com muita inteligência e participação ativa dos Srs. Senadores, o que evidencia que esta Comissão de Assuntos Sociais se envolve com os problemas nacionais e, notadamente, aqueles voltados para atendimento à cidadania, às populações mais pobres; prova disso da atuação marcante do Senador Paulo Paim, que apresentou esta matéria na Câmara dos Deputados e, agora, em tramitação no Senado com a Relatoria do nobre Senador Flávio Arns. Certamente, depois desta audiência, será dado o pontapé final fazendo o Senador um grande parecer demonstrando com palavras escritas nos Anais desta Casa e que encontramos efetivamente o consenso buscado para a regulamentação de profissão tão importante, que é a de ortóptica.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 26 minutos)

OF. Nº 58/2006 – PRES/CAS

Brasília, 24 de maio de 2006

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou o substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que “Dispõe sobre o exercício da profissão de ortoptista”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – **Antonio Carlos Valadares**,
Presidente.

OF.Nº 70/06 – 045

Brasília, 31 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou no dia 24 de maio de 2006, em turno único, a Emenda nº 01 – CAS (Substitutivo), de 2006, ao PLS n.º 139 de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, e no dia 31 de maio de 2006, não tendo sido oferecidas emendas em turno suplementar, foi definitivamente adotada, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Antonio Carlos Valadares**, Presidente.

PARECERES Nºs 730 E 731, DE 2006

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que “altera a redação dos arts. 6º e 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências”.

PARECER Nº 730, DE 2006,
(Da Comissão de Educação)

Relator: Senador João Capiberibe

I – Relatório

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que propõe alterar a redação dos arts. 6º e 49 da Lei nº 9.478, de 1997, com o intuito de incluir a indústria petroquímica entre os beneficiários dos recursos do Fundo Setorial do Petróleo e do Gás Natural (CTPETRO), gerido pelo Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT). Atualmente o Ctpetro beneficia apenas as indústrias de petróleo e de gás natural.

Em sua justificativa para essa inclusão, o Senador Rodolpho Tourinho considera fundamental que o setor petroquímico brasileiro aumente o grau de inovação tecnológica, como forma de agregar maior valor ao produto nacional, o que implicará o aumento das exportações e a diminuição das importações.

O autor constata, ainda, que há disponibilidade de recursos para acomodar a alteração proposta, à medida que, ao longo dos últimos três anos, o Poder Executivo não tem conseguido aplicar a totalidade dos recursos do Ctpetro em ciência e tecnologia.

II – Análise

É muito oportuna a iniciativa do Senador Rodolpho Tourinho, no sentido de contemplar o setor petroquímico de primeira e segunda gerações com recursos para o desenvolvimento de tecnologia.

A indústria petroquímica tem fortes ligações com a indústria de petróleo, à medida que utiliza a nafta e o gás natural como insumos. As indústrias petroquímicas dividem-se em três estágios ou gerações:

- as de primeira geração, responsáveis pela produção de eteno, propeno, xilenos, uréia, entre outros, a partir da nafta e do gás natural. Essas indústrias costumam ser criadas nas proximidades das refinarias de petróleo, por razões logísticas;
- as de segunda geração, que usam a produção das indústrias de primeira geração como insumo para a produção de petroquímicos finais, como o polietileno, poliésteres, PVC,

elastômeros, fertilizantes. Também por razões logísticas, gravitam em torno das indústrias de primeira geração. As indústrias de primeira e segunda gerações formam os chamados pólos petroquímicos;

- as de terceira geração utilizam os petroquímicos finais para fabricarem uma enorme quantidade de produtos destinados ao consumidor final, tais como: embalagens plásticas, pneus, tintas, tecidos, fibras e outros. Situam-se mais próximas dos consumidores finais.

A indústria petroquímica nacional surgiu no início dos anos 70 utilizando o denominado “sistema tripartite”, por meio do qual os recursos para a implantação das indústrias eram igualmente divididos entre o capital privado nacional, o capital privado estrangeiro e o capital estatal (por intermédio da Petroquisa, subsidiária da Petrobrás).

Com a privatização do setor, nos anos 90, a Petroquisa retirou-se do controle acionário das indústrias petroquímicas, deixando a gestão para o capital privado, nacional e internacional. A indústria nacional focou sua atuação nas indústrias de primeira e segunda gerações. As indústrias multinacionais concentraram sua atuação mais nas indústrias de terceira geração, de maior valor agregado decorrente de intenso esforço de pesquisa e desenvolvimento tecnológico de suas matrizes.

Mas o Brasil ainda é dependente de insumos e produtos de valor agregado alto, e exporta insumos e produtos de valor agregado mais baixo. Isso se reflete na balança comercial deficitária da indústria petroquímica. É preciso mudar esse quadro. Para isso, é crucial investir em pesquisa e tecnologia para agregar mais valor aos produtos nacionais. É para essa direção que o projeto de lei do Senador Rodolpho Tourinho aponta. E é por isso que merece o apoio para sua aprovação.

Cabe, no entanto, uma ressalva. As indústrias petroquímica e petrolífera, não obstante os inequívocos benefícios que trazem para a economia nacional, são também causadoras potenciais de danos ambientais de graves conseqüências, cada vez mais intoleráveis para a sociedade. É preciso, outrossim, garantir a prevenção e a recuperação dos danos causados ao meio ambiente, cabendo à Academia e aos centros de pesquisa atuarem nessa direção. Por essa razão, considero igualmente importante destinar parte dos recursos do Ctpetro para a pesquisa voltada à prevenção de danos e a recuperação ambiental em relação a possíveis externalidades causadas pelas indústrias petrolífera e petroquímica.

III – Voto

Em decorrência do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2003, com a emenda que se apresenta:

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se ao art. 49 da Lei nº 9.478, de 1997, na forma do previsto no art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 1º

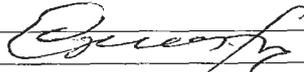
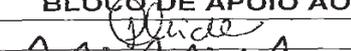
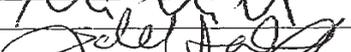
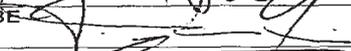
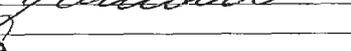
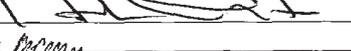
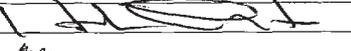
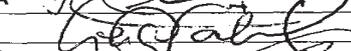
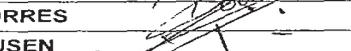
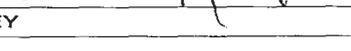
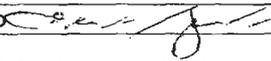
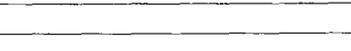
 “Art. 49.
 I –

.....
 d) vinte e cinco por cento ao Ministério de Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico voltados para a Indústria do Petróleo e para a Indústria Petroquímica de Primeira e Segunda Gerações, bem como para programas de mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias. (NR)”

Sala da Comissão, 9 de dezembro de 2003.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 268/ 03 NA REUNIÃO DE 09/12/03 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  Sen. OSMAR DIAS	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	
FÁTIMA CLEIDE 	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS 	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI 	3- EURÍPEDES CAMARGO 
JOÃO CARLOS FERREIRA RELATOR 	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA 	5- (VAGO)
AELTON FREITAS 	6- (VAGO)
VALMIR AMARAL 	7- (VAGO)
HELOÍSA HELENA 	8- (VAGO)
PMDB	
HÉLIO COSTA 	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- PAPALÉO PAES
GERSON CAMATA 	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL 	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO 	6- AMIR LANDO
PFL	
DEMÓSTENES TORRES 	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN 	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE 	3- JOSÉ AGRIPINO
EFRAIM MORAIS 	4- MARCO MACIEL
MARIA DO CARMO ALVES 	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY 	6- JOÃO RIBEIRO
PSDB	
SÉRGIO GUERRA 	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN 	2- EDUARDO AZEREDO 
REGINALDO DUARTE 	3- JOÃO TENÓRIO
ANTERO PAES DE BARROS 	4- LÚCIA VÂNIA
PDT	
OSMAR DIAS 	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA 	2- JUVÊNCIO DA FONSECA
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI 	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

PARECER Nº 731, de 2006

(Da Comissão De Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **Delcídio Amaral****I – Relatório**

Vem à Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei do Senado (FLS) nº 268, de 2003, de lavra do ilustre Senador Rodolpho Tourinho, que pretende alterar os arts. 6º e 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. O Projeto sob análise propõe incluir a indústria Petroquímica de primeira e de segunda geração entre aquelas passíveis de se beneficiarem de recursos do Plano Nacional de Ciência e Tecnologia do Setor de Petróleo e Gás Natural (CTPETRO). Os recursos do Ctpetro têm origem nos **royalties** pagos pela indústria de petróleo, nos termos do citado art. 49 que ora se pretende alterar.

O Senador Rodolpho Tourinho, para justificar a inclusão da indústria Petroquímica entre as modalidades de aplicação dos recursos do Ctpetro, sustenta a necessidade de o setor petroquímico brasileiro elevar o grau de inovação tecnológica, com intuito de aumentar a agregação de valor nos produtos finais, o que implicaria diminuir nossas importações e elevar nossas exportações.

O autor da matéria lembra também que o Poder Executivo propôs o Projeto de Lei nº 7.188, de 2002, ora sob análise na Câmara dos Deputados, que o autorizará a desvincular, parcial e permanentemente, a aplicação dos recursos do Ctpetro, sob a alegação de que a arrecadação com os **royalties** de petróleo seria elevada e excederia as necessidades dos órgãos a que são destinadas as cotas-parte. Em sua justificação, o Senador Rodolpho Tourinho lembra que não é essa a percepção da comunidade científica nacional, que clama por mais recursos para o desenvolvimento de pesquisa e tecnologia.

A Proposição foi despachada inicialmente para a Comissão de Educação (CE), onde a matéria foi aprovada com a aposição de uma emenda, de autoria do Relator, Senador João Capiberibe. O relatório aprovado constatou a pertinência da proposição, abordou aspectos técnicos da indústria petroquímica e ressaltou a importância de se fortalecer a pesquisa científica nesse setor, com vistas a dar mais competitividade a indústria nacional. A emenda aprovada incluiu, entre os beneficiários dos recursos vinculados do Ctpetro, qualquer programa de amparo à pesqui-

sa científica que vise à prevenção e à recuperação de danos causados ao meio ambiente por indústrias petroquímicas.

A matéria tramitou então para esta Comissão, onde terá decisão terminativa, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). À CAE caberá analisar o parecer aprovado na CE e os aspectos econômicos e financeiros da proposta de nova repartição dos recursos do Ctpetro, em conformidade com o art. 99, inciso I, do RISF.

II – Análise

A análise do PLS nº 268, de 2003, requer, preliminarmente, um diagnóstico da situação atual do Ctpetro, o primeiro dos catorze Fundos Setoriais de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico, implementados a partir de 1999. Esses Fundos integram o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

OFNDCT foi instituído pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e, em face da Constituição de 1988 (que exigia a confirmação por lei dos fundos existentes), foi restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991. Desde a sua criação, o FNDCT jamais contara com recursos assegurados e estáveis, o que vinha dificultando a implementação da política de Ciência e Tecnologia (C&T) do País.

A criação dos Fundos Setoriais trouxe a estabilidade no fluxo de receitas vinculadas à C&T, viabilizando o FNDCT. Esses recursos têm origem nas contribuições incidentes sobre o faturamento de empresas ou sobre o resultado da exploração de recursos naturais da União. Entre os objetivos dos Fundos, estão a indução dos investimentos privados em C&T por meio de parcerias entre o setor produtivo e as universidades ou centros de pesquisa, e a redução das desigualdades regionais.

O Ctpetro foi criado pela Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, cujo art. 49 dispõe:

Art. 49. A parcela do valor do **royalty** que exceder a cinco por cento da produção terá a seguinte distribuição:

I – quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres:

.....
d) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados

à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis;

II – quando a lavra ocorrer na plataforma continental:

f) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis.

Solucionado o problema da estabilidade das receitas, o FNDCT ainda carece de realização orçamentária. Até o advento da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o Governo se utilizava de decretos de movimentação e de empenho para aplicar, autonomamente, cortes ao orçamento aprovado no Congresso Nacional. Resultou dessa prática uma baixa execução orçamentária do FNDCT, e do Ctpetro, por via de consequência. A tabela a seguir apresenta os números referentes à estimativa e à execução financeira dos orçamentos de 1999 a 2004, referentes ao Ctpetro.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CTPETRO⁽¹⁾

ANO	LOA + CRÉDITOS(A)	RESERVA DE CONTINGÊNCIA A	LIMITE DE EMPENHO	EMPENHOS LIQUIDADOS(B)	% REALIZADO (B/A)
1999	109.380.000	-	-	37.240.000	34,05%
2000	245.658.000	-	-	112.211.028	45,68%
2001	151.120.500	-	149.740.042	91.356.892	60,45%
2002	193.866.201	-	89.396.813	72.472.521	37,38%
2003	179.850.413	88.810.412	85.071.815	82.136.648	45,67%
2004	517.038.723	417.399.826	N. D. ⁽²⁾	74.473.978	14,40%

Fonte: www.mct.gov.br

⁽¹⁾ VALORES EM REAIS

⁽²⁾ NÃO DEFINIDO

A partir de 2003, o contingenciamento passou a ser feito por meio de alocação de parcela do orçamento do Ctpetro sob a forma de Reserva de Contingência. Essa Reserva destina-se a enfrentar eventuais contingências e a ajustar o orçamento, e vincula-se a despesas efetuadas dentro da própria rubrica. O fato é que, apesar disso, o orçamento não tem sido executado na sua integralidade.

Muito contribui para isso a insuficiência de projetos apresentados ou aprovados para serem financiados pelo Ctpetro. Anualmente, a Financiadora de Estudos e Projetos do Ministério da Ciência e Tecnologia (FINEP) realiza licitações para a seleção de projetos que se enquadrem no Ctpetro. Os projetos aprovados nesses certames não têm sido suficientes para preencher o orçamento, decorrente das receitas de **royalties** de petróleo. A principal razão para essa insuficiência é que projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D) dependem de pesquisadores qualificados

e da importação de equipamentos, insumos carentes no mercado brasileiro. Disso resulta um aumento de investimentos apenas gradual, e ainda distante dos recursos disponíveis.

Essa constatação indica ser prematura a conclusão de que os recursos do CTPETRO são excessivos. E preciso dar tempo para que a comunidade científica se adapte à grande oportunidade que o CTPETRO lhe tem oferecido, de forma que os recursos venham a ser integralmente utilizados. É nessa direção que caminha o projeto de lei do Senador Rodolpho Tourinho, uma vez que sua aprovação permitirá focar recursos para a pesquisa e o desenvolvimento num segmento fortemente dependente de inovações tecnológicas e que se resente de mais investimentos em P&D.

Mas, em relação ao texto do PLS que ora analisamos, temos uma ressalva: a extensão para a P&D em Petroquímica, prevista na Proposição, restringiu-

se apenas aos recursos originários de lavra no continente, previstos no inciso I do art. 49 da Lei do Petróleo. Esses recursos são minoritários no montante global do CTPETRO. Por isso, julgamos importante incluir também os recursos originários de lavra na plataforma continental, previstos no inciso II do mesmo artigo, entre aqueles passíveis de financiarem a pesquisa e o desenvolvimento de interesse da indústria Petroquímica.

Em relação à Emenda nº 1 – CE, aprovada na Comissão de Educação, reconhecemos a sua importância como um instrumento adicional de fomento às atividades pesquisa e ao desenvolvimento que fortaleçam a defesa do meio ambiente, particularmente para fazer frente a eventuais impactos causados pela indústria do petróleo.

Nessa direção, cabe ressaltar recente iniciativa do Governo Federal de incluir os combustíveis de origem vegetal, os chamados biocombustíveis, no rol das atividades de P&D financiáveis pelo CTPETRO, por meio da Medida Provisória nº 214, de 2004, convertida na Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005. A clara intenção do Poder Executivo, chancelada por este Legislativo, é, entre outras, a de ampliar o leque de ações mitigadoras dos impactos ambientais decorrentes das atividades da indústria do petróleo. Portanto, a emenda aprovada na Comissão de Educação vem reforçar essa acertada política de proteção do meio ambiente de eventuais externalidades negativas decorrentes da exploração de petróleo. Por essa razão, preconizamos a sua aprovação também nesta Comissão.

Pelas razões aduzidas acima, recomendamos aprovar a Emenda nº 1 – CE, da Comissão de Educação, e sugerir uma emenda de mérito ao texto original do PLS nº 268, de 2003, visando a ampliar a origem dos recursos para financiar a P&D da indústria Petroquímica. Sugerimos também uma emenda de redação, com vistas apenas a ajustar o texto original do Projeto de Lei nº 268, de 2003, às recentes alterações promovidas pela Lei nº 11.097, de 2005.

III – Voto

Diante do exposto, voto pela aprovação da matéria com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 2 – CAE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 1º. O art. 6º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

‘Art.6º

.....

XXVI – Indústria Petroquímica de Primeira e Segunda Geração: conjunto de indústrias que fornecem produtos petroquímicos básicos, a exemplo do eteno, do propeno e de resinas termoplásticas.’ (NR)”

EMENDA Nº 3 – CAE

Inclua-se no Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2003, o seguinte art. 2º, renumerando-se o art. 2º para art. 3º:

“Art. 2º. O art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art.49.....

.....

I –

.....

d) vinte e cinco por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à Indústria do Petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e à Indústria Petroquímica de Primeira e Segunda Geração, bem como para programas de mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias. (NR)

II –

f) vinte e cinco por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à Indústria do Petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e à Indústria Petroquímica de Primeira e Segunda Geração, bem como para programas de mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias.’ (NR)”

Sala da Comissão, 18 de abril de 2006.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 268, DE 2003
TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/04/06. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
FASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1- ROMERO JUCÁ
LUIS OTÁVIO	2- GILVAM BORGES
MARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
ALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
REY SUASSUNA	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

LOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
ELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPPLY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
ERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
EDSON RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
ATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESARENKO (PT)

PDT

SMAR DIAS	8-ROSELIANNE PERES
-----------	--------------------

Lista cedida pelo PMDB.

Atualizada em 12/04/2006

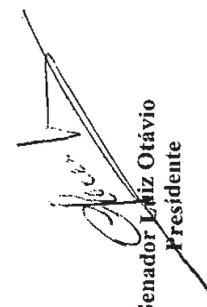
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS n° 268, de 2003.

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÉSAR BORGES (PFL)					JOSÉ AGRIPINO (PFL)				
EDISON LOBAO (PFL)					ANTÔNIO CARLOS MAGALHAES (PFL)				
JONAS PINHEIRO (PFL)					HERÁCLITO FORTES (PFL)				
JORGE BORNHAUSEN (PFL)					DEMÓSTENES TORRES (PFL)				
ROBOLPHO TOURINHÓ (PFL) AUTOR	X				JOSÉ JORGE (PFL)				
ROMEU TUMA (PFL)					ROSEANA SARNEY (PFL)				
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)					JOAO BATISTA MOTTI (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)					ALVARO DIAS (PSDB)				
LÚCIA VANIA (PSDB)					LEONEL PAVAN (PSDB)	X			
SERGIO GUERRA (PSDB)					FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			
TASSO JEREISSATI (PSDB)					TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					ROMERO JUCA	X			
LUIZ OTÁVIO					GILVAM BORGES				
GARIBALDI ALVES FILHO					WELLINGTON SALGADO				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
GILBERTO MESTRINHÓ					MAGUITO VILELA				
VALDIR RAUPP	X				GERSON CAMATA				
NEY SUASSUNA					ALMEIDA LIMA	X			
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*				
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA JULIA CAREPA (PT)	X				DELI SALVATI (PT)				
DELCÍDIO AMARAL (PT)					AELTON FREITAS (PL)				
EDUARDO SUPLICY (PT)	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
FERNANDO BEZERRA (PTB)					ROBERTO SATURNINO (PT)				
JOAO RIBEIRO (PL)					FLÁVIO ARNS (PT)				
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)	X				SIBA MACHADO (PT)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SERYS SHESSARENKO (PT)				
OSMAR DIAS					SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					JEFFERSON PÉRES				

TOTAL 14 SIM 12 NÃO 12 PREJ 01 AUTOR 01 ABS 01 PRESIDENTE 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 12/06/06.



Senador Luiz Otávio
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)
* VAGA CEDIDA PELO PMDB

Atualizado em 12/04/06

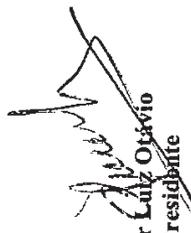
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONOMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emendas nºs 02 e 03-CAE apresentadas ao PLS nº 268, de 2003.

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÉSAR BORGES (PFL)					JOSÉ AGRIPINO (PFL)				
EDISON LOBAO (PFL)					ANTONIO CARLOS MAGALHAES (PFL)				
JONAS PINHEIRO (PFL)					HERACLITO FORTES (PFL)				
JORGE BORNHAUSEN (PFL)					DEMÓSTENES TORRES (PFL)				
RODOLFO TOURINHO (PFL)	X				JOSÉ JORGÊ (PFL)				
ROMEU TUMA (PFL)	X				ROSEANA SARNEY (PFL)				
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)					JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	X				ALVARO DIAS (PSDB)	X			
LUCIA VÂNIA (PSDB)					LEONEL PAVAN (PSDB)				
SÉRGIO GUERRA (PSDB)					FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			
TASSO JEREISSATI (PSDB)					TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					ROMERO JUCA	X			
LUIZ OTÁVIO					GILVAM BORGES				
GARIBALDI ALVES FILHO					WELINGTON SALGADO				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
SÉRGIO CABRAL					MAGUITO VILELA				
GILBERTO MESTRINHO					GERSON CAMATA				
VALDIR RAUPP	X				ALMEIDA LIMA	X			
NEY SUASSUNA					LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					IDEI SALVATI (PT)				
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	X				ABELTON FREITAS (PL) AUTOR				
DELCIDIO AMARAL (PT)					ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
EDUARDO SUPLICY (PT)	X				ROBERTO SATURNINO (PT)				
FERNANDO BEZERRA (PTB)					FLAVIO ARNS (PT)				
JOAO RIBEIRO (PL)					SIBÁ MACHADO (PT)				
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)	X				SERYS SILHESARENKO (PT)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				

TOTAL 14 SIM 12 NÃO 2 PREJ 0 AUTOR 0 ABS 0 PRESIDENTE 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 13/06/06.


Senador Luiz Otávio
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)
* VAGA CEDIDA PELO PMDB

TEXTO FINAL
APRESENTADO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 268, DE 2003

Altera a redação dos artigos 6º e 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 6º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 6º

XXVI – Indústria Petroquímica de Primeira e Segunda Geração: conjunto de indústrias que fornecem produtos petroquímicos básicos, a exemplo do eteno, do propeno e de resinas termoplásticas”. (NR)

Art. 2º O art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 49.

I –

d) vinte e cinco por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à Indústria do Petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e à Indústria Petroquímica de Primeira e Segunda Geração, bem como para programas de mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias.

II –

f) vinte e cinco por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à Indústria do Petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e à Indústria Petroquímica de Primeira e Segunda Geração, bem como para programas de mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias.”(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2006.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 719, DE 31 DE JULHO DE 1969

Cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e dá outras providências.

LEI Nº 8.172, DE 18 DE JANEIRO DE 1991

Restabelece o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

SEÇÃO II
Das Definições Técnicas

Art. 6º Para os fins desta Lei e de sua regulamentação, ficam estabelecidas as seguintes definições:

XXIII – Estocagem de Gás Natural: armazenamento de gás natural em reservatórios próprios, formações naturais ou artificiais.

XXIV – Biocombustível: combustível derivado de biomassa renovável para uso em motores a combustão interna ou, conforme regulamento, para outro tipo de geração de energia, que possa substituir parcial ou totalmente combustíveis de origem fóssil; (Incluído pela Lei nº 11.097, de 2005)

XXV – Biodiesel: biocombustível derivado de biomassa renovável para uso em motores a combustão interna com ignição por compressão ou, conforme regulamento, para geração de outro tipo de energia,

que possa substituir parcial ou totalmente combustíveis de origem fóssil. (Incluído pela Lei nº 11.097, de 2005)

Art. 49. A parcela do valor do **royalty** que exceder a cinco por cento da produção terá a seguinte distribuição: (Vide Lei nº 10.261, de 2001)

I – quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres:

a) cinquenta e dois inteiros e cinco décimos por cento aos estados onde ocorrer a produção;

b) quinze por cento aos municípios onde ocorrer a produção;

c) sete inteiros e cinco décimos por cento aos municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

d) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis; (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

II – quando a lavra ocorrer na plataforma continental:

a) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos estados produtores confrontantes;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos municípios produtores confrontantes;

c) quinze por cento ao Ministério da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas de produção;

d) sete inteiros e cinco décimos por cento aos municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

e) sete inteiros e cinco décimos por cento para constituição de um Fundo Especial, a ser distribuído entre todos os estados, territórios e municípios;

f) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis. (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

§ 1º Do total de recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, serão aplicados no mínimo quarenta por cento em programas de fomento à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico nas regiões Norte e Nordeste.

§ 2º O Ministério da Ciência e Tecnologia administrará os programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico previstos no **caput**

deste artigo, com o apoio técnico da ANP, no cumprimento do disposto no inciso X do art. 8º, e mediante convênios com as universidades e os centros de pesquisa do País, segundo normas a serem definidas em decreto do Presidente da República.

LEI Nº 11.097, DE 13 DE JANEIRO DE 2005

Mensagem de veto

Dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira; altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.847, de 26 de outubro de 1999 e 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 214,
DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Convertida na Lei nº 11.097, de 2005

Altera dispositivos das Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, e 9.847, de 26 de outubro de 1999.

OF nº 154/2006/CAE

Brasília, 3 de junho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia 18 de abril do corrente, o Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2003, que “altera a redação dos artigos 6º e 49 da Lei nº 9478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências (Dispõe sobre a política energética nacional)”, com as Emendas nºs 2 e 3–CAE.

Respeitosamente, – Senador **Luiz Otávio**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

PARECERES N^{os} 732 E 733, DE 2006

Sobre o Projeto de Lei do Senado n^o 397, de 2003, de autoria do Senador Álvaro Dias, que dispõe sobre o registro dos circos perante o Ministério da Cultura e sobre as medidas de proteção aos animais circenses e dá outras providências.

PARECER N^o 732, DE 2006,
(da Comissão de Assuntos Sociais)

Relatora: Senadora **Maria do Carmo Alves**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) n^o 397, de 2003, ora submetido ao exame da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), dispõe sobre o registro dos circos perante o Ministério da Cultura e sobre as medidas de proteção aos animais circenses e dá outras providências.

Pela proposição em análise, o circo é definido como um dos bens do patrimônio cultural brasileiro, nos termos do art. 216 da Constituição Federal. O art. 2^o do projeto determina que o emprego da denominação circo dependerá do registro do espetáculo perante o Ministério da Cultura e somente será concedido àqueles que envolvam, no mínimo, cinqüenta por cento de atividade circense.

A certidão relativa ao registro supracitado constituirá documento hábil para a instalação e as apresentações do espetáculo circense, atendidas as legislações estaduais e municipais.

O art. 4^o do projeto determina que os circos ficam obrigados a manter a saúde e a segurança de seus animais, não permitindo que sejam maltratados e tomando medidas capazes de evitar que eles coloquem em risco a integridade física dos seres humanos.

Os animais circenses deverão ser registrados junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), que promoverá vistorias e exigirá exames de sanidade dos animais, nos termos da legislação em vigor. Para o atendimento dessa exigência, o circo manterá livro de registro de seu acervo faunístico, do qual constarão todas as aquisições, nascimentos, transferências e óbitos de animais. Tal livro deverá ser rubricado pelo Ibama e ficará à disposição do Poder Público, para fiscalização.

O art. 6^o prevê que, mediante autorização do Poder Público local, os animais poderão ficar expostos à visitação pública, em local e horários pré-estabelecidos, desde que acompanhados por um tratador.

As dimensões das estruturas destinadas à exposição dos animais deverão, segundo o art. 7^o, atender

a requisitos mínimos de espaço, sanidade e segurança de cada espécie, de modo a garantir a continuidade do manejo e do tratamento indispensáveis à proteção e conforto dos espectadores e do público visitante.

Mediante autorização prévia do Ibama, será permitida, aos circos, a venda de seus exemplares da fauna alienígena, vedada a alienação da fauna autóctone. Todavia, em caráter excepcional e mediante autorização prévia do Ibama, poderá ser colocado à venda o excedente de animais da fauna autóctone que, comprovadamente, tiverem nascido nas instalações do circo, podendo, ainda, o excedente ser permutado com instituições afins, do País e do exterior.

Finalmente, o art. 9^o determina que a saída de animais circenses do território nacional dependerá de autorização especial do Ibama e a entrada de circos estrangeiros no País ficará condicionada ao cumprimento das exigências previstas no projeto.

Na justificativa da proposta, o autor argumenta que o circo constitui expressão artística e cultural de fundamental importância, especialmente para a população das pequenas cidades. Esclarece, todavia, que os circos enfrentam, atualmente, muitas dificuldades, sendo obrigados, muitas vezes, a recorrer ao Poder Judiciário, a fim de conseguir autorizações para instalar-se e apresentar seus espetáculos.

Afirma, então, que declarar o circo parte integrante do patrimônio cultural brasileiro e determinar sua inscrição, como tal, no Ministério da Cultura, contribuirá para reduzir as dificuldades que os empreendimentos circenses enfrentam junto às autoridades estaduais e municipais.

Enfatiza, ainda, que o projeto procura regularizar a situação dos animais vinculados ao circo, estabelecendo parâmetros para que a apresentação desses animais realize-se de maneira segura, para eles e para os espectadores.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas ao projeto.

Ressalte-se, por fim, que a matéria também foi distribuída, em termos de decisão terminativa, à Comissão de Educação (CE).

II – Análise

Os espetáculos circenses, forma tradicional de lazer em nossa sociedade, ainda se revestem de importância, como manifestação da cultura brasileira. A defesa da atividade circense, por isso mesmo, é legítima, ainda mais por sua evidente fragilidade em relação a formas alternativas de diversão, especialmente as vinculadas aos meios de comunicação de massa.

Ao mesmo tempo em que se debatem com toda sorte de dificuldades, os circos tradicionais, de cunho popular, têm enfrentado, em condições claramente desvantajosas, a concorrência de estruturas empresariais voltadas para a apresentação de espetáculos que se revestem apenas parcialmente de natureza circense. Por isso mesmo, julgamos importante restringir o emprego da palavra circo apenas aos empreendimentos tradicionais, de natureza itinerante, geralmente de cunho familiar, montados sobre estruturas circulares de lona. Trata-se de um mecanismo de defesa do circo tradicional contra o avanço de instituições congêneres, que desfrutam, muitas vezes, de ampla visibilidade na mídia e, por isso mesmo, tem acesso facilitado às instituições do Estado.

Há que se ressaltar, ainda, que, lamentavelmente, são notórias e generalizadas as restrições que prefeituras municipais vêm impondo à instalação de circos tradicionais, motivadas principalmente por casos isolados de maus-tratos a animais de circos e de acidentes pessoais com envolvimento desses animais. Em decorrência desses fatos, as normas municipais referentes ao licenciamento de atividades de lazer são aplicadas de forma rígida aos circos, ignorando suas características específicas, determinadas por seu caráter itinerante.

Além disso, autoridades ambientais, em função dos problemas eventuais acima apontados, têm procurado impedir o emprego de animais pelos circos, com base em uma interpretação das normas legais que julgamos equivocada, pois o foco da legislação não é proibir esse emprego, mas sim prevenir a ocorrência dos referidos danos aos animais. Por isso, consideramos essencial que os animais silvestres sejam registrados nos órgãos competentes e seu emprego nos circos obedeça, estritamente, a padrões estabelecidos por esses órgãos. Nesse sentido, os dispositivos do projeto relativos a esses aspectos carecem de ajustes, que são sugeridos em substitutivo por nós apresentado.

Finalmente, deve ser enfatizado que as limitações e a concorrência apontadas acima contribuem para dificultar o acesso dos circos tradicionais ao Poder Público, em âmbito federal e estadual, alijando-os das políticas públicas de apoio, inclusive financeiro, a atividades culturais. A superação desse quadro será certamente favorecida pelos dispositivos do projeto em análise, mediante os quais o circo passa a constituir um componente do patrimônio cultural brasileiro e tornam obrigatório seu registro junto ao Poder Público federal.

Todavia, ao atribuir esse registro ao Ministério da Cultura, a proposição em exame invade o campo das

competências privativas do Poder Executivo, revestindo-se, portanto, de inconstitucionalidade. É imprescindível que tal competência seja vinculada de forma apenas genérica ao órgão federal responsável pela área da cultura. Ao mesmo tempo, cremos que deve ser rejeitado o parágrafo único do art. 20 do projeto, pelas óbvias dificuldades em quantificar atividades circenses.

III – Voto

Com base no exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 397, de 2003, na forma do substitutivo abaixo.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 397, DE 2003 – SUBSTITUTIVO

Disciplina o registro dos circos como parte do patrimônio cultural brasileiro e o emprego de animais por essas entidades.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei institui o registro de circos junto ao Poder Público federal e dispõe sobre o uso de animais em espetáculos circenses.

Art. 2º Para os fins do disposto na presente lei, o circo é entendido como o empreendimento voltado para a apresentação de espetáculos em estruturas circulares desmontáveis, cobertas por lona e itinerantes.

Art. 3º O circo constitui um dos bens do patrimônio cultural brasileiro, nos termos do art. 216 da Constituição federal, e sua atividade fica assegurada em todo o território nacional.

Art. 4º O uso da denominação *circo* dependerá de registro do empreendimento perante o órgão federal responsável pela política nacional de cultura.

Art. 5º A certidão de registro será expedida pelo órgão federal competente, conforme disposto no art. 4º desta lei, e constitui documento hábil para a instalação de circos e apresentação de espetáculos circenses, atendidas as legislações estaduais e municipais.

Art. 6º Os animais silvestres mantidos pelos circos, ainda que não utilizados nos espetáculos circenses, deverão ser registrados no órgão ambiental competente e somente poderão ser mantidos, expostos ao público e transportados sob condições definidas na regulamentação desta lei.

Art. 7º Mediante permissão da autoridade ambiental competente, os circos poderão proceder à venda ou permuta de seus espécimes da fauna silvestre exótica com instituições congêneres do País e do exterior.

Art. 8º Esta lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão,

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 397, de 2003.	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/08/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATOR(A): Senadora Maria do Carmo Alves	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
JONAS PINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL.	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
ANTÔNIO PAVAN - PSDB.	6- LUIZ SOARES - (Sem Partido)
LÚCIA VÂNIA - PSDB.	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.
REGINALDO DUARTE - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
VAGO	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- MAGUITO VILELA
PAPALÉO PAES	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- CRISTOVAM BUARQUE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELA (PL)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (Sem Partido)	6- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA.

PARECER Nº 733, DE 2006

(Da Comissão de Educação)

Relator: Senador **Flávio Arns****I – Relatório**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 397, de 2003, que dispõe sobre o registro dos circos perante o Ministério da Cultura e sobre as medidas de proteção aos animais circenses e dá outras providências, foi distribuído à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e, em decisão terminativa, à Comissão de Educação (CE).

Depois de aprovado na CAS, na forma de substitutivo, cabe à CE, nesta oportunidade, pronunciar-se sobre a matéria.

A proposição estabelece que o circo constitui um dos componentes do patrimônio cultural brasileiro, nos termos do art. 216 da Constituição Federal.

Em seu art. 2º, estipula que o uso da denominação circo “dependerá do registro do espetáculo” perante o Ministério da Cultura e somente será concedido aos empreendimentos que compreendam um mínimo de cinquenta por cento de atividade circense.

O art. 3º prevê que a certidão relativa a esse registro constituirá documento hábil para instalação e apresentação do espetáculo circense, obedecidas as legislações estaduais e municipais.

Pelo art. 4º, os circos ficam obrigados a manter a saúde e a segurança de seus animais, não permitindo que sejam maltratados, e deverão adotar procedimentos capazes de evitar que os animais coloquem em risco a integridade física dos cidadãos.

Determina-se, ainda, que os animais existentes nos circos sejam registrados no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), cabendo ao órgão federal realizar vistorias e exigir exames de sanidade dos animais, conforme disposto na legislação referente à matéria. Para o atendimento dessa exigência, os circos deverão manter livro específico, rubricado pelo Ibama, no qual serão registrados aquisições, nascimentos, transferências e óbitos de animais. Esse livro ficará à disposição do poder público, como elemento imprescindível para as atividades de fiscalização.

Segundo previsto no art. 6º, os animais dos circos, mediante autorização do poder público local, poderão ficar expostos à visitação pública, em local e horários preestabelecidos, desde que acompanhados por um tratador.

O projeto estipula, ainda, que as dimensões das estruturas destinadas ao transporte e à exposição desses animais deverão atender a requisitos mínimos de espaço, sanidade e segurança de cada espécie.

Conforme estabelecido no art. 8º, os circos poderão, mediante autorização prévia do Ibama, promover a venda de seus animais, quando pertencentes à fauna

exótica, não sendo permitida, todavia, a alienação de espécimes da fauna autóctone. Excepcionalmente, e mediante autorização prévia do Ibama, o excedente de animais da fauna autóctone que, comprovadamente, tiverem nascido nas instalações do circo, poderá ser objeto de venda ou permuta com instituições afins, do País e do exterior.

A saída desses animais do território nacional, segundo o art. 9º, dependerá de autorização especial do Ibama. E a entrada de circos estrangeiros no País fica condicionada ao cumprimento das exigências estabelecidas no projeto.

Na justificação que acompanha o PLS nº 397, de 2003, o autor do projeto manifesta-se contra as dificuldades enfrentadas, atualmente, pelos circos que, freqüentemente, ficam na dependência de intervenção do Poder Judiciário para que possam instalar-se e apresentar seus espetáculos.

Julga que, em nosso País, o circo constitui expressão artística e cultural de grande relevância, especialmente para a população das pequenas cidades. Por esse motivo, entende que definir o circo como parte integrante do patrimônio cultural brasileiro e determinar sua inscrição, como tal, no Ministério da Cultura, reduzirá as barreiras muitas vezes impostas ao funcionamento dos circos por autoridades estaduais e municipais.

Por fim, o autor chama a atenção para o fato de que o projeto busca regularizar a situação dos animais existentes nos circos, instituindo padrões e procedimentos a serem observados por essas instituições, de modo a permitir que a apresentação desses animais se faça com segurança para eles e para os espectadores.

O substitutivo ao PLS em exame, aprovado na Comissão de Assuntos Sociais, manteve o conteúdo essencial da proposição original. Dentre as alterações introduzidas por aquela Comissão, duas merecem destaque: a inclusão de uma definição de circo, de modo a evitar o emprego desse termo para empreendimentos cujas atividades não guardam qualquer relação com a atividade circense tradicional; e a determinação de que os animais dos circos só poderão ser mantidos por essas instituições, expostos ao público e transportados se observadas condições definidas na regulamentação da lei. Tal regulamentação necessariamente observará disposições emanadas da autoridade ambiental competente.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas à proposição.

II – Análise

Na realidade brasileira, o circo sempre constituiu forma tradicional e importante de lazer, especialmente para a população mais humilde. Por isso mesmo, ele sempre teve papel significativo na construção da

cultura popular do País, representando componente essencial do nosso folclore.

Assegurar a sobrevivência do circo insere-se, portanto, de modo legítimo, entre as atividades que devem ser desenvolvidas em defesa de nossas raízes culturais. Tal esforço toma-se ainda mais urgente, em face do avanço avassalador das modernas formas de lazer associadas aos meios de comunicação de massa, no contexto de uma cultura globalizada que vai, progressivamente, descaracterizando as culturas nacionais.

Concordamos, também, com a visão de que os circos tradicionais têm tido sua sobrevivência ameaçada por toda sorte de dificuldades, dentre as quais duas devem ser destacadas. A primeira é representada pelas limitações, às vezes excessivas, que parcela do Poder Público tem imposto ao funcionamento da atividade circense, especialmente no caso dos pequenos circos, de estrutura familiar. A segunda é a representada por empreendimentos que, embora exerçam atividades que guardam pouca relação com a atividade circense tradicional, ainda assim adotam a denominação “circo”, e, com fundamento nisso, passam a usufruir de benefícios destinados, pelo Poder Público, ao segmento do circo.

No tocante ao emprego de animais da fauna silvestre brasileira e exótica pelos circos, julgamos que ele não deve ser impedido, de forma indiscriminada, com base em casos isolados de maus-tratos sofridos por esses animais e em acidentes eventuais por eles causados a espectadores de circos. Entendemos que cabe ao Poder Público preencher uma lacuna existente na legislação, regulamentando a maneira correta da presença de animais da fauna silvestre brasileira e exótica na atividade circense, em conformidade com critérios definidos pelos órgãos competentes.

Acreditamos ser plenamente viável o emprego, pelos circos, de animais silvestres da fauna brasileira e da fauna exótica, de modo compatível com a observância das normas relativas à proteção ao meio ambiente e à fauna e à prevenção de maus-tratos aos animais.

Entendemos que todas essas questões relativas ao mérito da matéria receberam tratamento adequado no substitutivo aprovado pela CAS, que, inclusive, corrigiu disposições do projeto original que se revestiam de inconstitucionalidade, tais como a que atribuía ao Ministério da Cultura a obrigação de proceder ao registro dos circos, algo que, evidentemente, configurava invasão das competências privativas do Poder Executivo.

Ao determinar a observância de padrões estabelecidos pela autoridade ambiental competente, o substitutivo atende às exigências constitucionais relativas à proteção ambiental, conforme disposto no art. 225 da Carta Magna, bem como está em consonância com a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe

sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e com a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Julgamos, todavia, que alterações ainda devem ser feitas no substitutivo aprovado pela CAS, quais sejam, nova redação à ementa e compreensão, nos artigos 6º e 7º, dos animais da fauna silvestre brasileira e da fauna exótica.

III – Voto

À luz do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 397, de 2003, na forma do substitutivo que se segue:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 397, DE 2003 – SUBSTITUTIVO

Dispõe sobre o registro dos circos perante o Poder Público federal e o emprego de animais da fauna silvestre brasileira e exótica na atividade circense.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei institui o registro de circos junto ao Poder Público federal e dispõe sobre o uso de animais em espetáculos circenses.

Art. 2º Para os fins do disposto na presente lei, o circo é entendido como o empreendimento voltado para a apresentação de espetáculos em estruturas circulares desmontáveis, cobertas por lona e itinerantes.

Art. 3º O circo constitui um dos bens do patrimônio cultural brasileiro, nos termos do art. 216 da Constituição federal, e sua atividade fica assegurada em todo o território nacional.

Art. 4º O uso da denominação circo dependerá de registro do empreendimento perante o órgão federal responsável pela política nacional de cultura.

Art. 5º A certidão de registro será expedida pelo órgão federal competente, conforme disposto no art. 4º desta lei, e constitui documento hábil para a instalação de circos e apresentação de espetáculos circenses, atendidas as legislações estaduais e municipais.

Art. 6º Os animais da fauna silvestre brasileira e exótica mantidos pelos circos, ainda que não utilizados nos espetáculos circenses, deverão ser registrados no órgão ambiental competente e somente poderão ser mantidos, expostos ao público e transportados sob condições definidas na regulamentação desta lei.

Art. 7º Mediante permissão da autoridade ambiental competente, os circos poderão proceder à venda ou permuta de seus espécimes da fauna silvestre brasileira e exótica com instituições congêneres do País e do exterior.

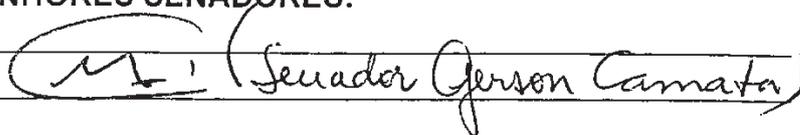
Art. 8º Esta lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 397 / 03 NA REUNIÃO DE 04/04/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 (Senador Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
RELATOR:	
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BÓTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL EMENDA SUBSTITUTIVA AO PLS 39703

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSE JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOITA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/04/2006

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

EMENDA Nº 1 – CE (SUBSTITUTIVO)**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 397, DE 2003**

Dispõe sobre o registro dos circos perante o Poder Público federal e o emprego de animais da fauna silvestre brasileira e exótica na atividade circense.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei institui o registro de circos junto ao Poder Público Federal e dispõe sobre o uso de animais em espetáculos circenses.

Art. 2º Para os fins do disposto na presente lei, o circo é entendido como o empreendimento voltado para a apresentação de espetáculos em estruturas circulares desmontáveis, cobertas por lona e itinerantes.

Art. 3º O circo constitui um dos bens do patrimônio cultural brasileiro, nos termos do art. 216 da Constituição federal, e sua atividade fica assegurada em todo o território nacional.

Art. 4º O uso da denominação circo dependerá de registro do empreendimento perante o órgão federal responsável pela política nacional de cultura.

Art. 5º A certidão de registro será expedida pelo órgão federal competente, conforme disposto no art. 4º desta lei, e constitui documento hábil para a instalação de circos e apresentação de espetáculos circenses, atendidas as legislações estaduais e municipais.

Art. 6º Os animais da fauna silvestre brasileira e exótica mantidos pelos circos, ainda que não utilizados nos espetáculos circenses, deverão ser registrados no órgão ambiental competente e somente poderão ser mantidos, expostos ao público e transportados sob condições definidas na regulamentação desta lei.

Art. 7º Mediante permissão da autoridade ambiental competente, os circos poderão proceder à venda ou permuta de seus espécimes da fauna silvestre brasileira e exótica com instituições congêneres do País e do exterior.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão, – Senador **Juvêncio da Fonseca**, Presidente Eventual – Senador **Flávio Arns**, Relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo

e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º – Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I – preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas; (Regulamento)

II – preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético; (Regulamento)

III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção; (Regulamento)

IV – exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade; (Regulamento)

V – controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente; (Regulamento)

VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII – proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade. (Regulamento)

§ 2º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

§ 5º São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 6º As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981

Regulamento

Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

Mensagem de veto

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 397, de 2003, que dispõe sobre o registro dos circos perante o Ministério da Cultura e sobre as medidas de proteção aos animais circenses e dá outras providências, foi distribuído à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e, em decisão terminativa, à Comissão de Educação (CE).

Depois de aprovado na CAS, na forma de substitutivo, cabe à CE, nesta oportunidade, pronunciar-se sobre a matéria.

A proposição estabelece que o circo constitui um dos componentes do patrimônio cultural brasileiro, nos termos do art. 216 da Constituição Federal.

Em seu art. 2º, estipula que o uso da denominação circo “dependerá do registro do espetáculo” perante o Ministério da Cultura e somente será concedido aos empreendimentos que compreendam um mínimo de cinquenta por cento de atividade circense.

O art. 3º prevê que a certidão relativa a esse registro constituirá documento hábil para instalação e apresentação do espetáculo circense, obedecidas as legislações estaduais e municipais.

Pelo art. 4º, os circos ficam obrigados a manter a saúde e a segurança de seus animais, não permitindo

que sejam maltratados, e deverão adotar procedimentos capazes de evitar que os animais coloquem em risco a integridade física dos cidadãos.

Determina-se, ainda, que os animais existentes nos circos sejam registrados no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), cabendo ao órgão federal realizar vistorias e exigir exames de sanidade dos animais, conforme disposto na legislação referente à matéria. Para o atendimento dessa exigência, os circos deverão manter livro específico, rubricado pelo Ibama, no qual serão registrados aquisições, nascimentos, transferências e óbitos de animais. Esse livro ficará à disposição do Poder Público, como elemento imprescindível para as atividades de fiscalização.

Segundo previsto no art. 6º, os animais dos circos, mediante autorização do Poder Público local, poderão ficar expostos à visitação pública, em local e horários pré-estabelecidos, desde que acompanhados por um tratador.

O projeto estipula, ainda, que as dimensões das estruturas destinadas ao transporte e à exposição desses animais deverão atender a requisitos mínimos de espaço, sanidade e segurança de cada espécie.

Conforme estabelecido no art. 8º, os circos poderão, mediante autorização prévia do Ibama, promover a venda de seus animais, quando pertencentes à fauna exótica, não sendo permitida, todavia, a alienação de espécimes da fauna autóctone. Excepcionalmente, e mediante autorização prévia do Ibama, o excedente de animais da fauna autóctone que, comprovadamente, tiverem nascido nas instalações do circo, poderá ser objeto de venda ou permuta com instituições afins, do País e do exterior.

A saída desses animais do território nacional, segundo o art. 9º, dependerá de autorização especial do Ibama. E a entrada de circos estrangeiros no País fica condicionada ao cumprimento das exigências estabelecidas no projeto.

Na justificativa que acompanha o PLS nº 397, de 2003, o autor do projeto manifesta-se contra as dificuldades enfrentadas, atualmente, pelos circos que, freqüentemente, ficam na dependência de intervenção do Poder Judiciário para que possam instalar-se e apresentar seus espetáculos.

Julga que, em nosso País, o circo constitui expressão artística e cultural de grande relevância, especialmente para a população das pequenas cidades. Por esse motivo, entende que definir o circo como parte integrante do patrimônio cultural brasileiro e determinar sua inscrição, como tal, no Ministério da Cultura, reduzirá as barreiras muitas vezes impostas

ao funcionamento dos circos por autoridades estaduais e municipais.

Por fim, o autor chama a atenção para o fato de que o projeto busca regularizar a situação dos animais existentes nos circos, instituindo padrões e procedimentos a serem observados por essas instituições, de modo a permitir que a apresentação desses animais se faça com segurança para eles e para os espectadores.

O substitutivo ao PLS em exame, aprovado na Comissão de Assuntos Sociais, manteve o conteúdo essencial da proposição original. Dentre as alterações introduzidas por aquela Comissão, duas merecem destaque: a inclusão de uma definição de circo, de modo a evitar o emprego desse termo para empreendimentos cujas atividades não guardam qualquer relação com a atividade circense tradicional; e a determinação de que os animais dos circos só poderão ser mantidos por essas instituições, expostos ao público e transportados se observadas condições definidas na regulamentação da lei. Tal regulamentação necessariamente observará disposições emanadas da autoridade ambiental competente.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas à proposição.

II – Análise

Na realidade brasileira, o circo sempre constituiu forma tradicional e importante de lazer, especialmente para a população mais humilde. Por isso mesmo, ele sempre teve papel significativo na construção da cultura popular do País, representando componente essencial do nosso folclore.

Assegurar a sobrevivência do circo insere-se, portanto, de modo legítimo, entre as atividades que devem ser desenvolvidas em defesa de nossas raízes culturais. Tal esforço toma-se ainda mais urgente, em face do avanço avassalador das modernas formas de lazer associadas aos meios de comunicação de massa, no contexto de uma cultura globalizada que vai, progressivamente, descaracterizando as culturas nacionais.

Concordamos, também, com a visão de que os circos tradicionais têm tido sua sobrevivência ameaçada por toda sorte de dificuldades, dentre as quais duas devem ser destacadas. A primeira é representada pelas limitações, às vezes excessivas, que parcela do Poder Público tem imposto ao funcionamento da atividade circense, especialmente no caso dos pequenos circos, de estrutura familiar. A segunda é a representada por empreendimentos que, embora exerçam atividades que guardam pouca relação com a atividade circense tradicional, ainda assim adotam a denominação “circos”, e, com fundamento nisso, passam a usufruir de benefícios destinados, pelo Poder Público, ao segmento do circo.

No tocante ao emprego de animais da fauna silvestre brasileira e exótica pelos circos, julgamos que

ele não deve ser impedido, de forma indiscriminada, com base em casos isolados de maus-tratos sofridos por esses animais e em acidentes eventuais por eles causados a espectadores de circos. Entendemos que cabe ao Poder Público preencher uma lacuna existente na legislação, regulamentando a maneira correta da presença de animais da fauna silvestre brasileira e exótica na atividade circense, em conformidade com critérios definidos pelos órgãos competentes.

Acreditamos ser plenamente viável o emprego, pelos circos, de animais silvestres da fauna brasileira e da fauna exótica, de modo compatível com a observância das normas relativas à proteção ao meio ambiente e à fauna e à prevenção de maus-tratos aos animais.

Entendemos que todas essas questões relativas ao mérito da matéria receberam tratamento adequado no substitutivo aprovado pela CAS, que, inclusive, corrigiu disposições do projeto original que se revestiam de inconstitucionalidade, tais como a que atribuía ao Ministério da Cultura a obrigação de proceder ao registro dos circos, algo que, evidentemente, configurava invasão das competências privativas do Poder Executivo.

Ao determinar a observância de padrões estabelecidos pela autoridade ambiental competente, o substitutivo atende às exigências constitucionais relativas à proteção ambiental, conforme disposto no art. 225 da Carta Magna, bem como está em consonância com a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e com a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Julgamos, todavia, que alterações ainda devem ser feitas no substitutivo aprovado pela CAS, quais sejam, nova redação à ementa e compreensão, nos artigos 6º e 7º, dos animais da fauna silvestre brasileira e da fauna exótica.

Adicionalmente, para o segundo turno da votação do projeto, propomos emenda que visa disciplinar a presença da fauna exótica e silvestre nascida nos circos. A proibição do ingresso de novos espécimes nos circos, senão daqueles já existentes, por permuta ou comercialização com instituições congêneres, associada à nova destinação dos espécimes nascidos nos circos, facultará à atividade circense um período de adaptação de suas atividades, até que os espécimes das faunas atualmente existentes se extingam. Assim, os circos terão tempo suficiente para adaptarem-se à nova realidade, sem a premência do cumprimento de prazos para a retirada de desses espécimes.

Tal período de transição é recomendável, por ser inviável a recolocação dos espécimes atualmente existentes nos circos de volta à natureza, o que seria

a única alternativa aceitável para a destinação dos mesmos.

III – Voto

À luz do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 397, de 2003, oferecendo, em turno suplementar, a seguinte emenda:

EMENDA SUBSTITUTIVO AO PLS Nº 397, DE 2003

Dispõe sobre o registro dos circos perante o Poder Público Federal e o emprego de animais da fauna silvestre brasileira e exótica na atividade circense.

Dê-se nova redação ao Art 8º, acrescentando-se, por renumeração, o Art. 9º.

Art. 8º O órgão ambiental competente manterá um cadastro geral dos espécimes das faunas exótica e silvestre existentes nos circos, responsabilizando-se pela destinação dos espécimes nascidos nos circos, nos termos da regulamentação desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 397, DE 2003 — SUBSTITUTIVO

Dispõe sobre o registro dos circos perante o Poder Público Federal e o emprego de animais da fauna silvestre brasileira e exótica na atividade circense.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o registro de circos junto ao Poder Público federal e dispõe sobre o uso de animais em espetáculos circenses.

Art. 2º Para os fins do disposto na presente Lei, o circo é entendido como o empreendimento voltado para a apresentação de espetáculos em estruturas circulares desmontáveis, cobertas por lona e itinerantes.

Art. 3º O circo constitui um dos bens do patrimônio cultural brasileiro, nos termos do art. 216 da Constituição Federal, e sua atividade fica assegurada em todo o território nacional.

Art. 4º O uso da denominação circo dependerá de registro do empreendimento perante o órgão federal responsável pela política nacional de cultura.

Art. 5º A certidão de registro será expedida pelo órgão federal competente, conforme disposto no art. 4º desta Lei, e constitui documento hábil para a instalação de circos e apresentação de espetáculos circenses, atendidas as legislações estaduais e municipais.

Art. 6º Os animais da fauna silvestre brasileira e exótica mantidos pelos circos, ainda que não utilizados nos espetáculos circenses, deverão ser registrados no órgão ambiental competente e somente poderão ser

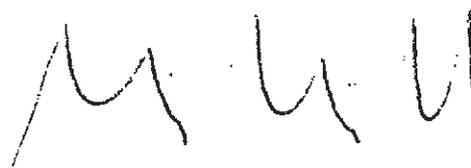
mantidos, expostos ao público e transportados sob condições definidas na regulamentação desta Lei.

Art. 7º Mediante permissão da autoridade ambiental competente, os circos poderão proceder à venda ou permuta de seus espécimes da fauna silvestre brasileira e exótica com instituições congêneres do País e do exterior.

Art. 8º O órgão ambiental competente manterá um cadastro geral dos espécimes das faunas exótica e silvestre existentes nos circos, responsabilizando-se pela destinação dos espécimes nascidos nos circos, nos termos da regulamentação desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão,



REQUERIMENTO Nº 25, DE 2004 – CE

Requeiro, nos termos do art. 215, caput, combinado com o art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada audiência pública no âmbito da Comissão de Educação com a finalidade de discutir a adaptação da legislação para o adequado exercício das atividades circenses. Deverão ser convidados para expor na audiência pública as seguintes autoridades e especialistas: o Ministro da Cultura, Senhor Gilberto Gil, o ator Marcos Frota, a Senhora Edlamar Maria Cabral Zanquettin, do Circo Zanchettini, Amália Stvanovitz, do Circo Norte Americano, o Senhor Antônio Stankovitz, do Circo Stankovitz, o Senhor Luiz Portugal, do Circo Portugal, a Senhora Dalva, do Circo Real de Moscou.

Sala da Comissão, 23 de junho de 2004. – Senador **Flávio Arns**.

REQUERIMENTO Nº 25, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 93, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, que a Audiência Pública, aprovada por meio do Requerimento nº 25/04-CE, de autoria do Senhor Senador Flávio Arns, aprovado em 29/06/04 para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 397/03, de autoria do Senador Álvaro Dias que “Dispõe sobre o registro dos circos perante o Ministério da Cultura e sobre as medidas de proteção aos animais circenses, e dá outras providências”, seja dispensada para que possamos agilizar a transição da matéria.

Em 16 de agosto de 2005. – Senador **Flávio Arns**.

SCOM - CE

De: brugger@ccb.ufsc.br
Enviado em: terça-feira, 28 de março de 2006 09:44
Para: SCOM - CE
Assunto: Por favor não aprovem a presença de animais em circos!

Caros Senhores Senadores,

Por trás do aparentemente belo espetáculo de animais em circos existe um enorme sofrimento por parte dos animais que passam toda a duração de suas vidas privados da liberdade e do contato com a natureza, além de sofrerem danos físicos e psicológicos decorrentes do cruel adestramento a que são submetidos para que realizem as acrobacias e outras peripécias que não fariam em sua vida normal como animais.

ESTA É A VIDA DE UM ANIMAL DE CIRCO:

CATIVEIRO, TORTURA, SOLIDÃO, MONOTONIA E MORTE

Circo com animais é coisa do passado. Estamos no século XXI e já não é mais possível permitir que seres sencientes - isto é- capazes de ter sentimentos e de sofrer - sejam maltratados para supostamente divertir seres humanos.

PROÍBAM OS CIRCOS COM ANIMAIS !

REJEITEM O PL 397/03!

Uma Comissão de Educação não pode ser favorável à presença de animais em circos, pois isso vai totalmente contra os preceitos mais básicos da educação ambiental. Entre outras questões, a educação ambiental deve rejeitar valores antropocêntricos e especistas, e promover abordagens e valores mais biocêntricos, ecocêntricos e zocêntricos, ou seja, deve ensinar a abrir mão de exercer domínio sobre o outro.

A visão de mundo antropocêntrica dominante em nossa cultura - que justificaria a presença de animais em circos - é a mesma responsável pela destruição do meio ambiente!

CIRCO LEGAL NÃO TEM ANIMAL !!!

Prof^a Dra. Paula Brügger (Dept ° de Ecologia e Zoologia - Universidade Federal de Santa Catarina)

This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.

Excelentíssimos Senhores Senadores
Membros da Comissão da Educação do Senado Federal

O MGDA - MOVIMENTO GAÚCHO DE DEFESA ANIMAL, pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, com sede na rua Bento Gonçalves, 812, bairro centro, município de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 06.108.154/0001-88, neste ato representada por sua presidente Sra MARIA LUIZA DIAS NUNES, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7002563448 e CPF nº 429441120/15, com endereço no mesmo acima referido vem, respeitosamente manifestar-se a respeito da votação do Projeto de Lei do Senado nº 397, de 2003, que dispõe sobre o registro dos circos perante o Ministério da Cultura e sobre as medidas de proteção aos animais circenses e dá outras providências

A utilização de animais em circos tem causado polêmica em todo o território nacional e, cada vez mais, a sociedade se manifesta contrária a esta prática. Ninguém mais deseja pagar para ver um número ridículo de um elefante sentado em um banquinho (e a que custo ele chegou a isso...). Que mórbida diversão! Por esse "maravilhoso espetáculo" sacrificam a liberdade, o conforto, o bem estar, os sentimentos e, muitas vezes, a vida de outro ser.

Para não fugir ao que está sendo discutido neste Projeto de Lei, gostaríamos de referir alguns tópicos do relatório da Senadora Maria do Carmo Alves (Parecer em 12/08/2005) e demonstrar que, mesmo pontos usados na defesa do referido PL mostram-se contraditórios em sua essência:

O art. 4º do projeto determina que os circos ficam obrigados a manter a saúde e a segurança de seus animais, não permitindo que sejam maltratados e tomando medidas capazes de evitar que eles coloquem em risco a integridade física dos seres humanos.

Para a manutenção da saúde dos animais deve-se supor a existência de um profissional médico veterinário responsável por eles. A precariedade da maioria dos circos deste país demonstra a inviabilidade deste pressuposto. E quanto à segurança dos seres humanos, não faltam trágicos exemplos de irresponsabilidade e negligência que tem causado ferimentos e morte, não só entre o público espectador, mas também entre os trabalhadores desses espetáculos.

Quanto aos maus tratos, eles acontecem desde a privação da liberdade desses animais, a obrigatoriedade de realizarem tarefas não compatíveis com o seu comportamento natural, às instalações apertadas e insalubres

em que vivem, a falta de alimentação correta, viagens estressantes, ser falar no adestramento. Sobre isso é melhor não afirmar que eles são adestrados com "pedrinhas de açúcar", pois isso é mentira, nenhum animal se rende tão fácil nem se vende tão barato!

Os animais circenses deverão ser registrados junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), que promoverá vistorias e exigirá exames de sanidade dos animais, nos termos da legislação em vigor. Para o atendimento dessa exigência, o circo manterá livro de registro de seu acervo faunístico, do qual constarão todas as aquisições, nascimentos, transferências e óbitos de animais. Tal livro deverá ser rubricado pelo Ibama e ficará à disposição do Poder Público, para fiscalização

Conforme cita a relatora, o Ibama deve registrar os animais, promover vistorias e exigir exames dos animais, *conforme legislação em vigor*. Se esta legislação existe, já deveria estar sendo cumprida, mas não é isso que se vê quando das denúncias de maus tratos, descaso e abandono. A realidade é bem diferente. Mesmo diante de apelos da sociedade, o Ibama não fornece nenhuma informação sobre os circos, sempre alegando que não as possui, não se responsabiliza pelos animais, não tem controle sobre nascimentos, óbitos, importação e exportação e, diante do crescente número de animais abandonados, as soluções adotadas são medidas radicais e cruéis. Como o extermínio massivo não foi aceito pela sociedade, a solução encontrada foi o envio em lotes para Botsuana, na África (onde se tem notícia de caçadas de trinta mil dólares por cabeça de leão). O destino desses animais continua sendo uma incógnita.

As dimensões das estruturas destinadas à exposição dos animais deverão, segundo o art. 7º, atender a requisitos mínimos de espaço, sanidade e segurança de cada espécie, de modo a garantir a continuidade do manejo e do tratamento indispensáveis à proteção e conforto dos espectadores e do público visitante.

Esta exigência não tem a mínima possibilidade de ser cumprida nos circos. Levando-se em conta que um elefante, por exemplo, é o mesmo animal tanto no circo quanto no zoológico, que mantém a mesma estatura, as mesmas necessidades de espaço, alimentação, saúde e segurança, essa proposta torna-se inviável e reafirma a ilegalidade da permanência desses animais nos circos, senão, vejamos:

Conforme a Instrução Normativa nº 4 de 04 de Março de 2002 (DOU 08/03/2002) o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, IBAMA, estabelece uma série de **critérios mínimos** para a manutenção de animais em cativeiro. Entre eles temos:

Animal	Elefante
Área	1500 m ²
Nº indivíduos	2
Tanque	100m ² , profundidade de 2m
Cambiamento	2 de 50m ² cada um. Altura mínima 6m
Maternidade	100 m ²
Nível de segurança	II
Especificações	Piso de terra. Cambiamento em concreto. Portas de trilho reforçado

Animal	Chipanzé
Área	60 m ²
Nº indivíduos	Grupo familiar
Tanque	5 m ² - profundidade 0,5
Cambiamento	2 de 3m ² cada
Maternidade	10 m ²
Nível de segurança	III
Especificações	Se fechado, o recinto deverá apresentar altura mínima de 4m. Piso de terra, que deverá ser recoberto de material macio quando houver crias

Animal	Urso (pardo e Himalaia)
Área	200 m ²
Nº indivíduos	2
Tanque	30% do recinto, prof. 1m
Cambiamento	6 m ²
Maternidade	10m ²
Nível de segurança	III
Especificações	Se fechado, o recinto deverá apresentar altura mínima de 4m. Piso de terra de material resistente, . Disponibilidade de rochas ou plataformas de diferentes níveis

Animal	Hipopótamo
Área	300 m ²

Nº indivíduos	2
Tanque	60% da área do recinto. Profundidade média de 2m
Cambiamento	8 m ²
Maternidade	40m ² . Tanque de 20m ² . Profundidade 1,5m
Nível de segurança	II
Especificações	Piso de terra e material resistente. Abrigo de 10m ²

OBS:

- Cambiamento: local de confinamento, para facilitar diversos tipos de manejo e a retirada do animal do recinto
- Tanque: lago com água corrente de profundidade suficiente para banho. Deverá ter, pelo menos um dos lados em forma de rampa com inclinação máxima de 40° para facilitar o acesso do animal e evitar o afogamento dos filhotes. A água deverá ser corrente ou renovável.
- Todos os recintos deverão ter ambientação de modo a atender as necessidades biológicas do animal alojado
- Número de indivíduos: considerar nesse número, uma prole enquanto dependente.
- Níveis de segurança: I (o tratador pode entrar estando o animal solto no recinto); II (deve-se prender o animal para o tratador entrar); III (além de prender o animal no cambiamento com trava e cadeado, deverá haver corredor ou câmara de segurança).

Se existe legislação, por que não é cumprida? Qual a diferença de um urso no zoológico e um urso no circo? Qual circo poderá oferecer esses requisitos mínimos para que um animal seja mantido? Quem deu, e a quem foi dado, o direito de determinar que um elefante necessita, para viver, de uma área de 1500 m² e o outro apenas 12m²? Qual a diferença entre eles? Quem vai fiscalizar, e providenciar, para que as jaulas aumentem de 12m² para 1500m² (no caso dos elefantes, por exemplo). A lógica e o bom senso afirmam que isso é impossível. Claro que é. Mas o IBAMA exige que um elefante viva em um espaço de **1500 METROS QUADRADOS** nos zoológicos, e ainda, que tenha um tanque com água corrente ou renovável cobrindo uma parte desta área. E aí quem vai se habilitar a essa tarefa? Ou esta Portaria, assim como tantos outros textos legais, será esquecida em alguma gaveta ou arquivo morto deste país?

Acrescente-se a isso a insalubridade do transporte... quem vai fiscalizar para que a temperatura seja amena o ano inteiro? Ninguém, é claro, porque isso é impossível. Mas os animais continuam sendo transportados da mesma forma (espécies diferentes, com necessidades diferentes) no frio ou no calor escaldante, nas estradas poeirentas do sertão e no asfalto dos centros urbanos, o transporte é igual para todos (tanto dos animais originários de climas quentes quanto os de climas frios) sempre com suas necessidades básicas precariamente atendidas, com alimentação irregular, água escassa nas viagens, desconforto e falta de atendimento veterinário na GRANDE MAIORIA dos circos deste país.

Na justificação da proposta, o autor argumenta que o circo constitui expressão artística e cultural de fundamental importância, especialmente para a população das pequenas cidades. Esclarece, todavia, que os circos enfrentam, atualmente, muitas dificuldades, sendo obrigados, muitas vezes, a recorrer ao Poder Judiciário, a fim de conseguir autorizações para instalar-se e apresentar seus espetáculos.

Concordamos integralmente com o autor, quando exalta as qualidades culturais e o valor social do circo, especialmente nas pequenas cidades do interior do país. Mas isso não quer dizer que os circos devam ter animais, justamente o contrário. O circo deve ser o palco das habilidades e da arte do homem, fora isso não existe arte nem cultura, pois cultura não se faz em cima da dor e do sofrimento de nenhum ser vivo.

Os pequenos circos que correm o país não têm estrutura financeira para manter animais. Esta notícia da Folha de São Paulo, de 08/08/2000 retrata bem a situação: "*Circo mambembe em Arraial D'Ajuda, Bahia, pede que moradores levem gatos e cachorros como ingresso no circo. O animal faminto permanece o tempo todo em uma jaula tão pequena que só consegue girar em torno do seu próprio corpo*". Este não foi um caso isolado. Ainda hoje eles continuam vivendo em jaulas apertadas, sendo mal alimentados, a cada ano o abandono cresce e a compra de cães e gatos para alimentar os grandes felinos continua escandalizando a sociedade. Não é surpresa, portanto, a indignação, a revolta e a resistência diante da apresentação de animais em circos.

Enfatiza, ainda, que o projeto procura regularizar a situação dos animais vinculados ao circo, estabelecendo parâmetros para que a apresentação desses animais realize-se de maneira segura, para eles e para os espectadores.

Desnecessário listar a quantidade de acidentes, muitos seguidos de morte, estampados em manchetes dos jornais de todo o país.

Há que se ressaltar, ainda, que, lamentavelmente, são notórias e generalizadas as restrições que prefeituras municipais vêm impondo à instalação de circos tradicionais, motivadas principalmente por casos isolados de maus-tratos a animais de circos e de acidentes pessoais com envolvimento desses animais. Em decorrência desses fatos, as normas municipais referentes ao

*licenciamento de atividades de lazer são aplicadas
forma rígida aos circos, ignorando suas características
específicas, determinadas por seu caráter itinerante.*

Justamente o caráter itinerante dificulta e inviabiliza a manutenção de animais em circos. E se as prefeituras estão impondo restrições, em todos os estados do país, algum forte motivo deve haver e, certamente, não são **casos isolados** de maus tratos. A relatora talvez não esteja atenta a repetitividade dessas situações.

Tomamos a liberdade de citar, como exemplo, a cidade de São Leopoldo, localizada na região da Grande Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Três leões foram abandonados, em diferentes ocasiões neste município, e em todas elas, ao ser acionado, o Ibama respondeu sempre com um lacônico "**nada podemos fazer**". Ainda na região da Grande Porto Alegre, no município de Novo Hamburgo, 4 (QUATRO) leões ficaram durante **30 dias** em uma praça, sendo alimentados pela população depois de terem sido abandonados por um circo, sem que **NENHUMA AUTORIDADE TOMASSE QUALQUER PROVIDÊNCIA...** Cito dois exemplos de duas cidades vizinhas, e esses fatos ocorreram no curto período de dois anos... Não nos parece que isso deva ser classificado de eventual, como quer a relatora. Busquem informações nas outras cidades do país e se surpreenderão de como esses fatos são assustadoramente cotidianos.

Além disso, autoridades ambientais, em função dos problemas eventuais acima apontados, têm procurado impedir o emprego de animais pelos circos, com base em uma interpretação das normas legais que julgamos equivocada, pois o foco da legislação não é proibir esse emprego, mas sim prevenir a ocorrência dos referidos danos aos animais

Manter animal em local insalubre, abandonar, castigar, mal alimentar, submeter a viagens estressantes, não nos parece equivocada interpretação das normas legais de proteção. Para não citar todas as leis, portarias e normativas, transcrevemos apenas um trecho da Constituição Federal, que em seu Artigo 225, § 1º, alínea VII, incumbe ao Poder Público **proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.**

Sendo assim, diante dos fatos aqui expostos, esperamos que seja votado e aprovado um Projeto de Lei que **proíba** a apresentação de animais nos circos e demais "espetáculos de diversão".

A cultura da violência, do descaso e do sofrimento, deve ser banida para que possamos construir uma sociedade de paz, calcada no respeito e na preservação do meio ambiente em geral e dos seres vivos em particular.

Atenciosamente

MARIA LUIZA NUNES
Presidente

MGDA
MOVIMENTO GAÚCHO DE DEFESA ANIMAL

Entidades que assinam este documento

ACAPA - Associação Carazinhense de Proteção aos Animais, Carazinho
ALPA - Associação Leopoldense de Proteção aos Animais, São Leopoldo
Amigo Bicho & Companhia - Grupo de Conscientização da Vida Animal - Rio Grande
Amigos, Associação de Proteção e Defesa da Vida Animal - Gravataí
AMOGA - Associação Montenegrina dos Guardiões dos Animais - Montenegro
APATA - Associação Protetora de Animais de Taquara
ARAPA - Associação Riopardense de Proteção aos Animais - Rio Pardo
ASPA - Associação Santanense de Proteção aos Animais - Santana do Livramento
Associação Camarense de Proteção aos Animais - General Câmara
Associação dos Amigos de Animais de Ijuí;
Associação Gaúcha de Proteção aos Animais- Charqueadas
Associação Jeronimense de Proteção aos Animais - São Jerônimo
ATPA - Associação Torrense de Proteção aos Animais - Torres
CAPA - Clube dos Amigos e Protetores dos Animais - Passo Fundo
Clube Amigo dos Animais, Santa Maria
Gatos e Amigos - Porto Alegre
NBPASFA - Núcleo Bageense de Proteção aos Animais São Francisco de Assis - Bagé
ONDA - Organização Nacional de Defesa Animal - Cachoeirinha
REDIA - Rede de Educação Estadual dos Direitos dos Animais e do Meio Ambiente, Porto Alegre
SOAMA - Sociedade Amigos dos Animais - Caxias do Sul
SOS Animais - Pelotas
UPV - União Pela Vida - Porto Alegre
União Santa Mariense Protetora dos Animais, Santa Maria

**NÃO EXISTE ANIMAL DE CIRCO
EXISTE ANIMAL EM CIRCO**

PROJETO DE LEI Nº 397, DE 2003**PARECER**

O Projeto de Lei nº 397/2003, de autoria do Senador Alvaro Dias, é totalmente descabido. No atual estágio da civilização, trata-se de um retrocesso cultural, social, moral e cristão. Por apego a esses princípios, não há como erigir à cultura, prática nefasta como a utilização de animais em circos, conforme deseja o senador. A legítima cultura de um país inspira-se nos seus postulados, na promoção do bem comum, no respeito a todas as formas de vida.

“A proteção aos animais faz parte da moral e da consciência dos povos”, escreveu certa vez Vitor Hugo. Decorrido mais de um século após a célebre frase desse notável poeta francês, há que se questionar se o nosso progresso cultural, científico e social – que se propaga pela era da civilização – alguma vez permitiu ao homem refletir sobre a condição dos animais.

A Lei nº 9.605, de 12-2-1998 (Lei de Crimes Ambientais) no seu art. 32 estabelece penalidade para quem praticar ato de abuso, maus tratos, ferir ou mutilar animais, qualquer que seja sua espécie.

O art. 225, VII, da Constituição Federal proíbe qualquer prática que submeta os animais à crueldade.

O que propõe o Projeto de Lei nº 397/2003, fere a Lei de Crimes Ambientais e a Constituição Federal. Pergunta-se: A que se deve, pois, esse retardamento no cumprimento da lei, cujas conseqüências pesam sobre a legitimidade do sistema e nas bases constitucionais?

A utilização de animais em circos, além de ser um descaso e insensibilidade das autoridades em relação ao cumprimento das leis, é também um fator de risco para o ser humano, pois acidentes – muitas vezes fatais – envolvendo principalmente crianças, ocorrem com freqüência em circos.

Só a exposição de seres humanos (adultos e crianças), expectadores de espetáculos que utilizam animais, já justificaria medidas que impedissem tais espetáculos.

Difícil seria enumerar os casos em que leões, tigres e outros animais, mataram crianças em circos, ou mutilaram pessoas de alguma forma, ou que, transmitiram doenças a seres humanos, trazidas de outros municípios e/ou estados.

Não custa lembrar o que o país inteiro já sabe, pois a sociedade brasileira assistiu estupefata, pela TV, cenas da morte de um garoto de seis anos, em Recife/PE, por um leão faminto mantido em cativeiro por um circo popular.

Em Tianguá/CE, uma criança de quatro anos foi morta por um leão numa locadora de vídeo depois que o animal escapou da coleira, quando seu domador passeava fazendo propagandas do circo nas ruas da cidade. Na Paraíba do Sul, um garoto de dois anos, filho do domador do circo US Top foi atacado por uma leoa.

Fuga de animais de circo é fato comum em nosso País, como ocorreu na zona leste de São Paulo, em 1976, com uma urso; no ano de 2000, na cidade de Varginha/MG, com um leão; em 2001, na cidade de Paracuru/CE, quando uma leoa de nome Chitara fugiu do circo que a transportava, ficando desaparecida por oito dias.

Em Fortaleza, o Circo Beto Carrero, levou dois macacos para o programa televisivo João Inácio Show, da TV Diário. De tão estressados que os animais ficaram, levaram pânico à platéia e aos apresentadores do programa, sendo que um dos macacos mordeu as nádegas de uma dançarina seminua que participava do programa, tendo esta que ser transportada ao hospital para se submeter a uma cirurgia plástica.

Nessa mesma estada em Fortaleza, o Circo Beto Carrero que se instalou em área residencial da cidade, levou uma elefanta para a porta da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, a fim de fazer “chacota” com os parlamentares cearenses, chamando o animal de “Folha 8”, pois à época fora divulgado que havia nessa Casa Parlamentar uma folha grande (com esse nome) que tratava-se de nepotismo. E como se não bastasse, levou a “Folha 8” para se banhar com uma mangueira num posto de gasolina que fica em uma das avenidas mais movimentadas da cidade, fazendo alusão “a sujeira da Folha 8”.

Em Fortaleza, todos tomaram conhecimento de que o Circo Beto Carrero castigou o macaco que mordeu as nádegas da dançarina, e programas de rádio e TV que buscam sensacionalismo, divulgaram o fato do macaco ser tarado sexual, fato este que fere à moral e os bons costumes.

O festejado Hely Lopes Meireles, em Direito Municipal Brasileiro, Editora Malheiros, p. 366, sobre política dos bons costumes, assim se manifestou:

“...deve o Poder Público reprimir a imoralidade que se manifesta por palavras obscenas, gestos inconvenientes, ações indecorosas, bem como impedir o exercício de atividades ilícitas ou propiciadoras de corrupção social. Para tornar efetiva a polícia de costumes, a administração local pode interditar qualquer outra atividade recreativa que se revele atentatória à moralidade pública ou prejudicial ao bem estar em geral, pode negar ou cassar alvará...”

Continuando o eminente administrativista arre-mata:

“...as infrações relativas à polícia de costumes (contravenções) não são somente os jogos de azar que acabamos de enumerar, mas também o tratamento cruel de animais (Art. 64). Como infrações penais, estes atos antijurídicos ficam sujeitos à repressão por parte da polícia judiciária, mas a sua prevenção cabe igualmente à polícia administrativa, por meio de medidas destinadas a impedir a formação de ambiente para seu cometimento”.

Com vistas a coibir a prática de crueldades contra os animais e evitar que seres humanos sejam mortos por animais sofridos e violentados, está-se propondo que o Projeto de Lei nº 397/2003 – que garante o direito de animais serem utilizados em circo –, não seja aprovado.

Urge, pois, manter o status quo da Lei Maior no art. 225, VII e a observância da Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), estando a merecer eficaz defesa pelos condutos legais, os espaços de proteção aos animais, porque o tema reveste-se de essencialidade no estágio atual vivenciado pela humanidade, onde evidencia-se preocupante grau de conscientização no que diz respeito à problemática dos animais e à nefasta conseqüência do descaso do homem em relação à natureza como um todo.

Geuza Leitão Barros, advogada, procuradora autárquica e presidente no Ceará, da União Internacional Protetora dos Animais – UIPA.

Rua Francisco Holanda, 590 – **Dionísio Torres** – Fortaleza/Ceará – CEP 60.130-040 – E-mail: geuzaleitao@bol.com.br e telefones: (085) 32613330, 32243064 e celular:99944552

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2006

Excelentíssimos Senadores
Membros da Comissão da Educação
Ref:Projeto de Lei 5 – 397/03

Os animais não falam e não podem dar depoimentos sobre suas vidas e situações a que são submetidos, portanto ONGs de proteção e defesa dos animais não podem se calar quando estes são submetidos a maus-tratos e crueldade para o simples deleite e divertimentos dos homens.

Manter a utilização de animais no show circense é desumano, cruel e inconstitucional, pois fere a legislação de proteção aos animais: Constituição do Brasil, art. 225, e Lei de Crimes Ambientais, nº 9.605/98, art. 32.

Outro ponto no qual não podemos deixar de tocar é a forma irreal com que o parecer do Senador Flavio Arns trata o assunto da permanência de animais em circos, afirmando que os casos de maus tratos não são freqüentes, o que não condiz com os fatos que acompanhamos nos anos em que atuamos na defesa

dos animais. Em circos com animais sempre ocorrem maus-tratos e qualquer pessoa de sensibilidade e que respeite a vida de seres vivos não pode deixar de se compadecer com este sofrimento.

Concordamos que o circo é uma manifestação cultural, e como qualquer atividade deste tipo, deve ser incentivada pelo poder público. Mas é ilusão achar que os animais em circos recebem um tratamento adequado e não sofrem abusos.

Só pelo fato de ser urna atividade itinerante, o circo não tem condição de manter animais com dignidade e suprir suas necessidades básicas, tanto físicas como mentais. Animais como elefantes, leões, tigres, chimpanzés e hipopótamos ficam acorrentados ou em jaulas minúsculas para seu tamanho.

Como um circo que muda de cidade constantemente pode acomodar animais sem acorrentar ou deixar em jaulas e gaiolas permanentemente?

Nos circos, elefantes vivem acorrentados, felinos e chimpanzés adultos, enjaulados, e os chimpanzés filhotes são separados de suas mães e mantidos como bebês humanos com roupinhas.

Quando os animais foram introduzidos nos circos não existia a consciência de hoje ou o crescente movimento que exige que os animais sejam respeitados. A proibição desta prática em circos valoriza o artista e cria mais oportunidades de emprego.

Nos dias de hoje, os circos sem animais exercem grande importância de inclusão social de crianças carentes, retirando-as da rua e da marginalidade, oferecendo-lhes uma oportunidade de trabalho. Circos sem animais podem ser grandes catalisadores de novos profissionais, dar oportunidade de uma nova vida para as pessoas e de nova vida para os animais que deixam de sofrer na ponta de um chicote ou de outros instrumentos que causam dor e submissão.

Circo sem animais é uma realidade que cresce a cada dia e depende de todos nós, simples cidadãos, e dos senhores, representantes do povo, que têm um papel fundamental para concretizar ações que proporcionem uma sociedade cada vez mais humana e respeitosa para todos os seres vivos, dando direito aos animais de viverem conforme sua natureza e suprimindo suas necessidades básicas para uma vida digna.

Os senhores podem verificar que no site da FUNARTE – Fundação Nacional de Arte, os circos na página <http://www.funarte.aov.br/enc/links.htm> não possuem animais, o que evidencia que circos sem animais são uma realidade.

Portanto solicitamos a V. Ex^{as} que votem pela retirada da regulamentação dos animais do PL 397/2003.

Caso V. Ex^a não tenha uma idéia exata da vida dos animais mantidos em circos visite o site www.animaisdecirco.org ou requisiite uma audiência pública, que foi retirada do trâmite do Projeto de Lei n.º 397, pelo relator, o que impediu que V. Ex^a verifique o mar-

tório dos animais utilizados pelos circos que insistem em mantê-los.

Dêem o exemplo para o Brasil e uma mostra de que ainda existe ética e sensibilidade em nossos parlamentares.

Atenciosamente, – **Mariângela Freitas de Almeida e Souza**, Presidente.

Excelentíssimos Senadores
Membros da Comissão da Educação
Ref: Projeto de Lei S – 397/03

Os animais não falam e não podem dar depoimentos sobre suas vidas e situações a que são submetidos, portanto organizações não governamentais de proteção e defesa dos animais não podem se calar quando estes são submetidos a maus-tratos e crueldade para o simples deleite e divertimentos dos seres humanos.

Manter a utilização de animais no **show** circense é desumano, cruel e inconstitucional, pois fere a legislação de proteção aos animais: Constituição do Brasil, art. 225, e Lei de Crimes Ambientais, n.º 9.605/98, art. 32.

Outro ponto no qual não podemos deixar de tocar é a forma irreal com que o parecer do Senador Flávio Arns trata o assunto da permanência de animais em circos, afirmando que os casos de maus tratos não são freqüentes, o que não condiz com os fatos que acompanhamos nos anos em que atuamos na defesa dos animais. Em circos com animais sempre ocorrem maus-tratos e qualquer pessoa de sensibilidade e que respeite a vida de seres vivos não pode deixar de se compadecer com este sofrimento.

Concordamos que o circo é uma manifestação cultural, e como qualquer atividade deste tipo, deve ser incentivada pelo poder público. Mas é ilusão achar que os animais em circos recebem um tratamento adequado e não sofrem abusos.

Só pelo fato de ser uma atividade itinerante, o circo não tem condição de manter animais com dignidade e suprir suas necessidades básicas, tanto físicas como mentais. Animais como elefantes, leões, tigres, chimpanzés e hipopótamos ficam acorrentados ou em jaulas minúsculas para seu tamanho.

Como um circo que muda de cidade constantemente pode acomodar animais sem acorrentar ou deixar em jaulas e gaiolas permanentemente?

Nos circos, elefantes vivem acorrentados; felinos e chimpanzés adultos, enjaulados; e os chimpanzés filhotes são separados de suas mães e mantidos como bebês humanos com roupinhas.

Quando os animais foram introduzidos nos circos não existia a consciência de hoje ou o crescente movimento que exige que os animais sejam respeitados. A proibição desta prática em circos valoriza o artista e cria mais oportunidades de emprego.

Nos dia de hoje, os circos sem animais exercem grande importância de inclusão social de crianças carentes, retirando-as da rua e da marginalidade, oferecendo-lhes uma oportunidade de trabalho. Circos sem animais podem ser grandes catalisadores de novos profissionais, dar oportunidade de uma nova vida para as pessoas e de nova vida para os animais que deixam de sofrer na ponta de um chicote ou de outros instrumentos que causam dor e submissão.

Circo sem animais é uma realidade que cresce a cada dia e depende de todos nós, simples cidadãos e dos senhores, representantes do povo, que têm um papel fundamental para concretizar ações que proporcionem uma sociedade cada vez mais humana e respeitosa para todos os seres vivos, dando direito aos animais de viverem conforme sua natureza e suprimindo suas necessidades básicas para uma vida digna.

Os senhores podem verificar que no **site** da FUNARTE – Fundação Nacional de Arte, os circos na página <http://www.funarte.gov.br/enc/links.htm> não possuem animais, o que evidencia que circos sem animais são uma realidade.

Portanto solicitamos a V. Ex^{as} que votem pela retirada da regulamentação dos animais do PL n.º 397/2003.

Caso V. Ex^a não tenha uma idéia exata da vida dos animais mantidos em circos, visite o **site** www.animaisdecirco.org ou requirite uma audiência pública, que foi retirada do trâmite do Projeto de Lei n.º 397 pelo relator e impediu que V. Ex^a verificasse o martírio dos animais utilizados pelos circos que insistem em mantê-los.

Dêem o exemplo para o Brasil e uma mostra de que ainda existe ética e sensibilidade em nossos parlamentares.

Atenciosamente, – **Andréa de Jesus Lambert**, Presidente.

Of. n.º. CE/037/2006.

Brasília, 4 de abril de 2006.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Flávio Arns, ao Projeto de Lei do Senado n.º 397, de 2003, de Sua Excelência o Senhor Senador Álvaro Dias que, “Dispõe sobre o registro dos circos perante o Ministério da Cultura e sobre as medidas de proteção aos animais circenses e dá outras providências”.

A matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

Of. nº CE/066/2006.

Brasília, 23 de maio de 2006.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno suplementar, na reunião realizada nesta data, substitutivo, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Flávio Anís ao Projeto de Lei do Senado nº 397 de 2003, do Excelentíssimo Senhor Senador Álvaro Dias que, “Dispõe sobre o registro dos circos perante o Ministério da Cultura e sobre as medidas de proteção aos animais circenses e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Senador **Juvêncio da Fonseca**, Presidente Eventual da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº CE/066/2006.

Brasília, 23 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno suplementar, na reunião realizada nesta data, substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Flávio Arns ao Projeto de Lei do Senado nº 397 de 2003, do Excelentíssimo Senhor Senador Álvaro Dias que, “Dispõe sobre o registro dos circos perante o Ministério da Cultura e sobre as medidas de proteção aos animais circenses e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Senador **Juvêncio da Fonseca**, Presidente Eventual da Comissão de Educação.

OF. Nº 070/06 – CAS

Brasília, 31 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, no dia 24 de maio de 2006, em turno único, a Emenda nº 01 – CAS (Substitutivo), de 2006, ao PLS n.º 139 de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, e, no dia 31 de maio de 2006, não tendo sido oferecidas emendas em turno suplementar, foi definitivamente adotada, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Antonio Carlos Valadares**, Presidente.

OF.154/2006/CAE

Brasília, 09 de junho de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia 18 de abril do corrente, o Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2003, que “Altera a redação dos artigos 6º e 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências (Dispõe sobre a política energética nacional)”, com as Emendas nº 02 e 03-CAE.

Respeitosamente, – Senador **Luiz Otávio**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 728, de 2006**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação do **Projeto de Resolução nº 42, de 2006**, (OFS nº 7/2006), que *autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo com a empresa MLW Intermed Handels – und Consultinggesellschaft für Erzeugnisse und Ausrüstungen des Gesundheits – und Bildungswesens mbH, no valor total de até dezesseis milhões, duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América.*

A proposição ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nos termos do art. 91, §§3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 139, 268 e 397, de 2003**, cujos pareceres acabam de ser lidos, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 326/2006-GSMC

Brasília – DF, 14 de junho de 2006

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, comunico a Vossa Excelência que desisto da vaga de membro titular da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, ao tempo em que solicito as necessárias providências para o meu desligamento do referido órgão.

Atenciosamente, – Senador **Marcelo Crivella**, Líder do PRB do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Ofício que acaba de ser lido vai à publicação. Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 049/06-GLPFL

Brasília, 20 de junho de 2006.

Senhor Presidente,

Em resposta ao OF. nº 244/06-CN, dessa Presidência, indico, para comporem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada para apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de Insumos estratégicos para a saúde, os seguintes senhores Senadores:

TITULARES

Demóstenes Torres
Romeu Tuma
Efraim Morais
Paulo Octávio

SUPLENTE

Edison Lobão
Jonas Pinheiro
José Agripino

Cordialmente, – Senador **José Agripino**, Líder do PFL no Senado Federal .

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência designa os Srs. Senadores Demóstenes Torres, Romeu Tuma, Efraim Morais e Paulo Octávio, como titulares, e os Srs. Senadores Edison Lobão, Jonas Pinheiro e José Agripino, como suplentes, para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito de conformidade com o ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. GLPMDB nº 238/2006

Brasília, 20 de junho de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e em atendimento ao requerido no Of. 249/2006-CN dessa Presidência, informo os nomes dos quatro membros titulares e quatro membros suplentes do PMDB, que deverão integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal, para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde:

MEMBROS TITULARES PMDB	MEMBROS SUPLENTE PMDB
Senador Amir Lando	1.Senador Romero Jucá
Senador Gilvam Borges	2.Senador Luiz Otavio
Senador Valdir Raupp	3.Senadora Íris Araújo
Senador Welington Salgado Oliveira	4.Senador Geraldo Mesquita Junior

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência designa os Srs. Senadores Amir Lando, Gilvam Borges, Valdir Raupp e Welington Salgado Oliveira, como titulares, e os Srs. Senadores Romero Jucá, Luiz Otávio, Iris de Araújo e Geraldo Mesquita Júnior, como suplentes, para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito de conformidade com o ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 25/2006 – GLDBAG – CSCOM

Brasília, 20 de junho de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, a Senadora Fátima Cleide para compor, na qualidade de Titular, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH em substituição a Senadora Ana Júlia Carepa.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 22/2006 – GLDBAG – CSCOM

Brasília, 20 de junho de 2006

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. nº 250/2006-CN, indico, conforme tabela abaixo, os Senadores e Senadoras

representantes do Bloco de Apoio ao Governo, para integrarem, na qualidade de titulares e suplentes, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do Requerimento 77, de 2006-CN para apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal, para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde”.

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Suplicy	Senador Flávio Arns
Senador Sibá Machado	Senadora Ana Júlia Carepa
Senador Paulo Paim	Senadora Ideli Salvatti

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência designa os Srs. Senadores Eduardo Suplicy, Sibá Machado e Paulo Paim, como titulares, e os Srs. Senadores Flávio Arns, Ana Júlia Carepa e Ideli Salvatti, como suplentes, para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 053/2006/GLPTB/SF

Brasília, 20 de junho de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico o nome do Senador Antônio João, como titular, e o do Senador Valmir Amaral, como suplente, para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias envolvendo a ‘Operação Sanguessuga’, realizada pela Polícia Federal, para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde.

Sala das sessões, em 20 de junho de 2006. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência designa o Sr. Senador Antônio João, como titular, e o Sr. Senador Valmir Amaral, como suplente, para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

SGM/P Nº 1.285/06

Brasília, 20 de junho de 2006

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº 243/2006-CN, de 14 de junho de 2006, os nomes dos representantes desta Casa que comporão, juntamente com os representantes do Senado Federal, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde”.

Cordialmente, – **Aldo Rebelo**, Presidente.

COMISSÃO MISTA CPI

TITULARES		SUPLENTE
3 vaga(s)	PT	3 vaga(s)
3 vaga(s)	PMDB	3 vaga(s)
2 vaga(s)	Bloco PFL, PRONA	2 vaga(s)
CARLOS SAMPAIO LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	JÚLIO REDECKER XICO GRAZIANO
2 vaga(s)	PP	2 vaga(s)
ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	1 vaga(s)
1 vaga(s)	PL	1 vaga(s)
MARCONDES GADELHA	PSB	JÚLIO DELGADO
JOÃO FONTES	PDT	MIRO TEIXEIRA
RAUL JUNGSMANN	PPS	COLBERT MARTINS
1 vaga(s)	PC do B	1 vaga(s)

SGM/P 1.304/06

Brasília, 20 de junho de 2006

Excelentíssimo Senhor
Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 243/2006-CN, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos membros indicados pelo Partido dos Trabalhadores – PT, e do Partido da Frente Liberal – PFL, que deverão ocupar as vagas da legenda criadas para complementar a composição da “Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar as denúncias envolvendo a ‘Operação Sanguessuga’, realizada pela Polícia Federal para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde”.

Cordialmente, – **Aldo Rebelo**, Presidente.

Ofício nº 88/Plen

Brasília, 20 de junho de 2006

Excelentíssimo Senhor
Deputado Aldo Rebelo
DD. Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titulares os Deputados Antônio C. Biscaia – PT/RJ, Nelson Pelegrino – PT/BA, Paulo Rubem – PT/PE, como suplentes os Deputados Dr. Rosinha – PT/PR, Eduardo Valverde – PT/RO, Fernando Ferro – PT/PE Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para saúde.

Atenciosamente, – Deputado **Fernando Ferro**, Vice-Líder do PT.

Ofício nº 185-L-PFL/06

Brasília, 20 de junho de 2006

Excelentíssimo Senhor
Deputado Aldo Rebelo
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “apurar as denúncias envolvendo a ‘Operação Sanguessuga’, realizada pela Polícia Federal para investigar quadri-

lha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde”.

TITULARES

Betinho Rosado
José Carlos Aleluia

SUPLENTE

Robson Tuma
Fernando Gabeira (PV/RJ)

Atenciosamente, – Deputado **Rodrigo Maia**, Líder do PFL.

SGM/P 1.305/06

Brasília, 20 de junho de 2006

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício 243/2006-CN, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, os nomes dos membros indicados pelo Partido do Comunista do Brasil – PCdoB que deverão ocupar as vagas da legenda criadas para complementar a composição da “Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde”.

Cordialmente, – **Aldo Rebelo**, Presidente.

Of. nº 96/06

Brasília, 20 de junho de 2006

Excelentíssimo Senhor
Deputado Aldo Rebelo
Presidente da Câmara dos Deputados
70.760-000 – Brasília – DF
Assunto: Indicação de membro para Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, a Deputada Vanessa Grazziotin (titular) para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde.

Respeitosamente, – Deputado **Inácio Arruda**, Líder do Pcdob.

SGM/P 1.308/06

Brasília, 20 de junho de 2006

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício 243/2006-CN, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, os nomes dos membros indicados pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB que deverão ocupar as vagas da legenda criadas para complementar a composição da “Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação

Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde”.

Cordialmente, – **Aldo Rebelo**, Presidente.

OF/GAB/I/Nº 544

Brasília, 20 de junho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Aldo Rebelo
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício SGM/P nº 1270/2006, encaminho a Vossa Excelência relação dos nomes dos Deputados do PMDB que comporão a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde.

TITULARES

Albérico Filho
Gastão Vieira
Lupércio Ramos

SUPLENTE

Gervásio Oliveira
Aníbal Gomes

Outrossim, informo que a vaga restante será preenchida oportunamente.

Atenciosamente, – Deputado **Wilson Santiago**,
Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência designa os Deputados para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga” de conformidade com os expedientes que acabam de ser lidos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 684, DE 2006

Requer Voto de Pesar pelo falecimento de Mauro Motta Durante, ocorrido no último dia 17 de junho do corrente.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Pesar pelo falecimento de Mauro Motta Durante, ocorrido no último dia 17 de junho.

Requeiro também que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família.

Justificação

Mauro Durante foi personagem marcante na história política do País. No governo federal, Durante foi nomeado titular da Secretaria Geral da Presidência no governo Itamar Franco, cargo que ocupou de 1992 até o fim do mandato, em 1994.

Mauro Durante também foi chefe do departamento jurídico da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), diretor-geral do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e presidente – na gestão de Fernando Henrique Cardoso – do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

Sala das Sessões, 20 de junho de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 685, DE 2006

Requer Voto de Aplauso à atleta Suely Ferraz, exemplo de dedicação ao esporte, Medalha de Ouro em Jiu-Jitsu em Los Angeles, Estados Unidos.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso à atleta Suely Ferraz, que, aos 55 anos de idade, foi aos Estados Unidos para estudar inglês e voltou com Medalha de Ouro em Jiu-Jitsu, em competição realizada em Los Angeles.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada e à Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu.

Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se pela extraordinária força de vontade de uma dona-de-casa que sempre teve amor ao esporte. Pratica ciclismo, conquistando o quinto lugar na Copa Sundwon, em Santo Amaro – SP. Antes, foi Medalha de Ouro na prova 24km de Santos. Ela já foi duas vezes aos Estados Unidos e chegou a ser mencionada pela revista especializada Body Guard em abril do ano passado, foi a primeira na competição do Mundial Master Sênior de Jiu-Jitsu, realizada no Rio de Janeiro. Suely considera-se uma mulher de garra, “que não se acomoda”. E lembra: fui aos Estados Unidos, ganhei o Ouro e, sem dúvida, aprendi a falar inglês.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 686, DE 2006

Com fundamento no Art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a aprovação de Voto de Louvor ao Jornal **Gazeta de Alagoas** e ao jornalista Marcos Rodrigues pelo excelente trabalho investiga-

tivo sobre a “a escalada da violência” na periferia da cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Justificação

Em sua edição do dia 18 de junho próximo passado, o jornal **Gazeta de Alagoas** publicou reportagem especial intitulada “a explosão da criminalidade na periferia de Maceió”, onde o repórter Marcos Rodrigues investiga e constata o crescimento vertiginoso da violência na capital.

Desafortunadamente, a referida reportagem afirma que “a lei do silêncio impera nos bairros da periferia”, pois “a vida de quem vive na periferia da capital alagoana está cada vez valendo menos. Os casos de assalto à mão armada, acerto de contas, queima de arquivo e justiça com as próprias mãos norteiam as páginas policiais. A morte foi banalizada e não provoca mais indignação”.

O repórter acertadamente afirma que “o desemprego, o alcoolismo e o aumento do consumo de drogas aparecem, quase sempre, nos bastidores ou como combustível” da violência e da banalização da vida nos bairros pobres da capital. Diante desta triste realidade, constata que “boa parte das vítimas mora em áreas onde o poder público quase não intervém com políticas de inclusão”.

Diante do exposto, requeiro um Voto de Louvor ao jornal e ao jornalista pelo excelente trabalho realizado.

Brasília, 19 de junho de 2006. – Senadora **Heloísa Helena** PSOL/AL.

REQUERIMENTO Nº 687, DE 2006

Requer Voto de Aplauso ao Instituto Teotônio Vilela, pela realização, em Goiânia, no dia 20 de junho de 2006, do Seminário Renovar Idéias – Educação Básica, Ensino Superior e Educação Profissional.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Instituto Teotônio Vilela, pela realização em Goiânia, no dia 20 de junho de 2006, do Seminário Renovar Idéias – Educação Básica, Ensino Superior e Educação Profissional.

Requeiro, também, que esse voto seja levado ao conhecimento do Presidente do Instituto, Deputado Sebastião Madeira e, por seu intermédio, aos conferencistas: ex-Ministro da Educação Paulo Renato Souza (Educação Profissional), Maria Helena Guimarães e Roberto Cláudio Frota Bezerra (Educação Superior), Raquel Teixeira e Mozart Neves Ramos (Educação Básica), bem como aos debatedores, Dr. Geraldo Alkmin, ex-Governador de São Paulo e candidato do PSDB à

Presidência da República; Governador Marconi Perillo, Deputada Raquel Teixeira e Deputado Sebastião Madeira.

Justificação

O Voto de Aplauso que proponho ao Senado Federal é oportuno e o ITV é merecedor da homenagem. A iniciativa do Seminário é louvável, sobretudo por contar com a participação de um candidato à Presidência, o Dr. Geraldo Alkmin. Trata-se de evento de elevada responsabilidade, uma vez que dele e de todos os demais previstos deverão resultar subsídios a um programa de Governo contemporâneo. No caso do tema de Goiânia, a Educação, também é de se aplaudir a iniciativa, levando em conta que essa é uma das áreas mais significativas para apontar rumos concretos ao Brasil.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 688, DE 5006

Requer Voto de Aplauso à Doutora Carmen Lúcia Antunes Rocha, pela sua posse no cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Doutora Carmen Lúcia Antunes Rocha, pela sua posse no cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal.

Requeiro, também, que esse voto seja levado ao conhecimento da homenageada e à Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie.

Justificação

A posse, hoje, da Doutora Carmen Lúcia Antunes Rocha no cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal é motivo renovado de regozijo para o País. Ela é a segunda mulher a ascender ao honroso posto, secundando a Ministra Ellen Gracie, que assumiu o cargo de Ministra em 2000, primeira mulher a integrar a mais alta corte de Justiça do País. É, assim, merecedora do Voto de Aplauso que ora proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 689, de 2006

Requer Voto de Aplauso à Associação Comercial do Amazonas – ACA, pelo transcurso de seu 135º aniversário de criação.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Associação Comercial do Amazonas – ACA, pelo transcurso de seu 135º aniversário de criação.

Requeiro, também, que esse voto seja levado ao conhecimento do Presidente da entidade, Dr. José dos Santos Silva Azevedo e, por seu intermédio, às personalidades homenageadas, em sessão solene, com a outorga da Medalha do Mérito Empresarial J.G. Araújo: Antonio Marques de Oliveira Filho, Flávia Grosso, Gustavo Alex Barbosa, José Nasser e Josecy Penha e Silva.

Justificação

A Associação Comercial do Amazonas, entidade centenária de grande relevo no Estado e no País, comemorou, no dia 19 de junho de 2006, 135 anos de existência, sendo, assim, merecedora do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os Requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 690, DE 2006

Requeiro, conforme o disposto no art. 255, II alínea **c** do Regimento Interno, a inclusão da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) no despacho inicial do PLC nº 60/2006 (PL nº 640/2003) de autoria do Deputado Celso Russomanno (PPB – SP), que “altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para acrescentar normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência em hotéis e similares.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2006. – Senador **Leonel Pavan**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, XII, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 691, de 2006

Requeremos nos termos dos artigos 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno do Senado Federal inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, dia 9 do corrente, do professor e prefeito de Monte Alto/SP, Gilberto Morgado, bem como apresentação de condolências aos seus familiares.

Justificação

No último dia 9 fomos surpreendidos por uma notícia trágica: o Prefeito Gilberto Morgado, de Monte Alto, morreu.

Entre as homenagens dos seus amigos e companheiros, está a de Thiago Cetroni, coordenador de Governo de Monte Alto e presidente da Associação dos Moradores de Aparecida do Monte Alto. Vou usar trechos de seu texto. Ele nos conta que Gilbertão, como era conhecido, desde a juventude lutou pela construção de uma sociedade mais justa, humana e solidária, acreditando que somente pela estrada da educação e cultura poderia conquistar esse propósito de vida.

Começou no rádio ainda muito jovem, fazendo o programa “Brotolândia” em sua cidade que encantava a todos. Mudou-se para São Paulo em 1971, levando na bagagem o sonho de um jovem que não sonhava só. Foi trabalhar na Rádio Marconi – dona de uma das melhores programações de rádio na época – onde na madrugada paulistana arrebatava seus ouvintes.

Ao mesmo tempo, entrou na Faculdade de Ciências Sociais da PUC de São Paulo, onde conheceu aquela que lhe acompanharia até seu último momento de vida, a esposa Rosa Maria de Oliveira Morgado.

Em plena ditadura militar, saiu às ruas em protesto contra o regime. Foi preso com outros estudantes no teatro Tuca, da PUC de São Paulo.

Nessa época já era diretor da “Manager Consultoria de Recursos Humanos” empresa fundada em parceria com seu amigo Rui Almeida Prado.

Mas, inconformado com a ditadura, resolveu deixar a Manager e, em companhia de Rosa, foi para a periferia de São Paulo. Renunciando a tudo, os dois passam a fazer teatro e um jornal da esquerda socialista, visando à elevação dos padrões de cidadania das pessoas.

Já nos anos 80 voltou a Monte Alto. Criou a Semana do Cinema na cidade, entre outras atividades culturais, como uma proposta de levar a população a refletir sobre o momento político do Brasil da época. Continuou a estudar em Ribeirão Preto, onde concluiu o curso de História junto com Rosa. Passaram a lecionar. Foram brilhantes professores.

Revolucionário, Gilbertão ajudou a fundar o Partido dos Trabalhadores. Militante incansável, candida-

tou-se a vereador. Foi eleito por três legislaturas. Destacou-se fiscalizando e denunciando irregularidades do Poder Executivo, em respeito ao dinheiro público e às pessoas.

Este é um momento de muita dor para o Partido dos Trabalhadores e para a população de Monte Alto. Não significa somente a perda de um prefeito, mas também de um professor espetacular, um homen fiel a seu sonho e a cidade sonho, pois como dizia, um sonho que se sonha só, é só um sonho, mas um sonho que se sonha juntos se torna realidade.

Gilbertão transferiu prematuramente a batuta para seu amigo, o Dr. Mauricio Piovezan que tem a responsabilidade de levar adiante, como prefeito, os destinos de Monte Alto com a perseverança dos sonhos de Gilberto Morgado, um homem que viveu à frente de seu tempo.

Vou ler agora a carta que recebi de Rosa Morgado, que fala do seu companheiro, do seu amor, e responde a alguns comentários feitos nesta Casa a respeito da morte do seu marido.

Prezado Senador

Peço-lhe a gentileza de ler estas linhas, escritas com muita dor mas necessárias para fazer alguns esclarecimentos aos Senadores Heráclito Fortes (PFL – PI) e Senador José Agripino (PFL – RN), já que suas falas no Senado tiveram repercussão nacional e, originaram uma grande revolta em todos os companheiros do Estado de São Paulo e, inclusive em lideranças de outros partidos em nossa região.

Prezados Senadores Heráclito Fortes e José Agripino

Com muita dor percebi a morte de meu marido Prof Gilberto Morgado, num hiato de mais ou menos 10 (dez) minutos, para que eu terminasse meu almoço, atrasado por estar ao telefone celular autorizando compra de medicamentos por meio do Fundo Social de Solidariedade, o qual presido voluntariamente, pois ele terminou sua refeição antes e dirigiu-se ao quarto.

Senadores, gostaria de dizer que o Prof. Gilberto Morgado era íntegro, corajoso, inteligente, lúcido e um intelectual com um coração enorme, maior que ele, como diziam todos que com ele conviviam.

Meu marido era um artista sensível e foi forjado na luta contra a ditadura militar. Foi detido na repressão da PUC em 78, comandada pelo Coronel Erasmo Dias e, nesse momento era um dos proprietários da Manager e estudante de Ciências Sociais e com militância na cultura, por meio de grupo de teatro na periferia de São Paulo, visando à formação de consciências. Após esse episódio, Gilberto Morgado fez sua opção de deixar a empresa e partir apenas para a luta

cultural e política, e ser professor da rede pública do Estado de São Paulo.

Após, dois anos de sua prisão teve uma crise de depressão e, procuramos tratá-lo em São Paulo. Em 1981 resolvemos voltar a sua terra natal. Aqui em Monte Alto, com o seu espírito acima do normal e com o lema “Razão e Coração”, fundamos em nosso município o Partido dos Trabalhadores.

Assim, Gilberto Morgado encontrou no PT a vida, pois ele pode ser o artista, o filósofo e o idealista político, sem sofrer nenhum tipo de patrulhamento ideológico. Voltou a ser alegre, combativo e a transmitir suas idéias a todos no município e região.

Realmente, Senadores ele fez denúncias sobre transporte, super-faturamentos, e relatou e presidiu CPI, enquanto vereador contra a venda das ações da SABESP, superfaturamento na merenda escolar e tantas outras.

Em relação a Leão & Leão, como ele estava interado das denúncias contra o ex-Prefeito Aparecido Donizete Sartor, PSDB, rompeu o contrato com esta empresa e, após um período, licitou a coleta de lixo no município, o que deu uma grande economia para a municipalidade.

Renegociou contratos com a empresa Pety, pera transporte de estudantes e adquiriu 12 (doze) ônibus para o transporte de alunos do ensino básico e fundamental! Após isso, licitou, por meio do pregão eletrônico, o transporte gratuito de estudantes universitários, cerca de 1.500, para as cidades da região, diminuindo em 50% o valor do contratado na administração anterior Gilberto era íntegro, honesto e instalou a Pregão para evitar super faturamentos no município.

Mas Gilberto nunca recebeu nenhuma ameaça do Partido dos Trabalhadores, e nem propostas de esquemas. Era amado e respeitado por todos. Senadores, também quero esclarecer que recebia propostas incorretas por parte da oposição, que só diziam verdades nas rádios e sessões da Câmara Municipal.

Quero esclarecer que Gilberto formou consciências e será para sempre um herói um erudito, um mestre para as gerações que ele formou, sempre na escola pública, basta olhar as comunidades abertas em seu nome na internet.

Caros Senadores, o Senador Eduardo Suplicy esteve na Delegacia e me apoiou muito. Mas estavam lá também os companheiros do PT e da APEOESP, assim como no IML diversos companheiros foram me prestar solidariedade.

Em seu enterro havia deputados e prefeitos do PT, mesmo sendo no dia do Encontro Estadual do Partido. E não havia só políticos do PT, também estavam lá representantes do PDT, do PSDB, do PFL, do PTB

e do PPS, pois o Gilberto era um mestre para todos os políticos da região de Araraquara e Ribeirão Preto.

Por sua luta pela Escola Pública, a diretoria da APEOESP, estava presente. Em instante algum, me senti abandonada pelos companheiros do PT, que têm me apoiado sempre.

Havia ameaças desde a sua época de vereador havia pressões, mas essa fatalidade ocorreu, e somente Deus e o IML poderão esclarecer tudo. Confio na Polícia Federal e na Polícia Civil do Estado de São Paulo.

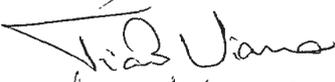
Não manchem seus ideais, não manchem sua memória, pois Gilberto Morgado sempre foi um exemplo de luta, honestidade, sensibilidade e como professor, um formador de cidadãos aptos a enfrentar qualquer luta pela democracia neste País, e para inserir excluídos na sociedade.

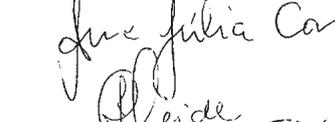
O PT sempre lhe deu vida e não morte.

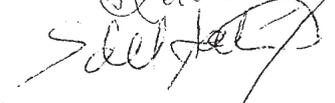
Obrigado Senador Suplicy. – **Rosa Maria de Oliveira Morgado.**

Sala das Sessões, 20 de junho de 2006.


Senador Eduardo Matarazzo Suplicy


Viana
que filia Careca


Leide


S. de S.

REQUERIMENTO Nº 692 , DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, seja aprovado voto de pesar pelo falecimento do humorista Cláudio Besserman Viana, o “Bussunda”, integrante do Programa “Casseta & Planeta” da Rede Globo de Televisão, ocorrido no sábado último, dia 17 de junho de 2006, em Munique, na Alemanha. Requeiro também que o voto de pesar seja levado ao conhecimento da família do falecido e da Diretoria da Rede Globo de Televisão.

Justificação

Vítima de infarto fulminante, o artista “Bussunda” morreu aos 43 anos de idade, em Munique, na Alemanha, onde se encontrava com outros três integrantes do programa “Casseta e Planeta” para cobrir os jogos da Copa do Mundo.

A morte prematura do humorista, um dos principais líderes do grupo, que se encontrava a trabalho no exterior, pegou a todos de surpresa, deixando consternada sua família e o povo brasileiro.

Senado Federal, – Senador **Romeu Tuma O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

Os Requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 693, DE 2006

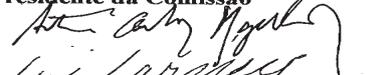
Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo de modo especial venho, por meio deste, requerer autorização de Vossa Excelência para prorrogação dos trabalhos da Comissão Especial “50 Anos de Posse do Presidente Juscelino Kubitschek”, instituída pelo Ato do Presidente nº 10, de 2006, por mais 120 dias, a partir de 15 de junho do corrente, tendo em vista a existência de tarefas e trabalhos em andamento e que necessitam nosso acompanhamento, tais como o lançamento do Selo Comemorativo, a Reedição da **Revista Brasília** em meio digital, o lançamento do concurso de redação em convênio com a Fundação Educacional do DF, a criação de um Museu Virtual sobre a história de Brasília e seu fundador etc.

Certo da atenção de V. Ex^a, sirvo-me do presente para reiterar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Senador PAULO OCTÁVIO
Presidente da Comissão




O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Requerimento que acaba de ser lido será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 694, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, o desaparecimento do Projeto de Lei do Senado nº 295/2003, de minha autoria, dos Projetos de Lei do Senado nºs 263, de 2003, e 176, de 2000, de forma a retomar sua tramitação autônoma.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2006. – Senador **Paulo Paim.**

REQUERIMENTO Nº 695, DE 2006

Requeiro, nos tennos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 177/2003, de minha autoria, dos Projetos de Lei do Senado nºs 162 e 149, de 2005, e 42, de 2006, de forma a retomar sua tramitação autônoma.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2006. – Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 188, DE 2006**Dispõe sobre condutas causadoras de transtorno público e sua reparação.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre condutas causadoras de transtorno público, a forma de reparação de danos e o respectivo processo judicial.

Art. 2º Constitui transtorno público, dentre outras condutas anti-sociais:

I – noticiar falsa ocorrência de fato que requeira a presença de médico, paramédico, ambulância, força policial ou corpo de bombeiros;

Pena – multa de três salários mínimos.

II – depositar ou liberar, em local impróprio, ainda que involuntariamente, lixo ou qualquer material inservível;

III – promover festa, evento, reunião ou comemoração em área urbana que, de qualquer modo, obstrua a entrada ou saída dos carros de moradores ou visitantes;

IV – causar arruaça ou tomar parte dela;

V – produzir ruído em nível não permitido em legislação específica ou código de postura estadual, distrital ou municipal;

VI – direcionar fogos de artifício contra a pessoa de vizinho, sua residência ou seu veículo, ou acioná-los em horário de repouso;

VII – soltar balão não tripulado, com chama interna;

VIII – pichar o patrimônio alheio;

IX – derramar, na via pública, material capaz de danificar a via ou pôr em risco veículos;

X – produzir combustão, na zona urbana, com o objetivo de eliminar material inservível ou perturbar vizinho;

XI – promover demolição ou reforma de prédio urbano em horário de repouso.

Pena – para as transgressões previstas nos incisos II a XI deste artigo, indenização, de um a vinte salários mínimos, revertida em favor da vítima, a título de reparação, se da conduta não resultar dano mais grave.

§ 1º A multa de que trata o inciso I deste artigo será:

I – precedida de notificação do transgressor, feita por pessoa a serviço da entidade indevidamente acionada, e recolhida, no prazo de trinta dias, contados da notificação;

II – destinada à aquisição e manutenção de equipamentos da entidade notificadora.

§ 2º A reparação de danos decorrentes das condutas previstas nos incisos II a XI deste artigo será precedida de notificação do transgressor pelo conselho comunitário ou, não existindo ou omitindo-se este, pela pessoa ou conjunto de pessoas prejudicadas.

§ 3º O valor da indenização, se a transgressão constituir dano mais grave, poderá ser ampliado até quarenta salários mínimos, para a ação proposta em Juizado Especial Cível, não se aplicando esta lei a valores acima destes.

§ 4º A multa e a reparação de danos de que trata esta lei não excluem as sanções penais aplicáveis.

§ 5º O registro de ocorrência policial substitui a notificação a que se refere o § 2º deste artigo.

§ 6º Considera-se horário de repouso o compreendido entre onze horas da noite e sete horas da manhã do dia subsequente, se outro não for fixado em lei local, municipal ou distrital.

Art. 3º São competentes para decidir as demandas decorrentes das condutas previstas nos incisos II a XI do art. 2º desta lei os Juizados Especiais Cíveis instituídos pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.

Parágrafo único. A ação judicial, além de outros documentos, será instruída com a notificação do transgressor ou o registro de ocorrência policial, observado o disposto no § 5º do art. 2º desta lei.

Art. 4º Para os efeitos desta lei serão observados os limites de áreas residenciais estabelecidos pelos Municípios e pelo Distrito Federal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição tem por lastro o art. 225 da Constituição Federal, que a todos assegura meio ambiente ecologicamente equilibrado e sadia qualidade de vida, e de cujo § 3º consta que as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os seus infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a

sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

O escopo é municiar o cidadão para melhor defender-se de condutas anti-sociais, à falta de instrumentos legais que efetivamente punam o transgressor, quando a paz pública é turbada pela invasão de bares em áreas públicas destinadas ao uso comum do povo, pela produção de ruídos acima do tolerável e pelo des-caso para com o ambiente saudável.

Exemplo dessa omissão legal é o fato de só existirem posturas e *leis do silêncio* em alguns Estados e Municípios, como o Rio de Janeiro (Lei nº 126, de 10 de maio de 1977), Florianópolis (SC), onde existe o *Programa Silêncio Padrão*, Vitória (ES), com o programa municipal *Disque Silêncio*, e Belo Horizonte (MG), em que o *Disque Sossego* baseia-se na Lei Municipal nº 71, de 1979. Afora essas, poucas são as localidades em que leis ou posturas municipais disponham sobre horários de repouso.

O quadro de impunidade estimula a quem faz ar-ruaça, produz barulho acima do tolerável, acende fogo no próprio quintal com a finalidade de perturbar, com a fumaça, as casas vizinhas e, por estulto diletantismo, solta balões incendiários, passa “trote” para os bombeiros, os serviços médicoambulatoriais de urgência e a polícia, lança material inservível na via pública e repete práticas anti-sociais confiando na ausência de sanção para o mau comportamento que, por não caracterizar crime, escapa a enquadramento legal mais rígido e a punição.

O descalabro de incivilidade, por não ser combatido, traduz-se, impropriamente, em consentimento para que ébrios atendam às necessidades fisiológicas na porta da morada alheia, quebrem garrafas na via pública, invadam propriedades e promovam outros desmandos que prejudicam o ambiente saudável e a segurança pública.

Nesse passo, ruas são trancadas por carros, durante tantas horas quanto durem as festas do mau vizinho, e óbitos ocorrem por falta de assistência médica tornada impossível por falta de acesso ao local, porque os carros dos convivas obstruíram a passagem dos moradores.

Há registros policiais, também, de pessoas que, ao volante do próprio veículo, sofreram lesões por pedras, lançadas por caçambas coletoras de entulho mal-acionado. E quando o lixo despejado na via pública não causa maiores danos, fica à espera de que o Poder Público o recolha, às expensas da população.

São estas as razões com as quais buscamos o apoio dos nossos Pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2006. – Senador **João Alberto Souza**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 189, DE 2006

Disciplina a utilização do espectro de radiofrequências destinado aos serviços de televisão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei regula a utilização do espectro de radiofrequências destinado aos serviços de televisão.

Parágrafo único. O espectro de radiofrequências destinado aos serviços de televisão é aquele definido no plano de que trata o art. 158 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para os serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão.

Art. 2º O emprego das radiofrequências destinadas aos serviços de televisão buscará a utilização adequada e eficiente do espectro radioelétrico e terá as seguintes finalidades:

I – assegurar a liberdade de expressão de todos os segmentos da sociedade;

II – promover o pluralismo político e o fortalecimento do regime democrático por meio da veiculação de diferentes idéias, opiniões e versões sobre os temas em debate na sociedade;

III – promover a diversidade cultural e permitir a divulgação das diferentes manifestações da cultura brasileira;

IV – promover a universalização do acesso à informação, à cultura e ao entretenimento;

V – permitir a prestação de serviços públicos de informação e comunicação;

VI – assegurar espaço para os sistemas privado, público e estatal de radiodifusão;

VII – permitir ampla e justa concorrência entre prestadores privados.

Art. 3º Para os fins desta lei, considera-se:

I – sistema privado de televisão: sistema composto pelas emissoras geradoras e retransmissoras exploradas em regime comercial;

II – sistema público de televisão: sistema composto pelas emissoras geradoras e retransmissoras que tenham por objetivo a veiculação de programação de utilidade pública, exploradas sem finalidade lucrativa;

III – sistema estatal de televisão: sistema composto pelas emissoras geradoras e retransmissoras de televisão exploradas diretamente pela União ou, por delegação desta, por Estados, Distrito Federal ou Municípios, que tenham por objetivo a divulgação institucional de seus atos, obras, serviços e campanhas.

Art. 4º O plano de que trata o art. 158, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, deverá reservar, em cada localidade, no mínimo, quarenta por cento do espectro de radiofrequências destinado aos serviços de televisão aos sistemas público e estatal de televisão.

Art. 5º A utilização do espectro de radiofrequências pelas emissoras do sistema privado de televisão estará condicionada ao pagamento, pela entidade titular de autorização de uso, de remuneração anual de uso de bem público equivalente ao efetivo valor econômico do recurso colocado à sua disposição.

§ 1º O valor da remuneração de que trata o **caput** deste artigo será reajustado anualmente por índice de inflação previsto em regulamentação.

§ 2º A renovação da outorga para a prestação do serviço de radiodifusão de sons e imagens ou do serviço de retransmissão de televisão importará a revisão do valor da remuneração anual, de forma a adequá-lo ao valor de mercado do bem público a que se refere.

§ 3º A alteração das normas referentes à utilização das radiofrequências, que importar em ganho ou perda ao titular da autorização de uso, acarretará correspondente e proporcional alteração do valor da remuneração anual.

§ 4º O valor da remuneração será calculado com base em parâmetros de mercado, por meio de técnicas e processos amplamente aceitos pelas ciências con-

tábeis, econômicas e das finanças, conforme definido em regulamentação.

§ 5º A metodologia de cálculo definida e todas as suas alterações posteriores serão encaminhadas ao Tribunal de Contas da União.

§ 6º A fixação da remuneração em patamar inferior ao efetivo valor econômico da radiofrequência a que se refere configura ato de improbidade administrativa que causa prejuízo ao Erário e sujeita o agente público responsável às penas do art. 12, inciso II, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Art. 6º O disposto no art. 5º desta lei não se aplica às autorizações de uso já emitidas, suas respectivas renovações, e as que vierem a ser emitidas em função de procedimento de outorga já concluído ou em andamento, pelo prazo de quinze anos a partir da entrada em vigor desta lei.

Art. 7º Desde que assegurada, em cada radiofrequência autorizada, a prestação de serviço de radiodifusão de sons e imagens de forma livre e gratuita para o público em geral, em níveis adequados de qualidade de som e imagem conforme definidos em regulamentação, as radiofrequências destinadas ao sistema privado de televisão poderão ser livremente utilizadas por seus respectivos titulares para:

I – transmissão de múltiplas programações, inclusive de terceiros;

II – transmissão de dados complementares às programações de que tratam o **caput** e o inciso I deste artigo;

III – prestação de serviços de informação ou telecomunicações;

IV – cessão de capacidade de transmissão a terceiros.

§ 1º O exercício das faculdades previstas neste artigo poderá ser feito mediante remuneração, desde que de forma justa e não discriminatória.

§ 2º A cessão não onerosa de capacidade de transmissão para as entidades mencionadas no § 2º do art. 8º desta Lei ensejará redução proporcional da remuneração de que trata o art. 5º.

§ 3º O benefício previsto no § 2º deste artigo só será concedido se comprovada a efetiva utilização de capacidade de transmissão pelas entidades ali mencionadas, não bastando, para tal fim, a simples oferta de capacidade por parte do titular da autorização de uso da radiofrequência.

Art. 8º A utilização do espectro de radiofrequências pelas emissoras dos sistemas público e estatal de televisão será gratuita.

§ 1º As emissoras dos sistemas público e estatal de televisão poderão usar a capacidade de transmissão dos canais que lhe forem destinados à transmissão

de uma ou mais programações simultâneas, de dados complementares às programações transmitidas, e de serviços de informações de uso livre e gratuito.

§ 2º A emissora que não utilizar toda a capacidade de transmissão da radiofrequência que lhe for destinada deverá oferecer a capacidade ociosa, de forma não onerosa, para a transmissão de programas ou de serviços de informação de uso livre e gratuito produzidos por outras emissoras dos sistemas público e estatal ou pelas entidades mencionadas nas alíneas e, f e g do inciso I do art. 23 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995.

Art. 9º No que não contrariar esta lei, a utilização do espectro de radiofrequências destinado ao serviço de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão continua regido pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Brasil está em vias de realizar a transição para a televisão digital. O fato, por certo, representa relevante conquista que poderá se traduzir em importantes melhorias para serviço de tamanho alcance social.

Um dos aspectos de maior relevo na digitalização dos serviços de televisão reside no aproveitamento do suporte de transmissão utilizado por esse veículo de comunicação. Cuida-se aqui do espectro de radiofrequências nas faixas comumente denominadas de VHF e UHF, em que se situam os canais de televisão.

A digitalização do conteúdo transmitido, associada a técnicas de compressão de vídeo e áudio, proporciona substancial aumento de capacidade de transmissão desses canais. A guisa de exemplo, cite-se que, dependendo dos padrões de codificação e compressão utilizados, em um canal de televisão podem ser transmitidos quatro ou até oito programações simultâneas com qualidade de som e imagem equivalente ou superior à fornecida pelos atuais canais analógicos.

Além disso, a adoção dessa tecnologia permitirá que qualquer espécie de arquivo digital possa ser transmitido pelos canais de televisão. Dessa forma, abre-se largo horizonte para a utilização desse suporte para a exploração dos mais variados serviços de informação e de telecomunicações.

Conseqüentemente, aumenta a utilidade dessa fatia do espectro; o que a torna, certamente, mais valiosa. Verifica-se, portanto, a necessidade de um regime jurídico apto a disciplinar a utilização desse bem público de forma adequada. Entendemos que tal regime deva preservar valores caros ao nosso sistema jurídico-político, como a liberdade de expressão; o pluralismo político

e a democracia; a diversidade cultural; o acesso à informação, à cultura e ao entretenimento; a prestação de serviços públicos de informação e comunicação; a harmonia entre os sistemas privado, público e estatal de radiodifusão e a ampla e justa concorrência entre prestadores privados.

Os sistemas privado, público e estatal de radiodifusão devem atuar de forma complementar e harmônica. Não obstante, verifica-se notável predominância do primeiro sobre os demais; o que se reflete na sub-representação dos dois últimos sistemas quanto ao uso do espectro televisivo. Com essa preocupação, o projeto determina que, em cada localidade, pelo menos 40% das faixas destinadas aos serviços de televisão sejam reservadas aos sistemas público e estatal.

Considerando as possibilidades propiciadas pela tecnologia digital, entendemos que a utilização do espectro destinado aos serviços de televisão, por parte dos agentes privados, deva ser livre, dentro de certas condições. Assim procedendo, concede-se a necessária flexibilidade para a construção de modelos de negócio sustentáveis para a televisão digital brasileira.

Como contrapartida à liberdade que lhes é franqueada, as emissoras privadas deverão remunerar o Estado pelo uso do bem público colocado à sua disposição. Nesse mister, o projeto é expresso ao afirmar que a remuneração a ser paga deverá representar o efetivo valor econômico da radiofrequência utilizada. A contrapartida financeira assumirá a forma de um pagamento anual reajustável, semelhante à figura de um arrendamento.

O pagamento será reduzido proporcionalmente à capacidade de transmissão cedida a emissoras públicas e estatais e a entidades comunitárias e de ensino para a veiculação de seus programas e produções. Com essa medida, procuramos estimular a democratização do espectro mediante incentivo a que as emissoras privadas abram suas redes à transmissão de programas de outras entidades de interesse público.

Já para as emissoras públicas e estatais não haverá cobrança pelo uso do espectro, pois se entende que prestam serviço de interesse social, sendo dever do Estado estimular tais atividades. Todavia, a capacidade de transmissão não utilizada pela emissora deverá ser posta à disposição de outras emissoras públicas ou estatais ou outras entidades de interesse público que queiram utilizá-la, de forma gratuita.

Entendemos que a transição para a televisão digital não pode ocorrer sem profunda revisão do atual modelo de utilização do espectro de radiofrequências. Cuida-se de bem público de altíssimo valor, cujo uso não gera o merecido retorno à sociedade. Com a presente proposição, apresentamos ao debate público

novo modelo de gestão, que busca combinar flexibilidade de uso, democratização do acesso aos meios de comunicação e a necessidade de se obter a devida remuneração pelo uso desse bem público.

Por essas razões, submetemos o presente projeto ao exame de nossos pares, certos de sua aprovação e possível aperfeiçoamento.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2006. – Senador **Flávio Arns**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 158. Observadas as atribuições de faixas segundo tratados e acordos internacionais, a Agência manterá plano com a atribuição, distribuição e destinação de radiofrequências, e detalhamento necessário ao uso das radiofrequências associadas aos diversos serviços e atividades de telecomunicações, atendidas suas necessidades específicas e as de suas expansões.

§ 1º O plano destinará faixas de radiofrequência para:

- I – fins exclusivamente militares;
- II – serviços de telecomunicações a serem prestados em regime público e em regime privado;
- III – serviços de radiodifusão;
- IV – serviços de emergência e de segurança pública;
- V – outras atividades de telecomunicações.

§ 2º A destinação de faixas de radiofrequência para fins exclusivamente militares será feita em articulação com as Forças Armadas.

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 5º Ocorrendo lesão ao patrimônio público por ação ou omissão, dolosa ou culposa, do agente ou de terceiro, dar-se-á o integral ressarcimento do dano.

Art. 8º O sucessor daquele que causar lesão ao patrimônio público ou se enriquecer ilicitamente está sujeito às cominações desta lei até o limite do valor da herança.

Art. 12. Independentemente das sanções penais, civis e administrativas, previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações:

II – na hipótese do art. 10, ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos, pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos;

LEI Nº 8.977, DE 6 DE JANEIRO DE 1995

Dispõe sobre o serviço de TV a cabo e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 23. A operadora de TV a cabo, na sua área de prestação do serviço, deverá tornar disponíveis canais para as seguintes destinações:

I – Canais Básicos de Utilização Gratuita:

a) canais destinados à distribuição obrigatória, integral e simultânea, sem inserção de qualquer informação, da programação das emissoras geradoras locais de radiodifusão de sons e imagens, em VHF ou UHF, abertos e não codificados, cujo sinal alcance a área do serviço de TV a cabo e apresente nível técnico adequado, conforme padrões estabelecidos pelo Poder Executivo;

b) um canal legislativo municipal/estadual, reservado para o uso compartilhado entre as Câmaras de Vereadores localizadas nos municípios da área de

prestação do serviço e a Assembléia Legislativa do respectivo Estado, sendo o canal voltado para a documentação dos trabalhos parlamentares, especialmente a transmissão ao vivo das sessões;

c) um canal reservado para a Câmara dos Deputados, para a documentação dos seus trabalhos, especialmente a transmissão ao vivo das sessões;

d) um canal reservado para o Senado Federal, para a documentação dos seus trabalhos, especialmente a transmissão ao vivo das sessões;

e) um canal universitário, reservado para o uso compartilhado entre as universidades localizadas no município ou municípios da área de prestação do serviço;

f) um canal educativo-cultural, reservado para utilização pelos órgãos que tratam de educação e cultura no governo federal e nos governos estadual e municipal com jurisdição sobre a área de prestação do serviço;

g) um canal comunitário aberto para utilização livre por entidades não-governamentais e sem fins lucrativos;

II – Canais destinados à Prestação Eventual de Serviço;

III – Canais destinados à Prestação Permanente de Serviços.

§ 1º A programação dos canais previstos nas alíneas **c** e **d** do inciso I deste artigo poderá ser apresentada em um só canal, se assim o decidir a Mesa do Congresso Nacional.

§ 2º Nos períodos em que a programação dos canais previstos no inciso I deste artigo não estiver ativa, poderão ser programadas utilizações livres por entidades sem fins lucrativos e não-governamentais localizadas nos municípios da área de prestação do serviço.

§ 3º As condições de recepção e distribuição dos sinais dos canais básicos, previstos no inciso I deste artigo, serão regulamentadas pelo Poder Executivo.

§ 4º As geradoras locais de TV poderão, eventualmente, restringir a distribuição dos seus sinais, prevista na alínea **a** do inciso I deste artigo, mediante notificação judicial, desde que ocorra justificado motivo e enquanto persistir a causa.

§ 5º Simultaneamente à restrição do parágrafo anterior, a geradora local deverá informar ao Poder Executivo as razões da restrição, para as providências de direito, cabendo apresentação de recurso pela operadora.

§ 6º O Poder Executivo estabelecerá normas sobre a utilização dos canais previstos nos incisos II e III deste artigo, sendo que:

I – serão garantidos dois canais para as funções previstas no inciso II;

II – trinta por cento dos canais tecnicamente disponíveis serão utilizados para as funções previstas no inciso III, com programação de pessoas jurídicas não-afilhadas ou não-coligadas à operadora de TV a Cabo.

§ 7º Os preços e as condições de remuneração das operadoras, referentes aos serviços previstos nos incisos II e III, deverão ser compatíveis com as práticas usuais de mercado e com os custos de operação, de modo a atender as finalidades a que se destinam.

§ 8º A operadora de TV a Cabo não terá responsabilidade alguma sobre o conteúdo da programação veiculada nos canais referidos nos incisos I, II e III deste artigo, nem estará obrigada a fornecer infra-estrutura para a produção dos programas.

§ 9º O Poder Executivo normatizará os critérios técnicos e as condições de uso nos canais previstos nas alíneas **a** a **g** deste artigo.

.....
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Educação.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2006

Altera os arts. 52 e 71 da Constituição Federal, para determinar a aprovação prévia pelo Senado Federal da escolha de dirigentes brasileiros de pessoas jurídicas de direito internacional que exerçam atividade econômica ou prestem serviço público, de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, bem como para exigir, de forma expressa, a necessidade de que os tratados internacionais que constituam essas pessoas jurídicas contenham dispositivo que garanta a fiscalização das respectivas contas nacionais pelo Tribunal de Contas da União.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 6º da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso IV do art. 52 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 52

.....
 IV – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha de:

a) chefes de missão diplomática de caráter permanente;

b) presidentes, diretores e conselheiros brasileiros de pessoas jurídicas de direito internacional que exerçam atividade econômica ou prestem serviço público, de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta;

..... (NR)”

Art. 2º O inciso V do art. 71 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 71

V – fiscalizar as contas nacionais de pessoa jurídica de direito internacional que exerça atividade econômica ou preste serviço público, de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo, que deverá conter dispositivo garantidor do exercício do controle externo, conforme preceituado nesta Constituição;

..... (NR)”

Art. 3º Serão iniciadas, em até doze meses da publicação desta Emenda Constitucional, negociações para incluir nos tratados constitutivos de pessoas jurídicas de direito internacional que exerçam atividade econômica ou prestem serviço público, de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, dispositivo que permita o exercício do controle externo, conforme preceituado na Constituição.

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proposição que apresentamos tem por fim deixar claro o que, em verdade, já existe no Texto Constitucional, mas não vem sendo respeitado. Em especial no que tange à Itaipu Binacional.

Antes de ser uma alteração, é uma medida ratificadora da vontade do constituinte originário e de proteção das competências do Congresso Nacional, que tem entre suas missões a de zelar pela efetividade dos princípios programáticos contidos na Carta Política. A melhoria na redação dos dispositivos constitucionais é uma forma de desempenhar essa missão.

O Poder Executivo tem se quedado inerte quanto à obrigação imposta pela Carta Cidadã de que acordos internacionais assinados pelo Brasil para constituir pessoas jurídicas de direito internacional, de cujo capital

social a União participe, de forma direta ou indireta, contenham dispositivo que permita a concretização do princípio programático – claramente expresso no inciso V do art. 71 – de que tais entidades sejam submetidas à fiscalização do Tribunal de Contas da União (TCU). Em razão dessa inércia, por exemplo, a empresa binacional brasileiro-paraguaia encontra-se virtualmente imune ao controle externo. Ou seja, o dinheiro público vem sendo administrado sem a possibilidade de que o Congresso Nacional, auxiliado pela Corte de Contas, exerça sua competência constitucional.

A tripartição de poderes é cláusula pétrea, conseqüentemente, qualquer medida tendente a reduzi-la peca pela inconstitucionalidade. Considerando que o titular do controle externo é o Congresso Nacional, um tratado firmado pela União com o fim de constituir pessoa jurídica de direito internacional que exerça atividade econômica ou preste serviço público que não preveja, ou pior, que vede a fiscalização pelo TCU não pode ser ratificado pelo Congresso Nacional, porquanto o tribunal é órgão que lhe presta auxílio direto. Materialmente, a hipótese caracteriza redução dessa atribuição do Poder Legislativo.

Outrossim, tratados preexistentes que não contemplem essa fiscalização necessitam ser revistos, de forma a incorporar a premissa constitucional.

Decerto, não podemos, unilateralmente, obrigar outros Estados soberanos a modificar tratados já firmados que tratem da constituição de pessoas jurídicas internacionais que exercem atividade econômica ou que sejam prestadoras de serviços públicos de que a União participa, direta ou indiretamente. Todavia, jungido pela Constituição, o Poder Executivo não pode se furtar ao dever de abrir negociações, utilizando todos os meios diplomáticos de que dispõe para que seja incorporada a esses acordos internacionais a possibilidade de fiscalização dessas entidades pelo TCU.

No bojo das medidas de valorização do controle externo, inserimos regra que exige a aprovação prévia pelo Senado Federal de presidentes, diretores e conselheiros brasileiros de pessoas jurídicas de direito internacional que exerçam atividade econômica ou prestem serviço público, de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta.

Por todo o exposto, pedimos o apoio dos ilustres Parlamentares para a aprovação desta proposição, certos de sua importância para os interesses maiores da Nação.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2006. – Senador **Luiz Otávio**.

Nome	Assinatura
01-	MAY SUASSUNA
02-	Assinatura
03-	ANA JULIA CAREPA
04-	Assinatura
05-	VALDIR RAUPP
06-	Assinatura
07-	WOMILOTON SLOARO
08-	Assinatura
09-	RAMEZ TEBET
10-	EDUARDO TEÓFILO
11-	JOÃO Baptista Motta
12-	MARIA DO CARMO
13-	CISAN BORGES
14-	VALMÍR AMARAL
15-	LEONIL PAVAN
16-	HTRACLITO FONTES
17-	Paulo Paiva
18-	JUVENCIO SONSECA
19-	JOÃO TENÓRIO
20-	NOZARILO
21-	SÉRGIO GUENIA
22-	ANTONIO CARLOS VALADARES
23-	DOS JOSÉ
24-	GERALDO MESQUITA JR.
25-	ROMERO DOS
26-	MATEOS GUERRA

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I – processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

a) magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) Governador de Território;

d) presidente e diretores do Banco Central;

e) Procurador-Geral da República;

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI – fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal;

VIII – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI – aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII – elaborar seu regimento interno;

XIII – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

XIV – eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89 VII;

XV – avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Nos casos previstos nos Incisos I e II funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

SEÇÃO IX**Da Fiscalização Contábil, Financeira
e Orçamentária**

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I – apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio, que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta. incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

III – apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV – realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V – fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;

VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII – prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VIII – aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

IX – Assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X – sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

XI – representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

§ 1º No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior o Tribunal decidirá a respeito.

§ 3º As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

§ 4º O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário, das seguintes matérias:

- Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2003, de autoria do Senador Renan Calheiros, que *cria o Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Militares e Civis – PSHP*;
- Projeto de Lei do Senado nº 474, de 2003, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 109 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar os prazos prescricionais;
- Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o caput e o § 1º do art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar o limite de cumprimento das penas privativas de liberdade de trinta para quarenta anos e, ainda, inclui o § 3º, para restringir a unificação decorrente do limite máximo de pena privativa de liberdade ao cumprimento da pena;
- Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2005, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para disciplinar a reparação de dano decorrente da prática de infração penal;
- Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2005, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima;
- Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2006, de autoria do Senador Juvêncio da Fonseca, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para impedir a possibilidade de livramento condicional para os casos de reincidência em crime doloso apenado com reclusão;
- Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2006, de autoria do Senador César Borges, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever como falta disciplinar grave a utilização de telefone celular pelo preso;
- Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2006, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a indisponibilidade de bens do indiciado ou

acusado e a necessidade de comparecimento pessoal em juízo para a apresentação de pedido de restituição ou disponibilidade;

- Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2006, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a videoconferência como regra no interrogatório judicial; e
- Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2006, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, para estender o benefício da redução de pena aos condenados presos que colaborarem com qualquer investigação policial ou processo criminal.

Tendo sido aprovados terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, os projetos vão à Câmara dos Deputados.

Com referência aos **Projetos de Lei do Senado nºs 474, de 2003, e 179, de 2005**, são os seguintes textos finais aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania:

TEXTO FINAL APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 474, DE 2003

Altera o art. 109 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar os prazos prescricionais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os incisos I a VI do art. 109 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 –Código Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 109.

I – em 30 (trinta) anos, se o máximo da pena é superior a 12 (doze) anos;

II – em 20 (vinte) anos, se o máximo da pena é superior a 8 (oito) anos e não exceda a 12 (doze) anos;

III – em 16 (dezesesseis) anos, se o máximo da pena é superior a 4 (quatro) anos e não exceda a 8 (oito) anos;

IV – em 12 (doze) anos, se o máximo da pena é superior a 2 (dois) anos e não exceda a 4 (quatro) anos;

V – em 8 (oito) anos, se o máximo da pena é superior a 1 (um) ano e não exceda a 2 (dois) anos;

VI – em 4 (quatro) anos, se o máximo da pena é igual ou inferior a 1 (um) ano.

..... ”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TEXTO FINAL APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, DE 2005

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 52-A:

“Art. 52-A. Estará sujeito ao regime de segurança máxima o preso provisório ou condenado sobre o qual recaírem findados indícios de envolvimento ou participação, a qualquer título, em organização criminosa.

§ 1º O regime de segurança máxima tem por objetivo impedir as ligações do preso com organizações criminosas, e possui as seguintes características:

I – duração máxima de 720 (setecentos e vinte) dias, sem prejuízo da repetição ou prorrogação, podendo haver conversão para o regime disciplinar diferenciado, ouvidas as partes;

II – recolhimento em cela individual;

III – visitas mensais com o máximo de 2 (dois) familiares, separados por vidro e comunicação por meio de interfone, com filmagem e gravações encaminhadas ao Ministério Público;

IV – banho de sol de até 2 (duas) horas diárias;

V – comunicação vedada com outros presos nas saídas para banho de sol e exercícios físicos, assim como entre o preso e o agente penitenciário, devendo os acompanhamentos ser monitorados;

VI – vedação da entrega de alimentos, refrigerantes e bebidas em geral por parte de visitantes;

VII – proibição do uso de aparelhos telefônicos, de som, televisão, rádio e similares;

VIII – contatos mensais com advogados, salvo autorização judicial, devendo ser informados, mensalmente, à seção da Ordem dos Advogados, os nomes dos advogados dos presos.

§ 2º O preso em regime de segurança máxima poderá ficar em unidade federativa distante do local de influência da organização criminosa da qual participava.”

Art. 2º A Lei nº 7.210, de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 54. As sanções dos incisos I a IV do art. 53 serão aplicadas por ato motivado do diretor do estabelecimento e a do inciso V, assim como a inclusão em regime de segurança máxima, por prévio e fundamentado despacho do juiz competente.

§ 1º A autorização para a inclusão do preso em regime disciplinar diferenciado ou em regime de segurança máxima dependerá de requerimento circunstanciado elaborado pelo diretor do estabelecimento ou outra autoridade administrativa.

§ 2º A decisão judicial sobre inclusão de preso em regime disciplinar diferenciado ou em regime de segurança máxima será precedida de manifestação do Ministério Público e da defesa, e prolatada no prazo máximo de 15 (quinze) dias.” (NR)

“Art. 58. O isolamento, a suspensão e a restrição de direitos não poderão exceder a 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese do regime disciplinar diferenciado e do regime de segurança máxima.

..... ” (NR)

“Art.87.

Parágrafo único. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Territórios poderão construir Penitenciárias destinadas exclusivamente aos presos provisórios e condenados que estejam em regime fechado, sujeitos ao regime disciplinar diferenciado ou ao regime de segurança máxima, conforme estabelecido nesta Lei.” (NR)

Art. 3º A Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º Os estabelecimentos penitenciários, especialmente os destinados ao regime disciplinar diferenciado ou ao regime de segurança máxima estabelecidos na Lei nº 7.210, de 1984, disporão, dentre outros equipamentos de segurança, de bloqueadores de telecomunicação para telefones celulares, rádio-transmissores e outros meios, definidos no art. 60, § 1º, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.” (NR)

“Art. 5º Nos termos do disposto no inciso I do art. 24 da Constituição Federal, observados os arts. 44 a 60 da Lei nº 7.210, de 1984, os Estados e o Distrito Federal poderão regulamentar os regimes disciplinar diferenciado e de segurança máxima, em especial para:

.....
VI – estabelecer uma divisão de inteligência penitenciária, à qual competirá, dentre outras, as atribuições de que tratam o art. 52-A, § 1º, incisos III, V e VIII, da Lei nº 7.210, de 1984, assim como a de fornecer, mensal e reservadamente, ao Ministério Público, relatórios sobre os presos em regime de segurança máxima e sobre suspeitas de improbidade de agentes penitenciários.” (NR)

“Art. 7º A União definirá os padrões mínimos do presídio destinado ao cumprimento de regime disciplinar ou de regime de segurança máxima.” (NR)

“Art. 8º A União priorizará, quando da construção de presídios federais, os estabelecimentos que se destinem a abrigar presos provisórios ou condenados sujeitos a regime disciplinar diferenciado e a regime de segurança máxima.” (NR)

Art. 4º O título da Subseção II da Seção III do Capítulo IV do Título II da Lei nº 7.210, de 1984, passa a denominar-se “Das faltas disciplinares e dos regimes especiais”.

Art. 5º Esta lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Art. 6º É revogado o § 2º do art. 52 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2003 (nº 5.937/2001, na Casa de origem), que altera os arts. 3º e 8º e os Anexos II e III da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, e dá outras providências (altera para Perito Papiloscopista a nomenclatura do cargo de Papiloscopista Policial da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal);
- Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2004 (nº 6.872/2002, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 218 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, alterando os limites de velocidade

para fins de enquadramentos infracionais e de penalidades;

- Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2005 (nº 2.306/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região*;
- Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2006 (nº 3.952/2004, na Casa de origem), que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais; e
- Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2006, de autoria do Senador Alvaro Dias, que define regras para o investimento em segurança por parte do Governo Federal e dá outras providências.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Bahia tomou conhecimento, estarrecida, de uma denúncia da maior gravidade, feita pela revista **Veja** neste último final de semana.

Sob o título de “Terrorismo biológico”, a **Veja** traz uma matéria em que o Sr. Franco Timóteo confessa um crime da maior gravidade. Denuncia ele que petistas disseminaram uma praga conhecida como vassoura-de-bruxa, provocada pelo fungo **Crinipellis perniciosa**, a qual destruiu a lavoura de cacau no sul da Bahia.

Sr. Presidente, diante do assombro dessa confissão-denúncia, todos nós, baianos, e principalmente aqueles que representam a lavoura, exigimos providências enérgicas para que seja averiguado em profundidade o fato ora denunciado, porque o prejuízo causado à região é incalculável. Milhares de baianos foram prejudicados; estruturas familiares, destruídas; propriedades e vidas, perdidas, algumas destas pelo suicídio de pessoas que acumularam seu patrimônio com a luta de gerações. Cito meu exemplo pessoal, pois milito como produtor rural na cacauicultura. O patrimônio que possuo veio do meu avô, que começou a trabalhar nessa cultura em 1909. Posteriormente, também meu pai, agora, a terceira geração e, em breve, a quarta. Vimos nosso patrimônio desmilingüir-se.

Por que, Sr. Presidente, foi cometido um ato tão nocivo e tão pernicioso, como indica o próprio nome científico da praga, contra a lavoura cacauieira? Por quê,

Sr. Presidente? Eu procuro explicações na própria declaração-denúncia feita pelo Sr. Luiz Henrique Franco Timóteo, um dos participantes desse ato criminoso.

Ele diz:

Eu, Luiz Henrique Franco Timóteo, 55 anos de idade, brasileiro, solteiro, administrador de empresas (...)

1 – Que presto as seguintes declarações de livre e espontânea vontade, consciente da responsabilidade, sem nenhuma coação e premiação motivada, pelo desejo de fazer justiça e responsabilizar os culpados por um ato terrorista cometido contra a Região Cacaueira do Sul da Bahia;

2 – que participei, em 1987, de uma reunião no antigo bar e churrascaria Caçuá, localizado na Praça Camacan, em Itabuna, na qual a cúpula do Partido dos Trabalhadores (PT) planejou a introdução e disseminação na Região Cacaueira da Bahia de uma devastadora doença do cacauieiro conhecida como vassoura-de-bruxa (VB);

3 – que desta reunião participaram cerca de oito a dez pessoas, entre as quais estavam presentes: Geraldo Simões, ex-Prefeito de Itabuna e atual Presidente da Companhia das Docas do Estado da Bahia (Codeba) (que também foi Deputado Federal pelo Partido dos Trabalhadores); Wellington Duarte, apelidado de *Gamelão*, atual titular da Superintendência para a Bahia e o Espírito Santo, da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Subes/Ceplac); Elieser Corrêa, conhecido como *Catatau*, atual Chefe do Centro de Extensão e Educação (Cenex/Ceplac); Everaldo Anunciação, ex-Coordenador-Geral da Ceplac; Jonas Nascimento, conhecido como Jonas *Babão*, atualmente encarregado de Assuntos Pedagógicos do Cenex/Ceplac; Josias Gomes, atual Deputado Federal.

4 – que nessa reunião Jonas Nascimento, da cúpula do PT, propôs ao grupo a introdução e disseminação da vassoura-de-bruxa na Região Cacaueira do Sul da Bahia, devido a que eles eram Petistas e Revolucionários;

5 – que outras razões dadas pelo grupo do PT para a introdução e disseminação da vassoura-de-bruxa na Região Cacaueira do Sul da Bahia foram:

a – “que eles não eram cacauicultores e que dependiam de emprego e de política revolucionária na Região”;

b – “que a única forma de tomar o poder na Região Cacaueira era enfraquecer economicamente os produtores de cacau”;

c – “que a melhor forma de enfraquecer e quebrar o poder econômico dos produtores de cacau era a introdução e disseminação da vassoura-de-bruxa na Região para o PT tomar conta”.

6 – que de acordo com o plano traçado por esse grupo, o material infectado pela vassoura-de-bruxa foi trazido em 1987 de Ouro Preto do Oeste, Rondônia, em carro oficial por Jonas Nascimento e, posteriormente, de ônibus pelo declarante.

Essa praga, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é endêmica na Amazônia, mas não existia na Bahia, como não existe na África e na Ásia. Havia barreiras fitossanitárias que impediam a entrada de qualquer tipo de vegetação que representasse ameaça de contaminação, mas, de uma hora para outra, em 1989, explodiu a praga na região. A doença, que parecia ser restrita a uma pequena plantação, que inclusive foi destruída, espalhou-se repentinamente por toda a região e ele descreve de que forma se conseguiu essa disseminação: trazendo-se, da Amazônia, ramos infectados, doentes, que eram amarrados ao tronco da árvore, e o vento se encarregava do resto. Isso provocou um desastre completo, que afetou toda a região.

Quero continuar a leitura da declaração-denúncia, porque esse senhor foi partícipe e reconhece o seu crime. O que de importante ele está fazendo é a confissão, falando dos seus comparsas. Por isso esse documento não pode ser esquecido. Alguns dizem: “Não, se houve crime, este já prescreveu, porque ocorreu em 1989 e estamos em 2006.”.

Não podemos aceitar qualquer escapismo com relação a essa questão. Os produtores exigem e demandam justiça junto ao Ministério Público e à Polícia Federal, porque, à época, essa versão corria à larga na região. A Polícia Federal foi acionada. Mas, lamentavelmente, não tivemos as provas necessárias à época. Mas que a notícia corria na região, corria: de que havia uma disseminação criminoso dessa doença na região.

Concedo um aparte ao nobre Senador João Batista Motta.

O Sr. João Batista Motta (PSDB – ES) – Senador César Borges, o que V. Ex^a está mostrando ao País neste momento – a **Veja** também já o fez – é percebido por todos os brasileiros: que o nosso País, por ser lindo, próspero e rico, sempre foi ambicionado por pessoas de fora, que se valeram de maus brasileiros para atrapalhar o nosso desenvolvimento. Na época de

Getúlio Vargas, chegaram aqui dizendo que neste País não havia petróleo. Depois – como acertadamente V. Ex^a faz essa denúncia à Nação hoje –, começaram a combater o progresso do País por meio das lavouras cacaueiras. No Governo Fernando Henrique Cardoso, eles interferiram e não permitiram que rios, como o Araguaia, fizessem o escoamento da nossa soja. Hoje, esses bandidos estão dentro do Governo, dizendo-se ambientalistas, escondidos atrás do Ministério do Meio Ambiente, criando unidades de conservação para que não se faça prospecção de petróleo e gás em nosso mar e em nosso território. Atualmente, eles estão criando zonas de amortização para não deixar o País crescer e se desenvolver. É uma profissão, é uma mania que eles pegaram lá atrás, quando buscavam o poder. Hoje fazem a mesma coisa para continuar, para permanecer no poder. Muito obrigado, Senador.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – E eles estão no poder! Essas pessoas denunciadas exercem cargos importantes na Ceplac (Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira), exatamente para manter...

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Peço a compreensão de V. Ex^a, Sr. Presidente, porque esse assunto é da maior gravidade.

Quem é o Sr. Geraldo Simões? É compadre do Presidente Lula. Imediatamente após esse ato criminoso, o Sr. Geraldo Simões teve uma ascensão política na região. Eleito Prefeito de Itabuna – já o foi por duas vezes –, foi Deputado Federal; estava ocupando a presidência da Companhia das Docas do Estado da Bahia (Codeba). Lá permaneceu por menos de um ano – porque perdeu a Prefeitura de Itabuna, foi derrotado como candidato à reeleição, oportunidade em que ocupou a presidência da Companhia das Docas do Estado da Bahia (Codeba) – inclusive o denunciemos por ações irregulares e ilegais à frente da Codeba –, portanto, por um curto período apenas para acumular recursos, provavelmente para sua campanha, e agora é novamente candidato a Deputado Federal pelo Partido dos Trabalhadores.

A Bahia chegou a ser o segundo maior produtor mundial de cacau, com 380 mil toneladas. Ficamos reduzidos a 90 mil toneladas, por causa de um ato criminoso como esse, que agora foi denunciado pela revista **Veja**. Eu tinha e tenho essa denúncia; não a fiz antes porque poderiam dizer que eu estava fazendo política a fim de obter dividendos como Senador de Oposição. Mas a revista **Veja** tomou conhecimento e fez a denúncia. Agora, exigimos a apuração completa e total.

Ouçõ o Senador Tasso Jereissati, com muita honra.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador César Borges, custa-me acreditar que setores de um Partido político tenham agido de maneira tão perversa, atingindo toda a economia não só a de uma região, mas a de um País como um todo, porque o cacau sempre foi importantíssimo na nossa agricultura. Mas, depois do que vimos aqui, o PT, por meio dos seus líderes, fazendo o que fez na Câmara Federal, passamos a acreditar em tudo. Apenas gostaria de fazer uma pergunta: V. Ex^a tem notícia se a Polícia Federal está investigando esse assunto? E mais: que medidas o Ministério da Justiça está tomando diante da importância e da gravidade dessa denúncia? Temos visto, constantemente, a Polícia Federal levantando, com evidente objetivo político, denúncias sobre políticos e partidos políticos... Coisas estranhas estão acontecendo. Mas, diante de denúncia tão importante e grave, indago se V. Ex^a tem notícias da investigação concreta e profunda feita pela Polícia Federal?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Não. Atualmente, eu ainda não tenho nenhuma notícia de que a Polícia Federal tenha se mobilizado. À época, em 1989, a Polícia Federal foi acionada pelo então Diretor-Geral da Ceplac, Joaquim Cardoso Filho, que afirmava haver suspeitas de que a vassoura-de-bruxa fora levada para o sul da Bahia de forma criminosa, objetivando a introdução da enfermidade no principal pólo produtor de cacau do País.

A Polícia Federal não avançou nessas investigações na época. Agora, diante dessa confissão-denúncia, esperamos que a Polícia Federal possa cumprir o seu papel, chamando o denunciado e o denunciante para uma investigação profunda e demorada a respeito, e que o Ministério Público e o Ministério da Justiça possam acompanhar o processo para responsabilizar os culpados por esse ato criminoso de lesa-pátria.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Permite-me V. Ex^a? V. Ex^a não acha que esse denunciante, diante da gravidade e da inação da Polícia Federal, deveria ser chamado a comparecer à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por exemplo? Esse é um crime contra a Nação.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – É um crime, Senador Tasso Jereissati, previsto na Lei nº 7.170, que define os crimes contra a segurança nacional e a ordem política e social.

Art. 20. Devastar, saquear, extorquir, roubar, seqüestrar, manter em cárcere privado, incendiar, depredar, provocar explosão, praticar atentado pessoal ou atos de terrorismo, por inconformismo político ou para obtenção de

fundos destinados à manutenção de organizações políticas clandestinas ou subversivas.
Pena: reclusão, de 3 a 10 anos.

O crime está muito bem tipificado na Lei contra a segurança nacional.

Na verdade, fui informado aqui que não estariam prescritos esses crimes, porque, segundo o art. 109 do Código Penal, tais crimes são prescritos em 16 anos. Então, como tudo aconteceu no final de 1989, início de 1990, precisaríamos averiguar a data exata. No entanto, alguns já se escudam que ocorreu a prescrição, segundo reza o Código Penal.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Havendo ou não a prescrição, penso que é nossa obrigação investigar tais denúncias nesta Casa, inclusive, talvez até chamando a própria Polícia Federal para vermos se têm ou não fundamento essas denúncias. Eu gostaria muito de ouvir, nesta Casa, esses denunciantes e não deixar isso passar em branco.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – V. Ex^a dá uma excelente idéia. Seria interessante levá-la ao presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, um baiano ilustre, que lutou desde o primeiro momento para combater essa doença, colocando à disposição todo o aparato do Estado e os recursos disponíveis. Tanto que, hoje, temos uma biofábrica; sabemos como combater a vassoura-de-bruxa por meio de clones resistentes a essa doença. Estamos trabalhando em prol da recuperação da lavoura, lamentavelmente sem o apoio do Governo Federal, que não aloca recursos para que esse trabalho avance no ritmo desejado. Acredito que o Senador Antonio Carlos Magalhães terá todo o interesse em acatar o nosso pleito no sentido de que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania convoque esses denunciantes e denunciados, assim como a Polícia Federal e o Ministro da Justiça, a fim de esclarecerem que providências tomarão com relação a essa gravíssima denúncia que hoje deixa toda a Bahia estupefata.

Então, Sr. Presidente, assistimos, mais uma vez, à comprovação daquela máxima, que me parece ser totalmente adotada pelo Partido dos Trabalhadores: “os fins justificam os meios”. Qualquer meio disponível para atingir o seu objetivo – alcançar o poder –, fazendo com que a movimentação, o caldo de cultura lhe permita alcançar o poder será utilizado, criminoso ou não.

Assistimos a toda a lambança do mensalão, a toda a invasão do Congresso Nacional pelo MLST, com recursos do Governo Federal, e agora estamos assistindo ao PT, em 1989 e 1990, cometendo esse trabalho de lesa-pátria: de levar uma doença como essa a uma região que tanto já contribuiu para o País. Vejam bem – vou repetir o número: chegamos a produ-

zir 380 mil toneladas de amêndoas de cacau por ano. Esta era a safra baiana, hoje reduzida a 90 mil toneladas. Atualmente, com um trabalho hercúleo, estamos conseguindo atingir 150 mil toneladas, mas estamos muito longe do que já fomos. Isso destruiu toda a estrutura econômica e social de uma região onde – até o Senador José Sarney sabe – nasceram escritores como Jorge Amado e Adonias Filho, que moraram, viveram, sofreram na região do cacau, que viveram a cultura grapiúna oriunda daquela região.

Era isso que queria abordar hoje, nesta tarde, Sr. Presidente. Se V. Ex^a me permitir, pedindo escusas ao Senador Ramez Tebet, gostaria de conceder a S. Ex^a, de imediato, o aparte.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – De jeito nenhum, Senador César Borges. V. Ex^a, além de tudo, pratica um ato de coragem ao ocupar a tribuna. Ao fazer essa denúncia, V. Ex^a cumpre o seu dever como representante do povo baiano. A Bahia é o Estado brasileiro que mais produz cacau. Mas, qualquer que fosse a produção, tivesse ou não valor econômico, é inacreditável. Senador César Borges, na minha idade – e tenho mais idade do que V. Ex^a –, é difícil não nos indignarmos com essas coisas, por mais que tenhamos visto absurdos pela vida afora, tanto na vida política quanto na particular, seja onde for, pelo que acontece na sociedade. Mas há algo diferente acontecendo no Brasil nos dias atuais. Há algo diferente. Há algo diferente acontecendo neste reino da Dinamarca e que não víamos antes....

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Há algo podre.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – ...apesar do fato narrado por V. Ex^a, que teria sido praticado em 1989, portanto, há 17 anos. É inacreditável esse fato ser agora do conhecimento da Nação pela palavra de V. Ex^a, porque a Polícia Federal entrou na parada investigatória este ano, segundo consta da narrativa de V. Ex^a da tribuna. Eu, por exemplo, ignorava um fato dessa natureza. O meu Estado, Mato Grosso do Sul, há pouco tempo, foi tomado pela crise da febre aftosa, atingindo profundamente o homem do campo e o agronegócio, que é responsável pelo superávit da balança comercial de pagamentos do Brasil. Hoje, já podemos pensar em tudo. Quando alguns me dizem, no meu Estado, que a febre aftosa pode ter sido um ato criminoso, citando até interesses de fábricas, eu não acredito. Agora, quando ouço V. Ex^a desta tribuna – não acredito em ato criminoso na questão da febre aftosa, eu não estou afirmando isso –, sinceramente, isso já passa a ser objeto das minhas reflexões. Como V. Ex^a, eu tenho obrigação de defender o meu Estado e os interesses do Brasil. Cumprimento V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço, Senador Ramez Tebet.

É difícil acreditar que uma mente sã possa imaginar um ato criminoso tão perverso como esse! É difícil! Parece algo surrealista, inacreditável que alguém possa conceber isso, mas, lamentavelmente, sabemos que há mentes criminosas. Se elas se escudarem em princípios como este de que “os fins justificam os meios”, serão capazes de qualquer coisa.

Foi isto que eu acho que aconteceu: o PT praticou um crime para criar um caldo de culturas, no qual as suas teses políticas pudessem prevalecer.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Espere-mos uma apuração até o final.

Ouçó, com muita satisfação, V. Ex^a, Senador Antonio Carlos. Eu disse aqui, aceitando a sugestão do Senador Tasso Jereissati, que queríamos V. Ex^a como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para solicitar que V. Ex^a pudesse lá liderar a averiguação desses fatos.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a tem absoluta razão em seu discurso. Eu estava votando e, felizmente, derrotando o Governo por 12 votos a 3, na CPI dos Bingos. Comunico isso, Senador Tasso Jereissati. Esse caso do cacau, há muito desconfiávamos disso. O Dr. José Aroldo disse-me que estava vindo de Rondônia por gente que, realmente, queria destruir a lavoura. Não citou nomes. Agora as coisas começam a aparecer. E essas investigações, temos de levá-las até o fim, não acreditando neste Governo, que não quer apurar coisa nenhuma que seja ilícita. Este Governo é a ilicitude em pessoa. Conseqüentemente, quero me solidarizar com V. Ex^a.

(Interrupção do som.)

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Vamos apurar. Eu solicito a V. Ex^a para irmos, amanhã, ao Ministro da Justiça, juntamente com o Senador Rodolpho Tourinho e com os membros da nossa Bancada Federal, dizer que o prejuízo enorme da lavoura cacaueira, durante esses anos todos, de bilhões, deve-se ao Partido dos Trabalhadores. É inacreditável, mas é verdade.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos. É de US\$10 bilhões o prejuízo ao longo desses anos, a estimativa de quebra da safra por essa doença, que não está vencida ainda, porque temos a rota tecnológica para vencê-la, mas não temos os recursos, pois não são disponibilizados pela insensibilidade do Governo Federal.

Mas V. Ex^a colocou muito bem: temos de formar uma bancada e ir ao Ministro da Justiça fazer exigências com relação às apurações. Não podemos deixar uma denúncia cair no vazio. Foi uma confissão-denúncia, assinada em setembro de 2005 e, pelo que me consta, registrada em cartório. É um réu confesso que entrega seus comparsas num crime de lesa-pátria, que atenta contra a segurança nacional.

Então, nós, Senadores, temos essa responsabilidade, e iremos até o final cobrando, porque, se depender deste Governo, tudo cairá na vala comum do esquecimento: “Não sei de nada. Não conheço ninguém. Não me dou com ninguém”. Essa tem sido a tônica do Governo. Simplesmente escapismo, sem assumir a responsabilidade, porque sabe que tem culpa no cartório. E o mentor de toda essa ação, indicada na confissão do Sr. Franco Timóteo, que está aqui em minhas mãos, é o Sr. Geraldo Simões, técnico da Ceplac, que foi Deputado Federal e vai tentar reeleger-se para representar a região. Imaginem os senhores!

Há um fato interessante...

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Depois de passar pela Codeba, V. Ex^a não se esqueça disso!

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Pela Codeba, para fazer caixa para sua campanha.

Inclusive, Sr. Presidente, há algo muito grave em um dos 32 itens da denúncia: que, na época da primeira administração Geraldo Simões no cargo de Prefeito da cidade de Itabuna, o declarante recebeu, em 1993 ou 1994, um cheque nominal do Baneb com uma quantia significativa, na moeda em vigor naquela época no Brasil – fala-se em R\$250 mil –, para que o declarante sumisse da região, para não servir como testemunha e desvendar-se o segredo sobre a introdução e disseminação criminosa da vassoura-de-bruxa na região cacauzeira do sul da Bahia,

Quer dizer, o fato é extremamente grave. Esse cheque existiu e pode ser conseguido hoje no Bradesco, que sucedeu o Baneb.

Portanto, Sr. Presidente, quero, nesta tarde, dizer que estou solidário com todos os cacauicultores da Bahia, pois sou um deles, que sofremos e continuamos sofrendo com essa praga que dizimou a nossa lavoura, com esse ato aqui colocado como criminoso, feito deliberadamente por criminosos que tinham a intenção de ferir mortalmente a região para ver seus propósitos políticos alcançados. Ficaremos incansáveis nessa trincheira, acompanhando a apuração e a punição desses criminosos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na prorrogação da Hora do Expediente, temos inscritos os Senadores Antonio Carlos Magalhães, Arthur Virgílio e Aelton Freitas.

De propósito, retardei a Ordem do Dia para não impedir a votação que estava ocorrendo na Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos.

Está também inscrito o Senador Luiz Otávio. Ou melhor, estava inscrito S. Ex^a, mas o Senador Arthur Virgílio pediu a palavra como Líder.

Estou só querendo combinar um procedimento com a Casa para que possamos dar a palavra a essas pessoas que a solicitaram rapidamente, para começarmos a Ordem do Dia.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra, então, pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Inscreverei também V. Ex^a.

Consulto o Senado Antonio Carlos Magalhães se, na prorrogação do Expediente, quer usar a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Quero.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a está devidamente inscrito.

Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o cinismo de Sua Excelência o Senhor Presidente da República é ilimitado. Lamento dizer isso a V. Ex^a, que talvez venha a ser companheiro dele de campanha, mas não posso me conter diante da realidade. Diz ele que não vai fazer inauguração; vai fazer visitas às obras.

Chamo a atenção do grande Ministro Marco Aurélio, a quem ontem elogiei desta tribuna, e não me canso de elogiá-lo pela sua dignidade, competência e, sobretudo, pela sua coragem de enfrentar os poderosos de plantão.

Quero chamar a atenção do Ministro, porque ele pode fazer visita, mas não pode levar os Deputados dele, nem os candidatos dele a Governador em suas visitas, senão ele vai fazer politicagem e não visita à obra. Aliás, ele nunca fez visita à obra alguma. O que fará é política, inaugurando obra já inaugurada ou batendo pedra fundamental. Ou, então, assistirá, como na Bahia, ao Governador Paulo Souto fazer grandes obras, enquanto ele vai para o interior, não fazendo nada.

Ontem, o Presidente foi recebido por anões em Santo Amaro. São correligionários de V. Ex^a, infelizmente, mas são anões: um é Deputado Federal, e o outro é o Genebaldo. Genebaldo é que recebe Lula!

As coisas estão muito mudadas, Sr. Presidente! Foi recebido ontem lá por essas figuras. Gosto muito de dizer os nomes, para não dizerem que estou com medo. Falo do Deputado Federal Geddel Vieira Lima, hoje, aliás, companheiro de V. Ex^{as} que estão aí na Mesa. Já esqueci tudo que ele disse, não a meu respeito, mas a respeito de V. Ex^{as}. Acho isso natural, pois, às vezes, acontece na política. Fica-se aí sofrendo, mas isso acontece. O Presidente Sarney costuma dizer que apanhou por minha causa. Não sei, mas o fato é que apanhou bastante. V. Ex^a não pode dizer, Senador Renan Calheiros, a mesma coisa.

Mas, Sr. Presidente, há pouco, denunciei desta tribuna o processo brutal de desmoralização a que o Governo do PT vem submetendo instituições de passado honrado como a Caixa Econômica, como o Banco do Brasil, como a Petrobras e como a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Lembrei-me, naquela ocasião, de que integrar os quadros dos servidores dessas instituições, não faz muito tempo, era motivo de justificado orgulho para qualquer brasileiro. Mas, infelizmente, o Governo corrupto e corruptor do PT, com Lula à frente, transformou o Banco do Brasil, a Caixa Econômica, a ECT e a Petrobras em siglas identificadas com o crime, sobretudo com a corrupção. Se dependesse do Governo do Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, essas siglas, até bem pouco sagradas para milhões de brasileiros, em breve se juntariam ao PCC como instituições aparelhadas a serviço da roubalheira, ferindo moralmente honrados servidores que as integram.

Hoje, quero acrescentar à lista das siglas suateadas financeira e moralmente pelo Governo corrupto e corruptor de Lula o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, o Incra. Criado em 9 de julho de 1979 pelo Decreto-Lei nº 1.110, durante o governo militar, extinto em 1987 e recriado dois anos depois pelo Congresso Nacional, que rejeitou o ato da sua extinção, é bem verdade que o Incra jamais cumpriu a contento seu papel de instrumento da reforma agrária. Se jamais cumpriu seu papel de instrumento propulsor da reforma agrária, também nunca havia sido utilizado por nenhum governo para financiar a subversão no campo. Foi o PT quem o empurrou para os braços da Associação Nacional de Apoio à Reforma Agrária, a malfadada Anara, fundada e comandada pelo criminoso Bruno Maranhão.

Foi o PT quem já colocou à disposição de Bruno Maranhão e do bando de fanáticos por ele dirigido cerca de R\$5,6 milhões. Para quê? Para apressar o processo de assentamentos rurais? Não. Para melhorar as condições de vida do homem do campo? Muito menos. Não, Senhores. É dinheiro vivo, é dinheiro

arrancado dos contribuintes, por meio de impostos cada vez mais escorchantes, colocado no bolso dos marginais para organizar as marchas sem rumo dos sem-terra e suas farras e orgias; para organizar, com riqueza de detalhes de fazer inveja aos líderes do Primeiro Comando da Capital, o PCC, ou de qualquer outra facção criminosa, e executar o plano de assalto à Câmara dos Deputados; para atentar contra a integridade física e a vida de servidores em seu local de trabalho; para invadir, ocupar e depredar impunemente repartições públicas dos quatro cantos do País; e até para bancar confecção de bonés especiais, que o Presidente da República gosta de usar e que costumam ornar ridiculamente a cabeça do ex-metalúrgico, hoje milionário Luiz Inácio Lula da Silva.

O Governo do PT rasgou a Constituição, não só permitindo a invasão das propriedades privadas, que já não se distinguem entre as produtivas e improdutivas, como financiando sua ocupação. É uma dupla cumplicidade que desmoraliza ainda mais um governo desmoralizado em todos os sentidos.

O que se passa hoje na Fazenda Teijin, em Nova Andradina, no Mato Grosso do Sul, não é um fato inédito, mas chama a atenção pela ousadia de seus invasores, que já se declararam preparados para resistir ao despejo determinado pela Justiça Federal.

Vejam os senhores como o Brasil vai aos poucos se transformando numa terra sem lei!

A Justiça Federal determina a desocupação de uma propriedade, e os invasores resistem, anunciando o propósito criminoso de destruí-la por completo, sacrificando, inclusive, quase dez mil reses que a integram.

E o que faz este Governo Federal?

A Procuradoria Regional do Incra ingressou com recurso no Tribunal Federal de São Paulo pedindo a suspensão da execução da sentença do juiz que determinou a desocupação da propriedade.

Eu não prego a violência – ao contrário, condeno-a –, mas detesto a frouxidão, abomino os frouxos que nos estão governando.

A suspensão da execução da sentença é uma rendição do Poder constituído perante a insubordinação. É o Estado de direito capitulando diante do banditismo. Nunca se viu isso antes. É o fim da autoridade constituída. Aliás, o MST, o MLST e o PCC não teriam chegado aonde chegaram se não tivessem contado com a omissão – e não apenas com a omissão, mas com o apoio – do desastroso Governo petista do Senhor Luiz Inácio Lula da Silva. É uma missão que equivale, mais que a um estímulo, a uma parceria impossível de aceitar.

O Presidente e seus assessores, não satisfeitos com a desmoralização do Poder Executivo, altamente comprometido com o crime, querem também desmoralizar o Judiciário, pedindo a um de seus dignos representantes que deixe de cumprir a lei para beneficiar grande parte dos fora-da-lei. É inconcebível e inaceitável, mas esse é o retrato fiel do País sem rumo em que vivemos!

Sr. Presidente, V. Ex^a, hoje, tem uma responsabilidade que, talvez, ainda não tenha medido. V. Ex^a é o Presidente do Congresso Nacional, e o Congresso Nacional tem a obrigação de reagir aos desmandos, à roubalheira do Governo Federal. Nós não podemos sucumbir diante da ousadia de um Presidente da República que não sabe cumprir seus deveres, de um Presidente a quem falta autoridade moral – moral ele nunca teve, o que, conseqüentemente, significaria sua inaptidão para ocupar tão alta função.

Nesta hora, Sr. Presidente, apelo para V. Ex^a também no sentido de fazer com que a Câmara dos Deputados adote medidas que vão de encontro às invasões e às rebeliões nos presídios – ontem, houve quatro em Vitória, no Espírito Santo, e, anteontem, duas em São Paulo. A situação está fora de controle, e não sei a que ponto chegaremos, Sr. Presidente.

Confio muito em V. Ex^a, respeito-o e admiro seu trabalho, sobretudo sua habilidade. No entanto, creio que chegou o momento de V. Ex^a conchamar a Câmara dos Deputados a deliberar sobre essas matérias que votamos em vinte e quatro horas, mas que, até hoje, continuam na mão de Parlamentares que seguem a orientação do Governo.

Tive notícia de que o problema das medidas provisórias também chegou à Câmara dos Deputados e de que foi nomeado Relator para examinar a matéria o Deputado José Eduardo Cardozo. Valor não falta a S. Ex^a, que méritos tem em excesso, mas que precisa se descolar do Governo e fazer o que o povo quer, que é impedir que as medidas provisórias prevaleçam no Congresso Nacional.

Acredito que as Mesas possam encontrar um caminho que lhes permita, logo na chegada dessas medidas, rejeitá-las após mostrar que não há urgência nem relevância. Essas medidas provisórias estão parando a vida do Congresso e, com isso, estão submetendo Senadores e Deputados à execração pública. Isso não pode continuar.

Na Câmara, a situação é muito pior. V. Ex^a tem feito tudo para votar as matérias, mas não o consegue, porque há seis medidas provisórias desafiando V. Ex^a e os Parlamentares. Vamos encontrar um meio, Sr. Presidente!

Não vamos acreditar que o Presidente da República irá diminuir o número de medidas provisórias, porque não tem interesse em um Congresso atuante, mas em um Congresso submisso que lhe permita governar e gastar o dinheiro público por meio de medidas provisórias. Não votarei nenhum crédito nesta Casa enquanto as medidas provisórias não forem regulamentadas.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a oportunidade que me dá de vir a esta tribuna. Se for possível, voltarei amanhã, pois tenho o dever de não dar descanso a um governo que está desmoralizando o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio. Em seguida, darei a palavra ao Senador Aelton e ao Senador Luiz Otávio, e começaremos a Ordem do Dia.

Há um acordo com os Líderes partidários para utilizarmos a excepcionalidade do voto do Ministro Marco Aurélio e votarmos a indicação de algumas autoridades, alguns embaixadores, alguns diretores de agência, sobretudo daquelas agências cujo trabalho nós, em não aprovando os nomes, poderemos até comprometer, pois há um **quorum** que precisa ser observado para que sejam feitas as deliberações, para que sejam tomadas as decisões. É importante, portanto, que essa votação aconteça.

Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB no Senado Federal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ali, na tribuna de honra, está um fotógrafo que foi agredido brutalmente pela turba do MSLT, Raimundo Nonato. Ele está ameaçado de ficar inválido para o trabalho. Neste momento, ele, que é *freelancer*, não está ganhando tostão algum. O Senador Suplicy, que se solidariza com ele pessoalmente, haverá de fazê-lo da tribuna, condenando essa organização criminosa chamada MLST.

Sr. Presidente, a “Lista de Furnas” – fiz questão de aspear –, um conjunto de cinco páginas, começou a circular na *Internet* e pelas redações da imprensa nacional em meados do ano passado – portanto, já há cerca de um ano – em cópias xerografadas e com carimbos e selos de cartório, de forma a sugerir autenticidade.

Perícias realizadas pela própria Polícia Federal e, também, por importantes institutos brasileiros de análise de documentos foram unânimes em apontar a falsificação de tais papéis. Vejamos:

Laudo do Instituto Nacional de Criminalística (INC), da Polícia Federal, do dia 14 de março de 2005,

apontou adulteração no selo do cartório de autenticação do documento.

Os peritos da Polícia Federal concluíram ainda que há graves falhas técnicas nos papéis que analisaram, tais como páginas escaneadas, montagem, transplantes e adulterações, entre vários outros indícios de fraude. Segundo a Polícia Federal, a última folha, a que contém a data e a assinatura do ex-diretor da estatal, foi montada.

Laudos produzidos pelos mais experientes peritos brasileiros não deixam dúvidas: os documentos são mesmo falsos.

Os peritos identificaram que são falsos os papéis utilizados para a montagem da lista, bem como as rubricas e a assinatura atribuídas ao Sr. Dimas Toledo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Arthur Virgílio?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É que gostaria de avançar um pouco mais... É para se solidarizar com o fotógrafo condenando o MLST? Seja breve, peço-lhe encarecidamente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Exatamente. Eu gostaria de informar que o Sr. Raimundo Nonato França, que trabalha aqui há cerca de vinte anos como fotógrafo autônomo, sofreu uma queda – acho que de mais de dois metros –, na qual se feriu e quebrou a perna, diante do relato que ele me fez. E V. Ex^a foi muito solidário a ele. Fui transmitir ao Sr. Raimundo que conversei com o Presidente Aldo Rebelo, a quem relatei o episódio, e o Presidente Aldo Rebelo disse que ele poderá procurar seu gabinete para assegurar que o serviço de saúde da Câmara dos Deputados irá lhe prestar atendimento. Então, cumprimento-o por sua solidariedade e registro também que o Presidente da Câmara disse que, pelo fato de o acidente ter sido na Câmara dos Deputados, será prestada assistência médica ao Sr. Raimundo Nonato.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, mas, na verdade, ele não caiu da escada; ele foi empurrado pelos criminosos do MLST. Ele foi empurrado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Foi o que ele me relatou, e sofreu uma queda...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ou seja, ele sofreu um atentado por parte daquela gente criminosa, que recebeu do Governo Lula R\$5,3 milhões num ano. Para fazer reforma agrária? Não.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Para invadir um próprio do Parlamento, a Câmara dos Deputados, contundir gravemente um segurança afundando

seu malhar e fazer o que fez com um trabalhador *freelancer**, que não come se não trabalhar. Pergunto: que solidariedade é essa? Que Governo é esse, que gosta tanto de trabalhador e faz isso ou permite que façam isso ou subvenciona que façam isso com uma figura humilde, uma pessoa séria, um trabalhador humilde, como é o caso do Sr. Raimundo Nonato?

Agradeço ao Senador Suplicy pela bondade cristã que sempre demonstra, mas é preciso mais do que a Câmara atender ao Sr. Raimundo Nonato: é preciso que façamos justiça. E justiça significa responsabilizarmos esse Governo e exigirmos a prisão, a punição drástica de figuras deletérias para o País e para a democracia, como é o caso desse usineiro, esse plutocrata, esse escravocrata, esse boa-vida, esse preguiçoso, esse inútil, essa figura esquisita....

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... chamada Bruno Maranhão, que até há pouco tempo era... O Senador Pavan pede que eu repita: o Sr. Bruno Maranhão é um plutocrata, escravocrata, usineiro atrasado, alguém que não tem compromisso algum com trabalhador nenhum e que, no entanto, recebe dinheiro público, que deveria pertencer ao trabalhador, para invadir o Congresso, para vir fazer reforma agrária aqui dentro, agredindo pessoas, afundando o malhar de um trabalhador e contundindo outro, que está inviabilizado para o serviço.

O Sr. Bruno Maranhão, para mim, é um criminoso – e esse homem era, até pouco tempo atrás, dirigente nacional do Partido dos Trabalhadores –, com ar assim meio debilitado mentalmente, mas um criminoso, porque liderou o que foi um atentado à democracia brasileira.

Agradeço a V. Ex^a, Senador Suplicy.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Conversava mais com o Presidente Lula do que a Senadora Ideli Salvatti.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Conversa com o Presidente, tira foto, como alguém disse – Elio Gaspari, se não me engano –, com aquele ar superior, o ar da superioridade de classe, como quem diz assim: “eu estou trazendo a massa de manobra para o Presidente”. Isso às custas de dinheiro público, o que é terrível.

Já concedo o aparte ao Senador Antero Paes de Barros. É sobre o mesmo assunto?

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – É o mesmo assunto e serei rápido. No dia seguinte àquele episódio da Câmara dos Deputados, apresentei um projeto no Senado segundo o qual fica proibido destinar dinheiro público a entidades que praticam violências

desse tipo. Peço a V. Ex^a que, como Líder do nosso Partido, lidere o apoio para a votação desse projeto em regime de urgência, pois temos que proibir, definitivamente, que se dê dinheiro público para o patrocínio de violências como essas que foram praticadas contra o Parlamento brasileiro. Pior do que este Parlamento é o Parlamento fechado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Antero, V. Ex^a sabe como funciona: não adianta processar o MST e MLST porque eles não existem juridicamente. Não existem! Temos de ir contra as entidades que conveniam com o Governo Federal e repassam o dinheiro para os criminosos, para os antidemocratas, para os que acham que o Congresso é uma casa que pode ser invadida e que acham que o corpo e o trabalho de Raimundo Nonato nada significam, assim como não respeitaram o sigilo do Francenildo, assim como não respeitaram a integridade do segurança da Câmara. Se o projeto é nesse sentido...

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – É no sentido de proibir a destinação de dinheiro público a essas entidades. A entidade que recebeu esse dinheiro fica, automaticamente, proibida de continuar...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Perfeitamente. Está coberto de razão V. Ex^a.

Sr. Presidente, retomo – e peço sua atenção, Senador Tasso Jereissati – o fio da razão que me trouxe a esta tribuna.

Após analisar os referidos papéis, o perito Celso Mauro Ribeiro Del Picchia atesta pela “inautenticidade do impresso, em confronto com os efetivamente utilizados pela empresa Furnas Centrais Elétricas S.A” e é taxativo ao assegurar “a falsidade das firmas e rubricas atribuídas a Dimas Fabiano Toledo, de acordo com os pertinentes e contemporâneos padrões de confronto”.

A análise feita pelo perito Mauro Ricart Ramos não é menos contundente e arrasadora quanto à existência de fraude. Conclui ele que “é falsa, indiscutivelmente falsa, a assinatura atribuída ao Dr. Dimas Fabiano Toledo, lançada ao final da quinta folha da lista já referida, na posição de signatário” e que, ainda, “são da mesma forma falsas as rubricas atribuídas ao Dr. Dimas Fabiano Toledo, grafadas nas quatro folhas antecedentes, à guisa de autenticações”.

E finaliza o Sr. Ricart assegurando que “são falsos, inquestionavelmente falsos, os impressos utilizados na confecção da indigitada Lista de Furnas”. Quem chama de indigitada é o perito Mauro Ricart Ramos.

Agora a parte substantiva deste pronunciamento, que é dirigido ao Ministro da Justiça e à Polícia Federal.

No entanto, Sr. Presidente, a direção da Polícia Federal, a quem caberia investigar os propósitos e os autores da falsificação, tem se dedicado, de corpo e alma, a referendá-la, a dar credibilidade aos seus papéis e aos seus autores e “distribuidores” – aspas minhas.

Vejamos. Uma análise sobre a ação da Polícia Federal durante as investigações permite uma série de indagações que a ela faço agora.

Primeira indagação: por que a Polícia Federal, mesmo sabendo que Nilton Monteiro é um falsário, que já responde a vários processos por falsificação, nunca fez uma operação de busca e apreensão nos computadores de sua residência?

Segunda indagação: por que, mesmo diante da quantidade de contradições entre um depoimento e outro, a Polícia Federal nunca o questionou sobre tantas mentiras, escutando, passivamente, as suas declarações?

Nilton Monteiro não trabalha, não tem renda própria há anos. Por que a Polícia Federal jamais o interrogou sobre como tem sobrevivido nos últimos tempos? Quem paga suas viagens de avião, os hotéis em que se hospeda, os restaurantes caros que frequenta? Por que a Polícia Federal nunca investigou suas relações com o Deputado Rogério Correia, do PT de Minas Gerais ?

Há meses, enquanto a Polícia Federal dizia estar investigando como a lista foi autenticada, o País foi surpreendido pela entrevista de Nilton Monteiro...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Preciso de mais tempo, Sr. Presidente. Isso é muito sério. Estou falando de falsários e estou-me dirigindo a uma corporação que V. Ex^a tanto honrou e que vejo o Ministro Márcio Thomaz Bastos tentando desmoralizar. Preciso do tempo necessário para concluir o pronunciamento, que não é longo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Vou prorrogando o tempo à medida que V. Ex^a for falando.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Ajude-me avisando quando for encerrar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sim. Mais importante do que votar embaixador e agência reguladora é desmascarar os fraudadores. Portanto, vou concluir meu pronunciamento e sairei desta tribuna depois de desmascarar a fraude, pois o resto é burocracia e eu não vou colaborar com a burocracia, se não houver tempo para desmascarar fraudadores,

e há fraudadores na linha de frente deste Governo de corruptos e de fraudadores. Prossigo, Sr. Presidente.

Prossigo. Por que a Polícia Federal nunca investigou suas relações com o Sr. Rogério, um petista de Minas Gerais? Há meses, enquanto a Polícia Federal dizia estar investigando como a lista foi autenticada, o País foi surpreendido pela entrevista de Nilton Monteiro ao *blog* do Noblat, na qual dizia haver pessoalmente levado papéis aos cartórios do Rio de Janeiro para serem autenticados.

Por que a Polícia Federal, mesmo exposta de forma constrangedora no episódio, não o chamou a depor, indagando-lhe porque teria ele sonogado tal informação nos depoimentos anteriores?

Por que a Polícia Federal, tendo em mãos um laudo técnico, produzido por seus próprios peritos, que apontam uma série de irregularidades nos papéis apresentados por Nilton Monteiro, não o convocou para novo depoimento? E por que não o indiciou por denúncia caluniosa até o presente momento?

Por que, mesmo tendo tido o seu indiciamento pedido pela CPMI dos Correios, o Sr. Nilton não foi investigado até hoje? Por que tratamento tão fidalgo, tão condescendente, tão exageradamente amigável?

É especialmente estranho o posicionamento da Polícia Federal quanto às grotescas e gritantes contradições do Sr. Nilton Monteiro, durante todo esse “processo” investigativo. Contradições tanto presentes nos vários depoimentos do Sr. Monteiro, prestados aos próprios policiais e delegados, quanto registrados em suas entrevistas aos meios de comunicação. Tudo isso tem sido solenemente ignorado pela direção da Polícia Federal. Anexo a este pronunciamento, Sr. Presidente, quadro demonstrativo dessas contradições.

Mas, muito bem. Vamos discutir agora os novos “originais” – eu estou aspeando originais. Isso é uma fraude! Essa fraude tem de acabar hoje. Ela não pode durar mais um dia, nem mais um minuto, Senador Antero de Barros.

É importante ter cuidado com o uso da expressão “original”, que significa, neste caso, não se tratar de cópia xérox, ou seja, não se trata de fraude operada sobre cópia xerografada, por ser feita diretamente em papel.

Agora, quando já pensávamos ter visto de tudo nesse nefasto caso de grosseiras falsificações, fomos novamente surpreendidos pelo Sr. Nilton Monteiro e por aqueles que estão por trás dele e de suas ações criminosas. Confiante na sua impunidade e parecendo zombar da opinião pública, esse cidadão conseguiu o impensável: apresentar um “original” – as aspas são minhas –, que é diferente das cópias, Senador Tasso Jereissati. Dele, seriam filhotes essas cópias, que foram,

anteriormente, tão fartamente distribuídas. Ou seja, o novo “original” é diferente das cópias que ele distribuía. Parece que o Governo não percebe isso, talvez na excessiva má-fé – uma burra má-fé – de tentar torcer os caminhos da história deste País.

No entanto, Sr. Presidente, não é difícil imaginar o que aconteceu. Eu vou, então, dar a minha versão. O Sr. Nilton Monteiro, a meu ver, falsificou documento que passou a ser conhecido como a “Lista de Furnas”. Ora, Sr. Presidente, como se tratava de uma falsificação grosseira, optou o falsário por não apresentar o “original”. Ele tirou, então, fotocópias que foram distribuídas com selos de cartório – depois, considerados adulterados pela própria Polícia Federal –, para dar credibilidade aos papéis. Pressionado pelo seu indiciamento pela CPMI dos Correios e pelos processos que contra ele estão sendo movidos, decidiu-se, desesperado, por apresentar os “originais”. Como os primeiros eram mal feitos, optou por “produzir novos papéis” – aspas minhas –, tentando corrigir os erros mais gritantes apontados pelos peritos nos primeiros. A começar, por exemplo, por grosseira falsificação de assinaturas.

O tiro, no entanto, saiu pela culatra. Ao tentar produzir um novo original, Nilton Monteiro incorreu em outros erros que são reconhecidos pela própria Polícia Federal, que afirma que os originais apresentados não correspondem às cópias anteriormente apresentadas.

Mesmo assim, diante de mais essa inquestionável evidência de fraude, a Polícia Federal não se digna a investigar o fraudador Nilton Monteiro. Insiste em não o tratar como suspeito. Por quê, pergunto eu? Por quê, indaga a Nação? Por quê, tem de perguntar, igualmente, este Senado Federal? Ouve-o como testemunha privilegiada e não como investigado. Por quê, de novo, pergunto eu a esta Casa?

O Ministro Hélio Costa disse que renunciaria ao mandato de Senador, caso alguma coisa do que o Sr. Nilton escreveu sobre ele se confirmasse. Foi rápida e fulminante a conduta desse homem honrado, que é o Ministro Hélio Costa.

Pergunto: que Governo é esse que estimula a circulação de uma lista falsa, que, a ser verdadeira, incriminaria um dos seus mais importantes Ministros?

Exijo que o Sr. Márcio Thomas Bastos se pronuncie firmemente sobre o caso, de uma vez por todas! Dou-lhe 24 horas! Não mais do que isso! Não mais do que 24 horas! Vinte e quatro horas para S. Ex^a mostrar que não é cúmplice de Nilton Monteiro! Vinte e quatro horas para S. Ex^a demonstrar que não intenta desmoralizar essa Polícia Federal, de tantos serviços prestados ao Brasil, a troco da tentativa de reeleger Lula. Vinte e quatro horas para S. Ex^a espancar quaisquer

dúvidas sobre o seu comportamento público. Hoje, há quem pense que V. Ex^a, Ministro Márcio Thomaz Bastos, imagina transformar a polícia de Estado, que é a Federal, em guarda pretoriana de delinqüentes políticos, alguns deles enquistados no Palácio do Planalto. Vinte e quatro horas, excelência, não mais do que isso!

Ouçõ o Senador Tasso Jereissati!

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Arthur Virgílio, o discurso de V. Ex^a demonstra claramente que há uma montagem, com evidente intuito político, feita por um conhecido escroque, vigarista, fichado em vários processos como falsificador. E a Polícia Federal e, aparentemente, o próprio Ministro da Justiça... S. Ex^a revelou-se não mais como aquele grande advogado, ex-Presidente da OAB e humanista respeitado pelo Brasil todo, mas como um defensor, montador de álbis e de saídas jurídicas, para todos os meliantes reconhecidos da quadrilha montada dentro do Governo Federal, a ponto de receber da revista **Veja** uma capa que primeiramente achei exagerada, mas, a cada dia que passa, parece-me que o Ministro Márcio Thomaz Bastos a merecia. Agora, além de defensor de todos esses meliantes, está fugindo e prevaricando no seu dever de Ministro da Justiça, passando a ser, dentro do Governo, o verdadeiro advogado, o grande mascarador das falcatruas cometidas pelo Governo. Ministro Márcio Thomaz Bastos, se estiver me vendo ou se tiver a oportunidade de me ver: que decepção! Parceiro de Nilton Monteiro! Nilton Monteiro é o nome dele?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O nome do falsário, do escroque? Nilton Monteiro.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Parceiro e aliado de Nilton Monteiro, escroque, vigarista, repetidamente pego em falsas montagens, desmentidas uma após a outra, no intuito de colocar todos os políticos brasileiros no mesmo saco dos meliantes que ele defendeu e que agiram – fato hoje reconhecido pelo Ministério Público – como uma quadrilha montada a partir do Governo Federal. Ministro Thomaz Bastos, com a sua biografia, em vez de ser conhecido e reconhecido nesta Casa como um grande humanista, acabar como cúmplice e aliado de Nilton Monteiro em uma farsa grotesca, tão-somente para continuar no poder o seu chefe, o Presidente Lula! É muito triste, muito degradante ver até que ponto está chegando a ambição pelo poder desses homens, tidos e havidos como figuras ilustres deste País, e que se desmancham assim, como um castelo de areia, aos nossos olhos e à nossa frente. Evidentemente, reconheço a indignação de V. Ex^a. Mas, Ministro, se essas atitudes vierem, como parece, a ser confirmadas, infelizmente, seu conceito nesta Casa e diante da Nação será inteiramente desmoronado e destruído. E é muito triste

vermos o que está acontecendo. Com certeza, muitos aqui, mesmo da Oposição, defenderam-no em determinados momentos. Acredito que a vontade de defendê-lo está chegando ao fim. Essas 24 horas que V. Ex^a deu, Senador Arthur Virgílio, se elas não forem bem respondidas, teremos de passar a acreditar que essa desilusão é verdadeira, sim, é um fato, e passar a agir em relação ao Ministro Márcio Thomaz Bastos como um outro participante desse grupo triste que enlameou o Governo, entristeceu e decepcionou todo o País.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Tasso Jereissati, quando falei 24 horas, falei 24 horas. Se passar um minuto, ele vai aprender o que é bom para tosse. Estou dizendo isso com a certeza de alguém que vai até o fundo das suas lutas. Mais ainda: V. Ex^a sabe, como Presidente do PSDB, que o Ministro Thomaz Bastos esteve – e ele não é filiado ao PT – supostamente representando o Presidente Lula. na convenção que consagrou como candidato do PT o nosso estimado colega Aloizio Mercadante. Esteve lá. Lá fez um discurso violento contra o nosso Partido – o Ministro da Justiça. Esse não é o papel do Ministro da Justiça. Ministro da Justiça não pode se portar de maneira amolecada assim. Tem de manter aquela grandeza. Ele é uma espécie de fiscal dos demais Ministros, se eu entendo um pouco do que é a melhor tradição republicana nossa.

Mas o fato é que S. Ex^a deve ficar atento a isso. Falei 24 horas mesmo! Ele vai ter uma guerra aqui. Ele vai ter uma guerra enorme, mais do que ele pensa. Vamos testá-lo e vamos passá-lo a limpo aqui nesta Casa e fora desta Casa. Vamos ver quem é Márcio Thomaz Bastos para valer. Vinte e quatro para ele se manifestar!

Eu queria dignidade, que ele dissesse com dignidade que a lista é falsa, desqualificasse essa lista. Uma lista, Senador Wellington Salgado, que incrimina – se é verdadeira – o seu colega, o titular da sua cadeira e meu amigo pessoal, o Ministro Hélio Costa. Algo que tem de ser fulminado por ser mentiroso. E o Governo deixa essas águas paradas, tentando fazer mal a reputações. Uma lista ridícula que desmonta a credibilidade da Polícia Federal; uma lista ridícula e grosseira, porque, se fosse verdadeira, haveria uma hecatombe, por incluir figuras tão relevantes do nosso Partido, Senador Jereissati. Ou essa lista é falsa, e ela é, ou ela seria tão grave que o nosso Partido fecharia – e, claro, juntamente com a demissão do Ministro Hélio Costa. Mas é evidente que o nosso Partido fecharia. Está lá na falsificação o nome do Serra, do Alckmin.

Então, como a imprensa não dá bola para isso, como eles todos não fazem um cavalo de batalha disso, é porque sabem que a lista é falsa. O que me revolta

é eles não terem a coragem moral de dizer que a lista é falsa; não terem a grandeza de admitir que não podem prosseguir com alguma coisa parecida com uma fraude, com uma farsa.

Concedo um aparte ao Senador Antero Paes de Barros e, em seguida, ao Senador Wellington Salgado.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Senador Arthur Virgílio, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento que faz. Não tenho nenhuma dúvida de que V. Ex^a dará conseqüência a esse prazo de 24 horas, e nós o auxiliaremos nisso, como seus liderados. Eu não sou daqueles que têm o Ministro Márcio Thomaz Bastos nesse conceito. Já tive, mas, desde lá atrás, quando a Polícia Federal não investigou, não fez busca e apreensão no Waldomiro Diniz, quando a Polícia Federal não fez busca e apreensão em várias situações que envolveram alguns figurões que ajudaram as campanhas do PT. Agora, recentemente, quando o Ministro imiscuiu-se, mandou assessores saberem quais os problemas criminais do Dr. Palocci, chamou criminalistas renomados para auxiliar o Dr. Palocci, esteve com o Dr. Palocci oito dias antes de ele ser demitido. Portanto, ele sabia do crime oito dias antes e deveria ter denunciado; por oito dias ele prevaricou; durante oito dias, como Ministro da Justiça, ele se comportou como ministro dos bandidos. Portanto, quero apoiar V. Ex^a, dizendo que estaremos juntos naquela que é uma luta da democracia. A Casa inteira deveria estar com V. Ex^a, inclusive aqueles que pertencem ao Governo, porque o que V. Ex^a está defendendo são conceitos básicos da democracia brasileira, ameaçada pelo Governo Lula. Não podemos ter uma polícia de governo. Temos de ter uma polícia de Estado. Há um perito da Polícia Federal que diz que a lista é falsa e há um Ministro que age da pior forma de fazer política a estimular a circulação dessas listas nas revistas brasileiras. Acho muito difícil o Sr. Márcio Thomaz Bastos reconstruir a sua biografia. Eu, que acabo de me formar bacharel em Direito e sei que o conceito dele como criminalista em todas as universidades do Brasil é simplesmente extraordinário, fico realmente lamentando que o Ministro Márcio Thomaz Bastos tenha essas atitudes com a democracia brasileira. Polícia de governo vira Gestapo; e a Polícia Federal não pode ser a Gestapo de Lula.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ele continua sendo um bom criminalista. Tem muita gente solta por causa dele hoje.

Mas, Sr. Presidente, chamo a atenção de V. Ex^a para algo relevante. O Presidente Lula – isso é muito sério – esteve agora na Bahia e manteve rápido encontro com o Governador Paulo Souto. Foi o tempo de

ser recebido pelo Governador e pegaram o helicóptero para fazer suas inaugurações de pedras fundamentais. Disse ao Governador não mais do que umas poucas frases e a mais significativa – pasme V. Ex^a, que lutou por democracia e tenho certeza de que lutaria de novo se necessário fosse. A questão democrática está posta outra vez neste País. E não é lúcido quem não perceber que a questão democrática está outra vez posta neste País. Ele se vira para o Governador Paulo Souto e diz o seguinte: “A guerra começou.”

Aí eu pergunto ao Presidente Lula – o que o Governador Paulo Souto deveria ter feito –: “Que guerra é essa que começou, Sr. Presidente?” Se eu fosse Governador da Bahia, eu perguntaria: “Presidente, que guerra? O senhor vai usar o que contra mim? Napalm? O senhor vai usar contra mim o quê? Que guerra que começou?”

Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Eu até diria: “V. Ex^a já está em guerra com a Bahia, porque está retaliando o meu governo, já está retaliando o povo baiano, negando verbas e enchendo de dinheiro ilícito o candidato adversário.” Assim procede Lula; a guerra dele é roubar para dar aos companheiros.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a tem razão. Eu chamo atenção para a questão democrática, isso é extremamente sério.

Senador Wellington Salgado.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Arthur Virgílio, para mim, é uma honra fazer um aparte ao discurso de V. Ex^a, pessoa por quem eu tenho o maior apreço.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A honra é minha, Senador.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Quanto à questão da lista, eu não suponho, eu tenho certeza de que ela é falsa. Com o nome do Ministro Hélio Costa, a lista é falsa. Eu participei da campanha toda, sou o primeiro suplente dele, estou aqui porque ele é Ministro. Eu coloquei um contador o dia inteiro acompanhando tudo, tudo direitinho, lançamento, para no final imprimir e não tem... Sobre esse número que consta naquela lista eu afirmo: é falso. Sobre o que se pretende fazer, eu tenho a consciência tranqüila, Senador. A lista é falsa, porque o Ministro Hélio Costa não tem nada a ver com aquilo, não recebeu doação nenhuma nem houve aceitação de nenhum recurso dessa empresa. Eu tenho certeza, não vou supor, não, eu tenho certeza absoluta. O Ministro colocou o cargo dele de Senador à disposição, se comprovassem e, se fez isso... Eu participei, eu acompanhei o Senador Hélio Costa em toda a sua campanha. Eu vi

a dificuldade de fazer a campanha, como nós arrecadamos, lutamos, como foi feita toda a parte financeira da campanha. Não existiu aquilo.

Agora, se alguém chega, aparece com uma lista, assina e diz que é verdadeira, eu digo: “É mentira!” A lista é mentirosa. O Senador Hélio Costa não recebeu nenhuma doação daquela empresa. Nada disso, para mim, tem valor. Por isso, durmo tranqüilo. E o Ministro falou: “Se provar alguma coisa, eu entrego o cargo”. Se ele entregar o cargo, quem assume a senatória sou eu! E digo: eu não vou assumir o lugar – se ele voltar a ser Senador – do Senador Hélio Costa, porque ele não recebeu nada dessa empresa. Isso é o que afirmo pelo Senador Hélio Costa. Sou seu companheiro, lutei com ele nessa campanha e chegamos ao Senado, a esta Casa de pessoas que, realmente, engrandecem o País e lutam por ele. Agora, o que estão pretendendo fazer é briga de cachorro grande. Estou observando, porque sou “pato novo”. Pato novo não dá mergulho fundo, Senador. Digo: é mentirosa a lista, e o Senador Hélio Costa não recebeu doação nenhuma.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a sabe que a lista é falsa, eu sei que a lista é falsa. Talvez, só o Presidente Lula não saiba que a lista é falsa, porque o Presidente Lula nunca sabe de nada! Evidentemente, a Polícia Federal sabe que a lista é falsa, e o Ministro Thomaz Bastos sabe que a lista é falsa. A pergunta eu agora faço a V. Ex^a e à Casa: como é que toleramos essa impostura por mais alguns instantes? Como é que podemos, ainda, continuar ouvindo essa cantilena? Isso é conversa de gente que não gosta da democracia! Isso é conversa de gente que não tolera o contraditório! Isso é conversa de gente que se incomoda com a Oposição! Isso é conversa de gente que gostaria de não ter de ouvir o que está ouvindo neste momento! É por isso que ousam mexer com a honradez de pessoas íntegras; com a honradez de membros do meu Partido, que ali estão, e com a do Ministro Hélio Costa, seu companheiro, Senador Wellington, e meu amigo.

Pisam em cima da honra das pessoas. Tudo isso para tentar mostrar que a corrupção seria geral e que, portanto, ninguém tem de prestar atenção ao mar de corrupção capitaneado pelo Presidente Lula, que quer passar para o povo a idéia de que, se ninguém presta, por que, então, não manter o Lula, que também não prestaria?

Essa é a razão e, talvez, a explicação mais plausível a ser dada.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma com muita alegria.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Desculpe-me, Senador. Não tenho procuração para defender a Polí-

cia, mas V. Ex^a sabe do amor e da dedicação que sempre tive por esse setor do Governo. Trata-se de uma Polícia do Estado, e não do Governo. Nilton Monteiro praticou, em tese, dois crimes que ainda não foram apurados: O primeiro, falsa comunicação de crime, ao dizer que havia corrupção onde não houve, e apresentando uma lista falsa – portanto, falsa comunicação de crime –, e tentativa de extorsão, o que está claro pelas evidências que já foram apresentadas pela própria imprensa. Não conheço o laudo da Polícia. V. Ex^a fez citações de alguns trechos e procurei prestar atenção neles. Há divergências entre a cópia e o original que foi apresentado agora, depois de cinco ou seis meses, se não me engano – V. Ex^a tem um cálculo melhor que o meu. Ele fala que o laudo é perfeito documento; mas, ideologicamente, isso é inaceitável. Ele não pode afirmar com certeza que aqueles nomes que lá estão têm algum vício, que aquelas pessoas praticaram qualquer tipo de corrupção. Portanto, a Polícia não poderia ter dado conhecimento público desse documento. Por quê? Porque, ideologicamente, ele não confere com a verdade. Quero aproveitar, se V. Ex^a me permitir, para dizer que o Ministro Márcio Thomaz Bastos tem um compromisso com a Polícia Federal desde novembro, compromisso assinado – creio que tem valor a assinatura –, de mandar a reestruturação até hoje. O prazo é até o dia 30, e há ameaça de uma greve amanhã da Polícia Federal. Então, todas essas circunstâncias são graves, porque poderão, sem dúvida, trazer a cada dia uma situação pior para analisarmos aqui, em razão da amargura por que passa a Polícia Federal. Mas isso é ideologicamente imperfeito, esse documento é falso e não pode ser reconhecido, porque, ideologicamente, ele não corresponde à verdade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Tuma, V. Ex^a tem amor pela Polícia Federal, e eu tenho respeito pela Polícia Federal; respeito a Polícia de Estado, que este Governo está tentando transformar em Polícia de partido. Essa é a denúncia que trago.

Digo a V. Ex^a que, como policial experimentado que é, V. Ex^a identifica um bandido de longe. Não é possível que a Polícia Federal não tenha percebido que o Sr. Nilton Monteiro é um bandido e não o tenha transformado em investigado! Fica ouvindo-o como se ele se fosse o Príncipe de Gales ou como se fosse o Barão de Plutarco, ou como se fosse alguém que merecesse alguma eiva de respeito!

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A única forma de se defender a Polícia Federal neste momento é denunciar a manipulação sórdida que este Governo está fazendo com essa corporação, que é Polícia de

Governo, a Polícia de Estado, e que não pode virar Polícia de partido.

Não se trata da polícia Tonton Macoute, de nenhum Papa Doc ou de nenhum Baby Doc, com passado operário ou com passado de qualquer sorte! Não podemos tolerar isso, V. Ex^a e eu, em nome do respeito e da devoção que temos à Polícia Federal; não podemos tolerar que ela continue sendo brinquedo de pessoas que querem transformá-la em instrumento para ferir adversários em ano eleitoral. Solidarizo-me com V. Ex^a e quero me solidarizar com os brios da Polícia Federal, que, neste momento, estão sendo arranhados por este Governo manipulador e desonesto que aí está.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, respeito o sentimento de V. Ex^a, mas eu gostaria de registrar o seguinte: ainda há pouco, conversei com o Senador Tião Viana, que, quase diariamente, tem dialogado com o Ministro Márcio Thomaz Bastos. O Ministro nos transmitiu – e, aqui, falo em nome de nós dois, porque, muitas vezes, pude testemunhar as atitudes do Ministro Thomaz Bastos – que, desde o início do Governo, ele pede à Polícia Federal que aja sempre da forma imparcial e nunca de maneira partidária. Em um momento como este, em que está em desenvolvimento o processo de apuração de um caso, S. Ex^a solicita que a Polícia Federal não tome partido nem de um lado nem de outro. Considero importante o apelo de V. Ex^a para que se esclareça o quanto antes a veracidade dos documentos mencionados por V. Ex^a. Portanto, é importante para todas as pessoas que isso seja logo esclarecido, com o empenho da Polícia Federal em cooperação com o Ministério Público, que está lidando com esse caso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Eduardo Suplicy, esses documentos podem ser desconhecidos de V. Ex^a, mas são muito conhecidos do Ministro Márcio Thomaz Bastos e da Polícia Federal. O que V. Ex^a diz, na defesa que faz do Ministro do seu Governo, é algo muito grave, porque dá a impressão de ser ele um “banana”, alguém que não tem controle sobre a Polícia Federal, alguém que deveria se demitir por falta de autoridade. Mas o pior é que eu gostaria de acreditar nisso e não estou acreditando. Nem nisso eu estou acreditando!

Senador Suplicy, tenho V. Ex^a em alta conta pessoal, V. Ex^a sabe disso. V. Ex^a olhe nos meus olhos e diga, olhando nos meus olhos, se V. Ex^a acredita que não está havendo manipulação política nesse episódio de Furnas. Olhe nos meus olhos, Senador, e diga.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Espero que o assunto seja inteiramente apurado – e em

breve será. É determinação do Ministro Márcio Thomaz Bastos que o esclarecimento se dê da forma mais rápida possível.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a foi habilidoso, como se fosse não o homem impetuoso que sempre fez política à base do seu sentimento, mas o político maduro, experimentado, habilidoso, que já faz parte, portanto, da crônica dos mais habilidosos políticos com assento nesta Casa. Mas a resposta não foi a que eu imaginava.

Na verdade, há manipulação. E quero dizer a V. Ex^a: se este Governo envereda pelo caminho ditatorial, sei que V. Ex^a não ficará ao lado dele.

Estou dizendo que há um Governo que não respeita os limites da democracia, um Governo que não respeita a privacidade de um caseiro, um Governo que não respeita a integridade física de um pobre fotógrafo *freelancer*, um Governo que não respeita o direito de os adversários a ele se oporem, um Governo que ameaça adversários, um Governo que...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... manipula a Polícia Federal, transformando-a, assim, em Polícia de um partido.

Estou dizendo isso hoje, Sr. Presidente, estou dizendo isso hoje, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando temos, diante de nós, toda a possibilidade de debelar esse mal.

O Ministro Thomaz Bastos precisa, sim, dar explicações à Nação. S. Ex^a precisa desmentir-me, de maneira altaneira, ao invés de fugir, como fugiu, do debate no Congresso, escondendo-se atrás de mil expedientes! Deveria ter vindo aqui para me enfrentar, para dizer, olhando nos meus olhos, que não é verdade o que estou dizendo, que é leviandade o que estou dizendo! Mas ele sabe que não é leviandade o que estou dizendo! Ele sabe que é verdade o que estou aqui a afirmar desta tribuna.

A democracia, neste País, está sendo arranhada e o instrumento que usam é uma lista fraudulenta, um “Plano Cohen” medíocre, algo que não consegue convencer uma figura de pouca inteligência e que não vai enganar uma figura de rematada sapiência e inteligência como V. Ex^a, Senador Suplicy.

Para colaborar, ouço o Senador Tião Viana, com muito prazer.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Caro Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a e eu tivemos oportunidade de dialogar, algumas vezes, sobre essa matéria. V. Ex^a sempre deixou clara a sua convicção de que se trata de uma farsa, uma fraude montada para desonrar e ferir a dignidade de pessoas que V. Ex^a reputa muito

sérias e corretas. Faço questão de esclarecer que procurei conciliar, antes da subida de V. Ex^a à tribuna, uma posição intermediária e que tentei buscar um canal de diálogo com o Ministro da Justiça. Ele, no entanto, asseverou-me que a sua condição de Ministro não lhe permitia, neste momento, qualquer posicionamento que viesse a demonstrar interferência ou intenção de interferência naquilo que a Polícia Federal está apurando. Tenho o mais elevado respeito pelas posições políticas de V. Ex^a, pela coragem, pela transparência e pelo sentimento de lealdade que faz parte da sua vida parlamentar e pessoal. Apenas gostaria de deixar claro a V. Ex^a, pelo respeito e pela convivência quase que diária que tenho com o Ministro Márcio Thomaz, que não creio que ele possa trazer qualquer dano à dignidade de quem quer que seja, nem que não permaneça no limite da legalidade e da sua responsabilidade como homem público. Se um inquérito da polícia redundar em denúncias e acusações, penso que esse será o seu limite. Acredito que essa seja a diferença entre o que V. Ex^a falou e o que digo agora. Concordo completamente com V. Ex^a quanto a José Serra, porque o conheço e tenho dele as melhores impressões, de homem sério, responsável e correto, assim como de outros nomes de que agora não me recordo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Hélio Costa.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – De Hélio Costa, também, eu poderia dar o testemunho de honradez, até prova em contrário. Tenho certeza de que deve haver muita maldade política nessa tal lista, mas não me sinto no direito de fazer uma defesa intransigente de todo o ocorrido, o que sei que V. Ex^a também não faz. Parece-me que V. Ex^a não aceita que se envolvam inocentes nessa acusação, o que considero justo, legítimo e pelo que tenho o maior respeito. Entendo que não podemos, como base do Governo, aceitar qualquer injúria, qualquer ofensa à honra de homens públicos que conhecemos há tanto tempo, com quem convivemos e estabelecemos relações institucionais. Portanto, deixo clara e pública essa minha impressão a respeito do ex-Ministro José Serra, assim como de outros nomes. Até prova em contrário, tenho certeza de sua inocência e de sua dignidade.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Senador Arthur Virgílio, eu queria apenas abrir parênteses na fala do Senador Tião Viana, acrescentando a esses nomes inatacáveis o do ex-Governador Geraldo Alckmin, juntamente com José Serra. Há um documento, que V. Ex^a leu na tribuna, feito por um perito da Polícia Federal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mais de um documento e mais de um perito.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Há mais de um documento, feitos por mais de um perito, atestando que a lista é falsa. Ainda assim, prossegue-se com o processo? Só pode ser político. Só pode ser político. Eu gostaria de saber de V. Ex^a se essa é a resposta do Ministro. Vai fazer de conta que não é com ele e continuará o processo político? V. Ex^a deveria repensar e abreviar as 24 horas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado.

Senador Tião Viana, ao encerrar este pronunciamento, respondo-lhe que até por intermédio de V. Ex^a, algumas vezes, eu próprio dialoguei com o Ministro Thomaz Bastos.

Tenho enorme capacidade de não guardar rancor de quem quer que seja. Não é a minha marca. A minha marca é dizer o que penso e transferir a úlcera e a gastrite para os outros. Aliás, por isso eu tenho o estômago perfeito, porque passo tudo isso para os outros. Mas eu me desiludi. Desiludi-me, sim. Desiludi-me porque não acredito que o Ministro – que falou ao Governador Aécio Neves da falsidade da lista; que falou ao ex-Prefeito de São Paulo, José Serra, da falsidade da lista – não perceba que está havendo a ampliação de um fato político falso, canhestro, medíocre, um “Plano Cohen” de quinta categoria, tentando-se, a meu ver, dar a impressão de que todo mundo é igual. Todo mundo é igual. É um quadro em que todos, supostamente, deveriam ter medo. As pessoas acreditam que Polícia Federal é para se temer.

Por que eu deveria ter medo da Polícia Federal, Senador Tião Viana? Por que eu deveria ter medo? Por que eu deveria ter medo do Dr. Paulo Lacerda, do Dr. Lacerda Paulo, da Polícia Federal ou Federal Polícia? Por quê? Por que, se eu não pertença ao cartel de Medellín, se não sou ladrão de dinheiro público, se não sou ladrão de dinheiro privado? Por que eu tenho, de alguma forma, que demonstrar medo numa democracia que eu ajudei a construir? Por quê?

Parece que temos um certo reinado do medo:

“Olha, esse assunto é delicado. Esse assunto, não, porque você sabe...” Que história é essa? Que história é essa? É preciso, realmente, darmos um basta nisso.

Conto com a altivez do Senado, Sr. Presidente. Não consigo aceitar que continue esse jogo falso, esse jogo medíocre, esse jogo de se fingir que é verdade uma coisa que não o é, em que se sabe o que é verdade, mas em que não se tem coragem de dizer que não é verdade uma coisa que se sabe que é mentirosa. Estou a dizer que é mentirosa, sim, e que a Polícia Federal, pelos seus dirigentes, a começar pelo Dr. Paulo Lacerda, deve tomar conta da sua reputação e

não deve se deixar fazer de joguete de um Ministro que está, a meu ver, a serviço de um Governo que é autoritário e que, por ser autoritário, por não respeitar as franquias democráticas, é capaz de torcer o conceito de pessoas, até usando esse “Plano Cohen”, essa coisa medíocre que é a tal lista de Furnas.

Muito bem, eu disse, com muita clareza: “Ministro, 24 horas.”

Leve a sério, Ministro: 24 horas, nem mais um minuto. Vinte e quatro horas.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve, porque sei que o Senador Aelton Freitas assumirá a tribuna antes que V. Ex^a dê início à Ordem do Dia.

Sr. Presidente, quero apenas registrar o meu descontentamento. Durante 12 anos o Espírito Santo foi refém do crime organizado. V. Ex^a e o Brasil acompanharam a nossa luta contra o crime organizado e institucionalizado, de estola, de toga, de patente, de uniforme e de gravata, contra a existência do estado bandido dentro do Estado de Direito. Lutamos juntos e trouxemos todos à luz.

A OAB e os homens de bem do Espírito Santo pedimos a intervenção do Governo Federal. O então Ministro da Justiça, Reale Júnior, pediu demissão porque o Presidente Fernando Henrique se recusou a fazê-la.

Hoje, o jornal **A Gazeta**, do meu Estado, publica matéria da jornalista Kenia Amaral dizendo que “o pedido de intervenção no Espírito Santo sequer chegou a ser analisado pelo ex-presidente porque, no dia em que a solicitação foi feita, ele estava ‘ocupadíssimo’.”

Vejam V. Ex^{as}: o nosso Estado estava pegando fogo, era refém – pode-se falar que já se passou muito tempo, mas alguém deve mostrar indignação –, e ele disse que estava “ocupadíssimo” para tratar da questão do Espírito Santo, de um povo que recolhe imposto, de um povo trabalhador que precisava de um Presidente da República que o socorresse naquele momento. O Ministro reagiu e pediu demissão.

Sr. Presidente, faço, apaixonado e entristecido, este desabafo. Como ele ainda teve coragem? Será que não fez correção nesse seu livro? Como deixou esse texto ser publicado? É como se o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso estivesse escarrando, cuspidando no rosto do povo do Espírito Santo.

Fica aqui o meu protesto pelo seu descaso. Quando mais precisávamos da ação de um Presidente da República para nos ajudar a debelar o crime organizado no Estado do Espírito Santo, ele estava ocupado, talvez com os Estados maiores, ou pensando na sua reeleição. Quem sabe, por ser época de reeleição, ele estivesse trabalhando tanto, tão intensamente ocupado que nos esqueceu? Parece, também, que não teve nem mesmo o cuidado de revisar seu livro.

Parabéns à jornalista Kenia Amaral pela matéria.

Deixo registrado meu repúdio, em nome do povo do Estado do Espírito Santo, pelo comportamento do ex-Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas, último orador inscrito na prorrogação da Hora do Expediente, por até cinco minutos. Em seguida, daremos início à Ordem do Dia.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Sr^{as} e Srs. Senadores, tudo farei para ser breve, mas não tinha como deixar de manifestar desta tribuna o centenário de nascimento de Dom Alexandre Gonçalves Amaral, primeiro Arcebispo de Uberaba, falecido em 2002, que está sendo celebrado com numerosos eventos, notadamente em Uberaba e em Carmo da Mata, sua terra natal, desde o último dia 12 de junho. As manifestações de carinhoso apreço, envolvendo a memória do ilustre cidadão, têm plena razão de ser.

Alexandre Gonçalves Amaral foi um dos nomes mais importantes da história religiosa brasileira. Dotado de sabedoria incomum e cultura invejável, notabilizou-se pelos seus hábitos de vida singelos e por uma entrega apaixonante à vocação apostólica abraçada. Bispo mais novo do mundo à época da sagração, era, ao falecer, o Bispo com maior tempo de presença eclesial da história da Igreja.

Dom Alexandre deixou plantada no Triângulo Mineiro, na vasta região abrangida pela Província Eclesiástica de Uberaba – que compreende também as Dioceses de Patos de Minas, de Uberlândia e de Ituiutaba –, uma obra admirável nas áreas universitária e social.

Reconhecido nacionalmente como o “Bispo da Ação Católica”, defendeu, com ardor, desde seus pri-

meios momentos de vida religiosa, a participação ativa dos leigos nas ações da Igreja.

Fiel aos princípios espirituais e humanísticos, de postura cívica e democrática sempre destemida, deixou registros de conduta e postura altivas na defesa dos valores que conferem dignidade à vida humana.

O livro **Um certo Dom**, de autoria do meu amigo e conterrâneo, o jornalista Cesar Vanucci, biógrafo de Alexandre, traz relatos da vida que refletem a maneira impecável de agir do grande brasileiro, cujo centenário agora se reverencia.

Um dos relatos de destaque sobre Dom Alexandre feito por César Vanucci, acontece em abril de 1964 na Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Santo Tomás de Aquino. A instituição fora invadida por dois cidadãos que acusaram a direção e o corpo docente da Escola, como era moda fazer na época, de subversivos. Eles iam dando nomes e fatos e o Arcebispo ia anotando. Ao final, o Arcebispo declarou, em alto e bom som, debaixo de aplausos, que não permitiria que desconhecidos, ignorantes de tudo quanto acontecia na Escola, afirmassem falsidades e infâmias a respeito da atuação dos profissionais da casa. Apontou-lhes a porta da rua, por onde saíram calados e desmoralizados publicamente.

Outro trecho da vida de lutas de Dom Alexandre, extraído da mesma fonte, o livro **Um Certo Dom**, do escritor mineiro Cesar Vanucci, diz respeito ainda a 1964, quando, após o Golpe Militar, alguns políticos da região do Triângulo Mineiro, notadamente em Uberaba, passaram a estimular a prisão de adversários e de mais um bocado de gente considerada incômoda aos seus humores e negócios.

A lista abrangia padres, freiras, educadores, jornalistas ligados à Ação Católica e à combativa imprensa católica. Prisões chegaram a ser feitas, mas o terror foi enfrentado com coragem pelo Bispo. Do alto de sua autoridade moral incontestável, Dom Alexandre exigiu o fim dos excessos. Retirou da prisão, com pedido de desculpas dos carcereiros, as pessoas alcançadas pela injustiça, três ou mais cidadãos acima de qualquer suspeita, cujos nomes figuravam no rol dos culpados eleitos pelos políticos. Foi para a rádio, no programa semanal que mantinha na Difusora, e condenou as arbitrariedades, citando expressamente os seus autores. Era um homem compromissado com a verdade, com princípios, com valores éticos, com a celebração permanente da vida.

Ainda não satisfeito por completo com os resultados de suas intervenções, Dom Alexandre foi para a capital mineira encontrar-se com o Governador Magalhães Pinto, no Palácio da Liberdade, em abril de 1964. Em mais uma amostra de exercício de cidadania,

fez uma exposição detalhada do que estava ocorrendo. Falou das arbitrariedades praticadas contra o interesse comunitário. Apontou os responsáveis, civis e militares possuídos de ódio irracional. Exigiu que o Governo pusesse cobro nos desmandos.

Sua palavra vigorosa sensibilizou o Governador Magalhães Pinto, pois, em poucos horas as autoridades envolvidas na perseguição descabida a adversários do poder político dominante foram afastadas de suas funções.

Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiros que nos assistem pela TV Senado, creio haver conseguido retratar, com algumas pinceladas, o perfil do grande mineiro e brasileiro, cujo centenário desejo aqui reverenciar.

Associando-me às manifestações com que a sociedade mineira homenageia a memória desse seu filho ilustre, solicito que a Mesa do Senado faça chegar ao conhecimento do Arcebispado de Uberaba, do Poder Público Municipal de Uberaba, da Academia de Letras do Triângulo Mineiro, responsáveis pela programação comemorativa do centenário de nascimento de Dom Alexandre Gonçalves Amaral, nossa manifestação de aplausos e de solidariedade com relação à sua inspirada iniciativa.

Uma vida luminosa como a de Dom Alexandre deixa uma lição definitiva e perene para todos nós.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex^a.

Faço um apelo às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que estiverem em outras dependências desta Casa que venham ao plenário, porque vamos dar início à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência lembra às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 11 horas, destinada a reverenciar a memória de Leonel de Moura Brizola, pelo transcurso do segundo ano de seu falecimento, de acordo com o Requerimento nº 386, de 2006, do Senado Cristovam Buarque e outros Srs. Senadores.

Lembra, ainda, que, de acordo com o art. 200 do Regimento Interno e conforme comunicação feita na sessão de 3 de agosto de 2005, só usarão da palavra os Líderes ou quem S. Ex^{as} indicarem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Conforme entendimento com os Líderes partidários, em caráter excepcional, vamos votar o nome de

algumas autoridades, apenas as autoridades acordadas com os Líderes partidários. Foi o que conseguimos fazer.

Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 120, DE 2006

*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)
(Apreciado com a aquiescência do Plenário)*

Mensagem nº 120, de 2006 (nº 243/2006, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Sr^a *Celina Maria Assumpção do Valle Pereira*, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Coréia.

Peço às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que venham ao plenário. Haverá algumas votações nominais.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quantas votações nominais V. Ex^a vai fazer?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Magalhães, ficou mais ou menos entendido com os Líderes partidários que votaríamos a indicação de cinco embaixadores, dos vários que há – o Itamaraty fez uma escala, sugeriu prioridade –, da Ministra do Superior Tribunal de Justiça e de uns três ou quatro nomes de agências, sobretudo as agências que estão perdendo **quorum**, como a ANP, por exemplo, que tem três nomes para serem votados – só dois nomes estão no exercício dos cargos. Votaríamos um nome exatamente para dar **quorum** e funcionalidade à Agência. Foi esse o acordo.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Perdoe-me por interrompê-lo, Sr. Presidente. Não estou dialogando com V. Ex^a, pois o respeito. Mas pergunto: o Líder do meu Partido aprovou isso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Conversamos com o Senador José Agripino, com o Senador Romero Jucá e com o Senador Arthur Virgílio, que pediu ao Senador José Agripino para encaminhar essa discussão.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Não vou criar problema, Sr. Presidente, mas há muita coisa mais importante do que esses nomes para ser votada. Meu Orçamento impositivo está na mesa, bem como as questões que foram importantes para evitar a violência em São Paulo e no Brasil. São tantas coisas, e ficamos aqui atendendo as mensagens do Presidente da República, que já legisla e ainda impõe votações nesta Casa!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concordo com V. Ex^a. É uma brutalidade o que acontece com relação às medidas provisórias, tanto que já aprovamos a proposta de emenda constitucional, de autoria de V. Ex^a, que tem V. Ex^a como o primeiro signatário, porque isso deturpa demais os trabalhos do Congresso Nacional, especialmente desta Casa.

Concedo a palavra à Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko, para a leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 734, DE 2006 – CRE:

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Para leitura do parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a indicação do nome da Sr^a Celina Maria Assumpção do Valle Pereira para Embaixadora do Brasil junto à República da Coréia obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com 12 votos favoráveis, com nenhum voto contrário, com nenhum voto branco, com nenhum voto nulo e com nenhuma abstenção – portanto, com a unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que venham ao plenário, pois estamos em processo de votação nominal. (Pausa.)

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a todos os Senadores do PMDB que estejam em seus gabinetes ou em algum outro lugar da Casa e que estejam nos ouvindo para virem votar a indicação da Sr^a Celina Maria Assumpção do Valle Pereira, porque já estamos em processo de votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Ney Suassuna.

Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM Nº 120, DE 2006 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sra. CELINA MARIA ASSUMPTÃO DO VALLE PEREIRA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA CORÉIA

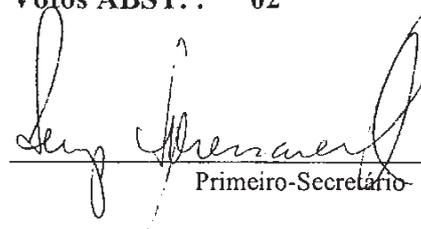
Num.Sessão: 1
Data Sessão: 20/6/2006

Num.Votação: 1
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 20/6/2006 19:09:49
Encerramento: 20/6/2006 19:18:27

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
PTB	MS	ANTÔNIO JOÃO	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PFL	SC	JORGÉ BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TÍÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Votos NÃO : 03 Total : 51
Votos ABST. : 02


Primeiro-Secretário

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 46

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 20/6/2006 19:18:29

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 46 Srs. Senadores; e NÃO, 03.

Houve duas abstenções.

Total: 51 votos.

Aprovado o nome da Sr^a Celina Maria Assumpção do Valle Pereira para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Coréia.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 697, DE 2006

(Escolha de Autoridade)

(Apreciado com a aquiescência do Plenário)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 697, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que teve como Relator o Senador Romeu Tuma, sobre a Mensagem nº 166, de 2006 (nº 448/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a indicação da Dr^a *Maria Thereza Rocha de Assis Moura* para compor o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga destinada a advogado, decorrente da aposentadoria do Ministro José Arnaldo da Fonseca.

Discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passe-se à votação.

A Presidência comunica ao Plenário que, de acordo com o disposto no art. 104, parágrafo único, da Constituição, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, embora estando já em processo de votação, peço permissão a V. Ex^a para falar. É que fiz muita torcida, e torcida deve valer para alguma coisa – os jogadores estão disputando lá fora e estamos torcendo aqui e querendo trazer a taça –, realmente fiz torcida para que a Dr^a Maria Thereza Rocha de Assis Moura tivesse a preferência do Presidente da República para ocupar a vaga destinada aos advogados no Superior Tribunal de Justiça. Não pude, infelizmente, por razões pessoais, estar presente quando a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania consagrou o nome da Dr^a Maria Thereza.

Se há um aspecto altamente positivo do Governo do Presidente Lula que eu não titubearia em dar a

maior nota é com referência à indicação dos ministros para os tribunais superiores do nosso País. Esta é mais uma consagração do acerto com que agiu o Presidente da República. Méritos todos têm, mas é indiscutível o mérito da pessoa cujo nome estamos votando hoje, da advogada Maria Thereza Rocha de Assis Moura para representar, fazer parte do Superior Tribunal de Justiça na vaga destinada aos advogados, no quinto constitucional, na melhor linguagem jurídica.

E, sobretudo, olho agora para a minha companheira Serys, para a Heloísa Helena, para todas as Senadoras que estão aqui, Iris, Ideli, Fátima, e digo que as mulheres estão ganhando realmente o espaço que elas merecem.

Essa indicação da Dr^a Maria Thereza é quase unânime, tamanha é a sua obra, a sua dedicação, inclusive na causa da advocacia, inclusive na defesa dos direitos humanos, inclusive defendendo os mais humildes, os mais necessitados, inclusive trabalhando nas prisões, com uma vasta obra publicada em diversos ramos do Direito, principalmente, no Direito Penal e em Processo Penal; obras publicadas no Brasil e no exterior, assim como publicações feitas no Brasil e no exterior.

Faço esse registro dizendo ao Senador Romeu Tuma que o invejo, porque se eu tivesse de disputar essa relatoria, eu gostaria muito de disputá-la. Tenho certeza de que o Senador Romeu Tuma faria isso em conjunto comigo. V. Ex^a foi, realmente, laureado e fez um bom relatório, não apenas pela inteligência de V. Ex^a, mas também pelos méritos da pessoa que está a merecer o voto de todo o Senado da República.

Por isso, Sr. Presidente, pedi a V. Ex^a permissão para tecer algumas considerações no instante da votação, já que não tive o prazer de estar presente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; V. Ex^a encerrou rapidamente a discussão – culpa minha naturalmente –, mas a tolerância de V. Ex^a acaba até por enaltecer a minha fala, porque falei numa hora imprópria, mas para a pessoa merecida. E talvez isso motive que outros façam o mesmo enquanto é tempo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Mais uma vez V. Ex^a fala por toda a Casa, Senador Ramez Tebet. É exatamente isso que queremos.

Lembro as Sr^{as} e Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que essa votação exige **quorum** qualificado, maioria absoluta. É importante que todos venham ao plenário.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, associe-me às palavras do Senador Ramez Tebet. A Dr^a Maria Thereza, praticamente, não precisaria de relatório. O próprio currículo indicou que ela tinha toda a competência, inclusive pela exposição que fez durante a sabatina. Mas o relatório foi feito porque é regimental.

Só posso dizer que me senti muito feliz, Senador José Sarney – e V. Ex^a também deve conhecer a Dr^a Maria Thereza –, pela qualidade que ela apresentou e pela formação profissional que tem na área do Direito Penal, com conhecimento sobre o problema carcerário e sobre vários outros problemas que hoje V. Ex^a mesmo tem lutado nas comissões para que sejam discutidos e para que melhorem o sistema de segurança e o sistema penitenciário; e no campo dos Direitos Humanos, em que ela participou em várias situações, presidindo, liderando as comissões especiais e fazendo palestras, escrevendo livros a respeito desses assuntos. Até solicitei a ela um escrito que fez, referente a um assunto importante para esta Casa.

Agradeço ao Senador Antonio Carlos Magalhães por ter permitido que eu fosse Relator da matéria.

Cumprimento a indicada e desejo que todos votem a favor.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria também secundar a palavra dos meus colegas, Senador Ramez Tebet e Senador Romeu Tuma, em relação à Dr^a Maria Thereza Rocha de Assis Moura, e saudar também a ascensão das mulheres aos altos postos da Magistratura brasileira.

No caso da Dr^a Maria Thereza Rocha de Assis Moura, ela ali chegou pelo seu talento, pela sua cultura, pelo reconhecimento quase unânime dos grandes méritos profissionais que tem.

Portanto, o Senado Federal está aprovando, para compor o Superior Tribunal de Justiça, uma mulher de alto valor profissional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, por dever de lealdade, dizer que torci muito para que da lista tríplice, que chegou ao Palácio do Planalto, o escolhido fosse um piauiense, Dr. Roberto Freitas, por um motivo muito simples. O Piauí nunca teve até o momento a oportunidade de ter um ministro naquela Corte.

No Estado, como todos sabem governado que é pelo PT, foi criada, por conta disso, uma expectativa muito grande por parte do próprio Governador, que chegou a afirmar que, se o nome do Dr. Roberto estivesse na lista, já havia um compromisso da nomeação do nome dele, que foi o mais votado na primeira escolha, que foi a escolha da OAB. S. Ex^a teve apoio dentro do Ministério Público e de vários membros da OAB, sendo um homem altamente qualificado.

Mas, quero dizer que, encerrado o episódio e o nome da Dr^a Maria Thereza trazido para esta Casa,

posso assegurar que lhe dou agora o voto na certeza de que estamos fazendo aqui um ato de justiça por tudo que ela representa no Brasil, principalmente na defesa, como advogada, dos mais humildes e dos mais necessitados. O seu currículo e sua luta a credenciam.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Com muito prazer ouço V. Ex^a, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Heráclito Fortes, o Piauí e o Mato Grosso do Sul devem somar forças, já que nossos Estados se encontram na mesma situação: não temos sequer um ministro nos representando em tribunal superior, seja no Supremo Tribunal Federal seja no Superior Tribunal de Justiça, não temos ninguém que nos represente. Piauí e Mato Grosso do Sul são governados pelo PT, mas ainda não têm representantes na altas esferas do Judiciário. Espero que o Presidente da República e até ministros que preparam a lista, como é o caso do Superior Tribunal de Justiça, coloquem um nome do Mato Grosso do Sul e do Piauí para que haja uma disputa entre dois Estados que estão, neste particular, injustiçados.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a, mas volto a repetir: é que no meu Estado a juventude e o entusiasmo do Governador criaram a expectativa de que, caso o piauiense constasse da lista, seria tranqüilamente o escolhido. Ele passou por todos os estágios e perdeu apenas naquele da escolha do Presidente da República. Como é um direito que assiste a Sua Excelência, preferiu indicar o seu candidato, nome sugerido pelo Ministro Márcio Thomaz Bastos segundo a imprensa noticiou.

Mas quero dizer que voto favoravelmente à indicação da Dr^a Maria Thereza Rocha de Assis Moura com a certeza de que vamos ter naquela Corte uma representante altamente qualificada.

Tive a oportunidade de, em sua sabatina, vê-la discorrer sobre as suas atividades, sobre o seu currículo e, principalmente, sobre a sua vida. O que mais me chamou atenção foi a emoção com que ela se referiu à sua vida e à de seus familiares; à luta de seu pai para formar os filhos, formando todos os irmãos dela. Acima de tudo, a indicada demonstrou ser uma pessoa altamente ligada à família.

Por sua competência e por sua luta, dou a ela o meu voto positivo, desejando-lhe muito sucesso em sua carreira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Consulto os Srs. Líderes se posso encerrar a votação.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pelo PMDB, sim.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Consulto os demais Líderes se posso encerrar a votação.

Essa votação é muito importante e exige **quorum** qualificado. São necessários 41 votos “sim”.

(*Procede-se à apuração.*)

PARECER Nº 697, DE 2006 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sra. MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA, PARA COMPOR O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

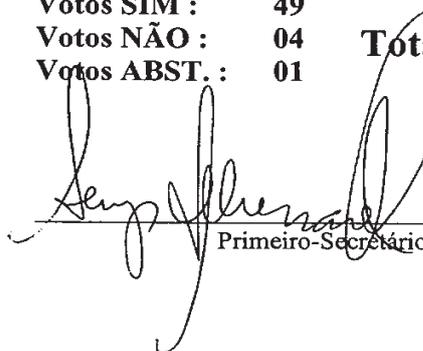
Num.Sessão: **1**
Data Sessão: **20/6/2006**

Num.Votação: **2**
Hora Sessão: **14:00:00**

Abertura: **20/6/2006 19:18:56**
Encerramento: **20/6/2006 19:33:02**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PTB	MS	ANTÔNIO JOÃO	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
P-SOL	AL	HÉLOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUÇÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Votos SIM : **49**
Votos NÃO : **04** **Total : 54**
Votos ABST. : **01**


Primeiro-Secretário

Presidente: RENAN CALHEIROS

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 20/6/2006 19:33:04

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM, 37 Srs. Senadores; e NÃO, 11. Não houve abstenção.

Total: 48 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Fernando Antonio Brito Fialho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transporte Aquaviário – Antaq.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 93, DE 2006

*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)
(Apreciado com a aquiescência do Plenário)*

Mensagem nº 93, de 2006 (nº 100/2006, na origem) pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor *Lauro Barbosa da Silva Moreira*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Concedo a palavra à Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko, para a leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 735, DE 2006 – CRE:

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Para leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Lauro Barbosa da Silva Moreira obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com 14 votos favoráveis e nenhum voto contrário ou nulo; portanto, pela unanimidade dos membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Exª tem a palavra, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Embaixador Lauro Barbosa da Silva Moreira vai nos representar junto à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Dentre esses países, está Macau, que está dentro da República Popular da China.

O Embaixador Chen Duqing, da República Popular da China, fez um convite hoje ao Senador Roberto Saturnino Braga, presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e a diversos Senadores dessa Comissão, como os Senadores Eduardo Azeredo e Sérgio Zambiasi. Estivemos lá e o Embaixador nos deu a informação sobre quem vai ser o campeão da Copa do Mundo segundo um numerólogo chinês.

Depois de muita pesquisa e estudo, ele descobriu o número-chave: 3964. Vejamos: a Argentina foi campeã de 1978 e 1986, cuja soma dá 3.964; a Alemanha foi campeã de 1974 e 1990, cuja soma dá 3.964; o Brasil, 1962 e 2002, cuja soma dá 3.964; outra vez, em 1970 e 1994, cuja soma dá 3.964. Para se saber, então, quem será o campeão desta Copa, é preciso pegar o número 3.964 e retirar desse número o do ano presente, 2006, o que dá 1958, quando o Brasil foi campeão.

Segundo o numerólogo chinês, o Brasil, portanto, será, por esse diagnóstico, o campeão desta Copa.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Exª tem o endereço e o telefone desse numerólogo?

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – O Embaixador Chen Duqing, com certeza, tem.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Quero fazer umas consultas práticas a ele sobre um futuro próximo, Senador Suplicy. Ele disse quem vai ganhar a eleição?

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – É mais para desanuviar um pouco o ambiente.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Não, eu quero saber da eleição para Senador em São Paulo. V. Exª não deixou eu terminar. Tenho certeza de que a numerologia também acerta...

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – V. Exª já sabe o resultado, mas eu ainda não sei quais serão os meus adversários, porque faltam 11 dias e eles ainda não foram designados pelos respectivos partidos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Eduardo Suplicy, estamos em processo de votação.

Se todos já votaram, vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM Nº 93, DE 2006 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. LAURO BARBOSA DA SILVA MOREIRA, PARA EXERCER O CARGO DE REPRESENTANTE PERMANENTE DO BRASIL JUNTO À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 20/6/2006

Num.Votação: 4
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 20/6/2006 19:37:29
Encerramento: 20/6/2006 19:43:35

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PTB	MS	ANTÔNIO JOÃO	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Votos ABST. : 01

Primeiro-Secretário

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 39
Votos NÃO : 09 Total : 49

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 39 Srs. Senadores, e NÃO, 9.

Houve uma abstenção.

Total: 49 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Embaixador Lauro Barbosa da Silva Moreira.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 556, DE 2006

(Escolha de autoridade)

(Apreciado com a aquiescência do Plenário)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 556, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Roberto Saturnino, sobre a Mensagem nº 131, de 2006 (nº 325/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Nelson Narciso Filho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para que os nossos pares possam tomar conhecimento, esse cidadão Nelson Narciso

Filho é funcionário de carreira, foi técnico em Angola, onde participou de perfuração, é um especialista na área de petróleo, principalmente na área de perfuração, coisa da qual o Brasil muito se ressentiu, uma vez que só temos vinte e um mil poços perfurados contra mais de quatro milhões nos Estados Unidos e outros tantos no Canadá. É realmente uma pessoa que merece o voto de todos nós.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Só quero saber se é amigo de V. Ex^a. Se for, eu voto “sim”.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Não, não é meu amigo, mas também não é meu inimigo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero pedir permissão a V. Ex^a para, na qualidade de Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, dizer que, diferentemente do Senador Ney Suassuna, eu não conhecia o Dr. Nelson Narciso. Conheci-o no dia da sabatina. Foi Relator da Mensagem, se não me engano, o Senador Roberto Saturnino.

Quero registrar que se trata de um técnico realmente muito capacitado, que mostrou à Comissão dados importantíssimos para a área do petróleo brasileiro e mostrou ser um excelente conhecedor do tema e, repito, um técnico de alto quilate.

Assim, por dever de justiça, presto este depoimento ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex^a pelo depoimento.

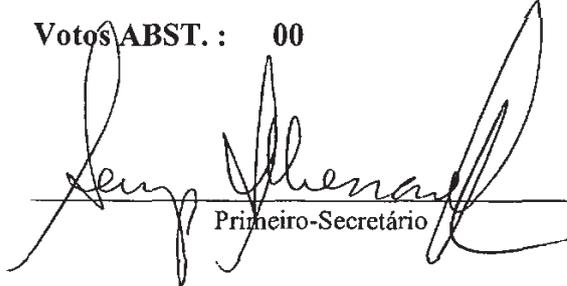
Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

PARECER Nº 556, DE 2006 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. NELSON NARCISO FILHO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEL - ANP

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 5 Abertura: 20/6/2006 19:43:59
 Data Sessão: 20/6/2006 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 20/6/2006 19:47:52

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou	Votos ABST. : 00  Primeiro-Secretário			
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou				
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou				
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PTB	MS	ANTÔNIO JOÃO	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLCY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	GO	ÍRIS DE ARAUJO	Votou				
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SÉRYSLHESSARENKO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou				

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 33
 Votos NÃO : 16 Total : 49

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 33 Srs. Senadores e NÃO 16.
Não houve abstenção.

Total: 49 votos.

Aprovado no nome do Sr. Nelson Narciso Filho para exercer o cargo de Diretor da ANP.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 276, DE 2005

*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)
(Apreciado com a aquiescência do Plenário)*

Mensagem nº 276, de 2005 (nº 821/2005, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Paulo Americo Veiga Wolowski*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária e, cumulativamente, de Embaixador do Brasil na República da Bósnia-Herzegovina e na República da Macedônia, desde que obtidos os *agréments* dos governos desses países.

Concedo a palavra à Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko, para a leitura do parecer.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 736, DE 2006 – CRE:

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT

– MT. Para leitura do parecer:) – Sr. Presidente, o indicado obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com 12 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Peço às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que venham ao plenário, porque ainda vamos votar as indicações de embaixadores do Brasil na Suécia e no Sudão.

Declaro encerrada a votação. Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM Nº 119, DE 2006

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)
(Apreciado com a aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 119, de 2006 (nº 242/2006, na origem), de 17 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Antonino Lisboa Mena Gonçalves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia, e, cumulativamente, o de Embaixador do Brasil na República da Letônia, desde que obtido o agrément do governo desse país.

Concedo a palavra à Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko, para a leitura do parecer.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 737, DE 2006 – CRE:

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Para leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do

nome do Sr. Antonino Lisboa Mena Gonçalves obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com 13 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM Nº 119, DE 2006 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. ANTONINO LISBOA MENA GONÇALVES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO REINO DA SUÉCIA, E, CUMULATIVAMENTE, O DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DA LETÔNIA, DESDE QUE OBTIDO O AGRÉMENT DO GOVERNO DESSE PAÍS

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 8 Abertura: 20/6/2006 19:57:26
Data Sessão: 20/6/2006 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 20/6/2006 20:00:19

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTONIO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PTB	MS	ANTÔNIO JOÃO	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PMDB	RR	ROMÉRO JUCA	Votou
PFL	SP	ROMÉU TUMA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIAO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 35
Votos NÃO : 11
Votos ABST. : 01

Total : 47

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 20/6/2006 20:00:20

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros, PMDB – AL) – Votaram SIM 35 Srs. Senadores; e NÃO, 11.

Houve 01 abstenção.

Total: 47 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Embaixador Antonino Lisboa Mena Gonçalves, para exercer o cargo de Embaixador junto ao Reino da Suécia, e cumulativamente, o de Embaixador do Brasil junto à República da Letônia.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

São os seguintes os itens da Ordem do Dia sobrestados:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 14, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006), que altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.869, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivos da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949 (dedução da contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico; pagamento do salário-família ao segurado doméstico e ao avulso; e pagamento do seguro-desemprego).

Relator revisor: Senador Edison Lobão

Prazo final: 4-7-2006

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 286, de 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 286, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de duzentos e cinquenta milhões e quinhentos mil reais, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador Marcelo Crivella

Prazo final: 6-7-2006

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 17, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 287, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 287, de 2006), que abre crédito extraordinário, em favor do Minis-

tério dos Transportes, no valor de trezentos e sessenta e um milhões, quinhentos e cinqüenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 9-8-2006

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 18, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 288, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2006, (proveniente da Medida Provisória nº 288, de 2006), que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2006; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, e das Leis nºs 7.789, de 3 de julho de 1989, 8.178, de 1º de março de 1991, 9.032, de 28 de abril de 1995, 9.063, de 14 de junho de 1995, 10.699, de 9 de julho de 2003, e 10.888, de 24 de junho de 2004; e revoga o Decreto-Lei 2.351, de 7 de agosto de 1987, as Leis nºs 9.971, de 18 de maio de 2000, 10.525, de 6 de agosto de 2002, e 11.164, de 18 de agosto de 2005, e a Medida Provisória nº 2.194-6, de 23 de agosto de 2001.

Relator revisor:

Prazo final: 11-8-2006

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 289, de 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 289, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de setecentos e trinta e oito milhões de reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 21-8-2006

6

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290, de 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 290, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, setecentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinqüenta e oito reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 23-8-2006

7

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999***(Votação nominal)*

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003***(Votação nominal, se não houver emendas)*

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 22, DE 2000***(Votação nominal)**(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000.)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória à programação constante da lei orçamentária anual*.

Pareceres sob nºs 103, de 2004, e 443, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges – 1º pronunciamento (sobre as Propostas): favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 28, de 2000, e 24, de 2003, que tramitam em conjunto; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 1 a 4, de Plenário): pela aprovação das Emendas nºs 1 a 3, na forma de subemendas que apresenta, e da Emenda nº 4.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 77, DE 1999***(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 22 e 28, de 2000.)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que *imprime força cogente à lei orçamentária anual, acrescentando dispositivos ao art. 165 e alterando o inciso VI do art. 167, ambos da Constituição Federal*.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 28, DE 2000***(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 22, de 2000.)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *dá nova redação ao inciso I do § 9º do art. 165, ao caput do art. 166 e acrescenta novo parágrafo ao mesmo artigo da Constituição Federal*. (Dispõe sobre plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais).

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 30, DE 2002**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal* (que trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que *dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal* (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb).

Parecer sob nº 486, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003 (nº 39/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Regulação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 2.146 e 2.147, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Alvaro Dias, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista* (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções).

Parecer sob nº 157, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005 (nº 2.898/2004, na Casa de origem), que altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida.

Parecer sob nº 532, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos*.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 137, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2005 (nº 3.849/2004, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como Ano da Juventude*.

Parecer favorável, sob nº 557, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora *ad hoc*: Senadora Iris de Araújo.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia do Radialista*.

Parecer favorável, sob nº 477, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus*.

Parecer favorável, sob nº 479, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Roseana Sarney.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2006 (nº 5.180/2005, na Casa de origem), que *declara o sociólogo Florestan Fernandes patrono da Sociologia brasileira*.

Parecer favorável, sob nº 551, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

27

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002.

Parecer favorável, sob nº 150, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

28

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2002.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

29

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

30

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002**– COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

31

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, DE 2005**– COMPLEMENTAR***(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2006.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que *estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal.*

Parecer sob nº 437, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Edison Lobão, concluindo contrariamente à matéria.

32

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005
– COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades* (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Parecer sob nº 188, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Sr. Senador Flexa Ribeiro, a Srª Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Sérgio Guerra, Antero Paes de Barros, Marcos Guerra, Alvaro Dias e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “Presidente lança plano pela terceira vez e critica promessas”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 6 de junho do corrente.

A matéria destaca que, em solenidade no Palácio do Planalto, o presidente Lula anunciou, pela terceira vez em dois anos, o plano de desenvolvimento sustentável da área cortada pela BR-163, no Pará. O inacreditável é que, no dia anterior, Lula acusou adversários de fazer falsas promessas.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Presidente lança plano pela 3ª vez e critica promessas

Projeto da BR-163 fora anunciado em 2005 e em fevereiro deste ano

Leonêncio Nossa
Lisandra Paraguassú
BRASÍLIA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse ontem que não mente em campanha e acusou adversários de fazer falsas promessas. Mas, em solenidade no Palácio do Planalto, ele anunciou, pela terceira vez em dois anos, o plano de desenvolvimento sustentável da área cortada pela BR-163, no Pará. E, de manhã, no programa *Café com o Presidente*, afirmou que resolveria "definitivamente" o Ferroanel – um ramal ferroviário nas vizinhanças de São Paulo que faz parte dos planos de governo de seus adversários tucanos.

"Na campanha de 1989 fui a Santarém, quando companheiros de fé queriam que eu assumisse o compromisso de construir a rodovia (BR-163)", lembrou. "Sei que outros foram, governaram, mas não fizeram a rodovia. Eu não prometi porque era contar uma mentira. E depois de tantos anos estamos aqui falando da BR-163."

O governo anunciou pela primeira vez o plano da BR-163 em fevereiro do ano passado, para atenuar críticas por suposta omissão no caso do assassinato da missionária Dorothy Stang, no Pará, morta a mando de grileiros. Depois, em fevereiro deste ano, realizou solenidade para anunciar a criação de um distrito florestal, que iria impedir a destruição da floresta com a pavimentação da BR-163.

Ontem a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, acabou ficando numa saia-justa para tentar explicar em entrevista o motivo de o governo anunciar mais uma vez o projeto. Ela negou que a solenidade fizesse parte do esforço de Lula para se reeleger e se esquivou com uma frase de efeito: "Quando assumi, o presidente pediu que pensasse nas próximas gerações, e não nas próximas eleições."

Ainda na solenidade, Lula se elogiou pela conclusão do gasoduto Coari-Manaus, outra obra que segundo ele foi prometida pelos antecessores. "(O gasoduto) nunca foi feito, pois nunca se levou a sério a combinação do

desenvolvimento sustentável com a política correta, mesmo que demore um pouco. Nossa futura geração será eternamente agradecida pelo exemplo que nós vamos dar ao mundo de como é possível sermos brasileiros e não sermos predadores."

"INSENSATEZ"

No mesmo tom de campanha da cerimônia, Lula usou seu programa semanal de rádio para classificar de "insensatez" o fato de governos anteriores não terem investido em ferrovias. "Estamos pensando em resolver definitivamente a questão do Ferroanel porque queremos que os trens que vêm da região central, com cargas, não ocupem os trilhos dos trens que transportam passageiros."

Lula disse que a malha do Ferroanel pode ter dois braços, um com destino ao Porto de Santos e outro, ao Porto de Sepetiba (RJ). "Isso sem atrapalhar os passageiros de trem, porque em São Paulo muita gente pega trem." Segundo ele, a obra pode ser construída por meio de parceria público-privada (PPP) – ao custo de R\$ 2 bilhões, de acordo com cálculos do Ministério dos Transportes.

No rádio, o presidente também destacou a retomada das obras da Ferrovia Norte-Sul, iniciada no governo José Sarney (1985-1990), que liga as Regiões Centro-Oeste e Norte, e a Transnordestina, que corta o semi-árido e passa por Pernambuco, Piauí, Paraíba, Rio Grande do Norte e Bahia. Depois de dizer que de 1987 a 2003 seus antecessores construíram 215 quilômetros da Norte-Sul, assegurou que vai inaugurar, em outubro, 150 quilômetros da ferrovia. Já na Transnordestina, prometeu investir R\$ 4,5 bilhões na recuperação de 1.150 quilômetros e na construção de um trecho de 646 quilômetros. Hoje, ele estará em Missão Velha, no Ceará, para iniciar as obras da Transnordestina. ●

► Mais informações, pág. A14

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Do ‘nunca antes’ ao ‘nunca jamais’”, de autoria do economista Ilan Goldfajn, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 6 de junho do corrente.

O autor, em seu artigo, trata da última turbulência ocorrida no mercado financeiro internacional e suas conseqüências para a economia mundial e, conseqüentemente, para a economia brasileira. O autor ainda destaca que o atual governo do Presidente Lula não soube aproveitar a conjuntura internacional favorável e, provavelmente, as conquistas atuais serão cada vez

mais difíceis de replicar. “O impacto da turbulência depende também da capacidade de reação do governo. Neste sentido, o ministro da Fazenda, Guido Mantega, deixou a desejar”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Do ‘nunca antes’ ao ‘nunca mais’?

Ilan Goldfajn

Fortes quedas no mercado financeiro nem sempre indicam mudanças relevantes na economia. As vezes refletem apenas o efêmero, flutuações momentâneas que esquecemos assim que os preços dos ativos se recuperam. Mas há algo de mais interessante na recente queda nas bolsas e em outros ativos no mundo. Reflete uma incerteza crescente com o desempenho futuro da economia mundial. Como estamos vivendo um período de bonança internacional de intensidade e longevidade não usuais, é natural temer por seu fim.

Para ilustrar as incertezas atuais basta observar que o mais importante banco central do mundo – o Federal Reserve (Fed), dos EUA – simplesmente não sabe se “assovia ou chupa cana”. Em econômicos: o Fed não sabe se continua subindo os juros para combater a inflação ou se se preocupa com os sinais de desaceleração da economia, que já são evidentes. Há que fazer uma escolha: o risco atual é de mais inflação ou de uma desaceleração mais acentuada? Ou serão ambos (estagnação) parte do nosso futuro? Este último cenário é pouco provável. Se, de fato, a desaceleração mais acentuada vier a se confirmar, é improvável que a inflação venha a permanecer alta.

Para piorar, a sensação é de que o piloto sumiu. Ao invés do mágico ex-presidente do banco central Alan Greenspan, agora há que confiar no atual presidente-carne-e-osso Ben Bernanke. E se ele errar? Poderá subir os juros desnecessariamente e afundar a economia americana (e, por conseguinte, o resto do mundo) numa recessão ou, ao con-

trário, menosprezar os riscos inflacionários e ter de fazer um aperto ainda maior no futuro?

Por enquanto, no aguardo de evidências mais fortes para definir o cenário para um dos lados, no mercado financeiro ainda prevalece o cenário otimista, acredita-se que os juros possam subir, no máximo, até 5,25% nos EUA (apenas 0,25% acima da atual taxa) e que o mais provável seja uma desaceleração mundial suave, prolongando o crescimento atual por mais algum tempo.

Mas é evidente que a incerteza em torno desse cenário aumentou consideravelmente e a expressão em espanhol *yo no creo en brujas*, que quer dizer, *las hay, las hay* “tem ganho força. Na dúvida, o objetivo é reduzir o risco e refugiar-se em ativos menos arriscados. Como consequência, as bolsas no mundo caíram desde o início do evento, em 11/5; nos EUA a queda no S&P 500 foi de 3%; no Japão o Nikkei caiu 8%; na Coreia, 10%; no Brasil, 10%; no México, 11%; e na Turquia, 13%. Uma queda, digamos assim, globalizada.

Mas não foram só as bolsas que caíram no mundo. Outros ativos de países emergentes também sofreram. Como o risco é de juros mais altos no mundo e/ou uma desaceleração mundial mais forte, economias emergentes que dependem dos preços das commodities receberam consideráveis influxos de capital no passado recente (e, portanto, podem sofrer mais com uma volta dos capitais) se tornam mais arriscadas. Como consequência, nesse mesmo período a lira turca se depreciou 16%; o real, 9%; e a rupia da Índia, 6%.

É claro que o maior ou menor impacto dessa maior aversão global ao risco depende das políticas econômicas de cada país.

No Brasil, muito se avançou nos últimos anos (e governos) para tornar o País menos vulnerável aos humores internacionais. Mas é feliz a coincidência temporal de uma piora no humor internacional com dúvidas crescentes sobre a qualidade da política econômica no Brasil. Há a percepção de que o esforço fiscal em termos de um saldo primário em torno de uma faixa de 5% do PIB para um número em torno de 4% – e existem dúvidas sobre se os reajustes salariais põem em risco o

cumprimento até mesmo dessa meta menos ambiciosa. Finalmente, há o receio de que o atual governo não venha a promover as reformas necessárias no ano que vem para que o crescimento de gastos entre numa trajetória sustentável.

O impacto da turbulência depende também da capacidade de reação do governo. Neste sentido, o ministro da Fazenda, Guido Mantega, deixou a desejar. “Nunca antes” se registrou um ministro da Fazenda declarando estar satisfeito com a perda de valor da sua moeda no meio de uma turbulência, e reclamando da sua queda quando finalmente a moeda se estabiliza. Será que há falta de entendimento de que não há nenhum ganho para o País se o câmbio se depreciar pelo aumento de risco no Brasil? Por outro lado, o Banco Central reagiu bem, admitindo a volatilidade cambial a partir da segunda semana da turbulência, ao intervir no mercado vendendo swaps cambiais. Também não deixou sua decisão sobre juros ser determinada pela volatilidade conjuntu-

Se mudar o cenário internacional, será difícil replicar as conquistas atuais

ral recente. É evidente, por outro lado, que a decisão sobre os juros deve ter levado em conta a piora nos fundamentos internacionais e domésticos que essa turbulência está refletindo.

Enquanto isso, a cultura do “nunca antes” se tem espalhado pelo governo. Conquistas como auto-suficiência no petróleo, alto saldo comercial e menor dívida externa, redução da desigualdade e pobreza, crescimento, inflação são todos recordes “nunca antes” vistos. Não importa que essas conquistas façam parte de um processo que depende de esforço de muitos anos e diferentes governos. Nem que a velocidade do avanço dependa da conjuntura internacional, que talvez “nunca antes” tenha tido um período tão longo e favorável a países em desenvolvimento como o Brasil. Não há dúvida que, se o cenário internacional mudar, as conquistas atuais serão cada vez mais difíceis de replicar: neste caso, a fase do “nunca antes” terá terminado melancolicamente. O risco é que, na falta de maiores esforços (inclusive institucionais) e de um rumo claro à frente, margemos nos próximos anos para a fase do “nunca mais”. ■

Ilan Goldfajn, professor da PUC-Rio, é sócio da Gávea Investimentos. E-mail: igoldfajn@gaveainvest.com.br
Home page: <http://www.econ.puc-rio.br/goldfajn/>

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Lula já recebeu mais pedidos de impeachment que FHC em 8 anos”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo** de 4 de Junho de 2006.

Segundo a matéria, petista foi alvo, até o último dia 30 de maio, de 26 representações, sendo que 16 são relacionadas ao escândalo do mensalão.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ESCÂNDALO DO MENSALÃO / UM ANO DEPOIS

Lula já recebeu mais pedidos de impeachment que FHC em 8 anos

Petista foi alvo, até dia 30, de 26 representações, contra 22 do ex-presidente

RANIER BRAGON
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Em três anos e cinco meses de governo, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva já recebeu mais pedidos de impeachment do que os protocolados nos oito anos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). Até o dia 30, acumulam-se na Câmara dos Deputados 26 representações contra Lula; FHC foi alvo de 22 em seus dois mandatos.

Popularizado desde que resultou no afastamento e renúncia de Fernando Collor (1990-1992), o instrumento não teve uso desde então. Todos os pedidos contra FHC foram arquivados de imediato, assim como vem ocorrendo em relação àqueles feitos contra Lula.

O ápice dos pedidos de afastamento contra o petista aconteceu após o estouro da crise do mensalão, em junho do ano passado. Dos 26 pedidos de im-

peachment contra ele, 16 são relacionados ao escândalo.

“Quando o tempo passar, esse fétido período da história do Brasil virá emporcalhar os livros de história de nossos filhos, netos e bisnetos, diante do espetáculo de confissões de delitos criminais prolatados de público, em viva voz”, escreve em seu pedido o produtor rural Vitor Manoel Pedroso.

A maioria dos pedidos foi feita por cidadãos comuns, como advogados e funcionários públicos. O ex-líder do PSDB na Câmara, deputado Alberto Goldman (SP), é o único político de expressão a assinar um pedido de impeachment. Ele pediu a punição a Lula por suposta omissão ao não ter determinado investigação sobre “um grande processo de corrupção” ocorrido em uma estatal durante a gestão anterior.

Na relação de pedidos figura o feito pelo colunista da revista

“Veja” Diogo Mainardi, que montou sua representação com os principais trechos do pedido de impeachment contra Collor, trocando o nome “Collor” por “Lula”: no lugar de Paulo César Farias, caixa de campanha de Collor e pivô do escândalo que o derrubou, entra o nome de José Dirceu, apontado como o “chefe” do mensalão por Roberto Jefferson (PTB).

O processo de perda do mandato de um presidente por meio do impeachment é muito difícil. Primeiro, o presidente da Câmara tem que acatá-lo. O atual, Aldo Rebelo (PC do B-SP), é um dos principais aliados de Lula. Se aceito, o pedido só se transforma em processo caso dois terços do plenário da Câmara (342 de 513) o aprovem. A partir daí, o presidente é afastado temporariamente e o caso vai ao Senado. A cassação só ocorre com o apoio de dois terços do Senado (54 de 81).

O SR ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT.

Sem apanhamento) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria

do jornal **O Estado de S. Paulo** de 24 de maio do corrente intitulada “Delúbio admite que não agia sozinho”.

A matéria, do jornalista João Domingos, destaca que o ex-tesoureiro do PT, Delúbio Soares, afirmou,

durante depoimento à CPI dos Bingos, que tinha “autorização política” para fazer operações financeiras; porém, negou-se a citar chefes.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

CPI DOS BINGOS

Delúbio admite que não agia sozinho

Ex-tesoureiro diz que tinha “autorização política” para fazer operações financeiras, mas se nega a citar chefes

João Domingos
BRASÍLIA

Mesmo empenhado em proteger o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o ex-ministro José Dirceu durante depoimento à CPI dos Bingos, o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares disse que não atuava sozinho, pois tinha aval superior para as operações financeiras com que alimentava o caixa 2 do partido. “Eu tinha uma procuração política da direção do partido”, afirmou.

“De quem? Do presidente Lula, de Dirceu?”, perguntou o presidente da CPI, senador Efraim Moraes (PFL-PB). “O senhor tem um documento? Uma ata que diga isso?”, insistiu o senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA). “Não, não há ata nenhuma. Eu tinha uma autorização política”, respondeu Delúbio, em depoimento que durou cerca de quatro horas e meia. Ele se recusou a assinar o compromisso de dizer a verdade.

Na avaliação de Efraim, apesar de ter-se mostrado escoregado e atento, o ex-tesoureiro acabou por deixar escapar que tinha chefes. “Está claro que fazia tudo a mando de alguém. Sa-

bemos que eram ou Lula ou José Dirceu”, disse o senador. A questão é que Delúbio não disse quem eram seus chefes.

Delúbio negou ter tentado extorquir entre R\$ 40 milhões e R\$ 50 milhões do banqueiro Daniel Dantas em troca do fim dos embaraços ao Grupo Opportunity: “Nunca pedi nem recebi nada do senhor Daniel Dantas.” Admitiu, no entanto, que, apedido do empresário Marcos Valério, teve uma reunião com Carlos Rodenburg, sócio do Opportunity. “Ele queria saber por que o PT não gostava do Opportunity. Eu respondi que nessa questão de negócio cada um tem sua forma de agir.”

O ex-tesoureiro voltou a insistir que o dinheiro do caixa 2 do PT veio de empréstimos de Marcos Valério, não da cobrança de propina de empresas ou de operações dos fundos de pensão. Ao todo, segundo ele, para o PT foram entregues cerca de R\$ 30 milhões e, para os partidos aliados, R\$ 15 milhões.

O comitê financeiro da campanha de Lula, segundo Delúbio, era formado por ele, pelo então presidente do PT, José Dirceu, pelo ex-presidente do PL

Valdemar Costa Neto e pelos presidentes do PC do B e do PCB. Os novos aliados, PSB, PTB e PP, apareceram na campanha para o segundo turno.

Delúbio falou pouco sobre doadores da campanha de Lula. Só não teve escape quando o senador Álvaro Dias (PSDB-PR) insinuou que a Companhia Vale do Rio Doce fez uma grande doação ao PT logo depois de um encontro de Dirceu com Marcos Valério. Sem ter como negar a doação, registrada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o ex-tesoureiro disse que a Vale e outras empresas deram dinheiro ao PT, como a outros partidos.

Ele alegou ainda não ter conhecimento de que empresas de bingo de São Paulo e do Rio tenham doado, por Estado, R\$ 1 milhão para a campanha de Lula, em 2002. Afirmou não conhecer o advogado Rogério Buratti, que na própria CPI dos Bingos sustentou ter havido a doação dos bingueiros. E disse que não é verdade que tenha recebido dinheiro doado às prefeituras de Ribeirão Preto e Santo André – municípios administrados pelo PT, que cobriam propina de prestadores de serviços. ●

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

O setor têxtil e de confecção no Brasil vive atualmente uma das mais graves crises de sua história. Segundo maior empregador da indústria de transformação, responsável por 1 milhão 650 mil postos de trabalho diretos, ele vem sendo submetido a um processo de deterioração que se intensificou a partir de 2004. Empresas arquivaram planos de expandir a produção, viram-se obrigadas a reduzir seus quadros de pessoal e as maiores dentre elas começaram a voltar-se para projetos de investimento no Exterior.

Eis um resumo das causas desse quadro preocupante:

O setor vem sofrendo a concorrência das importações, muitas delas ilegais, especialmente da China; é onerado por uma carga tributária excessiva, que elimina a competitividade; pelos juros reais mais elevados do mundo; pela sobrevalorização da taxa de câmbio; e por custos como o da tarifa de energia elétrica para a indústria, que acumula uma alta de 347,8 por cento entre julho de 1994 e março de 2006 – enquanto a variação nos preços dos artigos de vestuário, no mesmo período, foi

de 13,8 por cento. Por último, é vítima de uma política de comércio exterior repleta de equívocos.

As estatísticas comprovam a gravidade dos efeitos da crise sobre o mercado de trabalho, e mostram que a situação pode tornar-se ainda pior nos próximos anos.

No início dos anos 90, o setor têxtil e de confecções gerava 2 milhões 957 mil empregos em todo o País. Estudos da Abit, Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção, indicam que, se persistir a tendência de retração, daqui a quatro anos a cadeia têxtil empregará por volta de 944 mil trabalhadores, pouco mais que 30 por cento do total em 1990.

Um documento entregue ao Presidente da República, em encontro com representantes do setor, realizado no Palácio do Planalto, no final de maio, traça um diagnóstico do setor, alerta para as dimensões do problema, aponta suas origens e sugere medidas para fazer com que a cadeia têxtil volte a crescer.

Nos dias de hoje, as diretrizes que estamos seguindo em matéria de comércio exterior contribuem para extinguir empregos no Brasil e gerar trabalho na Ásia. Exportamos fibras para a China e recebemos de volta produtos manufaturados. Para incentivar a venda de produtos primários no exterior, usamos como moeda de troca um dos setores

com maior potencial de geração de emprego e renda. E, é claro, saímos perdendo nesse jogo.

Para piorar a situação, as deficiências na fiscalização em nossas inúmeras portas de entrada de mercadorias facilitam as fraudes nas importações, com o uso de falsas declarações e a prática do subfaturamento, que diminui a base de cálculo dos tributos.

A concentração das importações de produtos têxteis e confecções em apenas alguns portos permitiria um combate mais eficiente ao contrabando e à pirataria, mas há outras providências que o Governo deve adotar com urgência. Em dólares por quilo, o Brasil importa vestuário produzido na China a preços 64 por cento mais baixos que os Estados Unidos. Enquanto não houver isonomia competitiva, é impositivo o aumento das tarifas de produtos têxteis e confecções.

A carga tributária imposta à cadeia produtiva é outro fator que faz com que tenhamos peso irrisório como exportadores.

Embora sejamos o sexto maior produtor mundial do setor, participamos com apenas meio por cento do comércio internacional do setor. Precisamos, entre outras medidas, desonerar a industrialização e o consumo de produtos têxteis básicos, e fazer o mesmo com cadeias produtivas que utilizem mão-de-obra de forma intensiva, reduzindo encargos e cortando alíquotas de tributos indiretos como PIS e Cofins.

Por fim, cabe lembrar que aposta brasileira em tentativas de acordos multilaterais no âmbito da Organização Mundial do Comércio permitiu que nossos concorrentes avançassem, ganhando acesso privilegiado aos maiores mercados, como Estados Unidos e União Européia – graças à opção por acordos bilaterais. Basta citar como exemplos as exportações de produtos têxteis e confeccionados do México para os Estados Unidos e da Turquia para a União Européia, que crescem a cada ano, enquanto nosso desempenho junto esses dois importantes mercados permanece medíocre.

Num país em que o estímulo à geração de empregos deve estar incluído entre prioridades de qualquer governo, não se pode conceber que a omissão prevaleça quando o futuro da indústria têxtil brasileira está em jogo. Se persistirmos em vender matéria-prima e comprar o produto acabado no exterior, estaremos fazendo o Brasil retroceder, na contramão do resto do mundo. E, nesta caminhada que nos leva rumo ao passado, corremos o risco de retroceder um dia aos tempos do Brasil Colônia, quando dependíamos, para todas as nossas necessidades, das importações de manufaturados. – Senador **Marcos Guerra**.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer referência aos expedientes utilizados pelo Tesouro Nacional para assegurar o superávit primário. Os repetidos recordes em economia de gastos obtidos pelo governo Lula camuflam números assustadores: ocultam despesas não pagas que alcançaram R\$39,6 bilhões no início do último ano de mandato do Presidente Lula.

O próprio TCU – Tribunal de Contas da União – considera “preocupante” a situação. O volume de contas pendentes de pagamento no início de 2006 era mais de três vezes o limite de gastos determinado para investimentos no ano. Fixado por decreto presidencial em R\$13 bilhões, o limite de gastos não é suficiente nem para pagar os investimentos já contratados até dezembro de 2005, no valor de R\$13,2 bilhões, segundo o SIAFI (sistema informatizado de acompanhamento dos gastos federais).

Os 3 cenários possíveis nesse último de governo são igualmente sombrios:

1) cancelar parte dos gastos já comprometidos, a maior parte objeto de contratos e alguns referentes a serviços e produtos já entregues – o que pode resultar em calote;

2) radicalizar os cortes de gastos em ano eleitoral, o que nos parece improvável ou

3) aumentar ainda mais o volume de despesas pendentes, ampliando os “restos a pagar”.

Nesse último cenário, o próximo presidente iniciará o mandato em 2007 com parte importante dos tributos a serem arrecadados comprometidos com gastos passados. O maior constrangimento vai ocorrer nos ministérios da Saúde, da Defesa e dos Transportes, que registram o maior saldo de contas pendentes.

A jornalista Marta Salomon autora de densa matéria sobre o tema, publicada na edição de ontem da **Folha de S. Paulo**, dia 20 de junho, ao questionar a Secretaria do Tesouro Nacional sobre os três cenários descritos, recebeu uma resposta evasiva. Levantamento feito pela ONG Contas Abertas a pedido do jornal Folha de S. Paulo mostra os efeitos perversos dos restos a pagar, conforme destaca a referida matéria jornalística.

Sr. Presidente, mesmo em valores corrigidos, o governo Lula registra recorde em investimentos neste ano, mas 98% dos gastos referem-se a despesas assumidas até 2005.

Dos investimentos pagos, há R\$88 milhões autorizados pela lei orçamentária de 2006 contra R\$3,7 bilhões de obras e serviços cujo pagamento encontrava-se pendente.

No primeiro ano da gestão Lula (2003), o governo economizou R\$39,6 bilhões para juros e encargos da dívida, os restos a pagar somaram R\$33,5 bilhões (equivalente a quase 85% do superávit do governo central). No segundo ano do governo Lula, a conta dos restos a pagar encolheu mais de R\$10 bilhões. Entre 2004 e 2005, voltou a crescer: 78%.

São números preocupantes que devem ser examinados pelos integrantes desta Casa e que inspiram um choque de gestão em nosso País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto que me traz à tribuna é para dizer que ontem o Presidente Lula realizou a 48ª viagem do ano. Esteve na Bahia em plena campanha pela sua reeleição as expensas do erário. Hoje Sua Excelência desembarca na capital paranaense. São deslocamentos de caráter eleitoral, travestidos de cunho oficial.

A desfaçatez de Sua Excelência pode ser mensurada nessa declaração: “o presidente tem de andar o país inteiro e fazer as coisas acontecerem”. É mister destacar que nos primeiros cinco meses de 2006, o presidente Lula passou 47 dias fora de Brasília. Participou de 52 pseudo-inaugurações.

Conforme publicado hoje pelo jornalista Josias de Souza – em seu Blog – o presidente Lula já teria encontrado uma forma de continuar “andando o país inteiro” mesmo depois que o Partido dos Trabalhadores oficializar a sua candidatura. O artifício encontrado seria uma brecha da lei eleitoral.

Em campanha pela reeleição, o presidente não irá mais inaugurar obras, algo que a lei proíbe expressamente. Ele passaria então a inspecionar obras, uma alternativa que a lei, por omissão, não veda.

Em que pese a hipótese aventada. Gostaria de ressaltar que não é legítimo um presidente candidato à reeleição percorrer o território nacional sob o pretexto de inspecionar canteiros fictícios de obras.

Encontro sem resultados

Presidentes do Mercosul devem reunir-se em Córdoba, na Argentina, nos dias 20 e 21 de julho. Não terão assunto para dois dias, se o encontro ministerial da última sexta-feira, em Buenos Aires, valer como prévia da conferência de cúpula. O chanceler brasileiro, Celso Amorim, apresentou à imprensa uma avaliação otimista da situação do bloco, reforçado, segundo ele, pelo ingresso da Venezuela. Segundo ele, vê-se agora mais claramente a “coluna vertebral da América do Sul”, estendida entre a Terra do Fogo e o Caribe. Mas Amorim ressaltou não estar falando de geopolítica e sim de um fato geoeconômico e geocomercial.

Não basta um funcionário brasileiro afirmar essa diferença. A distinção entre o geoeconômico e o geopolítico é diariamente menosprezada no discurso do presidente venezuelano, Hugo Chávez. Na sexta-feira, o protocolo de ingresso da Venezuela foi assinado pelos ministros. O novo sócio do Mercosul terá quatro anos para se adaptar à Tarifa Externa Comum, mas poderá influir imediatamente nas políticas interna e externa do bloco.

A participação de Chávez poderá ocasionar problemas, admitiu o chanceler brasileiro, mas a ampliação do bloco, segundo ele, dará resultados positivos. Também a União Européia, argumentou Amorim, enfrentou problemas em seu crescimento e na discussão de questões de grande alcance, como a adoção da moeda comum e de uma constituição regional. Mas é difícil aceitar a comparação, quando se consi-

deram as pretensões e o histórico de Chávez, incluído seu apoio ao governo boliviano contra o Brasil.

Mas o Mercosul já tem problemas de sobra mesmo sem a presença incômoda de um quinto sócio. O contencioso Argentina-Uruguai, relativo às fábricas de celulose, continua submetido à Corte Internacional da Haya. Na reunião de Buenos Aires, o governo uruguaio reclamou das perdas causadas pela interrupção do tráfego entre os dois países – consequência da ação de piquetes argentinos. O assunto será encaminhado a um comi-

Mercosul continua atolado e ingresso da Venezuela pode complicar decisões

tê de arbitragem do Mercosul. O governo brasileiro continua recusando intervir nessa briga, apesar das solicitações de Montevideú.

“A relação Brasil-Argentina está melhor que em muitos outros momentos”, disse o chanceler Amorim. Também essa declaração é discutível. Não há atrito importante, agora, entre Buenos Aires e Brasília simplesmente porque as autoridades brasileiras têm acatado a maior parte das imposições comerciais argentinas, deixando de apoiar os interesses legítimos das indústrias nacionais.

Os ministros deveriam ter procurado, em Buenos Aires, “coordenar posições para a reunião ministerial da OMC, no âmbito das negociações da Rodada de Doha”, segundo no-

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o terceiro assunto é para solicitar a V. Ex^a a transcrição na íntegra, nos anais desta Casa, do editorial do Jornal **O Estado de S. Paulo** intitulado “Encontro sem resultados”, publicado na edição do dia 20 de junho de 2006.

O tema abordado pelo mencionado editorial já foi trazido por mim à tribuna do Senado Federal e constitui preocupação permanente de nossa agenda nesta Casa. Tenho repetido que o drama enfrentado pelo Mercado Comum do Sul é a mais contundente ameaça à integração regional.

Mais uma vez o prestigioso **O Estado de S. Paulo** retoma com precisão e acuidade um tema estratégico para o futuro da integração de todo o nosso continente.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ta distribuída pelo Itamaraty, na semana passada. No final do encontro, os cinco ministros (incluído o venezuelano) limitaram-se a informar que continuam esperando melhores propostas do mundo rico para o comércio agrícola. Além disso, chamaram a atenção para dois outros pontos: 1) as concessões em matéria de comércio de produtos industriais devem corresponder ao nível de ambição da reforma agrícola; 2) os países em desenvolvimento terão direito a um tratamento diferenciado, podendo oferecer menos que os parceiros desenvolvidos.

Esses pontos foram acordados na reunião ministerial de Hong Kong, no fim do ano passado. Para repeti-los, não seria preciso “coordenar posições” em Buenos Aires. Os problemas efetivos de coordenação – até onde avançar em cada concessão para o comércio de bens industriais – continuam, tudo indica, sem solução.

Também nada se fez de concreto para atender paraguaios e uruguaios, descontentes com o Mercosul e dispostos a buscar acordos separados com os Estados Unidos. O governo brasileiro reconheceu como justo, pelo menos, esse descontentamento e anunciou a disposição de estudar apoio financeiro a investimentos nas economias menores do bloco. Não poderá fazer muita coisa neste ano. De toda forma, a vaga promessa de maior atenção talvez seja insuficiente para conter a insatisfação dos sócios economicamente mais fracos. Eles querem mais comércio e muito mais investimentos, e isso o bloco não proporciona.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recentemente, recebi em meu Gabinete importante documento sob o título: *Dossiê do Saneamento – Esgoto é Vida*, apresentado em 4ª edição, neste ano de 2006, pela organização não governamental “Água e Cidade”. Em síntese, a publicação evidencia as graves deficiências que continuam a se agravar em matéria de saneamento básico e destaca, como providência nacional inadiável para melhorar o quadro, a alocação de recursos em projetos que já foram selecionados como de grande repercussão social, e a incorporação da coleta, do tratamento e da ampliação da rede de esgoto sanitário na agenda de prioridades dos municípios brasileiros.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, durante os últimos cinqüenta anos, o movimento populacional campo-cidade foi intenso em nosso País. Sem dúvida alguma, essa avalanche humana que chegou rapidamente aos centros metropolitanos contribuiu de maneira decisiva para piorar a qualidade de vida nessas áreas, que não estavam preparadas para receber tanta gente.

Logo que começou a tabular os dados do Censo, em meados do ano 2000, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelou alguns resultados sociais preliminares que não foram nada animadores. Naquela época, mais de um milhão de domicílios estavam situados em favelas. Das quase 35 milhões de residências particulares, cerca de 38% não tinham água, esgoto e coleta de lixo. Em pelo menos 30% dos 5 mil 507 municípios brasileiros existiam favelas e cortiços.

Em relação à chamada grande São Paulo, região mais rica do País, metade da população vivia em condições de extrema pobreza e não era atendida pelos equipamentos mais essenciais de infra-estrutura. Cerca de 5 milhões e 500 mil paulistanos viviam em habitações irregulares e a maioria não tinha sequer um título de propriedade do espaço urbano que ocupava com suas famílias. Pelo menos 2 milhões e 800 mil membros desse contingente não eram beneficiados pela coleta de lixo, pela rede de saneamento básico, pela distribuição de água potável e pela ligação de energia elétrica. Na verdade, essas pessoas habitavam espaços improvisados, favelas e cortiços que se situavam em terrenos públicos ou de terceiros, que foram invadidos. Quando foram divulgados esses primeiros resultados do IBGE, cerca de 3 milhões de pessoas já haviam comprado, de maneira totalmente irregular, nada menos do que 17% do território paulistano.

Por sua vez, nos cortiços situados nas zonas centrais da capital paulista, mais de 600 mil pessoas viviam

de forma clandestina. O IBGE revelou ainda que, no Município de São Paulo, existia cerca de meio milhão de domicílios precários, sem qualquer ligação com a rede de esgoto e quase 30% sem nenhuma conexão com o sistema de energia elétrica. Vale dizer que a cidade de São Paulo contava, na época, com 2 mil 450 loteamentos irregulares e com mais de 600 mil pessoas que perambulavam pelas ruas, dormindo debaixo das marquises, dos viadutos, estendidos pelas calçadas, nos bancos das praças, nos gramados dos parques e até mesmo nas catacumbas dos cemitérios.

Nobres Senadoras e Senadores, segundo levantamentos realizados na mesma época pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 50,2% da população brasileira eram pobres, e milhares de pessoas estavam situadas abaixo da linha da pobreza. De acordo com o IPEA, 28% ganhavam menos de 73 reais por mês. Como podemos concluir, com essa renda ridícula, esse segmento miserável mal conseguia se alimentar de acordo com os padrões mínimos de calorias estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde.

No Maranhão, uma das unidades socialmente mais sofridas do Brasil, cerca de 69% da população ganhava, em meados do ano 2000, menos de R\$73,00 por mês. Por sua vez, na Bahia, que ocupava naquele período o terceiro lugar no *ranking* da indigência nacional, 80% dos habitantes eram pobres e miseráveis.

No Piauí, Estado da Federação que tem a mais precária rede de esgoto do País, só 7% das residências gozavam do privilégio de poder contar com esse tipo de infra-estrutura. Curiosamente, apesar de ter aparecido nessa vergonhosa situação, o Piauí não foi classificado em primeiro lugar no campeonato de mortalidade infantil em nível nacional, mesmo com um índice de 50,46 falecimentos para cada mil crianças nascidas vivas, o que é uma verdadeira calamidade.

Apesar dos grandes esforços que têm sido feitos para conter o agravamento da miséria em nosso País, o nosso quadro social continua caótico e nos entristece. Na última semana, a Organização das Nações Unidas (ONU) divulgou que, até 2020, o Brasil terá 55 milhões de pessoas vivendo em favelas, com pouco acesso a esgoto sanitário e outros serviços básicos. O dado faz parte do relatório sobre a situação dos centros urbanos no mundo, que foi apresentado em Londres.

Mesmo trazendo essa previsão inquietante, o documento não poupa elogios aos diversos programas sociais brasileiros e cita a cidade de Fortaleza como um exemplo em matéria de preocupação com o saneamento básico, principalmente nas áreas mais carentes. Lá, segundo o estudo da ONU, as políticas públicas voltadas para o social já estão apresentando

resultados bastante positivos. Por exemplo, a taxa de mortalidade infantil caiu de 74 óbitos para cada mil nascimentos, para 28 óbitos em cada mil nascimentos. É importante salientar que essa queda importante ocorreu no mesmo período em que o saneamento básico avançou, passando a servir mais da metade da população, quando antes só atendia a um terço dos moradores da cidade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao terminar este pronunciamento, gostaria de lembrar alguns pontos que atestam categoricamente o quanto o saneamento básico é importante para a vida social, para a saúde das pessoas, para a economia e para o futuro do nosso País. Dessa forma, segundo a ONG “Água e Cidade”, não podemos ignorar que:

15 crianças de 0 a 4 anos morrem por dia no Brasil em decorrência da falta de saneamento básico, principalmente de esgoto sanitário;

65% das internações hospitalares de crianças menores de 10 anos estão associadas à falta de saneamento básico;

Esta é, também, a principal responsável pela morte por diarreia de menores de 5 anos no Brasil;

A eficácia dos programas federais de combate à mortalidade infantil esbarra na questão do saneamento básico;

A utilização do soro caseiro, uma das principais armas para evitar a diarreia, só faz efeito desejado se a água utilizada no preparo for limpa;

Cada R\$1 milhão investido em obras de esgoto sanitário gera 30 empregos diretos e 20 indiretos, além dos empregos permanentes quando o sistema entra na fase de operação, segundo dados de estudos encomendados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2006

*(Proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (proveniente da

Medida Provisória nº 284, de 2006), que altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.869, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivos da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949 (dedução da contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico; pagamento do salário-família ao segurado doméstico e ao avulso; e pagamento do seguro-desemprego).

Relator revisor: Senador Edison Lobão
Prazo final: 4-7-2006

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 286, de 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 286, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de duzentos e cinquenta milhões e quinhentos mil reais, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador Marcelo Crivella

Prazo final: 6-7-2006

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17, DE 2006

*(Proveniente da Medida Provisória nº 287, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 287, de 2006), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de trezentos e sessenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 9-8-2006

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2006

*(Proveniente da Medida Provisória nº 288, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2006, (proveniente

da Medida Provisória nº 288, de 2006), que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2006; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, e das Leis nºs 7.789, de 3 de julho de 1989, 8.178, de 1º de março de 1991, 9.032, de 28 de abril de 1995, 9.063, de 14 de junho de 1995, 10.699, de 9 de julho de 2003, e 10.888, de 24 de junho de 2004; e revoga o Decreto-Lei 2.351, de 7 de agosto de 1987, as Leis nºs 9.971, de 18 de maio de 2000, 10.525, de 6 de agosto de 2002, e 11.164, de 18 de agosto de 2005, e a Medida Provisória nº 2.194-6, de 23 de agosto de 2001.

Relator revisor:

Prazo final: 11-8-2006

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 289, de 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 289, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de setecentos e trinta e oito milhões de reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 21-8-2006

6

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290, de 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 290, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, setecentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 23-8-2006

7

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Sena-

dor Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2000

(Votação nominal)

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória à programação constante da lei orçamentária anual*.

Pareceres sob nºs 103, de 2004, e 443, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges – 1º pronunciamento (sobre as Propostas): favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 28, de 2000, e 24, de 2003, que tramitam em conjunto; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 1 a 4, de Plenário): pela aprovação das Emendas nºs 1 a 3, na forma de subemendas que apresenta, e da Emenda nº 4.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 77, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 22 e 28, de 2000)

Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que *imprime força cogente à lei orçamentária anual, acrescentando dispositivos ao art. 165 e alterando o inciso VI do art. 167, ambos da Constituição Federal.*

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 28, DE 2000**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 22, de 2000)

Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *dá nova redação ao inciso I do § 9º do art. 165, ao caput do art. 166 e acrescenta novo parágrafo ao mesmo artigo da Constituição Federal.* (Dispõe sobre plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais).

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 30, DE 2002**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal* (que trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que *dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal* (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB).

Parecer sob nº 486, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

- de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

- de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003 (nº 39/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Regulação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 2.146 e 2.147, de 2005, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **Ad Hoc**: Senador Alvaro Dias, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.*

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções).*

Parecer sob nº 157, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).*

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam

Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005 (nº 2.898/2004, na Casa de origem), que *altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida.*

Parecer sob nº 532, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.*

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.*

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 137, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2005 (nº 3.849/2004, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como Ano da Juventude.*

Parecer favorável, sob nº 557, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora *ad hoc*: Senadora Iris de Araújo.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia do Radialista*.

Parecer favorável, sob nº 477, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus*.

Parecer favorável, sob nº 479, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Roseana Sarney.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2006 (nº 5.180/2005, na Casa de origem), que *declara o sociólogo Florestan Fernandes patrono da Sociologia brasileira*.

Parecer favorável, sob nº 551, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

27

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002*.

Parecer favorável, sob nº 150, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

28

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta*

um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.

Pareceres sob nºs:

- 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

- 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

29

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

- de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

- da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

30

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002 - COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 - Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para*

efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

31

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2005 - Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal.

Parecer sob nº 437, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Edison Lobão, concluindo contrariamente à matéria.

32

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 - COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005 - Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 - Lei das Inelegibilidades* (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Parecer sob nº 188, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 14 DE JUNHO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Heloísa Helena, Srªs e Srs. Senadores, as oscilações dos mercados nas últimas semanas de maio reduziram o interesse dos estrangeiros por títulos brasileiros, mesmo com a isenção do imposto de renda sobre os ganhos obtidos com esses papéis, concedida por meio da Medida Provisória nº 288, editada em meados de fevereiro e confirmada pelo Senado Federal, na última semana.

Portanto, em que pese essa concessão do Governo, que alguns Senadores combateram desta tribuna – tive a oportunidade também de expor aqui a minha opinião contrária a essa medida provisória –, apesar dos estímulos oferecidos pelo Governo para que os investimentos se tornassem maiores, para que crescesse o fluxo do capital externo no nosso País em razão dessa concessão, as oscilações dos mercados reduziram o interesse dos investidores estrangeiros. Entre fevereiro e março, esses investidores compraram 8,4 bilhões em papéis do Tesouro Nacional. Esse volume caiu para 1,3 bilhão, em abril e maio – uma queda significativa de 84,5%.

A volatilidade externa potencializa a aversão ao risco e diminui consideravelmente os volumes para os mercados emergentes.

O Tesouro Nacional não sabe quanto está sendo negociado no mercado secundário já que a isenção do Imposto de Renda também é válida nessas operações. As notas do Tesouro Nacional, que são papéis que pagam ao investidor a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo mais uma taxa de juros fixa, foram os papéis mais comprados por estrangeiros. Os estrangeiros adquiriram 42% do ofertado em fevereiro e março e 21% em abril e maio.

Portanto são sinais de instabilidade. Eu creio que chegaremos a um tempo em que se analisará com maioria eficiência o desempenho do Governo Lula em matéria de política econômica. O Presidente diz que estamos vivendo um momento mágico. Ora, nem o quarteto é mágico depois do pífio resultado obtido pela Seleção brasileira contra a Croácia. O Senador Arthur Virgílio diz ainda que o Presidente da República fica azarando o Ronaldo, talvez tenha conseguido, porque o desempenho do ex-fenômeno foi ridículo; ele é fenômeno só quando responde ao Presidente.

Mas é evidente que essa análise sobre o desempenho da economia brasileira feita pelos adeptos do

Governo será motivo de decepção quando se fizer, com isenção, a análise competente que se exige para esse momento de transição da economia do nosso País.

Mas eu quero ir um pouco além. A desorganização do Governo alcança obviamente os Estados brasileiros. A omissão do Governo, a conivência, a complacência em relação àquilo que é incorreto faz um verdadeiro festival de inadimplência dos Estados.

A grande maioria dos Estados brasileiros está inadimplente junto ao Tesouro Nacional e mesmo descumprindo exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal consegue a liberação de recursos da União por meio de convênios, as chamadas transferências voluntárias.

A Lei de Responsabilidade Fiscal foi um avanço importante, instituiu um novo conceito para a Administração pública brasileira e conteve um processo de irresponsabilidade administrativa que levaria o nosso País ao caos. Mas agora, no Governo Lula, a Lei de Responsabilidade Fiscal está também sendo fraudada.

É preciso impor rigor no cumprimento dessa lei, sob pena de agravarmos a situação de endividamento das várias Unidades Federativas. Dos 27 Estados brasileiros, incluindo o Distrito Federal, 23 estão se valendo de liminares obtidas na Justiça para assegurar a liberação dos recursos federais sem prestar contas ou atender às exigências do Tesouro e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Apenas o Acre, São Paulo, Roraima e Maranhão não têm liminares.

A legislação estabelece requisitos para que Estados e Municípios recebam o recurso do Governo Federal. Eles precisam estar com o pagamento de tributos e empréstimos em dia e atender a um conjunto de condições reunidas no Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias, no qual se baseiam todos os órgãos gestores do Governo Federal para saber se um Estado ou Município pode receber recursos da União.

Esse cadastro foi criado em 2001 para acompanhar e fiscalizar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal em relação ao repasse de recursos da União para Estados e Municípios. Vale ressaltar que no caso dos Estados que conseguiram liminares na Justiça, o cadastro está sendo desconsiderado. Desde 6 de dezembro de 2005, 19 Estados e o Distrito Fe-

deral estão amparados em liminares concedidas pelo Supremo Tribunal Federal que suspendem os efeitos da inscrição no cadastro. Outros três Estados conseguiram benefício semelhante com liminares junto à Justiça Federal.

As principais pendências dos Estados dizem respeito à falta de comprovação dos limites constitucionais em saúde e educação, atraso no encaminhamento dos relatórios de gestão fiscal do Tesouro, atraso no encaminhamento das contas anuais dos Estados, atraso na entrega dos relatórios de execução orçamentária, atraso na entrega dos relatórios sobre arrecadação de tributos.

Lamentavelmente, o Paraná, o meu Estado, segundo dados do Siafi atualizados até o dia 5 de junho, é o campeão da inadimplência, com oito pendências junto ao Tesouro Nacional. Já foi o tempo em que o Paraná era tido com um Estado organizado, competente administrativamente, cumpridor de todas as suas obrigações.

A Lei de Responsabilidade Fiscal representa uma conquista em relação às contas públicas em nosso País. Muitos Estados, impedidos de assinar convênios, estavam se valendo de um artifício para driblar o bloqueio. Utilizavam o CNPJ de uma empresa pública, por exemplo, para continuar recebendo recursos. Veja que, infelizmente, nem sempre a legislação moraliza. Há aqueles que conseguem, com artifícios, enganar a própria lei.

A situação do Paraná, recordista no *ranking* dos Estados em situação irregular com oito pendências, é preocupante, é evidente que é preocupante. Se um Estado como o Paraná chega a essa situação, ficamos a imaginar o que não deve ocorrer com outros Estados menos privilegiados economicamente. Os Estados mais pobres certamente terão dificuldades de respeitar a Lei de Responsabilidade Fiscal. E a inadimplência de qualquer Estado pode comprometer ou até inviabilizar futuras administrações.

Com este registro, fazemos um apelo: cabe ao Governo Federal sim, que tem instrumentos adequados para tal, organizar essa relação com os Estados brasileiros, exigindo o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr^a Presidente.

Agenda do Presidente do Senado Federal

20/06/2006

terça-feira

-
- 11:30** - **Senhor Carlos André Soares Nogueira, Presidente da Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal - Unafisco**
Senhor Paulo Gil Hölck Introini, Diretor de Assuntos Parlamentares do Unafisco Sindical
Senhor Geraldo Medeiros, Diretor-Adjunto de Assuntos Parlamentares do Unafisco Sindical
Senhor José Gonzaga Filho, Secretário de Defesa Profissional da Delegacia Sindical de Alagoas
Senhor Domiciano de Oliveira Neto, Secretário-Geral da Delegacia Sindical de Alagoas
Senhor Mário Mendes, Comando Nacional de Mobilização
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal
- 12:00** - **Senhor Emanuel Augusto dos Santos Lima, Presidente da Associação da Polícia Ferroviária Federal do Nordeste**
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal
- 12:30** - **Senhor Valtomir Floriano, Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais do Estado de Alagoas**
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal
- 15:30** - **Ministro Nelson Machado, Ministro de Estado da Previdência Social**
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal
- 16:00** - **Ordem do Dia - Sessão Deliberativa - pauta sobrestada**
Plenário do Senado Federal

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 297**, adotada em 9 de junho de 2006 e publicada em 12 do mesmo mês e ano, que "Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.":

CONGRESSISTAS	EMENDA NºS
Deputado ALBERTO FRAGA	09, 16
Deputado CARLOS SANTANA	46, 47
Deputado DANIEL ALMEIDA	03, 10, 24, 31
Deputado DR. RIBAMAR ALVES	32, 33, 40, 41, 44
Deputado IVAN RANZOLIN	11, 12, 20, 30, 37, 42
Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA	05, 15, 18, 36
Senadora LÚCIA VÂNIA	13, 19, 22, 28, 38, 39, 43
Deputado REGINALDO LOPES	45
Senador RODOLPHO TOURINHO	01, 07, 08, 21, 23, 29, 34, 35
Deputado WALTER PINHEIRO	02, 04, 06, 14, 17, 25, 26, 27

SSACM

TOTAL DE EMENDAS: 047

MPV - 297

00001

EMENDA Nº

(à Medida Provisória nº 297, de 9 de junho de 2006)

Inclua-se o seguinte parágrafo único ao art. 2º da Medida Provisória nº 297, de 9 de junho de 2006:

"Parágrafo único. Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias são amparados pela legislação que trata do exercício de atividades em ambientes insalubres."

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda Constitucional nº 51, de 2006, que tive a honra de relatar no Senado Federal, representou uma conquista fundamental não apenas dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias como de toda a cidadania.

Atualmente, encontram-se em atuação mais de 200.000 agentes comunitários de saúde, distribuídos em cerca de 22.000 equipes. Cada uma delas atende, em média, a 3.500 pessoas de uma comunidade. Só no Estado da Bahia, são, segundo dados do Ministério da Saúde, 23.555 agentes distribuídos em 1.888 equipes.

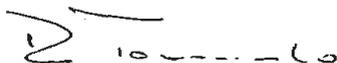
Esses agentes desempenham um papel fundamental, no qual se destaca o acompanhamento domiciliar das condições de saúde das famílias, em uma abordagem que considera o contexto comunitário e a realidade regional.

Dando continuidade ao compromisso assumido com os Agentes das duas categorias, apresentei, no dia 07 de março do corrente, o Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2006, que dispõe sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades dessas categorias.

A partir de então, mantive ao longo desses três meses intensos debates com as principais lideranças das duas categorias, cumprindo destacar dois eventos: o primeiro ocorrido em Jequié, no interior da Bahia, no dia 06/04/06 com a Federação Baiana de Agentes Comunitários onde ocorreu o 1º Congresso Extraordinário dos Agentes Comunitários de Saúde; e o segundo, mais recentemente, nos dias 2 e 3 de maio, em uma plenária maior com a Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, na cidade de Luziânia – GO, onde ocorreu o Encontro Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, quando estiveram presentes representantes de diversos estados do Brasil.

Dentre as mudanças sugeridas pelas categorias, convém destacar o objeto desta emenda, que foi considerado fundamental pelos trabalhadores do setor, qual seja: deixar explícito que os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate à Endemias estão sujeitos à legislação que ampara o trabalhador que exerce suas atividades em ambientes insalubres. Nada mais natural, em razão das conhecidas atividades específicas que desempenham, e para que não haja nenhuma dúvida dos gestores de todos os entes da federação.

Sala da Comissão,



Senador RODOLPHO TOURINHO

MPV - 297

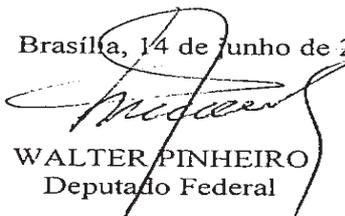
Emenda à Medida Provisória 297/2006

00002

Exclua-se do art. 3º, inciso VI, a expressão:

...públicas.

Brasília, 14 de junho de 2006



WALTER PINHEIRO
Deputado Federal

MPV - 297

00003

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 16.06.2006	proposição Medida Provisória nº 297/2006	
autor Dep. Daniel Almeida		nº do prontuário 188
1. <input type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> Substitutiva 3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa 4. <input type="checkbox"/> Aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global		
Página	Artigo 3º	Parágrafo
		Inciso
		alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

-Dá-se ao art. 3º da Medida Provisória 297/2006 a seguinte redação:

Art 3º A atividade de Agente Comunitário de Saúde caracteriza-se pelo exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

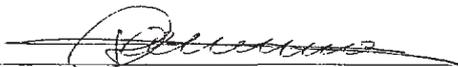
V- a realização de visitas domiciliares periódicas para o monitoramento da situação de risco à família **com doenças infecto-contagiosas, em ambientes insalubres ou não** e

VI- a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas **públicas** que promovam a qualidade de vida.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de aprimorar o texto, incluindo-se um importante aspecto da atividade de Agente comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias que é o monitoramento da situação de risco à família com doenças infecto-contagiosas, em ambientes insalubres ou não.

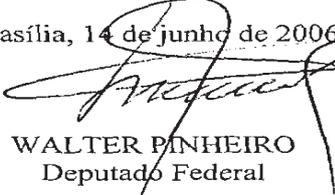
PARLAMENTAR



MPV - 297

00004

Emenda à Medida Provisória 297/2006
Acrescente-se ao inciso V do artigo 3º, a seguinte expressão:
 ...com doenças infecto-contagiosas, em ambientes insalubres ou não.

Brasília, 14 de junho de 2006

WALTER PINHEIRO
 Deputado Federal

MPV - 297

00005

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 14/06/2006	proposição Medida Provisória nº 297, de 2006.
--------------------	---

Autor Deputado José Carlos Aleluia	nº do prontuário
--	------------------

1 Supressiva	2 Substitutiva	3 Modificativa	4 <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5 Substitutivo global
--------------	----------------	----------------	---	-----------------------

Página 1/1	Artigo 3º	Parágrafo	Inciso	alínea
------------	-----------	-----------	--------	--------

TENTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao art. 3º da Medida Provisória nº 297, de 9 de junho de 2006, o seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único:

Art. 3º

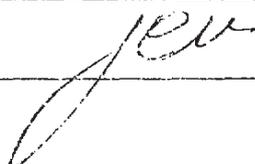
(...)

§ 2. As atividades de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias são consideradas de relevante interesse público.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o disposto no art. 197 da Constituição Federal, ações e serviços de saúde são de relevância pública, isto é, devem figurar entre os interesses primários do Estado por serem essenciais à coletividade. Dessa forma, as atividades desempenhadas pelos Agentes Comunitários de Saúde e pelos Agentes de Combate às Endemias devem ser reconhecidas como de relevante interesse público, o que exigirá do Poder Público ações de execução, fiscalização e controle no sentido de assegurar a redução de riscos de doenças e outros agravos, bem como o acesso da população a serviços de proteção e recuperação da saúde.

PARLAMENTAR



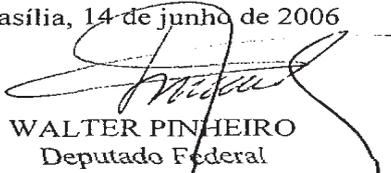
MPV - 297

Emenda à Medida Provisória 297/2006

00006**O artigo 4º passa a ter a seguinte redação:**

A atividade de Agente de Combate às Endemias caracteriza-se pelo exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e seus vetores, inclusive fazendo uso de substâncias químicas, se for o caso, e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.

Brasília, 14 de junho de 2006


WALTER PINHEIRO
Deputado Federal**MPV - 297****EMENDA Nº****00007**

(à Medida Provisória nº 297, de 9 de junho de 2006)

Dê-se ao art. 4º da Medida Provisória nº 297, de 9 de junho de 2006, a seguinte redação:

"Art. 4º O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividade de prevenção e controle de doenças endêmicas e infecto-contagiosas, e promoção da saúde, mediante ações de vigilância de endemias e seus vetores, inclusive fazendo uso de substâncias químicas, se for o caso, abrangendo atividades de execução de programas de saúde desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado."

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda Constitucional nº 51, de 2006, que teve a honra de relatar no Senado Federal, representou uma conquista fundamental não apenas dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias como de toda a cidadania.

Atualmente, encontram-se em atuação mais de 200.000 agentes comunitários de saúde, distribuídos em cerca de 22.000 equipes. Cada uma delas atende, em média, a 3.500 pessoas de uma comunidade. Só no Estado da Bahia, são, segundo dados do Ministério da Saúde, 23.555 agentes distribuídos em 1.888 equipes.

Esses agentes desempenham um papel fundamental, no qual se destaca o acompanhamento domiciliar das condições de saúde das famílias, em uma abordagem que considera o contexto comunitário e a realidade regional.

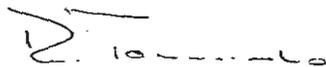
Dando continuidade ao compromisso assumido com os Agentes das duas categorias, apresentei, no dia 07 de março do corrente, o Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2006, que dispõe sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades dessas categorias.

Emenda atribuição insalubre ACE

A partir de então, mantive ao longo desses três meses intensos debates com as principais lideranças das duas categorias, cumprindo destacar dois eventos: o primeiro ocorrido em Jequié, no interior da Bahia, no dia 06/0406 com a Federação Baiana de Agentes Comunitários onde ocorreu o 1º Congresso Extraordinário dos Agentes Comunitários de Saúde; e o segundo, mais recentemente, nos dias 2 e 3 de maio, em uma plenária maior com a Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, na cidade de Luziânia – GO, onde ocorreu o Encontro Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, quando estiveram presentes representantes de diversos estados do Brasil.

Convém portanto adequar a redação do art. 4º da MP 297/2006, para que, explicitando claramente que as atividades desses profissionais compreende também o contato direto com as doenças endêmicas e infecto-contagiosas, inclusive fazendo uso de substâncias químicas – como é o caso do Agente de Combate às Endemias -, possam eles ficar sob a guarda da legislação que ampara o trabalhador que exerce suas atividades em ambientes insalubres.

Sala da Comissão,



Senador RODOLPHO TOURINHO

MPV - 297

EMENDA Nº

00008

(à Medida Provisória nº 297, de 9 de junho de 2006)

Dê-se ao *caput* do art. 6º e ao respectivo §1º, da Medida Provisória nº 297, de 9 de junho de 2006, a seguinte redação, suprimindo-se o art. 7º, seus incisos e parágrafo único:

“Art. 6º O Agente Comunitário de Saúde e o Agente de Combate às Endemias serão admitidos observando-se os seguintes requisitos:

.....

§ 1º Os Agentes Comunitário de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias que, na data de publicação desta Medida Provisória, estejam exercendo atividades próprias desses profissionais, ficam dispensados dos requisitos a que se referem os incisos II e III.”

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda Constitucional nº 51, de 2006, que tive a honra de relatar no Senado Federal, representou uma conquista fundamental não apenas dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias como de toda a cidadania.

Atualmente, encontram-se em atuação mais de 200.000 agentes comunitários de saúde, distribuídos em cerca de 22.000 equipes. Cada uma delas atende, em média, a 3.500 pessoas de uma comunidade. Só no Estado da Bahia, são, segundo dados do Ministério da Saúde, 23.555 agentes distribuídos em 1.888 equipes.

Esses agentes desempenham um papel fundamental, no qual se destaca o acompanhamento domiciliar das condições de saúde das famílias, em uma abordagem que considera o contexto comunitário e a realidade regional.

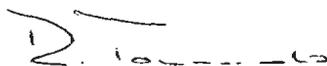
Dando continuidade ao compromisso assumido com os Agentes das duas categorias, apresentei, no dia 07 de março do corrente, o Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2006, que dispõe sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades dessas categorias.

A partir de então, mantive ao longo desses três meses intensos debates com as principais lideranças das duas categorias, cumprindo destacar dois eventos: o primeiro ocorrido em Jequié, no interior da Bahia, no dia 06/04/06 com a Federação Baiana de Agentes Comunitários onde ocorreu o 1º Congresso Extraordinário dos Agentes Comunitários de Saúde; e o segundo, mais recentemente, nos dias 2 e 3 de maio, em uma plenária maior com a Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, na cidade de Luziânia – GO, onde ocorreu o Encontro Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, quando estiveram presentes representantes de diversos estados do Brasil.

Assim é que tenho a convicção de que a admissão dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate à Endemias devem obedecer aos mesmos requisitos, especialmente o principal deles, que é residir na comunidade onde atuam, em razão da característica especial de estarem adentrando às residências das famílias dessas comunidade, havendo a necessidade de extrema confiança para a eficiência do trabalho.

Da mesma forma, tendo em vista que muitos desses profissionais já estão contratados muito antes desta Medida Provisória, é fundamental que os profissionais de ambas as categorias, alcançados pelo §1º do art. 6º da MP, sejam dispensados do curso introdutório (haja vista a experiência já acumulada) e do ensino fundamental (já contemplado na redação original).

Sala da Comissão,



Senador RODOLPHO TOURINHO

MPV - 297

00009

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória nº 297/06			
autor Deputado ALBERTO FRAGA			Nº do prontuário	
1 <input type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> substitutiva 3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa 4. <input type="checkbox"/> ac tiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo 6º	Parágrafo	Inciso	alinea
<p style="text-align: center;">TEXTO / JUSTIFICAÇÃO</p> <p>Dê-se ao inciso I do art. 6º a seguinte redação:</p> <p>“Art. 6º.</p> <p style="padding-left: 40px;">I – residir na área da comunidade em que atuar há pelo menos seis meses antes da publicação do edital do processo seletivo público.</p> <p style="text-align: right;">”</p> <p style="text-align: center;">JUSTIFICATIVA</p> <p>A Emenda Constitucional nº 51, de 2006, que flexibilizou a contratação de agentes comunitários de saúde e de combate a endemias inspirou-se, entre outras coisas, na necessidade de maior familiaridade entre o agente e a comunidade em que atua. O prazo de residência que a medida provisória prevê é insignificante, não permitindo o entrosamento desejado entre ele e a comunidade.</p>				
<p style="text-align: center;">PARLAMENTAR</p> <p style="text-align: center;">ALBERTO FRAGA</p>				

MPV - 297

00010

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

<small>data</small> 16/06/06	<small>proposição</small> Medida Provisória nº 297/06
---------------------------------	--

<small>autor</small> DEP. DANIEL ALMEIDA	<small>nº do prontuário</small> 188
---	--

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2 <input type="checkbox"/> Substitutiva	3 <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4 <input type="checkbox"/> Aditiva	5 <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	---	--	------------------------------------	--

Página	Artigo 6º	Parágrafo I	Inciso I	alinea
---------------	------------------	--------------------	-----------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dá-se ao inciso I e o § 1º do art. 6º da MP 297/2006 a seguinte redação:

Art. 6º

I- residir na área da comunidade em que atuar há, no mínimo, seis meses da data de publicação do edital do processo seletivo público;

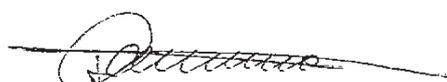
§ 1º Não se aplicam as exigências a que se referem os incisos II e III aos que, na data de publicação desta medida provisória, estejam exercendo atividades próprias de Agente Comunitário de Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

A alteração do inciso I é necessária para garantir efetivamente que o agente comunitário a ser selecionado resida na comunidade em que atuará e que conheça, de fato, os problemas dessa comunidade. Além disso, a o novo texto tem como objetivo dificultar a possibilidade de fraude na apresentação do comprovante de residência.

Já a alteração no § 1º visa corrigir e adequar o texto da MP à realidade dos Agentes comunitários de Saúde, tornando desnecessária a obrigatoriedade de aproveitamento em um curso introdutório de formação inicial àqueles que já atuam na data de publicação da lei, uma vez que, nesse caso, a participação no curso é inócua e dispensável.

PARLAMENTAR



MPV - 297**00011****MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 297, DE 9 DE JUNHO DE 2006.
(Do Poder Executivo)**

Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº. _____/2006

Art. 1º. O Inciso I do, do art. 6º, da Medida Provisória nº 297, de 09 de junho de 2006, passar a ter a seguinte redação:

“Art. 6º.
I – residir na área territorial do Município em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.
.....”

JUSTIFICAÇÃO

Em sua redação original o *inciso I do art. 6º* estabelece como requisito para o exercício da atividade, que o Agente Comunitário de Saúde resida na comunidade onde atuar, estabelecendo o *art. 10*, entre os motivos para a rescisão unilateral do contrato pela Administração, quando o Agente deixar de residir na comunidade ou apresentar falso comprovante de residência.

O Governo Federal desenvolveu inicialmente o Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS, datando as primeiras experiências de 1987 no Estado do Ceará, cabendo a cada Agente o atendimento de 200 a 250 famílias, estando à atuação dos Agentes vinculada ao papel de líderes da comunidade onde exerciam suas atividades.

Seguiu-se a instituição do Programa de Saúde da Família-PSF, baseado em experiência vivenciada a partir de 1992 em Niterói-RJ, que prevê a atuação em Equipe, sendo cada uma delas integrada, no mínimo, por 4 a 6 Agentes Comunitários de Saúde, 1 Médico, 1 Enfermeiro e 1 Técnico ou Auxiliar de Enfermagem, prevendo o atendimento de 600 a 1.000 famílias (de 2.500 a 4.500 habitantes).

Os recursos financeiros para a implantação/manutenção das despesas dos Programas provêm do Ministério da Saúde, sendo repassados para a Secretaria Estadual de Saúde que os transfere para o gestor local - o Município, na qualidade de executor dos Programas.

Deve-se considerar a realidade brasileira - principalmente as necessidades, limitações orçamentárias e os conflitos político-administrativos próprios dos Municípios Brasileiros - quando se trata da execução de programas, a exemplo do Programa Saúde da Família, que, aliás, tem sua implementação condicionada à adesão dos Municípios, não sendo de caráter obrigatório, podendo ser alterado ou suprimido a qualquer tempo por interesse do Município, ou ter as verbas suspensas ou suprimidas pela União.

Vejam-se as modificações havidas no sistema de educação. Hoje os alunos são transportados de suas residências para a escola e vice-versa. Antes havia escolas na área rural ou em áreas isoladas com professores da vizinhança, cuja qualificação era precária.

Difícilmente, nas áreas rurais ou áreas mais isoladas dos Municípios poderá obter-se a colaboração de pessoas que são dedicadas a atividades de economia familiar, diante das distâncias, transporte precário (quando existe) e a escolaridade limitada, entre outras dificuldades.

Sabidamente a população concentra-se hoje nas áreas urbanas - na sede dos Municípios, onde será possível selecionar as pessoas para atuar na qualidade de Agente Comunitário de Saúde.

A exigência de residência na "comunidade em que atuar" o Agente, prevista na redação original do inciso I, do art. 6º, da MP nº 297, de 09/06/2006, torna-se além do mais, injustificável, haja vista que o inciso II desse mesmo artigo apresenta como requisito para o exercício da atividade "*haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada*".

No máximo, é de se prever que os Agentes Comunitários de Saúde residam no próprio Município onde exercerão suas atividades, em face ao contato permanente e o conhecimento da realidade local das comunidades com as quais terão contato.

Sala da Comissão, em 14 de Junho de 2006.


IVAN RANZOLIN
Deputado Federal

MPV - 297

00012

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 297, DE 9 DE JUNHO DE 2006.
(Do Poder Executivo)**

Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº. _____/2006

Art. 1º. O §2º. do Art. 6º da Medida Provisória nº 297, de 09 de junho de 2006, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º.

.....
§ 2º Compete ao ente federativo (União, Estados, Distrito Federal e Município) responsável pela execução dos programas à definição das áreas, bairros ou divisão geográfica do Município onde atuará cada equipe de Agentes Comunitários de Saúde, observados os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
.....

JUSTIFICAÇÃO

Ao se adequar à redação do *inciso I do art. 6º*, conforme proposto nesta emenda que fixa um critério claro e objetivo quanto à abrangência da área de seleção dos Agentes a serem contratados, também o *§ 2º do art. 6º* requer clareza em sua redação.

Prevê-se o estabelecimento de regra para que o ente federativo – primordialmente o Município – que assume o encargo de execução do Programa, sem prejuízo de sua autonomia administrativa, fixe o limite territorial de atuação dos Agentes, de acordo com o número de equipes suficientes para atender as necessidades/demanda da comunidade local, observados critérios técnicos gerais definidos pelo Ministério da Saúde, como por exemplo, que cada Agente faça o acompanhamento de 200 a 250 famílias (entre 400 e 750 pessoas, conforme a densidade populacional) e as atividades a serem exercidas pelos Agentes.

Sala da Comissão, em 14 de Junho de 2006.


IVAN RANZOLIN
Deputado Federal

MPV - 297**00013****EMENDA Nº – MODIFICATIVA**
(à MPV nº 297, de 2006)

Dê-se ao art. 6º da Medida Provisória nº 297, de 2006, a seguinte redação, suprimindo-se, em decorrência, o seu art. 7º e a referência a esse dispositivo em seu art. 5º:

“**Art. 6º** O Agente Comunitário de Saúde e o Agente de Combate às Endemias deverão preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

I – residência, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público, na área da comunidade em que atuar;

II – conclusão, com aproveitamento, de curso introdutório de formação inicial e continuada;

III – conclusão do ensino fundamental.

§ 1º Os profissionais de que trata o parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 2006, ficam dispensados dos requisitos a que se referem os incisos II e III deste artigo, aplicando-se-lhes somente o disposto no inciso I.

§ 2º Compete ao ente federativo responsável pela execução dos programas a definição da área geográfica a que se refere o inciso I, observados os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.”

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 297, de 2006, distingue os requisitos para o exercício das atividades de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias, para retirar desses últimos a exigência de residência no local em que irão atuar. A distinção não pode ser mantida porque, além de instituir tratamento diferenciado injusto entre os dois tipos de profissionais que pode levar a distorções, retira a justificativa para instituir processo seletivo especial para os Agentes de Combate às Endemias.

Além disso, é totalmente inaceitável manter a exigência, contida no dispositivo que se pretende emendar, de que os atuais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias somente possam ser admitidos sem se submeter a novo processo seletivo, conforme prevê o art. 2º da Emenda

Constitucional nº 51, de 2006, se tiverem concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial e continuada pertinente. Ora, estamos falando de profissionais que já exercem a função, muitas vezes, há diversos anos, não se justificando a discriminação.

Impõe-se, então, inclusive resgatando o tratamento dado à matéria pelo PLS nº 41, de 2006, já aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, a apresentação desta emenda.

Sala da Comissão,



Senadora LÚCIA VÂNIA

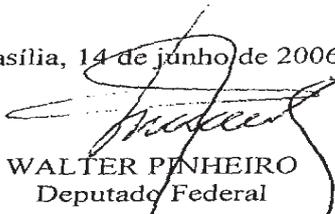
**MPV - 297
00014**

Emenda à Medida Provisória 297/2006

Acrescente-se ao art.6º, § 1º, a seguinte redação:

... e de Agentes de Combate às Endemias.

Brasília, 14 de junho de 2006



WALTER PINHEIRO
Deputado Federal

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**MPV - 297
00015**

Data 14/06/2006	proposição Medida Provisória nº 297, de 2006.
Autor Deputado José Carlos Aleluia	nº do prontuário
1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva 5. Substitutivo global	
Página 1/1	Artigo 6º Parágrafo Inciso alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao art. 6º da Medida Provisória nº 297, de 9 de junho de 2006, o seguinte § 3º:

Art. 6º.....

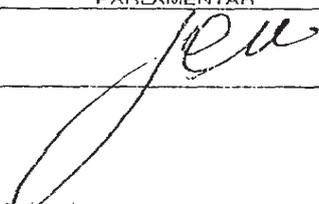
(...)

§ 3º. As despesas decorrentes das ações de formação dos Agentes Comunitários de Saúde serão financiadas por recursos do Fundo Nacional de Saúde transferidos diretamente para os Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais.

JUSTIFICAÇÃO

A realização de curso de formação é um dos requisitos exigidos pela MP 297/2006 para o exercício da profissão de Agente Comunitário de Saúde. Ocorre que o ato normativo não prevê a destinação de recursos para o cumprimento dessa exigência. Sendo assim, e considerando que os entes federativos apresentam orçamentos limitados para desenvolvimento de ações na área de saúde, torna-se necessário definir a forma de financiamento dos cursos de formação, evitando-se assim a existência de profissionais despreparados. Ressalte-se que o repasse de recursos pelo Fundo Nacional de Saúde já se encontra regulamentado pela Portaria do Ministério da Saúde nº 2474, de 12.11.2004.

PARLAMENTAR



MPV - 297

00016

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data		proposição Medida Provisória nº 297/06		
autor Deputado ALBERTO FRAGA			Nº do prontuário	
1 <input type="checkbox"/> Supressiva		2. <input type="checkbox"/> substitutiva		3. modificativa
		4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva		5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo 6º	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Acrescente-se ao art. 7º o seguinte inciso I, renumerando-se os atuais:				
<p>“Art. 7º.</p> <p>I – residir na área da comunidade em que atuar pelo menos seis meses antes da publicação do edital do processo seletivo público.</p> <p>.....”</p>				
JUSTIFICATIVA				
A Emenda Constitucional nº 51, de 2006, que flexibilizou a contratação de agentes comunitários de saúde e de combate a endemias inspirou-se, entre outras coisas, na necessidade de maior familiaridade entre o agente e a comunidade em que atua. A emenda favorece essa condição exigindo que também o candidato a agente de combate a endemias resida na área de atuação pelo menos seis meses antes do edital de abertura do processo seletivo.				
 PARLAMENTAR ALBERTO FRAGA				

MPV - 297

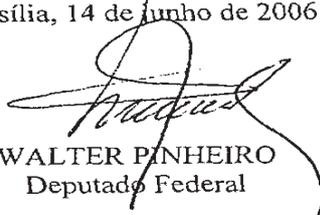
00017

Emenda à Medida Provisória 297/2006

O art. 8º passa a ter a seguinte redação:

Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias admitidos pelos gestores locais do SUS e pela Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, na forma do disposto no § 4º do art. 198 da Constituição, submetem-se ao regime jurídico aplicado aos servidores da área de saúde do respectivo ente, observado o disposto nesta lei e amparada pela legislação que trata do exercício de atividade em ambientes insalubres.

Brasília, 14 de junho de 2006


 WALTER PINHEIRO
 Deputado Federal

CONGRESSO NACIONAL

MPV - 297

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00018

Data 14/06/2006	proposição Medida Provisória nº 297, de 2006.
--------------------	--

Autor Deputado José Carlos Aleluia	nº do prontuário
--	------------------

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	---	------------	------------------------

Página 1/1	Artigo 8º	Parágrafo	Inciso	alínea
------------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

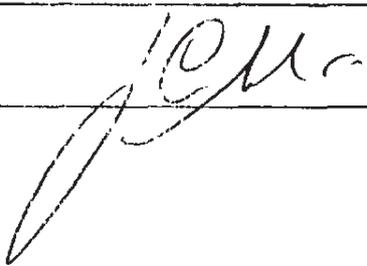
Dá-se ao art. 8º da Medida Provisória nº 297, de 9 de junho de 2006, a seguinte redação:

“Art. 8º. Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias admitidos pelos gestores locais do SUS e pela Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, na forma do disposto no § 4º do art. 198 da Constituição, submetem-se ao regime jurídico estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, salvo se, no caso dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, lei local dispuser de forma mais benéfica.

JUSTIFICAÇÃO

A redação original do art. 8º da MP 297/2006 prevê que os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias se submeterão ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, caso lei local não disponha de forma diversa. Ocorre que, independente de atuarem nos Estados, Distrito Federal ou Municípios, os citados profissionais estão vinculados ao Sistema Único de Saúde - SUS e, portanto, devem ser tratados com isonomia. Logo, devem ser regidos pela CLT, permitindo-se a aplicação de regime jurídico diferenciado apenas na hipótese em que este for mais benéfico.

PARLAMENTAR



MPV - 297**00019****EMENDA Nº – MODIFICATIVA**
(à MPV nº 297, de 2006)

Dê-se ao art. 8º da Medida Provisória nº 297, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 8º Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias admitidos pelos gestores locais do SUS e pela Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, na forma do disposto no § 4º do art. 198 da ~~Constituição, submetem-se ao regime jurídico aplicado aos servidores da~~ área de saúde do respectivo ente federativo, observado o disposto nesta Lei e amparados pela legislação que trata do exercício de atividades em ambientes insalubres.”

JUSTIFICAÇÃO

A possibilidade de adoção do regime celetista para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias é, indiscutivelmente, inconstitucional, não apenas tendo em vista a incompatibilidade da utilização desse regime para disciplinar a relação entre entes de direito público e seus servidores, como a determinação, contida no § 6º do art. 198 da Constituição, da aplicação, a esses Agentes, de dispositivos da Lei Maior destinados a servidores ocupantes de cargo público em sentido estrito.

Além disso, toda a luta dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias foi para afastar a situação de precariedade com que as contratações foram feitas antes da Emenda Constitucional nº 51, de 2006, submetendo-os, sempre, à arbitrariedade dos gestores locais. A instituição do regime jurídico celetista como padrão perpetua essa situação precária.

Assim, inclusive resgatando o tratamento dado à matéria pelo PLS nº 41, de 2006, já aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, apresentamos a presente emenda para corrigir esse vício.

Sala da Comissão,



Senadora LÚCIA VÂNIA

MPV - 297

00020

MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 297, DE 9 DE JUNHO DE 2006.
(Do Poder Executivo)

Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº. _____/2006

Art. 1º. O Art. 8º. da Medida Provisória nº 297 de 09 de junho de 2006, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 8º. Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias admitidos pelos gestores locais do SUS e pela Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, na forma do disposto no § 4º do art. 198 da Constituição, submetem-se ao regime jurídico estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT".

JUSTIFICAÇÃO

Mostra-se temerário manter a *parte final do art. 8º* que expressa ressalva quanto ao regime jurídico da contratação dos Agentes de Saúde "*no caso dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, lei local dispuser de forma diversa*".

Segundo o *art. 8º* a contratação tanto dos Agentes Comunitários de Saúde como dos Agentes de Combate às Endemias, regra geral, será regida pela CLT.

No caso dos *Agentes de Combate às Endemias* o *art. 15* da Medida Provisória estabelece a criação de 5.365 empregos públicos,

vinculados a quadro suplementar da FUNASA. Ou seja, está caracterizado que as contratações são vinculadas ao regime celetista.

A definição do regime jurídico - celetista - para caracterizar o vínculo com a Administração Pública, não fere a autonomia administrativa dos entes Federados, antes, uniformiza os procedimentos no território nacional e evita a adoção de regimes híbridos, com direitos e obrigações diferenciados e/ou distorcidos.

A edição da Emenda Constitucional nº 51, de 2006 e, agora, da presente Medida Provisória, representam o atingimento dos objetivos perseguidos pelos Agentes Comunitários de Saúde que buscaram ao longo do tempo que lhes fosse assegurado vínculo empregatício com direitos trabalhistas e previdenciários.

Ao estabelecer no *art. 2º "vínculo direto entre os referidos Agentes e órgão ou entidade da administração direta, autárquica ou fundacional"* do ente Federado executor do Programa e, ainda, ao vedar no *art. 16 "a contratação temporária ou terceirizada de Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias"*, resta como alternativa a contratação sob o regime celetista, especialmente, em face do caráter precário do Programa de Saúde da Família-PSF que inclui a atuação dos Agentes Comunitários de Saúde, o qual, como já foi dito, é de livre adesão por parte dos Municípios, podendo ser interrompido/suprimido a qualquer tempo, com o ônus do pagamento do pessoal recaindo sobre o Órgão gestor local.

Bem por isso, se afasta a hipótese de nomeação para cargos de provimento efetivo, que implicam em estabilidade no serviço público (art. 41, da CF), o que seria altamente danoso para os Municípios, sempre que equipes forem suprimidas ou diminuídas, ou os recursos da União forem suspensos ou extintos, ou na hipótese de o Programa ser extinto, ou se o Gestor local voltar atrás na adesão (que é facultativa) ao Programa.

Sala da Comissão, em 14 de Junho de 2006.



IVAN RANZOLIN
Deputado Federal

MPV - 297**00021****EMENDA Nº**

(à Medida Provisória nº 297, de 9 de junho de 2006)

Dê-se ao art. 8º da Medida Provisória nº 297, de 9 de junho de 2006, a seguinte redação:

"Art. 8º Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias admitidos pela Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, na forma do disposto no § 4º do art. 198 da Constituição, submetem-se ao regime jurídico estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias, admitidos pelos gestores do SUS dos Estados, Distrito Federal ou Municípios na forma do disposto no § 4º do art. 198 da Constituição Federal, submetem-se ao regime jurídico aplicado aos servidores da área de saúde do respectivo ente, observado o disposto nesta Lei."

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda Constitucional nº 51, de 2006, que tive a honra de relatar no Senado Federal, representou uma conquista fundamental não apenas dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias como de toda a cidadania.

Atualmente, encontram-se em atuação mais de 200.000 agentes comunitários de saúde, distribuídos em cerca de 22.000 equipes. Cada uma delas atende, em média, a 3.500 pessoas de uma comunidade. Só no Estado da Bahia, são, segundo dados do Ministério da Saúde, 23.555 agentes distribuídos em 1.888 equipes.

Esses agentes desempenham um papel fundamental, no qual se destaca o acompanhamento domiciliar das condições de saúde das famílias, em uma abordagem que considera o contexto comunitário e a realidade regional.

Dando continuidade ao compromisso assumido com os Agentes das duas categorias, apresentei, no dia 07 de março do corrente, o Projeto de Lei do Senado nº 41,

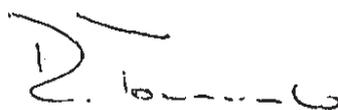
de 2006, que dispõe sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades dessas categorias.

A partir de então, mantive ao longo desses três meses intensos debates com as principais lideranças das duas categorias, cumprindo destacar dois eventos: o primeiro ocorrido em Jequié, no interior da Bahia, no dia 06/04/06 com a Federação Baiana de Agentes Comunitários onde ocorreu o 1º Congresso Extraordinário dos Agentes Comunitários de Saúde; e o segundo, mais recentemente, nos dias 2 e 3 de maio, em uma plenária maior com a Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, na cidade de Luziânia – GO, onde ocorreu o Encontro Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, quando estiveram presentes representantes de diversos estados do Brasil.

Assim é que tenho a convicção de que é preciso separar claramente a situação dos profissionais contratados pela FUNASA dos profissionais contratados por Estados, Distrito Federal e Municípios.

Proponho por esta emenda, conforme extraído dos encontros a que me referi nesta justificação, que os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias, contratados por Estados, Distrito Federal e Municípios, submetam-se ao regime jurídico aplicado aos servidores da área de saúde do respectivo ente, observado o disposto nesta MP.

Sala da Comissão,



Senador RODOLPHO TOURINHO

MPV - 297**00022****EMENDA Nº – MODIFICATIVA**
(à MPV nº 297, de 2006)

Dê-se ao *caput* do art. 9º da Medida Provisória nº 297, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 9º A admissão de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias deverá ser precedida de processo seletivo público, que poderá incluir provas, entrevistas e títulos, estes restritos a atividades de liderança comunitária na área em que irá atuar e a experiência profissional em funções similares, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

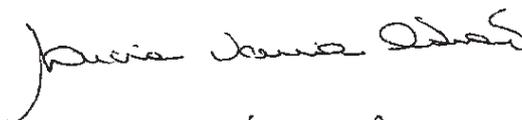
.....”

JUSTIFICAÇÃO

O processo seletivo público, dadas as características regionalizadas da profissão de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, necessita ter entre suas possíveis fases a de entrevistas. Ademais, também para ser fiel às características da atividade, é necessário limitar os títulos a serem considerados a atividades de liderança comunitária na área em que o profissional irá atuar e a experiência profissional em funções similares.

Assim, inclusive resgatando o tratamento dado à matéria pelo PLS nº 41, de 2006, já aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, apresentamos a presente emenda.

Sala da Comissão,



Senadora LÚCIA VÂNIA

EMENDA Nº**MPV - 297
00023**

(à Medida Provisória nº 297, de 9 de junho de 2006)

Dê-se ao art. 9º da Medida Provisória nº 297, de 9 de junho de 2006, a seguinte redação:

"Art. 9º A contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias deverá ser precedida de processo seletivo público de provas, entrevista e títulos, restritos essas a atividades de liderança comunitária na área em que irá atuar e a experiência profissional em funções similares, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência."

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda Constitucional nº 51, de 2006, que teve a honra de relatar no Senado Federal, representou uma conquista fundamental não apenas dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias como de toda a cidadania.

Atualmente, encontram-se em atuação mais de 200.000 agentes comunitários de saúde, distribuídos em cerca de 22.000 equipes. Cada uma delas atende, em média, a 3.500 pessoas de uma comunidade. Só no Estado da Bahia, são, segundo dados do Ministério da Saúde, 23.555 agentes distribuídos em 1.888 equipes.

Esses agentes desempenham um papel fundamental, no qual se destaca o acompanhamento domiciliar das condições de saúde das famílias, em uma abordagem que considera o contexto comunitário e a realidade regional.

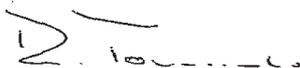
Dando continuidade ao compromisso assumido com os Agentes das duas categorias, apresentei, no dia 07 de março do corrente, o Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2006, que dispõe sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades dessas categorias.

A partir de então, mantive ao longo desses três meses intensos debates com as principais lideranças das duas categorias, cumprindo destacar dois eventos: o primeiro ocorrido em Jequié, no interior da Bahia, no dia 06/04/06 com a Federação Baiana de Agentes Comunitários onde ocorreu o 1º Congresso Extraordinário dos Agentes Comunitários de Saúde; e o segundo, mais recentemente, nos dias 2 e 3 de maio, em uma plenária maior com a Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, na cidade de Luziânia – GO, onde ocorreu o Encontro Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, quando estiveram presentes representantes de diversos estados do Brasil.

Assim é que tenho a convicção de que é preciso adotar na lei uma garantia aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias que não tenham sido alcançados pelo aproveitamento de que trata o art. 12 da MP, mas que já trazem experiência anterior nessas atividades, diferenciando-os dos demais candidatos ao processo seletivo público.

Por essa razão, proponho nesta emenda o aproveitamento, na prova de títulos, da experiência adquirida nas atividades de liderança comunitária, na área em que irá atuar, e da experiência profissional em funções similares.

Sala da Comissão,



Senador RODOLPHO TOURINHO

MPV - 297

00024

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 16/06/06	proposição Medida Provisória nº 297/2006			
autor DEP. DANIEL ALMEIDA	nº do prontuário 188			
<input type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. Substitutiva <input checked="" type="checkbox"/> 3. Modificativa <input type="checkbox"/> 4. Aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global				
Página	Artigo 9º	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dá-se a seguinte redação ao art. 9º da MP 297/2006:

Art. 9º A contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias deverá ser precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, os quais serão restritos a atividades de liderança comunitária na área de atuação e à experiência profissional em funções similares, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

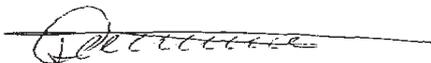
§ 1º Será assegurada a participação do conselho de saúde do respectivo ente e das entidades de classe representantes dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias na fiscalização e acompanhamento de todas as fases do processo seletivo de que trata o caput.

Parágrafo único. Caberá aos órgãos ou entes da administração direta dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios certificar, em cada caso, a existência de anterior processo de seleção pública, para efeito da dispensa referida no parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006, considerando-se como tal aquele que tenha sido realizado com observância dos princípios referidos no caput.

JUSTIFICAÇÃO:

Convém estabelecer como critérios na seleção de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias, além da experiência similar na área de atuação, as atividades que impliquem necessariamente a liderança e participação junto a atividades comunitárias, haja visto que um dos principais requisitos para essas atividades é o prévio conhecimento da comunidade em que irá atuar.

PARLAMENTAR



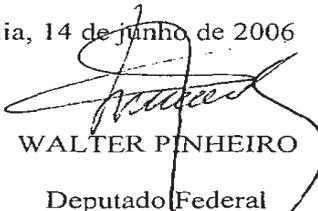
MPV - 297

Emenda à Medida Provisória 297/2006

00025**O art. 9º passa a ter a seguinte redação:**

A contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combates às Endemias deverá ser precedida de processo seletivo público de provas, entrevistas e títulos, restritos às atividades de lideranças comunitárias na área que irão atuar e a experiência profissional em funções similares de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos para o exercício de atividades que atendam aos princípios de legalidade, impessoalidade e eficiência.

Brasília, 14 de junho de 2006



WALTER PINHEIRO
Deputado Federal

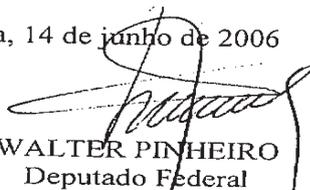
MPV - 297**00026**

Emenda à Medida Provisória 297/2006

Acrescente-se ao Único do art. 9º, a expressão:

...no prazo de 30(trinta) dias.

Brasília, 14 de junho de 2006



WALTER PINHEIRO
Deputado Federal

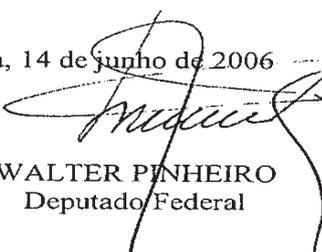
MPV - 297**00027**

Emenda à Medida Provisória 297/2006

Acrescente-se ao artigo 9º, ONDE COUBER:

Será assegurada a participação do Conselho de Saúde do respectivo ente, bem como entidades de classe, representantes dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às emias em todas as fases do processo seletivo de que trata este artigo.

Brasília, 14 de junho de 2006



WALTER PINHEIRO
Deputado Federal

MPV - 297

00028

EMENDA Nº – MODIFICATIVA

(à MPV nº 297, de 2006)

Dê-se ao art. 10 da Medida Provisória nº 297, de 2006, a seguinte redação:

“**Art. 10.** Além das hipóteses previstas no § 1º do art. 41 e no § 4º do art. 169 da Constituição Federal, o servidor de que trata esta Lei poderá perder o cargo no caso de descumprimento do requisito de residência na área da comunidade em que atuar.

Parágrafo único. Em quaisquer das hipóteses previstas no *caput* deste artigo, será observado o disposto no art. 247 da Constituição Federal.”

JUSTIFICAÇÃO

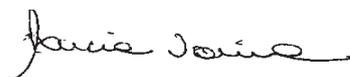
A MPV nº 297, de 2006, pressupõe a adoção de relação de trabalho contratual entre os entes federados e os Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias. A possibilidade de adoção de contrato é inconstitucional, não apenas tendo em vista a sua inadequação para disciplinar a relação entre entes de direito público e seus servidores, como a determinação, contida no § 6º do art. 198 da Constituição, da aplicação, a esses Agentes, de dispositivos da Lei Maior destinados a servidores ocupantes de cargo público em sentido estrito.

Além disso, a especificação das faltas graves que, após processo administrativo, podem levar à demissão de servidor público, devem ser disciplinadas em lei do respectivo ente federado, conforme prevê o inciso II do § 1º do art. 41 da Constituição, que é expressamente aplicável aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, conforme o acima citado § 6º do art. 198 da Carta Magna.

Finalmente, o inciso IV do dispositivo é flagrantemente inconstitucional, uma vez que o inciso III do § 1º do art. 41 da Constituição estabelece que cabe à lei complementar regulamentar a possibilidade de perda de cargo público por insuficiência de desempenho

Assim, inclusive resgatando o tratamento dado à matéria pelo PLS nº 41, de 2006, já aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, apresentamos a presente emenda.

Sala da Comissão,



Senadora LÚCIA VÂNIA

MPV - 297**EMENDA Nº****00029**

(à Medida Provisória nº 297, de 9 de junho de 2006)

Dê-se ao art. 10 da Medida Provisória nº 297, de 9 de junho de 2006, a seguinte redação, suprimindo-se seus incisos e parágrafo único:

"Art. 10. Além das hipóteses previstas no § 1º do art. 41 e no § 4º do art. 169 da Constituição Federal, o servidor de que trata esta Lei poderá perder o cargo no caso de descumprimento do requisito estabelecido no inciso I do *caput* do art. 6º."

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda Constitucional nº 51, de 2006, que tive a honra de relatar no Senado Federal, representou uma conquista fundamental não apenas dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias como de toda a cidadania.

Atualmente, encontram-se em atuação mais de 200.000 agentes comunitários de saúde, distribuídos em cerca de 22.000 equipes. Cada uma delas atende, em média, a 3.500 pessoas de uma comunidade. Só no Estado da Bahia, são, segundo dados do Ministério da Saúde, 23.555 agentes distribuídos em 1.888 equipes.

Esses agentes desempenham um papel fundamental, no qual se destaca o acompanhamento domiciliar das condições de saúde das famílias, em uma abordagem que considera o contexto comunitário e a realidade regional.

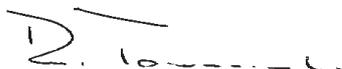
Dando continuidade ao compromisso assumido com os Agentes das duas categorias, apresentei, no dia 07 de março do corrente, o Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2006, que dispõe sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades dessas categorias.

A partir de então, mantive ao longo desses três meses intensos debates com as principais lideranças das duas categorias, cumprindo destacar dois eventos: o primeiro ocorrido em Jequié, no interior da Bahia, no dia 06/04/06 com a Federação Baiana de

Agentes Comunitários onde ocorreu o 1º Congresso Extraordinário dos Agentes Comunitários de Saúde; e o segundo, mais recentemente, nos dias 2 e 3 de maio, em uma plenária maior com a Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, na cidade de Luziânia – GO, onde ocorreu o Encontro Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, quando estiveram presentes representantes de diversos estados do Brasil.

Convém portanto adequar a redação do art. 10 às demais emendas que apresentei a esta MP, retirando-se a referência à CLT e deixando claras as hipóteses de perda do cargo: em virtude de sentença judicial transitada em julgado; ou mediante processo administrativo (assegurada ampla defesa); ou ainda mediante avaliação periódica de desempenho (na forma de lei complementar); ou em razão de excesso de despesa do ente da federação (ferindo assim a LRF); além, é claro, de manter a hipótese de perda do cargo no caso de descumprimento do requisito de residir na comunidade onde atual.

Sala da Comissão,



Senador RODOLPHO TOURINHO

MPV - 297

00030

MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 297, DE 9 DE JUNHO DE 2006.
(Do Poder Executivo)

Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº. _____/2006

Art. 1º. O Parágrafo Único do art. 10 da Medida Provisória nº 297, de 09 de junho de 2006, passa a ter a seguinte redação:

Art. 10.

Parágrafo Único. No caso do Agente Comunitário de Saúde, o contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração na hipótese de diminuição ou supressão de equipes de Agentes, suspensão do repasse de recursos pela União, ou ainda, na extinção do programa, devendo o ato ser motivado pela Administração".

JUSTIFICAÇÃO

Indispensável que o Gestor local, responsável pela execução do programa, em geral representado pelo Município, disponha de autorização legislativa para rescindir o contrato mantido com os Agentes Comunitários de Saúde sempre que as equipes forem reduzidas ou suprimidas, ou for extinto o programa ou o Gestor local desistir da adesão ao programa, ou se os recursos federais foram suspensos, haja vista que não

pode ser imposto ao Gestor local suportar, à conta de seus recursos que são visivelmente limitados, com as despesas de pessoal. Também em nome da economididade, da razoabilidade, da eficiência e da moralidade, não pode a Administração manter pessoal ocioso, custeado com recursos oriundos dos impostos pagos pela coletividade.

Evidentemente, que o ato de rescisão deve ser motivado, com a demonstração da situação concreta enfrentada, além da observância dos princípios da impessoalidade, da legalidade, da moralidade e da publicidade.

Sala da Comissão, em 14 de Junho de 2006.


IVAN RANZOLIN
Deputado Federal

MPV - 297

00031

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 16/06/06	proposição Medida Provisória nº 297/06			
autor DEP. DANIEL ALMEIDA	nº do prontuário 188			
<input type="checkbox"/> 1. Ssupressiva <input type="checkbox"/> 2. Substitutiva <input type="checkbox"/> 3. Modificativa <input checked="" type="checkbox"/> 4. Aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global				
Página	Artigo 10	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Inclua-se no art. 10 da Medida Provisória 297/2006 o seguinte § 2º, renumerando-se os demais:

§ 2º - Em quaisquer das hipóteses previstas neste artigo, será observado o disposto no art. 247 da Constituição Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo garantir aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias os direitos constitucionais reservados aos servidores públicos.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**MPV - 297****00032****Data: 13/06/2006****Proposição: MP nº 297/06****Autor: Deputado Dr. Ribamar Alves****Nº Prontuário: 074**

Supressiva

Substitutiva

Modificativa

Aditiva

Substitutiva/Global

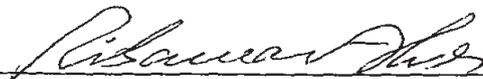
Página: 1**Artigo: 11****Parágrafo:****Inciso:****Alínea:**

Dê-se ao *caput* do artigo 11 da MP a seguinte redação:

Art. 11. Fica criado, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, Estado, Distrito Federal e Município, Quadro Suplementar de Combate às Endemias, destinado a promover, no âmbito do SUS, ações complementares de vigilância epidemiológica e combate a endemias, nos termos do inciso VI e parágrafo único do art. 16 da Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990.

JUSTIFICAÇÃO

Da forma que esta expresso na MP, estão abrangidos somente os que estão diretamente vinculados na FUNASA no total de 5.365 agentes de combate as endemias não assegurando os demais em exercício no combate as endemias nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Assinatura

MPV - 297

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00033

Data: 13/06/2006

Proposição: MP nº 297/06

Autor: Deputado Dr. Ribamar Alves

Nº Prontuário: 074

Supressiva
 Substitutiva
 Modificativa
 Aditiva
 Substitutiva/Global

Página: 1

Artigo: 12

Parágrafo: 2º

Inciso:

Alínea:

Dê-se ao *caput* do artigo 12 da MP a seguinte redação:

Art. 12. Aos profissionais não-ocupantes de cargo efetivo em órgão ou entidade da administração pública federal que, em 14 de fevereiro de 2006, a qualquer título, se achavam no desempenho de atividades de combate a endemias no âmbito da FUNASA, **Estado, Distrito Federal e Municípios**, é assegurada a dispensa de se submeterem ao processo seletivo público a que se refere o § 4º do art. 198 da Constituição, desde que tenham sido contratados a partir de anterior processo de seleção pública efetuado por órgãos ou entes da administração direta ou indireta da FUNASA, **Estado, Distrito Federal e Municípios**, ou por outras instituições com efetiva supervisão e autorização da administração direta dos entes da federação, mediante a observância dos princípios a que se refere o *caput* do art. 9º.

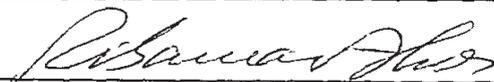
§ 1º

§ 2º A comissão será integrada por três representantes da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, um dos quais a presidirá, pelo Assessor Especial de Controle Interno do Ministério da Saúde e pelo Chefe da Auditoria Interna da FUNASA, **Estado, Distrito Federal e Municípios**.

JUSTIFICAÇÃO

Da forma que esta expresso na MP, estão abrangidos somente os que estão diretamente vinculados na FUNASA no total de 5.365 agentes de combate as endemias não assegurando os demais em exercício no combate as endemias nos Estados, Distrito Federal e Municípios, não estão assegurada a dispensa de se submeterem ao processo seletivo público a que se referer o inciso 4º do art.198 da Constituição.

Assinatura



MPV - 297**EMENDA Nº****00034**

(à Medida Provisória nº 297, de 9 de junho de 2006)

Dê-se ao *caput* do art. 12 da Medida Provisória nº 297, de 9 de junho de 2006, a seguinte redação:

“Art. 12. Aos profissionais que, na data de promulgação da Emenda Constitucional nº 51, de 2006, e a qualquer título, se achavam no desempenho de atividades de Agente Comunitário de Saúde ou de Agente de Combate às Endemias, definidas por esta Lei, é assegurada a dispensa de se submeterem ao processo seletivo público a que se refere o art. 9º, desde que tenham sido admitidos a partir de anterior processo de seleção pública efetuado por órgãos ou entes da administração direta ou indireta de Estado, Distrito Federal ou Município ou por outras instituições com a efetiva supervisão e autorização da administração direta dos entes da federação.”

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda Constitucional nº 51, de 2006, que tive a honra de relatar no Senado Federal, representou uma conquista fundamental não apenas dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias como de toda a cidadania.

Atualmente, encontram-se em atuação mais de 200.000 agentes comunitários de saúde, distribuídos em cerca de 22.000 equipes. Cada uma delas atende, em média, a 3.500 pessoas de uma comunidade. Só no Estado da Bahia, são, segundo dados do Ministério da Saúde, 23.555 agentes distribuídos em 1.888 equipes.

Esses agentes desempenham um papel fundamental, no qual se destaca o acompanhamento domiciliar das condições de saúde das famílias, em uma abordagem que considera o contexto comunitário e a realidade regional.

Dando continuidade ao compromisso assumido com os Agentes das duas categorias, apresentei, no dia 07 de março do corrente, o Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2006, que dispõe sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades dessas categorias.

A partir de então, mantive ao longo desses três meses intensos debates com as principais lideranças das duas categorias, cumprindo destacar dois eventos: o primeiro ocorrido em Jequié, no interior da Bahia, no dia 06/04/06 com a Federação Baiana de Agentes Comunitários onde ocorreu o 1º Congresso Extraordinário dos Agentes Comunitários de Saúde; e o segundo, mais recentemente, nos dias 2 e 3 de maio, em uma plenária maior com a Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, na cidade de Luziânia – GO, onde ocorreu o Encontro Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, quando estiveram presentes representantes de diversos estados do Brasil.

A redação que proponho alterar, originalmente dispensava apenas aqueles que desempenham atividades de combate às endemias no âmbito da FUNASA. Tal discriminação com os ademais agentes de endemia, e sobretudo com os Agentes

Comunitários de Saúde, não encontra nenhuma fundamentação, razão pela qual, por dever de justiça, proponho que o dispositivo alcance a todos das referidas atividades profissionais.

Sala da Comissão,



Senador RODOLPHO TOURINHO

MPV - 297

00035

EMENDA Nº

(à Medida Provisória nº 297, de 9 de junho de 2006)

Suprima-se o art. 13 da Medida Provisória nº 297, de 9 de junho de 2006.

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda Constitucional nº 51, de 2006, que tive a honra de relatar no Senado Federal, representou uma conquista fundamental não apenas dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias como de toda a cidadania.

Atualmente, encontram-se em atuação mais de 200.000 agentes comunitários de saúde, distribuídos em cerca de 22.000 equipes. Cada uma delas atende, em média, a 3.500 pessoas de uma comunidade. Só no Estado da Bahia, são, segundo dados do Ministério da Saúde, 23.555 agentes distribuídos em 1.888 equipes.

Esses agentes desempenham um papel fundamental, no qual se destaca o acompanhamento domiciliar das condições de saúde das famílias, em uma abordagem que considera o contexto comunitário e a realidade regional.

Dando continuidade ao compromisso assumido com os Agentes das duas categorias, apresentei, no dia 07 de março do corrente, o Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2006, que dispõe sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades dessas categorias.

A partir de então, mantive ao longo desses três meses intensos debates com as principais lideranças das duas categorias, cumprindo destacar dois eventos: o primeiro ocorrido em Jequié, no interior da Bahia, no dia 06/04/06 com a Federação Baiana de Agentes Comunitários onde ocorreu o 1º Congresso Extraordinário dos Agentes

Comunitários de Saúde; e o segundo, mais recentemente, nos dias 2 e 3 de maio, em uma plenária maior com a Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, na cidade de Luziânia – GO, onde ocorreu o Encontro Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, quando estiveram presentes representantes de diversos estados do Brasil.

Assim é que tenho a convicção de que a inclusão da possibilidade prevista na redação original do art. 13, qual seja, a de possibilitar que agentes da FUNASA possam ser colocados à disposição dos Estados, Distrito Federal e Municípios, configura clara insegurança para a realização dos processos seletivos pertinentes nesses entes da federação, e clara insegurança pra a filosofia fundamental do trabalho desses agentes – qual seja, a residência na comunidade onde atual -, razão pela qual é imperioso que o dispositivo seja suprimido da MP.

Sala da Comissão,



Senador RODOLPHO TOURINHO

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**MPV - 297
00036**

Data 14/06/2006	proposição Medida Provisória nº 297, de 2006.
--------------------	--

Autor Deputado José Carlos Aleluia	nº do prontuário
--	------------------

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	---	------------	------------------------

Página 1/1	Artigo 14	Parágrafo	Inciso	alínea
------------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Dá-se ao art. 14 da Medida Provisória nº 297, de 9 de junho de 2006, a seguinte redação:

“Art. 14. O gestor local do SUS responsável pela supervisão dos profissionais de que trata esta Medida Provisória elaborará e encaminhará ao Ministério da Saúde proposta de criação dos cargos ou empregos públicos e demais aspectos inerentes à atividade, observadas as especificidades locais.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A redação original do art. 14 da MP 297/2006 define o gestor local do SUS como responsável pela **contratação** dos Agentes Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. Ocorre que a contratação desses profissionais compete ao órgão da administração pública competente e não ao gestor local. Este é responsável, tão-somente, pela **supervisão** do trabalho realizado pelos agentes, conforme previsto no art. 2º da Lei nº 10.507/2002.

Outra incongruência constatada no texto da Medida Provisória refere-se à permissão conferida ao gestor local para dispor sobre a criação de cargos ou empregos públicos. Não parece razoável que tal iniciativa fique a critério de um representante local do SUS sem qualquer apreciação pelo Ministério da Saúde - órgão responsável pela gestão da saúde pública no País.

PARLAMENTAR



MPV - 297**00037****MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 297, DE 9 DE JUNHO DE 2006.
(Do Poder Executivo)**

Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº. _____/2006

Art. 1º. O art. 14 da Medida Provisória nº. 297 de 09 de junho de 2006, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 14 O gestor local do SUS responsável pela contratação dos profissionais de que trata esta Medida Provisória disporá sobre a criação de empregos públicos e demais aspectos inerentes à atividade, observadas as especificidades locais”.

JUSTIFICAÇÃO

Excluiu-se a expressão criação de cargos públicos, considerando que estes são de provimento efetivo, sujeitos ao regime estatutário e implicam em estabilidade no serviço público, conforme o art. 41 da CF.

Como visto, os Agentes Comunitários de Saúde são admitidos para atuar em programa, cuja adesão é facultativa, sendo dependente do repasse de recursos federais para sua implementação e manutenção.

À medida que cabe ao gestor local a avaliação de manutenção ou não do programa para atender o serviço de saúde pública da comunidade, além de ficar sujeito à sustação ou cessação de repasses de recursos pelo Governo Federal, com o que teria que assumir encargos financeiros muitas vezes insuportáveis para o Erário Municipal, além de manter pessoal ocioso, defende-se que a contratação seja limitada a empregos públicos sob o regime celetista.

Sala da Comissão, em 14 de Junho de 2006.



IVAN RANZOLIN
Deputado Federal

MPV - 297**00038**

EMENDA Nº – MODIFICATIVA
(à MPV nº 297, de 2006)

Dê-se ao art. 14 da Medida Provisória nº 297, de 2006, a seguinte redação:

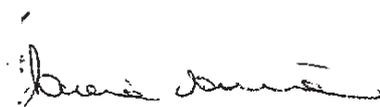
“Art. 14. O gestor do SUS responsável pela admissão dos profissionais de que trata esta Lei disporá sobre a criação dos cargos públicos e demais aspectos inerentes à atividade, nos termos da legislação federal, observadas as especificidades locais.”

JUSTIFICAÇÃO

Impõe-se aperfeiçoar a redação do art. 14 da presente Medida Provisória, retirando dele expressão “local”, que poderia levar ao entendimento de que o dispositivo não se aplicaria aos Estados.

Além disso, é aconselhável que se explicita, no mesmo artigo, a obrigação de os entes federados observarem a legislação federal sobre a matéria, quando regulamentarem a situação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Sala da Comissão,



Senadora LÚCIA VÂNIA

MPV - 297**00039****EMENDA Nº – ADITIVA**
(à MPV nº 297, de 2006)

Incluem-se ao art. 14 da Medida Provisória nº 297, de 2006, os seguintes §§ 1º e 2º:

“Art. 14.

§ 1º O ente federado de que trata o *caput* deverá concluir o processo de admissão dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias, previsto no parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 2006, no prazo de cento e oitenta dias contados da publicação desta Lei.

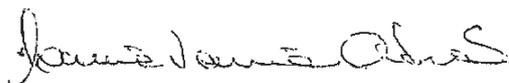
§ 2º Na hipótese de o disposto no § 1º implicar o descumprimento do limite de gasto estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o prazo lá estabelecido será contado a partir da regularização da situação, na forma do art. 23 daquela Lei Complementar.”

JUSTIFICAÇÃO

Impõe-se aperfeiçoar a presente Medida Provisória, prevendo prazo para que os entes federados se adaptem às determinações da Emenda Constitucional nº 51, de 2006, respeitadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Efetivamente, os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias não podem ficar eternamente aguardando a regularização de sua situação.

Sala da Comissão,



Senadora LÚCIA VÂNIA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 297

00040

Data: 13/06/2006

Proposição: MP nº 297/06

Autor: Deputado Dr. Ribamar Alves

Nº Prontuário:

 Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva/Global

Página: 1

Artigo: 15

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Dê-se ao *caput* do artigo 15 da MP a seguinte redação:

Art. 15. Ficam criados **oitenta mil** empregos públicos de Agente de Combate às Endemias, no âmbito do Quadro Suplementar referido no art. 11, no âmbito Estadual, municipal e do Distrito Federal, com retribuição mensal estabelecida na forma do Anexo desta Medida Provisória, cuja despesa não excederá o valor atualmente despendido pela FUNASA com a contratação desses profissionais.

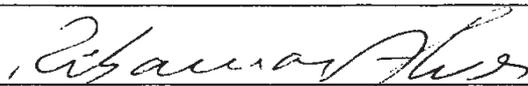
JUSTIFICAÇÃO

O que justifica nossa emenda que aumenta para oitenta mil os empregos criados é o de que atualmente, encontram-se em atividade mais de 200.000 agentes comunitários de saúde, distribuídos em mais de 22.000 equipes. Cada uma delas atende, em média, a 3.500 pessoas de uma comunidade.

Nossa intenção é contemplar os atuais agentes de combate às endemias que desempenham suas atividades.

Os agentes comunitários têm um papel estratégico, por viverem na área em que atuam, terem identidade com a população e partilharem cultura, linguagem, problemas e interesses, o que favorece a integração da equipe e dos serviços de saúde com a comunidade e viabiliza as parcerias necessárias.

Assinatura



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 297

00041

Data: 13/06/2006

Proposição: MP nº 297/06

Autor: Deputado Dr. Ribamar Alves

Nº Prontuário:

Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva/Global

Página: 1

Artigo: 15

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Dê-se ao *caput* do artigo 15 da MP a seguinte redação:

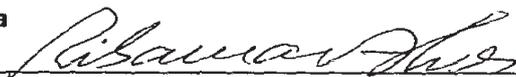
Art. 15. Ficam criados empregos públicos de Agente de Combate às Endemias, no âmbito do Quadro Suplementar referido no art. 11, com retribuição mensal estabelecida na forma do Anexo desta Medida Provisória, cuja despesa não excederá o valor atualmente despendido pelo Orçamento Geral da União pela FUNASA, Estado, Distrito Federal e Municípios, com a contratação desses profissionais.

§ 1º A FUNASA, Estados, Distrito Federal e Municípios, em até trinta dias, promoverão o enquadramento do pessoal de que trata o art. 12 na tabela salarial constante do Anexo desta Medida Provisória, em classes e níveis com salários iguais aos pagos atualmente, sem aumento de despesa.

JUSTIFICAÇÃO

Da forma que esta expresso na MP, estão abrangidos somente os que estão diretamente vinculados na FUNASA no total de 5.365 agentes de combate as endemias não assegurando os demais em exercício no combate as endemias nos Estados, Distrito Federal e Municípios, não está assegurada a dispensa de se submeterem ao processo seletivo público a que se referer o inciso 4º do art.198 da Constituição.

Assinatura



MPV - 297**00042****MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 297, DE 9 DE JUNHO DE 2006.
(Do Poder Executivo)**

Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº. _____/2006

Art. 1º. O art. 17, da Medida Provisória nº. 297 de 09 de junho de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 17.
.....

Parágrafo único. É fixado o prazo de até 120 (cento e vinte) dias contados da data da publicação desta Lei para que o gestor local responsável pela execução do programa adote providências para realização do processo seletivo e admissão nos empregos públicos dos Agentes Comunitários de Saúde”.

JUSTIFICAÇÃO

A previsão constante do caput do art. 17 de que sejam mantidos os atuais profissionais que exercem as atividades de Agente Comunitário de Saúde, até que *“seja concluída a realização de processo seletivo público pelo ente federativo, com vistas ao cumprimento do disposto nesta Medida Provisória”*, sem que seja estabelecido prazo para as providências, implica em manter por tempo indefinido a situação atual. Ou seja, o gestor local não é compelido a adotar qualquer providência para adequar-se às disposições da Medida Provisória.

Para que os objetivos previstos pela Medida Provisória sejam atendidos, imprescindível que seja determinado prazo (razoável) para que os procedimentos administrativos sejam implementados, sob pena de o dispositivo resultar sem efeitos concretos.

Sala da Comissão, em 14 de Junho de 2006.


IVAN RANZOLIN
Deputado Federal

MPV - 297**00043****EMENDA Nº – MODIFICATIVA**
(à MPV nº 297, de 2006)

Dê-se ao art. 17 da Medida Provisória nº 297, de 2006, a seguinte redação:

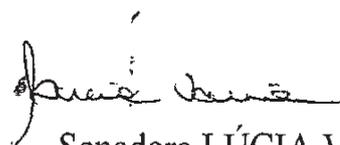
“Art. 17. Os profissionais que, na data de publicação desta Lei, exerçam, observado o disposto no parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 2006, atividades próprias de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias mediante qualquer forma de vínculo, poderão permanecer no exercício destas atividades, até que seja concluída a realização de processo seletivo público pelo ente federativo, com vistas ao cumprimento do disposto nesta Lei, somente podendo ser desvinculados na forma do art. 10.”

JUSTIFICAÇÃO

O texto do art. 17 da Medida Provisória contém um sério problema. Isso porque antes da promulgação da Emenda Constitucional nº 51, de 2006, boa parte dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, mesmo que tenham sido admitidos por processo seletivo público, não o foram mediante de vínculo direto com o ente federativo.

Assim, propomos a presente emenda, para impedir que esses profissionais sejam desvinculados de forma arbitrária, até que se ultime a realização do processo seletivo público.

Sala da Comissão,



Senadora LÚCIA VÂNIA

MPV - 297

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00044

Data: 13/06/2006

Proposição: MP nº 297/06

Autor: Deputado Dr. Ribamar Alves

Nº Prontuário: 074

Supressiva

Substitutiva

Modificativa

Aditiva

Substitutiva/Global

Página: 1

Artigos: 17,18,19

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Dê-se aos artigos 17, 18 e 19 da MP a seguinte redação:

Art. 17. Os profissionais que, na data de publicação desta Medida Provisória, exerçam atividades próprias de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, vinculados diretamente aos gestores locais do SUS ou a entidades de administração indireta, não investidos em cargo ou emprego público, e não alcançados pelo disposto no parágrafo único do art. 9º, **é assegura a dispensa de se submeterem ao processo seletivo público a que se refere o inciso iv, do art. 198 da CF com vistas ao cumprimento do disposto nesta Medida Provisória.**

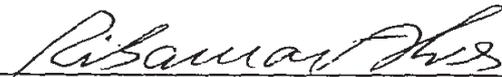
Art. 18. Os empregos públicos criados no âmbito da FUNASA, **Estados, Distrito Federal ou Municípios**, conforme disposto no art. 15 e preenchidos nos termos desta Medida Provisória, serão extintos, quando vagos.

Art. 19. As despesas decorrentes da criação dos empregos públicos a que se refere o art. 15 correrão à conta das dotações destinadas à FUNASA, **Estados, Distrito Federal e Municípios**, consignadas no Orçamento Geral da União.

JUSTIFICAÇÃO

Da forma que esta expresse na MP, estão abrangidos somente os que estão diretamente vinculados na FUNASA no total de 5.365 agentes de combate as endemias não assegurando os demais em exercício no combate as endemias nos Estados, Distrito Federal e Municípios, não está assegurada a dispensa de se submeterem ao processo seletivo público a que se referer o inciso 4º do art.198 da Constituição.

Assinatura



CONGRESSO NACIONAL APRESENTAÇÃO DE EMENDAS	MPV - 297 00045
--	--------------------------------------

Data 14/06/2006	proposição Medida Provisória nº 297, de 09/06/2006
--------------------	--

Autor Deputado Reginaldo Lopes	nº do prontuário
--	------------------

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input type="checkbox"/> Modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
-------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	---	--

Página 1/3	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
---------------	-------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se em outras providências as modificações dos artigos. nºs 10, 11, 13, 14 e 15 da Lei nº 11.265, de 03 de janeiro de 2006, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“ Art. 10.....

§ 1º Os rótulos desses produtos exibirão de forma legível e de fácil visualização, conforme disposto em regulamento, o seguinte destaque: “AVISO IMPORTANTE: Este produto somente deve ser usado na alimentação de crianças menores de 1 (um) ano de idade, por recomendação de médico ou nutricionista. O leite materno é insubstituível. O aleitamento materno evita infecções e alergias e fortalece o vínculo mãe-filho”.

“Art. 11.....

§ 1º Os rótulos desses produtos exibirão no painel lateral, de forma legível e de fácil visualização, o seguinte destaque: “AVISO IMPORTANTE: Este produto não deve ser usado na alimentação de crianças menores de 1 (um) ano de idade. O leite materno é insubstituível, evita infecções, alergias e é recomendado até os 2 (dois) anos de idade ou mais. Procure a orientação de médico ou nutricionista.”

“Art. 13.....

I – utilizar ilustrações, fotos ou imagens de lactentes ou crianças de primeira infância, ou qualquer outra imagem, frases ou expressões que induzam a considerar esses produtos substitutos do leite materno, o que se aplica à marca ou à logomarca;

§1º Os rótulos desses produtos exibirão no painel lateral, de forma legível e de fácil visualização, conforme disposto em regulamento, o seguinte destaque: “AVISO

IMPORTANTE: O leite materno é insubstituível, evita infecções, alergias e é recomendado até os 2 (dois) anos de idade ou mais. Procure a orientação de médico ou nutricionista.”

“Art. 14

I – utilizar ilustrações, fotos ou imagens de lactentes ou crianças de primeira infância, ou qualquer outra imagem, frases ou expressões que induzam a considerar esses produtos substitutos do leite materno, o que se aplica à marca ou à logomarca;

§ 2º Os rótulos desses produtos exibirão no painel lateral, de forma legível e de fácil visualização, conforme disposto em regulamento, o seguinte destaque: “AVISO IMPORTANTE: Este produto não deve ser usado para crianças menores de 6 (seis) meses de idade, a não ser por orientação de médico ou nutricionista. O leite materno é insubstituível, evita infecções, alergias e é recomendado até os 2 (dois) anos de idade ou mais.”

“ Art.15.....

§ 2º Os rótulos desses produtos exibirão no painel lateral, de forma legível e de fácil visualização, conforme disposto em regulamento, o seguinte destaque: “AVISO IMPORTANTE: O leite materno possui os nutrientes essenciais para o crescimento e desenvolvimento da criança nos primeiros anos de vida. Procure a orientação de médico ou nutricionista”.

Ficam revogados os seguintes dispositivos da referida lei: Incisos I, II e III do § 1º, do Art. 13.

JUSTIFICAÇÃO

O leite materno é insubstituível, pois evita infecções e alergias sendo, por isso, recomendado para lactentes e crianças de até dois anos ou mais. Por essa razão, a Organização Mundial de Saúde - OMS e o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF vêm, desde os anos 80 do século passado, fazendo um grande movimento, inclusive de caráter normativo, que já conta com a participação do Brasil, para a proteção, promoção, incentivo e apoio ao aleitamento materno.

O Código Internacional de Comercialização de Substitutos do Leite Materno da OMS, recomenda na rotulagem dos produtos abrangidos pela lei 11.265/06, orientações afirmativas, que abordem os seguintes pontos: 1. as palavras "Aviso Importante" ou equivalente; 2. declaração sobre a superioridade da amamentação; 3. declaração de que o produto deve ser

utilizado somente quando recomendado por um profissional de saúde, quanto à necessidade e o método adequado para seu uso; e, 4. Instruções para o preparo adequado e uma advertência acerca dos riscos para a saúde resultantes do preparo incorreto.

A Lei no. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, como se constata, extrapola os ditames da OMS deixando de ter um “caráter educativo e orientador” e propugnando o uso de “orientações negativas e atemorizantes” para os leites em geral, do tipo “o Ministério da Saúde adverte:”, o que foge ao espírito que levou a sua adoção. Isto certamente acarretará desinformação entre os consumidores e prejuízos para os produtores de leite que, sendo pequenos em sua maioria, também merecem a atenção, a proteção e o incentivo do Estado.

A importância do leite na dieta alimentar do brasileiro, especialmente o de vaca, como fonte suplementar de nutrientes – cálcio, proteínas, fósforo e vitaminas, é de tal ordem que o Ministério da Saúde publicou, no final de 2005, o “Guia Alimentar para a População Brasileira - Promovendo a Alimentação Saudável”. Nele recomenda-se o consumo diário de 3 porções de produtos lácteos, equivalentes a 200 litros de leite/ano (50% superior ao consumido hoje).

Dentro deste escopo, como parte dos esforços para incentivar o consumo de leite, visando a combater a fome e a desnutrição, o Governo Federal, através de Programa do Leite (Fome Zero), vem distribuindo cerca de 600.000 litros de leite por dia, nas regiões Nordeste do Brasil e Norte de Minas Gerais, tendo como público alvo gestantes, nutrízes, idosos e crianças de 6 meses (lactentes) a 6 anos de idade (primeira infância e crianças).

Neste sentido, a Lei 11.265/06, ao impor advertências e restrições na rotulagem das embalagens dos diversos tipos de leite, prejudica o atendimento ao objetivo do Governo Federal de combater a fome e a desnutrição, sem tampouco contribuir eficazmente para a prática do aleitamento materno. Há um conflito dentro da Política Pública de alimentação.

Denegrir ou tentar parecer “perigoso” o consumo de leite com a “Cláusula de Advertência” da Lei 11.265/06: “O Ministério da Saúde adverte: Este produto não deve ser usado para alimentar crianças menores de 1 (um) ano de idade, a não ser por indicação expressa de médico ou nutricionista”; prejudica os esforços de combate à fome e a desnutrição, sem contudo contribuir na fixação da idéia da importância do “aleitamento materno”. Liminarmente, a expressão “O Ministério da Saúde adverte” deve ser substituída. Ela transmite a impressão de que as empresas, deliberadamente, não desejam informar seus consumidores sobre tema tão relevante, o que não é verdadeiro.

Para piorar, ao fixar que tais frases devam ser inseridas no painel principal, de forma legível e

de fácil visualização, além de vedar o uso de “fotos, desenhos ou outras representações gráficas”, a Lei no. 11.265/06 está equiparando o leite, importante fonte de alimentação e nutrição, aos cigarros e aos medicamentos controlados. Até mesmo as bebidas alcoólicas tem tratamento melhor. Suas embalagens exibem, sem destaque, a singela frase: “aprecie com moderação”, resultado de Auto-Regulamentação do setor e não por força de lei.

Ao mudar as regras de rotulagem da forma que foi feito, o legislador desviou-se do propósito de incentivar o aleitamento materno, estabelecendo exigências que só irão gerar insegurança junto às mães e consumidores quanto ao valor nutricional do leite, e, ainda pior, colocar em dúvida sua incontestável importância na dieta dos brasileiros de todas as idades.

A Lei no. 11.265/06 deve acolher as emendas aqui propostas, uma vez que perfeitamente consistentes com o que está proposto no Código Internacional de Comercialização de Substitutos do Leite Materno da OMS e em condições de dar uma contribuição efetiva para a proteção, promoção, incentivo e apoio ao aleitamento materno. Somente desta maneira atingirá sua finalidade na redução da fome e desnutrição, até pela melhor educação das mães quanto à importância do leite materno no futuro de seus bebês, sem, desnecessariamente, confundir e atemorizar os consumidores, tal como ocorre no texto atual.

PARLAMENTAR

REGINALDO LOPES



MPV - 297

00046

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data		proposição		
19/06/2006		Medida Provisória nº 297		
autor			nº do prontuário	
Deputado Carlos Santana			290	
1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Insira-se onde couber o seguinte Artigo na Medida Provisória nº. 297/2006, de 09 de junho de 2006, publicada no D.O.U., de 12/06/2006:

“O Art. 1º. da Lei nº. 8.878, de 11 de maio de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo, renumerando-se o atual parágrafo único como parágrafo 2º.:

Art. 1º.

Parágrafo 1º. Em caráter excepcional habilitam-se à anistia a que se refere o caput os servidores e empregados que tenham permanecido em atividade além do termo final do prazo ali consignado, para cumprir deveres funcionais relacionados diretamente com a liquidação ou dissolução da entidade a que estavam vinculados.

”

PARLAMENTAR

MPV - 297

00047

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

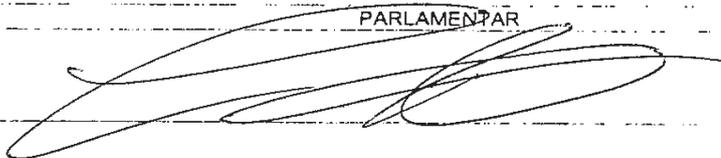
data 19/06/2006		proposição Medida Provisória nº 297		
autor Deputado Carlos Santana			nº do prontuário 290	
1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Insira-se onde couber o seguinte Artigo na Medida Provisória nº. 297/2006, de 09 de junho de 2006, publicada no D.O.U, de 12/06/2006:

Ficam criadas as Unidades Hospitalares Descentralizadas do Instituto Nacional de Cardiologia de Laranjeiras (INCL)/RJ e do Instituto Nacional de Traumatologia-Ortopedia – INTO/RJ a ser instaladas no imóvel situado na Rua Professor Alfredo Costa – lote 203 do PAL 29.646 (antiga Rua AY), no bairro de Padre Miguel, no município do Rio de Janeiro, RJ, podendo firmar convênio com o Governo do Estado do Rio de Janeiro para ocupação do imóvel desativado, desde 1982, do Hospital Estadual Padre Olivério Kraemer, na Rua Nilópolis, nº. 329, no bairro de Realengo, no município do Rio de Janeiro.

Parágrafo 1º. O Ministério da Educação, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Secretaria do Patrimônio da União, o Ministério da Saúde, o Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o Instituto Nacional de Cardiologia de Laranjeiras (INCL)/RJ e o Instituto Nacional de Traumatologia-Ortopedia – INTO/RJ tomarão todas as providências necessárias para a transferência dos imóveis públicos, na forma de cessão de uso gratuita, elaboração do projeto arquitetônico e pedagógico, financeiro, estatuto, provimento do Quadro de Pessoal, visando à instalação das Unidades Hospitalares Descentralizadas do Instituto Nacional de Cardiologia de Laranjeiras (INCL)/Padre Miguel/Realengo/RJ e do Instituto Nacional de Traumatologia-Ortopedia – INTO/ Padre Miguel/Realengo/RJ, qualificando-as como Unidades Hospitalares-Escolas, com base na Constituição Federal/1988, Título VIII - Da Ordem Social, Capítulo II - Da Seguridade Social, Seção II - Da Saúde e Artigos, na Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 (SUS), no que couber.

PARLAMENTAR



ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 19/06/2006		proposição Medida Provisória nº 297		
autor Deputado Carlos Santana			nº do prontuário 290	
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Parágrafo 2º. Salvo disposição contrária, a União compensará financeiramente o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o Governo do Estado do Rio de Janeiro pelos imóveis transferidos na forma do caput, observadas a avaliação prévia dos referidos imóveis nos termos da legislação aplicável, a Lei Federal nº. 9.636/1998 e a Medida Provisória nº. 292/2006, no que couber.

Justificativa:

A presente solicitação tem por objetivo descentralizar o atendimento à saúde para a Zona Oeste/RJ, com aproximadamente dois milhões de habitantes, carente de serviços de saúde de qualidade contribuindo para a concretização do direito à saúde pública pela Carta Constitucional.

Atualmente, as Unidades de saúde citadas encontram-se na Zona Sul e Norte da cidade do Rio de Janeiro com suas capacidades de atendimentos esgotadas.

Relevante se faz mencionar que o interesse institucional não se limita a uma mera ampliação quantitativa dos seus serviços, mas também propiciará a ampliação da qualidade de saúde oferecida à grande clientela carente que habita a região e adjacências, necessitando, portanto, de instalar-se em área própria para ampliação do número de atendimentos e leitos hospitalares.

O Governo Federal, através do Ministério da Saúde, executa atualmente, um ambicioso programa de expansão das unidades hospitalares públicas, com o objetivo de criar novas oportunidades de atendimento gratuito para as classes sociais menos favorecidas.

Pelo exposto, faz-se necessária a especial atenção de Vossas Excelências no sentido de conduzir o exame do pleito, de forma a conciliar os mais altos interesses da saúde pública no país.

PARLAMENTAR

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia vinte do mês de junho de dois mil e seis, terça-feira, às 14 horas, na sala nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer da **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 296** adotada em 8 de junho de 2006 e publicada em 9 do mesmo mês e ano, que “ Dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação, para fins de constituição dos quadros de pessoal das novas instituições federais de educação profissional e tecnológica e das novas instituições federais de ensino superior” , sem a presença de membros, a reunião não foi realizada por falta de *quorum*.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2006


SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia vinte do mês de junho de dois mil e seis, terça-feira, às 14 horas e trinta minutos, na sala nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 297**, adotada em 9 de junho de 2006 e publicada em 12 do mesmo mês e ano, que “Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências” sem a presença de membros, a reunião não foi realizada por falta de *quorum*.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2006.


SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia PFL – Rodolpho Tourinho* ^S PFL – Antonio Carlos Magalhães** PFL – César Borges**	Rio Grande do Sul PMDB – Pedro Simon* BLOCO-PT – Paulo Paim** PTB – Sérgio Zambiasi**	Amazonas PMDB – Gilberto Mestrinho* PSDB – Arthur Virgílio** PDT – Jefferson Péres**
Rio de Janeiro BLOCO-PT – Roberto Saturnino* PRB – Marcelo Crivella** PMDB – Sérgio Cabral**	Ceará PSDB – Luiz Pontes* BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes** PSDB – Tasso Jereissati**	Paraná PSDB – Alvaro Dias* BLOCO-PT – Flávio Arns** PDT – Osmar Dias**
Maranhão PMDB – João Alberto Souza* PFL – Edison Lobão** PFL – Roseana Sarney**	Paraíba PMDB – Ney Suassuna* PFL – Efraim Morais** PMDB – José Maranhão**	Acre BLOCO-PT – Tião Viana* PMDB – Geraldo Mesquita Júnior** BLOCO-PT – Sibá Machado** ^S
Pará PMDB – Luiz Otávio* BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa** PSDB – Flexa Ribeiro** ^S	Espírito Santo PSDB – João Batista Motta* ^S PSDB – Marcos Guerra** ^S BLOCO-PL – Magno Malta**	Mato Grosso do Sul PSDB – Juvêncio da Fonseca* PTB – Antônio João** ^S PMDB – Ramez Tebet**
Pernambuco PFL – José Jorge* PFL – Marco Maciel** PSDB – Sérgio Guerra**	Piauí PMDB – Alberto Silva* PFL – Heráclito Fortes** PMDB – Mão Santa**	Distrito Federal PTB – Valmir Amaral* ^S PDT – Cristovam Buarque** PFL – Paulo Octávio**
São Paulo BLOCO-PT – Eduardo Suplicy* BLOCO-PT – Aloizio Mercadante** PFL – Romeu Tuma**	Rio Grande do Norte PTB – Fernando Bezerra* PMDB – Garibaldi Alves Filho** PFL – José Agripino**	Tocantins PSDB – Eduardo Siqueira Campos* BLOCO-PL – João Ribeiro** PC do B – Leomar Quintanilha**
Minas Gerais BLOCO-PL – Aelton Freitas* ^S PSDB – Eduardo Azeredo** PMDB – Wellington Salgado de Oliveira** ^S	Santa Catarina PFL – Jorge Bornhausen* BLOCO-PT – Ideli Salvatti** PSDB – Leonel Pavan**	Amapá PMDB – José Sarney* PMDB – Gilvam Borges** PSDB – Papaléo Paes**
Goiás PMDB – Iris de Araújo* ^S PFL – Demóstenes Torres** PSDB – Lúcia Vânia**	Alagoas P-SOL – Heloísa Helena* PMDB – Renan Calheiros** PSDB – João Tenório** ^S	Rondônia PMDB – Amir Lando* BLOCO-PT – Fátima Cleide** PMDB – Valdir Raupp**
Mato Grosso PSDB – Antero Paes de Barros* PFL – Jonas Pinheiro** BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**	Sergipe PFL – Maria do Carmo Alves* PMDB – Almeida Lima** BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**	Roraima PTB – Mozarildo Cavalcanti* PDT – Augusto Botelho** PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros	(Ramal: 3508)
	Hermes Pinto Gomes	(Ramal: 3510)
	Irani Ribeiro dos Santos	(Ramal: 4854)
	Verônica de Carvalho Maia	(Ramal: 3511)
	José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 4854)
	Izaías Faria de Abreu	(Ramal: 3514)
	Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira	(Ramal: 3520)
	Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	(Ramal: 3503)
	Maria Consuelo de Castro Souza	(Ramal: 3504)
	Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES		
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)
Secretários	CAE	Luiz Gonzaga Silva Filho (Ramal: 4605)
	CAS	Gisele Ribeiro de Toledo Camargo (Ramal: 4608)
	CCJ	Gildete Leite de Melo (Ramal: 3972)
	CE	Júlio Ricardo Borges Linhares (Ramal: 4604)
	CMA	José Francisco B. de Carvalho (Ramal: 3935)
	CDH	Altair Gonçalves Soares (Ramal: 1856)
	CRE	Maria Lúcia Ferreira de Mello (Ramal: 4777)
	CI	Celso Antony Parente (Ramal: 4354)
	CDR	Ednaldo Magalhães Siqueira (Ramal: 3517)
	CRA	Marcello Varela (Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Shessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
PMDB	
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
PDT	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	7. Serys Shhessarenko – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) ⁽³⁾
Ney Suassuna ⁽¹⁾	3. Serys Slhessarenko ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
PDT	

⁽¹⁾ Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.
Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão – PFL	2. Almeida Lima – PMDB ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Luiz Otávio	1. (vago) ⁽³⁾
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) ⁽¹⁾
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL ⁽³⁾
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾
PDT	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Aelton Freitas - PL

Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotônio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) ⁽³⁾	6. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	6. (vago) ⁽⁵⁾
PDT	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾**

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾	1. (vago) ⁽³⁾
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Mão Santa	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
PDT	
Augusto Botelho	

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ⁽⁴⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽⁵⁾	1. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	
PDT	
	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

⁽⁴⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB ⁽⁴⁾	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁶⁾ (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
PMDB	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Serys Shessarenko – PT	1. Sibá Machado – PT
(vago)	2. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT ⁽⁸⁾ (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ (cedida pelo PFL) ⁽¹⁾	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁷⁾ (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) ⁽⁴⁾
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) ⁽⁶⁾
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽³⁾
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁸⁾ O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽¹⁾ ⁽⁵⁾	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽²⁾ ⁽⁶⁾	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago) ⁽⁴⁾
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) ⁽⁷⁾	4. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida pelo PFL

⁽²⁾ Vaga cedida pelo PSDB

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁷⁾ A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Reginaldo Duarte – PSDB
(vago) ⁽³⁾	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) ⁽²⁾
Valdir Raupp	3. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL ⁽²⁾	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB ⁽³⁾
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	5. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
PMDB	
Valmir Amaral - PTB ⁽¹⁾	1. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
PDT	

⁽¹⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL ⁽¹⁾
PMDB	
(vago)	1. Luiz Otávio
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
(vago) ⁽⁶⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. (vago)
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Juvêncio da Fonseca – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) ⁽⁷⁾
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) ⁽²⁾
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁷⁾ O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽²⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) ⁽⁴⁾
Gerson Camata	5. (vago) ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) ⁽⁶⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta ⁽²⁾
Mão Santa	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾	2. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽³⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽³⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾ PL)	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) ⁽²⁾
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Shessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

⁽³⁾ Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) ⁽³⁾
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾ PL)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Shhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador João Alberto Souza¹

Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres¹

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro ² (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. Mª do Carmo Alves (PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca ² (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan ² (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotonio Vilela Filho ⁴ (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
Ney Suassuna	PB	4345	1. (Vago) ³		
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Gilvam Borges ²	AP	1717
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. Serys Shhessarenko ² (PT)	MT	2291
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

² Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

³ Vaga ocupada pelo Senador Gerson Camata (PMDB/ES) até 3.5.2006, licenciado de acordo com Of. GSGC – 100/2006, de 3.5.2006, lido em Plenário nesse mesmo dia.

⁴ Licenciado a partir do dia 19.4.2006, de acordo com Requerimentos nºs 455 e 456, de 2006, publicados no DSF de 21.4.2006.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS) ⁴	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) ³	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 9.6.2006)

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

³ Licenciado a partir do dia 19.4.2006, de acordo com Requerimentos nºs 455 e 456, de 2006, publicados no DSF de 21.4.2006.

⁴ Licenciado a partir de 4.5.2006, de acordo com Requerimento nº 498, de 2006, publicado no DSF de 3.5.2006.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 09.06.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado João Caldas (PL-AL)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Sigmaringa Seixas (PT-DF)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Alceu Collares (PDT-RS)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	(VAGO) ³	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Vaga ocupada por Daniel Koslowsky Herz, falecido em 30.5.2006.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador ROBERTO SATURNINO (PT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado ALCEU COLLARES (PDT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)

JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. (vago)
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2. (vago)

PDT

(vago)	1. (vago)
--------	-----------

PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)

GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	1. (vago)
-----------------------------------	-----------

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------

PT

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

PMDB

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

Bloco PFL/Prona

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
-------------------------	--------------------------------

PSDB

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

PP

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
---------------------------	-----------------------------

PTB

FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
-----------------------------	---------------------------------

PL

OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. PAULO GOUVÊA (PL/RS)
------------------------	-------------------------

PPS

JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

(Atualizada em 29.3.2006)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado ALCEU COLLARES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> ALVARO DIAS PSDB-PR
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ALCEU COLLARES PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO”
Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 9.6.2006

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49
Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 284 PÁGINAS